PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

• 000001

Processo nº: **0151/2025**

Objeto: **Registro de Preço para futura aquisição de equipamentos e material permanente da Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.**

Secretaria: **EDUCAÇÃO E CULTURA.**

Modalidade: **DISPENSA ELETRÔNICA**

Nº da modalidade: **0020/2025**

Data de instauração processo: **24/06/2025**

Data realização da licitação: **30/06/2025**

Hora: **09:00hs**

Observações:

_____

_____

_____

_____

_____

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

REQUISIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

DA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

SENHOR RESPONSÁVEL,

Tendo em vista, a necessidade da contratação de empresa para **Registro de Preço para futura aquisição de equipamentos e material permanente da Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG**, conforme detalhado no presente Termo de Referência.

Além disso, a contratação se baseia na possibilidade aberta pela lei de requerer a administração pública a comprovação, mediante comprovante de notória especialização a ser apresentado.

Espera Feliz, 24 de junho de 2025.

Mirian Louzada de Souza Castro
Secretária Municipal da Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ MG
CEP: 36.830-000

,

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante:	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Responsável:	Mirian Louzada de Souza Castro
e-mail do responsável	educacao@esperafeliz.mg.gov.br
Telefone do responsável:	(32) 3746-1907

I) APRESENTAÇÃO DA DEMANDA

O presente documento manifesta a necessidade de abertura de processo de dispensa para Registro de Preço para futura aquisição de equipamentos e material permanente da Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

II) JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

A Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG, por meio do Setor de Patrimônio, vem por meio deste justificar a necessidade de abertura de processo de Registro de Preço para futura aquisição de equipamentos e materiais permanentes, com vistas a atender às demandas crescentes e à adequada gestão do patrimônio público municipal.

O presente processo se faz necessário diante da necessidade de modernização, padronização e ampliação do controle patrimonial, assegurando maior eficiência, transparência e organização na identificação, registro, controle e conservação dos bens públicos. A aquisição de equipamentos e materiais permanentes, como computadores, impressoras, mobiliários, leitores de código de barras, etiquetas patrimoniais, entre outros, é essencial para o pleno funcionamento do setor, permitindo a realização de inventários físicos, atualizações cadastrais, bem como o cumprimento das exigências legais e normativas dos órgãos de controle.

Ademais, a modalidade de Registro de Preço se justifica pela imprevisibilidade de demandas pontuais e pela necessidade de dispor de uma ata válida que permita aquisições conforme a real necessidade da Administração, sem comprometer a economicidade e a eficiência do gasto público, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme estabelece o art. 37 da Constituição Federal.

Portanto, considerando o interesse público e a necessidade de garantir o adequado funcionamento do Setor de Patrimônio, solicitamos a instauração do processo licitatório na modalidade de Registro de Preço, visando à futura aquisição dos equipamentos e materiais permanentes mencionados.

Esperamos, com isso, promover a melhoria da gestão patrimonial e contribuir com a excelência administrativa da Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

III) PRAZO DESEJADO PARA CONCLUSÃO DOS ESTUDOS E EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a urgência do pleito, estima-se pela conclusão do processo em no máximo 10 (dez) dias.

IV) VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Obedecendo a Legislação Vigente, procedeu-se a cotação através do site Banco de Preços.

V) DADOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos necessários ao custeio dos serviços de que trata esta demanda correrão à conta do Orçamento da Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG, Secretaria Municipal de Educação e Cultura conforme Dotação Orçamentária: Ficha: 1350 Fonte: 1500.

VI) INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Fica a designação da seguinte forma:
Equipe de Planejamento da contratação – integrante requisitante: Secretária Municipal de Educação e Cultura: Mirian Louzada de Souza Castro, e integrante administrativo: a consultora Dayene Ferreira da Silva.
Fiscal do contrato: servidora Phylipe Barbosa da Silva

Espera Feliz, 24 de junho de 2025.

Mirian Louzada de Souza Castro
Secretária Municipal da Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ MG
CEP: 36.830-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO:

O presente documento manifesta a necessidade de Licitação, na modalidade Registro de Preço para futura aquisição de equipamentos e material permanente da Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

2- JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG, por meio do Setor de Patrimônio, vem por meio deste justificar a necessidade de abertura de processo de Registro de Preço para futura aquisição de equipamentos e materiais permanentes, com vistas a atender às demandas crescentes e à adequada gestão do patrimônio público municipal.

O presente processo se faz necessário diante da necessidade de modernização, padronização e ampliação do controle patrimonial, assegurando maior eficiência, transparência e organização na identificação, registro, controle e conservação dos bens públicos. A aquisição de equipamentos e materiais permanentes, como computadores, impressoras, mobiliários, leitores de código de barras, etiquetas patrimoniais, entre outros, é essencial para o pleno funcionamento do setor, permitindo a realização de inventários físicos, atualizações cadastrais, bem como o cumprimento das exigências legais e normativas dos órgãos de controle.

Ademais, a modalidade de Registro de Preço se justifica pela imprevisibilidade de demandas pontuais e pela necessidade de dispor de uma ata válida que permita aquisições conforme a real necessidade da Administração, sem comprometer a economicidade e a eficiência do gasto público, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme estabelece o art. 37 da Constituição Federal.

Portanto, considerando o interesse público e a necessidade de garantir o adequado funcionamento do Setor de Patrimônio, solicitamos a instauração do processo licitatório na modalidade de Registro de Preço, visando à futura aquisição dos equipamentos e materiais permanentes mencionados.

Esperamos, com isso, promover a melhoria da gestão patrimonial e contribuir com a excelência administrativa da Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

3- ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E COTAÇÃO

Atendendo a legislação vigente, procedeu-se a cotação pelo site Banco de Preços. Segue abaixo lista com os itens cotados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT.
01	**COMPUTADOR** Computador Sdd 512gb. Processador: 3,6 GHz- Geração do	02	UN	

	processador: com 07 ou mais núcleos - Memória interna: 8 gb - Tipo de memória interna: DDR4 – SDRAM - Velocidade de memory clock: 2400 MHz Armazenamento: hdd - Tipo de drive ótico: dvdrw - Modelo de adaptador gráfico a bordo: Sistema operacional instalado: Windows 10 Pro - Arquitetura do sistema operacional: 64-bit - Fonte de alimentação: 180 w - Tipo de chassi: sff. - Tipo de produto: pc - Portas Frontal: 2x USB2x ubs 3.01x P2 - Portas traseiras: 1x Fonte 1x HDMI1 x Display Port 2 x USB 3.02 x USB1 x cabo de força. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.			R$ 2.683,49
02	**NOTEBOOK** - cor prata ou preto, processador de 05 ou mais núcleos, SSD 128GB e placa de vídeo 2gb de memória dedicada, memória RAM 8 GB DDR4 expansão da memória até 20 GB, tela led hd widescreen antirreflexo, de 15.6" conexões: portas usb 2 (3.1), 1 (tipo-c), 1 (2.0), wireless 802.11ac, bluetooth, rj45 10/100/1000, placa de som integrada com áudio de alta definição. alto falante e microfone integrado. teclado português abnt com teclado integrado numérico integrado. Mouse Windows 10 Pro E office originais licença vitalícia	02	UN	R$ 3.565,59
03	**ESTABILIZADOR** ESTABILIZADOR Bivolt 115/220v – potência mínima de 300VA Microprocessado, filtro de linha integrado, 4 tomadas de saída, tensão de entrada, chave liga-desliga embutida e temporizada.	02	und	R$ 184,66

	Mínimo 6 kva ou superior cor: preta.			
04	**FILTRO DE LINHA** FILTRO DE LINHA – compacto modelo slim, bivolt, tensão de alimentação – 127/220V, potência máxima – 127V ou 2200VA para 220V, com protetor contra sobretensão e surtos, 5 tomadas elétricas tripolares, cabo com 0,95m de comprimento, gabinete plástico na cor preta.	02	und	R$ 52,72
05	**HD EXTERNO PORTÁTIL** – Capacidade de armazenamento digital 1TB, Interface do disco rígido - ISCSI, tecnologia de conexão - USB, Fator de forma de disco rígido – 3 polegadas, Rotação: 5400 RPM. Buffer: Não especificado. Taxa Máxima de Transferência: até 4,8 Gbps (USB 3.0). Compatibilidade: Sistema operacional Windows XP SP3, Windows Vista, Windows 7, Windows 8 ou superior.	1	und	R$ 433,67
06	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL** Laser Mono, 110V - velocidade de 30ppm ou superior, Imprimir, copiar, digitalizar, velocidade de impressão, qualidade máxima, preto, com resolução máxima de até 2400 x 600 dpi, tecnologia de Impressão: laser Monocromático, duplex automático: Para impressões frente e verso, digitaliza para: email, Imagem, OCR, arquivo, PDF, conectividade: Porta USB 2.0 de alta velocidade, ethernet e Wireless, Visor: LCD, compatibilidade: Windows e Mac, alimentação: 110V.	02	und	R$ 3.031,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ MG

CEP: 36.830-000

07	**NOBREAK** – Potência Máxima: 600 VA, bivolt 115/220V e saída de 115V, com 6 tomadas de Saída e 20 minutos de autonomia.	02	und	R$ 411,00
08	**TECLADO SEM FIO** USB – Cor Preta. Resistente à respingos, ergonômico, numérico, altura 3.9cm, Largura 11.5cm, Interface de comunicação – sem fio, padrão de conexão sem fio – 2.4GHz, permite um alcance de até 10 metros de distância, voltagem 12 volts, super-economia de espaço, compatível com Windows 8 e 10, criptografia AES de 128 bits, simplicidade do plug-and-play	02	und	R$ 136,51
09	**CPU** Especificações: - Material: Alumínio - Velocidade do Fan: 2,000 RPM ± 10% - Fluxo de ar: 34 CFM ± 10% - Pressão do ar: 1.58mm H2O ± 10% - Tempo de Vida: 280.000 hs Processador compatível com a placa mãe do Item 33.	02	und	R$ 2.919,10
10	**Câmera Digital semi profissional**. funções personalizadas Gravação simultânea em RAW + JPEG Correção da iluminação periférica Cena Automática Inteligente e Estilo de Imagem Automático Cor correspondente Preto Resolução de gravação 1.6 Zoom óptico 3 Tamanho da tela 3 polegadas LCD Características especiais Visualização ao vivo Abertura de diafragma 3.5 f	1	und	R$ 6.169,05

	Tecnologia de conexão Wi-Fi, NFC Entrada de cartão de memória JPEG/RAW/MOV/MPEG-4 Vezes de aumento ou zoom 5 Resolução de vídeo 1080p Cor Preto Fonte de alimentaçãoBateria			
11	**SMARTPHONES**. Tela: Display de no mínimo 6 polegadas, tipo LCD ou AMOLED. Especificações: Sistema Operacional: Android 11 ou superior. Processador: Mínimo de 8 núcleos, com frequência mínima de 2.0 GHz. Memória RAM: 4 GB de RAM. Armazenamento Interno: Mínimo de 128 GB de memória interna. CAPACIDADE MÍNIMA DA BATERIA 4000 mAh.	01	und	R$ 1.402,33
12	**MOUSE OPTICO** Básico SEM Fio Mobile USB - Cor Preta. Largura 14,2cm, Interface de comunicação – com fio, tecnologia de conexão – Wi-fi, padrão de conexão sem fio – 802.11a, quantidade de botões – 3.	04	und	R$ 55,23
13	**ROTEADOR** 300MBPS com 4 antenas e 4 portas fast ethernet P, altura (cm): 21,50, largura (cm): 24,60, profundidade (cm): 16,50,	1	und	R$ 144,66
14	MESA PARA IMPRESSORA 0,60 X 0,40CM NA COR CINZA= Mesa Para Impressora Com Borda em ABS 60 X 40 Cm Material: Estrutura Em Aço Carbono E Tampo Em MDP	02	UND	R$ 272,44

	Altura: 76 Cm. Largura: 60 Cm. Profundidade: 40 Cm			
15	MESA EM L / ESTAÇÃO DE TRABALHO - 120 X 140 com 3 gavetasCor: PlatinaMedidasComprimento: 140cm x 120cmProfundidade: 60cmAltura: 74cm	1	UND	R$ 639,28
16	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	02	UND	R$ 2.712,30
17	CADEIRAS ESTOFADAS COM RODINHA DIRETOR Características Gerais do Produto: Assento em espuma com densidade D45 a D55, com altura mínima de 7cm; Revestida Com Espuma Envolta Em Material Sintético ou tecido de alta qualidade; Profundidade do assento: aproximada de 45cm e largura 55cm; Possui mecanismos de regulagem de altura do assento e inclinação do encosto; Ajuste de altura a gás: Base giratória em 360° com 5 (cinco) rodinhas; Estrutura em aço cromado; Peso suportado: 150Kg	03	UND	R$ 770,87

3.1. Em sujeição às normas técnicas, os itens devem atender aos requsitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficias competentes;

3.2. A contratada deverá entregar os itens, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, no endereço especificado pela Contratante;

3.3. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificaçãos dos itens que serão entregues;

3.4. A contratada deverá fornecer diretamente o item, não podendo transferir a responsabiolidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

3.5. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto licitado;
3.6. No momento da entrega dos intens, os produtos fornecidos devem estar em perfeitas condições de higiene e conservação;
3.7. O prazo de entrega dos serviços deverá ser de 05 (cinco) dias a contar da data de emissão da Autorização de Fornecimento;
3.8. Os produtos devem estar em perfeitas condições, intactos e sem perfurações, e expressar claramente o que foi solicitado;
3.9. O fornecedor deve fornecer folder com as especificações do objeto para análise da área solicitante;
3.10. Os produtos entregues serão submetidos a uma avaliação visual e sensorial de qualidade, e também quantitativamente conforme Autorização de Fornecimento e condições estipuladas, que será realizada da seguinte forma: caso sejam aprovados, de acordo com as condições expressas acima, os produtos serão denominados em conformidade. Estando fora dos padrões acima descritos, os produtos serão considerados em desconformidade.

4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Obedecendo a Legislação Vigente, procedeu-se a cotação pelo site Banco de Preços. Segue cotação em anexo.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG, em moeda corrente, por meio de Ordem Bancária, em parcela única, em nome do licitante vencedor, no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da data da apresentação da nota fiscal, acompanhada da ordem de fornecimento, com o respectivo comprovante de execução/fornecimento do objeto.

5.1. Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela licitante contratada e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

5.2. O fornecedor deverá apresentar junto a nota fiscal, os documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, como critério de efetiva comprovação de execução/fornecimento do objeto.

5.3. No caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo para pagamento será contado a partir de sua regularização.

5.4. É de total responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas acessórias, bem como taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes nos preços apresentados na Licitação, inclusive obrigações e encargos trabalhistas referentes aos seus empregados, manutenção de seus equipamentos utilizados na execução do objeto deste Termo.

6. PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratada deverá realizar a entrega do item solicitado em até 05 (cinco) dias após a emissão da respectiva ordem de fornecimento.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) executar todas as atividades descritas no item 3 deste Termo de Referência e outras que com elas sejam conexas, observados os prazos indicados em cada caso;

b) desempenhar os serviços com zelo, diligência, honestidade, eficiência e eficácia, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissional;

c) responsabilizar-se por todos os documentos a ela entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo mau uso, perda, extravio ou inutilização, se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso;

d) indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à Prefeitura de Espera Feliz, que deverá responder pela fiel execução do contrato e, for o caso;

e) assumir integral responsabilidade por eventuais multas fiscais decorrentes de imperfeição na execução ou atraso nos serviços contratados, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos de defesa administrativa;

f) reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo dessa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela CONTRATANTE;

g) responsabilizar-se pelos salários e demais encargos trabalhistas, tributários e previdenciários do pessoal próprio alocado na prestação dos serviços;

h) responsabilizar-se pelos encargos civis e tributários relacionados com a prestação dos serviços e que sejam de responsabilidade da CONTRATADA;

i) manter, durante a execução do Contrato, sempre que necessário for atendimento presencial ou via acesso remoto para prestação dos serviços;

j) acatar as orientações da Auditoria Interna da Prefeitura, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

k) responder pelos danos causados diretamente à Administração do Prefeitura ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento e a execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo dessa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura;

l) manter em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas na licitação;

m) não veicular nenhuma publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Prefeitura.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, registrando as ocorrências e as deficiências porventura existentes e encaminhando cópia imediatamente à CONTRATADA, para a pronta correção das irregularidades apontadas;

b) disponibilizar servidores para acompanhar a execução do objeto deste Termo;

c) informar à CONTRATADA a ocorrência de pagamentos a prestadores de serviços autônomos e a pessoas jurídicas, nos casos em que tenha havido a retenção de impostos ou contribuições, encaminhando à CONTRATADA a 2ª via do RPA ou do documento fiscal emitido, para que sejam efetuados os registros necessários e preparadas as guias de recolhimento dos respectivos tributos;

d) esclarecer as dúvidas e questionamentos feitos pela CONTRATADA a respeito dos documentos e informações a ela apresentados;

e) atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva realização dos serviços;

f) efetuar o(s) pagamento(s) à CONTRATADA na forma pactuada.

9. SANÇÕES

A Contratada será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e será descredenciada do cadastro de fornecedores da Prefeitura de Espera Feliz, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 20% (vinte por cento) do valor anual estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

a) Cometer fraude fiscal;

b) Apresentar documento falso;

c) Fizer declaração falsa;

d) Comportar-se de modo inidôneo;

e) Não assinar o contrato no prazo estabelecido;

f) Deixar de entregar a documentação exigida no certame;

g) Não mantiver a proposta.

10. CRITÉRIOS DA ESCOLHA DA PROPOSTA

Considerando os ditames da nova lei de licitações e contratos, Lei 14.133/2021, especialmente em seu Art. 82, § 6º e considerando que a Administração não deixará de observar os princípios da legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade, probidade

administrativa e publicidade, opta-se pela dispensa de licitação na modalidade Registro de Preços.

11. OUTRAS CONSIDERAÇÕES:

A contratação ocorrerá por **menor preço por item**.

12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para fins de habilitação:

12.1. A empresa deverá comprovar aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto desta contratação, realizada por meio de atestado(s), em nome da licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

12.2. Os atestados deverão ser emitidos em papel timbrado contendo razão social, endereço, CNPJ, da pessoa jurídica que o emitiu, além da identificação (nome e função) do declarante. Caso esses requisitos não sejam atendidos, impossibilitando a Prefeitura de efetuar diligência, se julgar necessário, os atestados não serão considerados.

Para fins de assinatura do Contrato:

12.3. A empresa deverá apresentar Certidão de Regularidade Fiscal, de FGTS e de Débitos Trabalhistas.

13. DADOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos necessários ao custeio dos serviços de que trata este Termo, correrão à conta do Orçamento da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento conforme Dotação Orçamentária:

Ficha: 1350 / Fonte: 1.500.

14. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Fica designado como integrante requisitante a Secretária Municipal de Educação e Cultura, Sra. Mirian Louzada de Souza Castro e como integrante administrativo a consultora Dayene Ferreira da Silva.

15. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A Contratada ficará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela Prefeitura.

15.1. Caso o serviço contratado não esteja sendo prestado conforme foi especificado, o Gestor do Contrato discriminará, através de registro próprio, as falhas ou irregularidades encontradas, ficando a Contratada, com o recebimento do documento, cientificada das irregularidades apontadas e de que estará, conforme o caso, passível das sanções cabíveis.

15.2. Ao Gestor do contrato fica assegurado o direito de exigir o cumprimento de todos os itens constantes do Termo de Referência, dos prazos, da proposta da Contratada e das cláusulas contratuais.

15.3. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem ônus para a Prefeitura.

15.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Gestor do contrato serão solicitadas à autoridade competente da Prefeitura para adoção das medidas convenientes.

15.5. Fica designado como fiscal deste contrato o servidor Phylipe Barbosa da Silva.

16. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses.

17. DO LOCAL E CONDIÇÕES PARA O FORNECIMENTO

A entrega dos materiais, deverá ocorrer no local indicado pela Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG, em horário previamente estabelecido em ordem de fornecimento.

18. CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou situações não explicitadas nas disposições deste instrumento serão resolvidos pela Prefeitura de Espera Feliz, segundo as disposições contidas na Legislação vigente.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz, 25 de junho de 2025.

Mirian Louzada de Souza Castro
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

Do: Gabinete do Prefeito
Ao: Departamento de Compras
Assunto: Solicitação (FAZ)

Prezado Senhor,

Tendo em vista a solicitação efetuada pela **Secretaria de Educação e Cultura,** encaminho o presente processo para que seja realizada a pesquisa de mercado, providenciada consulta sobre a dotação orçamentária ao Setor Contábil e verificação sobre disponibilidade financeira ao Setor Financeiro, e ainda à CPL para manifestação sobre o procedimento licitatório a ser obedecido e emissão de parecer por parte da Assessoria Jurídica da Prefeitura, em seguida retornar com os autos para as providencias cabíveis.

Espera Feliz, 24 de junho de 2025.

Oziel Gomes da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

Pesquisa de Mercado

Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG

CNPJ: **18.114.164/0001-31**
Responsável: **Dayene Ferreira da Silva**
Matrícula: **Consultora**
Telefone: **(32) 3746-3163**
Departamento: **Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento**

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Equipe de Atuação em Cotação:

Nome	Matrícula	Departamento	Telefone
Dayene Ferreira da Silva	5415	Secretaria Municipal de Gestão e Governo	(32) 3746-1306

Relatório de Cotação: MATERIAIS DE INFORMÁTICA

Pesquisa realizada entre 02/06/2025 14:16:06 e 03/06/2025 10:45:35

Relatório gerado no dia 03/06/2025 10:46:56 (IP: 200.146.237.185)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: COMPUTADOR

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	50	R$ 2.683,49 (un)	-	R$ 2.683,49	6,1%	R$ 134.174,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOVERLANDIA / 4 - FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11259476000168-1-000048/2025	05/05/2025	R$ 2.565,56
2	80.880.107/0001-00 - MUNICIPIO DE OURO VERDE DO OESTE	80880107000100-1-000012/2024	22/07/2024	~~R$ 2.594,91~~ R$ 2.594,91
Valor Unitário				**R$ 2.580,23**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno	58485-Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno-542025-152025	27/05/2025	R$ 2.889,99
Valor Unitário				**R$ 2.889,99**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2.594,91

Média dos Preços Obtidos: R$ 2.683,49

Item 2: COMPUTADOR

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 66	50	R$ 530,83 (un)	-	R$ 530,83	1,2%	R$ 26.541,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | 1º Esquadrão de Aviões de Interceptação e Ataque	Dispensa de Licitação Nº 90026/2025 UASG: 791160	12/05/2025	R$ 439,00
2	77.817.054/0001-79 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE	NºPregão:900092025 UASG:987417	05/02/2025	~~R$ 649,00~~ R$ 596,72
3	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DA SAUDE | ESP-COMPLEXO HOSP. PE.BENTO, DE GUARULHOS	NºPregão:901222024 UASG:090171	28/11/2024	~~R$ 643,73~~ R$ 556,77
Valor Unitário				**R$ 530,83**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 556,77 | Média dos Preços Obtidos: R$ 530,83

Item 3: NOTEBOOK

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 98	40	R$ 2.712,57 (un)	-	R$ 2.712,57	5%	R$ 108.502,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	09.584.021/0001-76 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 6ªDivisão de Exército | 6ºBatalhão de Comunicações Divisionário	Dispensa de Licitação Nº 90028/2025 UASG: 160360	07/05/2025	R$ 3.100,00
2	00.394.452/0126-16 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sudeste | 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea | 9ª BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAÉREA	Dispensa de Licitação Nº 90010/2025 UASG: 160240	30/04/2025	R$ 2.347,70
3	10.395.034/0002-67 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN | TA MARIA | 6ºBrigada de Infantaria Blindada | 4]Regimento de Carros de Combate	Dispensa de Licitação Nº 90008/2025 UASG: 160404	09/04/2025	R$ 2.690,00
Valor Unitário				**R$ 2.712,57**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2.690,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2.712,57

Item 4: NOTEBOOK

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 68	40	R$ 3.565,59 (un)	-	R$ 3.565,59	6,5%	R$ 142.623,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	04.485.030/0001-96 - CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA DA 9ª REGIAO DO ESTADO DO PARANA	Dispensa de Licitação Nº 90009/2025 UASG: 927925	23/04/2025	R$ 3.447,00
2	CAMARA MUNICIPAL DE VIAMAO	NºPregão:900072025 UASG:928620	14/04/2025	R$ 3.498,00
3	MUNICIPIO DE APICUM-ACU - CAMARA MUNICIPAL / 2218 - CÂMARA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU/MA	01931345000121-1-000015/2025	10/03/2025	R$ 3.751,77
Valor Unitário				**R$ 3.565,59**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3.498,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 3.565,59

Item 5: NOTEBOOK

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 10	50	R$ 7.007,38 (un)	-	R$ 7.007,38	16%	R$ 350.369,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES / 393031 - SUP. REG. DO DNIT NO ESTADO DE MINAS GERAIS	04892707000100-1-001124/2024	18/12/2024	~~R$ 6.999,89~~ R$ 7.139,97
2	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA / 928591 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ DE PARANAVAÍ	05012896000142-1-000795/2024	18/11/2024	~~R$ 7.012,18~~ R$ 7.012,18
Valor Unitário				**R$ 7.076,07**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Câmara Municipal de Catas Altas	384733	29/04/2025	R$ 6.870,00
Valor Unitário				**R$ 6.870,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7.012,18 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7.007,38

Item 6: MONITOR FULL HD DE 21,5"

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	100	R$ 700,88 (un)	-	R$ 700,88	3,2%	R$ 70.088,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	11.040.888/0001-02 - MUNICIPIO DE GRANITO / 295 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO/PE	11040888000102-1-000064/2024	18/12/2024	~~R$ 600,00~~ R$ 612,00
2	76.404.136/0001-29 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ/PR	NºPregão:900462024 UASG:987689	20/09/2024	~~R$ 790,00~~ R$ 806,71
Valor Unitário				**R$ 709,35**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CM DE MATA	52001-1-2025-PRD	27/01/2025	~~R$ 674,00~~ R$ 683,92
Valor Unitário				**R$ 683,92**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 683,92 | Média dos Preços Obtidos: R$ 700,88

Item 7: TABLET DE ALTA PERFORMANCE | TELA DE 12,4" | CONECTIVIDADE WI-FI.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	100	R$ 1.497,35 (un)	-	R$ 1.497,35	6,8%	R$ 149.735,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	46.596.151/0001-55 - MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE OLIMPIA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA	46596151000155-1-002188/2024	02/12/2024	~~R$ 1.460,00~~ R$ 1.509,60
2	MUNICIPIO DE REGISTRO	45685872000179-1-000376/2024	31/10/2024	~~R$ 1.596,00~~ R$ 1.646,30
Valor Unitário				**R$ 1.577,95**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	95.561.080/0001-60 - Município de Nova Santa Bárbara	MNSB-352024-Pregão Eletrônico	03/10/2024	~~R$ 1.297,50~~ R$ 1.336,14
Valor Unitário				**R$ 1.336,14**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.509,60

Média dos Preços Obtidos: R$ 1.497,35

Item 8: TELA INTERATIVA 43" - MONITOR TOUCH

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 15	20	R$ 7.682,35 (un)	-	R$ 7.682,35	7%	R$ 153.647,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	46068425000133-1-001535/2024	06/11/2024	~~R$ 7.111,00~~ R$ 7.282,31
Valor Unitário				**R$ 7.282,31**

N° Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	KaBuM!	Anexo 1	02/06/2025 17:25:09	R$ 8.499,01
Valor Unitário				**R$ 8.499,01**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	44.959.021/0001-04 - PREFEITURA DE GUARUJá | PREFEITURA DE GUARUJÁ |	OC: 8335008010020230C00194	29/07/2024	~~R$ 7.000,00~~ R$ 7.265,73
Valor Unitário				**R$ 7.265,73**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7.282,31

Média dos Preços Obtidos: R$ 7.682,35

Item 9: ESTABILIZADOR

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 19	120	R$ 184,66 (un)	-	R$ 184,66	1%	R$ 22.159,20

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.188.219/0001-21 - Prefeitura Municipal de São Lourenço	59249-Prefeitura Municipal de São Lourenço-01382025-00742025	12/05/2025	R$ 149,99
2	Prefeitura Municipal de Itaú	381085	29/04/2025	R$ 205,00
3	08.944.084/0001-23 - Prefeitura Municipal de Emas	383046	23/04/2025	R$ 199,00
Valor Unitário				**R$ 184,66**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 199,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 184,66

Item 10: FILTRO DE LINHA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 23	75	R$ 52,72 (un)	-	R$ 52,72	0,2%	R$ 3.954,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.502/0043-01 - MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Capitania Fluvial da Amazônia Ocidental	Dispensa de Licitação Nº 90020/2025 UASG: 788310	04/04/2025	R$ 65,00
2	26.989.715/0047-95 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO | Ministério Público do Trabalho | Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região	Nº Pregão:900012025 UASG:200106	28/03/2025	R$ 52,00
3	MUNICIPIO DE SEARA	83024505000113-1-000139/2024	13/08/2024	~~R$ 39,00~~ R$ 41,15
Valor Unitário				**R$ 52,72**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 52,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 52,72

Item 11: HD EXTERNO PORTÁTIL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 11	25	R$ 433,67 (un)	-	R$ 433,67	0,5%	R$ 10.841,75

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.313.817/0001-85 - MUNICIPIO DE PARA DE MINAS / 25347 - Prefeitura Municipal de Pará de Minas	18313817000185-1-000069/2025	15/04/2025	R$ 432,00
Valor Unitário				**R$ 432,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	54.279.666/0001-50 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO	00006321	14/10/2201	R$ 391,00

2	08.944.084/0001-23 - Prefeitura Municipal de Emas	383046	23/04/2025	R$ 478,00

Valor Unitário **R$ 434,50**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 432,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 433,67

Item 12: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	40	R$ 3.031,66 (un)	-	R$ 3.031,66	5,5%	R$ 121.266,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG / 01.01.02 - SECRETARIA DA CÂMARA	07226055000163-1-000006/2025	23/04/2025	R$ 3.295,00
2	MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS / 106 - MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO	84744994000140-1-000050/2025	11/04/2025	R$ 2.800,00
3	MUNICIPIO DE BARRA DO RIBEIRO / 0000 - Pref. Municipal de Barra do Ribeiro	88811930000176-1-000054/2025	10/04/2025	R$ 2.999,99

Valor Unitário **R$ 3.031,66**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2.999,99 | Média dos Preços Obtidos: R$ 3.031,66

Item 13: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Wifi,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 79	40	R$ 1.055,33 (un)	-	R$ 1.055,33	1,9%	R$ 42.213,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	09.576.937/0001-84 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Leste | 4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército	Dispensa de Licitação Nº 90516/2025 UASG: 160118	05/05/2025	R$ 1.030,00
2	00.394.502/0017-01 - MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Base Almirante Castro e Silva	Dispensa de Licitação Nº 90035/2025 UASG: 791580	05/05/2025	R$ 1.044,60
3	09.586.047/0001-53 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN | TA MARIA | 2ªBrigada de Cavalaria Mecanizada | 22ºGrupo de Artilharia de Campanha	Dispensa de Licitação Nº 90007/2025 UASG: 160436	24/03/2025	R$ 1.091,40

Valor Unitário **R$ 1.055,33**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.044,60 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.055,33

Item 14: MEMÓRIA RAM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 78	20	R$ 79,74 (un)	-	R$ 79,74	0,1%	R$ 1.594,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sudeste | 2ªDivisão de Exército | 12ªBrigada de Infantaria Leve(Aeromóvel) | 5ºBatalhão de Infantaria Leve	Dispensa de Licitação Nº 90011/2025 UASG: 160472	08/05/2025	R$ 75,33
2	10.626.896/0001-72 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais	Dispensa de Licitação Nº 90030/2025 UASG: 158122	30/04/2025	R$ 85,90
3	10.527.574/0001-76 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | 6ª Região Militar | 19ºbataçhão de Caçadores	Dispensa de Licitação Nº 90002/2025 UASG: 160033	30/04/2025	R$ 78,00
Valor Unitário				**R$ 79,74**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 78,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 79,74

Item 15: MOUSE OPTICO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	150	R$ 16,93 (un)	-	R$ 16,93	0,1%	R$ 2.539,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA / 1 - MUNICÍPIO DE IBITINGA	45321460000150-1-000062/2025	16/05/2025	R$ 14,80
2	28.612.996/0001-05 - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO SUL / 4 - AGÊNCIA REGULADORA	28612996000105-1-000011/2025	13/05/2025	R$ 18,00
Valor Unitário				**R$ 16,40**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	28.612.996/0001-05 - AGERST - AGÊNCIA REG. DE SERV. PUB. DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL	88379-40009-2025-PRD	12/05/2025	R$ 18,00
Valor Unitário				**R$ 18,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 18,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 16,93

Item 16: MOUSE OPTICO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	40	R$ 55,23 (un)	-	R$ 55,23	0,1%	R$ 2.209,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE SAO MANUEL / 1.2025 - CAMARA MUNICIPAL	04398387000137-1-000024/2025	14/05/2025	R$ 41,80
2	AUGUSTO SEVERO CAMARA MUNICIPAL / 08565418000158 - Câmara Municipal de Campo Grande	08565418000158-1-000019/2025	08/05/2025	R$ 54,00
3	CAMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA - ES. / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA	02602844000138-1-000016/2025	07/05/2025	R$ 69,90

Valor Unitário						R$ 55,23

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 54,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 55,23

Item 17: NOBREAK

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	70	R$ 411,00 (un)	-	R$ 411,00	1,3%	R$ 28.770,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PIQUET CARNEIRO / 202509 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A AGRICULTURA	07738057000131-1-000079/2025	15/05/2025	R$ 490,00
Valor Unitário				**R$ 490,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Nova Porteirinha	62090-Prefeitura Municipal de Nova Porteirinha-00582025-00192025	19/05/2025	R$ 335,00
2	PM DE BOA VISTA DO BURICÁ	42200-15-2025-PCE	29/04/2025	R$ 408,00
Valor Unitário				**R$ 371,50**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 408,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 411,00

Item 18: NOBREAK

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	40	R$ 1.297,86 (un)	-	R$ 1.297,86	2,4%	R$ 51.914,40

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Sobrália	62873-Prefeitura Municipal de Sobrália-252025-132025	26/05/2025	R$ 1.189,00
2	18.385.120/0001-10 - Prefeitura Municipal de Simonésia	60254-Prefeitura Municipal de Simonésia-0552025-0392025	06/05/2025	R$ 1.109,59
3	PM DE RESTINGA SECA	55500-18-2025-PCE	05/05/2025	R$ 1.595,00
Valor Unitário				**R$ 1.297,86**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.189,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.297,86

Item 19: TECLADO COM FIO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 93	150	R$ 58,72 (un)	-	R$ 58,72	0,4%	R$ 8.808,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.502/0017-01 - MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Base Almirante Castro e Silva	Dispensa de Licitação Nº 90035/2025 UASG: 791580	05/05/2025	R$ 58,17
2	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA | ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE PRES.VENCESLAU	Dispensa de Licitação Nº 90009/2025 UASG: 180306	15/04/2025	R$ 62,99
3	09.603.175/0001-68 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Leste | 1ªDivisão de Exército | 5ªBrigada de Cavalaria Blindada | 1ºEsquadrão de cavalaria leve	Dispensa de Licitação Nº 90006/2025 UASG: 160338	07/04/2025	R$ 55,00
Valor Unitário				**R$ 58,72**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 58,17 | Média dos Preços Obtidos: R$ 58,72

Item 20: TECLADO SEM FIO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 30	50	R$ 136,51 (un)	-	R$ 136,51	0,3%	R$ 6.825,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	10.014.999/0001-81 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Leste	NºPregão:900032025 UASG:160299	28/03/2025	R$ 132,86
2	ESTADO DO CEARA / 170001 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO	07954480000179-1-023281/2024	05/12/2024	~~R$ 134,75~~ R$ 137,65
3	25.944.455/0001-96 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Viçosa	NºPregão:901112024 UASG:154051	29/10/2024	~~R$ 135,90~~ R$ 139,01
Valor Unitário				**R$ 136,51**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 137,65 | Média dos Preços Obtidos: R$ 136,51

Item 21: TINTA REFIL ORIGINAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	80	R$ 71,48 (un)	-	R$ 71,48	0,3%	R$ 5.718,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA / 2406 - MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT	03788239000166-1-000357/2024	21/01/2025	~~R$ 70,64~~ R$ 71,48
2	MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA / 2406 - MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT	03788239000166-1-000357/2024	21/01/2025	~~R$ 70,64~~ R$ 71,48

Valor Unitário					R$ 71,48

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA/MT	117252	21/01/2025	~~R$ 70,44~~ R$ 71,48

Valor Unitário			R$ 71,48
	Mediana dos Preços Obtidos: R$ 71,48	Média dos Preços Obtidos: R$ 71,48	

Item 22: TINTA REFIL ORIGINAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	80	R$ 71,62 (un)	-	R$ 71,62	0,3%	R$ 5.729,60

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	83.009.910/0001-62 - Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes	35832-Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes-1492024-1502024	18/07/2024	~~R$ 69,00~~ R$ 71,62
2	83.009.910/0001-62 - Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes	35832-Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes-1492024-1502024	18/07/2024	~~R$ 69,00~~ R$ 71,62
3	83.009.910/0001-62 - Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes	35832-Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes-1492024-1502024	18/07/2024	~~R$ 69,00~~ R$ 71,62

Valor Unitário			R$ 71,62
	Mediana dos Preços Obtidos: R$ 71,62	Média dos Preços Obtidos: R$ 71,62	

Item 23: TINTA REFIL ORIGINAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 1	80	R$ 162,32 (un)	-	R$ 162,32	0,6%	R$ 12.985,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	63.787.097/0001-44 - MUNICIPIO DE URUPA	63787097000144-1-000022/2024	09/07/2024	~~R$ 151,61~~ R$ 157,37

Valor Unitário					R$ 157,37

N° Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço

1	Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)	Anexo 3	02/06/2025 17:49:05	R$ 174,59
2	Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)	Anexo 2	02/06/2025 17:48:49	R$ 155,00

Valor Unitário **R$ 164,80**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 157,37 | Média dos Preços Obtidos: R$ 162,32

Item 24: REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA CANON G-190 G3110

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 1	80	R$ 129,13 (un)	-	R$ 129,13	0,5%	R$ 10.330,40

N° Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Lojas Americanas (http://www.americanas.com.br/)	Anexo 5	02/06/2025 17:50:33	R$ 129,99
2	Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)	Anexo 4	02/06/2025 17:50:28	R$ 102,75

Valor Unitário **R$ 116,37**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Câmara Municipal de Sabinópolis	37109-Câmara Municipal de Sabinópolis-0252024-0032024	26/07/2024	~~R$ 140,00~~ R$ 154,64

Valor Unitário **R$ 154,64**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 129,99 | Média dos Preços Obtidos: R$ 129,13

Item 25: TONER ORIGINAL HP COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA HP. CF258A 58A | M428FDW M404DW M428DW | SEM CHIP

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	80	R$ 289,87 (un)	-	R$ 289,87	1,1%	R$ 23.189,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAIBA-MG / 1036 - CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA/MG	21244801000172-1-000022/2025	14/05/2025	R$ 189,00
2	08.159.089/0001-45 - MUNICIPIO DE TANGARA / 08159089000145 - Prefeitura	08159089000145-1-000127/2024	25/11/2024	~~R$ 249,00~~ R$ 255,94

Valor Unitário **R$ 222,47**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	20.356.754/0001-96 - Prefeitura Municipal de São Brás do Suaçuí	Pregão: 0018/2024	10/07/2024	~~R$ 409,15~~ R$ 424,68

Valor Unitário **R$ 424,68**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 255,94 | Média dos Preços Obtidos: R$ 289,87

Item 26: TONER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG – MODELO: MLT-D111S

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	120	R$ 183,68 (un)	-	R$ 183,68	1%	R$ 22.041,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	76.282.672/0001-07 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA/PR	N°Pregão:900102025 UASG:987729	05/03/2025	R$ 293,00
Valor Unitário				**R$ 293,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	09.145.368/0001-12 - Prefeitura Municipal de Água Branca	383268	24/04/2025	R$ 175,00
2	75.788.349/0001-39 - MUNICIPIO DE JAPURA	35-2024-JAPURÁ-PR-MUNICIPIO DE JAPURA-PREGÃO ELETRÔNICO	23/07/2024	~~R$ 83,00~~ R$ 83,04
Valor Unitário				**R$ 129,02**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 175,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 183,68

Item 27: TONER ORIGINAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 2	120	R$ 446,27 (un)	-	R$ 446,27	2,4%	R$ 53.552,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	45.290.418/0001-19 - MUNICIPIO DE JOANOPOLIS / 1 - Prefeitura Estancia Turística de Joanópolis	45290418000119-1-000114/2024	24/10/2024	R$ 570,00
2	45.290.418/0001-19 - MUNICIPIO DE JOANOPOLIS / 1 - Prefeitura Estancia Turística de Joanópolis	45290418000119-1-000114/2024	24/10/2024	R$ 570,00
Valor Unitário				**R$ 570,00**

N° Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Lojas Americanas (http://www.americanas.com.br/)	Anexo 6	02/06/2025 17:56:06	R$ 198,80
Valor Unitário				**R$ 198,80**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 570,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 446,27

Item 28: TONER ORIGINAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 2	120	R$ 138,51 (un)	-	R$ 138,51	0,8%	R$ 16.621,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	CONSORCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA / 01001 - Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA	12075748000132-1-000089/2024	29/08/2024	~~R$ 109,99~~ R$ 113,73
2	24.772.162/0001-06 - MUNICIPIO DE NOVA MUTUM	24772162000106-1-000181/2024	15/08/2024	~~R$ 129,99~~ R$ 133,99
Valor Unitário				**R$ 123,86**

N° Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Lojas Americanas (http://www.americanas.com.br/)	Anexo 7	02/06/2025 18:00:43	R$ 167,80
Valor Unitário				**R$ 167,80**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 133,99 | Média dos Preços Obtidos: R$ 138,51

Item 29: TONER ORIGINAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	80	R$ 169,14 (un)	-	R$ 169,14	0,6%	R$ 13.531,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE FLORIANO - CAMARA MUNICIPAL / 2354 - CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO/PI	09576893000192-1-000016/2025	09/04/2025	R$ 165,00
2	MUNICIPIO DE FLORIANO - CAMARA MUNICIPAL / 2354 - CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO/PI	09576893000192-1-000009/2025	26/02/2025	~~R$ 169,00~~ R$ 171,21
Valor Unitário				**R$ 168,11**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO/PI	124163	26/02/2025	~~R$ 169,00~~ R$ 171,21
Valor Unitário				**R$ 171,21**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 171,21 | Média dos Preços Obtidos: R$ 169,14

Item 30: TONER ORIGINAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	80	R$ 211,41 (un)	-	R$ 211,41	0,8%	R$ 16.912,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DO RECIFE / 13 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	10565000000192-1-000351/2025	07/05/2025	R$ 250,00
2	24.772.188/0001-54 - MUNICIPIO DE MATUPA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ - MT	24772188000154-1-000022/2025	26/02/2025	~~R$ 165,00~~ R$ 167,16
3	46.435.921/0001-88 - MUNICIPIO DE DIVINOLANDIA / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	46435921000188-1-000425/2024	11/11/2024	~~R$ 212,00~~ R$ 217,08
Valor Unitário				**R$ 211,41**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 217,08 | Média dos Preços Obtidos: R$ 211,41

Item 31: TONER ORIGINAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	80	R$ 159,83 (un)	-	R$ 159,83	0,6%	R$ 12.786,40

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.303.248/0001-97 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo	57043-Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo-222025-102025	01/04/2025	R$ 99,50
2	18.303.248/0001-97 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo	57043-Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo-222025-102025	01/04/2025	R$ 185,00
3	18.303.248/0001-97 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo	57043-Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo-222025-102025	01/04/2025	R$ 195,00

Valor Unitário **R$ 159,83**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 185,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 159,83

Item 32: TONER ORIGINAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	80	R$ 703,33 (un)	-	R$ 703,33	2,6%	R$ 56.266,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE RONDINHA / 1 - Município de Rondinha	87712212000180-1-000102/2025	29/04/2025	R$ 730,00

Valor Unitário **R$ 730,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.026.021/0001-41 - Prefeitura Municipal de Marmelópolis	59367-Prefeitura Municipal de Marmelópolis-522025-222025	29/04/2025	R$ 650,00
2	87.712.212/0001-80 - Prefeitura Municipal de Rondinha	380794	11/04/2025	R$ 730,00

Valor Unitário **R$ 690,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 730,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 703,33

Item 33: REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON MODELO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	100	R$ 45,70 (un)	-	R$ 45,70	0,2%	R$ 4.570,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA/MT	117252	21/01/2025	~~R$ 45,04~~ R$ 45,70
2	MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA/MT	117252	21/01/2025	~~R$ 45,04~~ R$ 45,70
3	MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA/MT	117252	21/01/2025	~~R$ 45,04~~ R$ 45,70

Valor Unitário **R$ 45,70**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 45,70 | Média dos Preços Obtidos: R$ 45,70

Item 34: REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON MODELO T504

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	100	R$ 85,33 (un)	-	R$ 85,33	0,4%	R$ 8.533,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.159.089/0001-45 - MUNICIPIO DE TANGARA / 08159089000145 - Prefeitura	08159089000145-1-000127/2024	25/11/2024	~~R$ 00,00~~ R$ 81,92
2	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE / 20 - MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO	01254422000156-1-000113/2024	04/11/2024	~~R$ 00,00~~ R$ 87,04

Valor Unitário **R$ 84,48**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO	111206	04/11/2024	~~R$ 00,00~~ R$ 87,04

Valor Unitário **R$ 87,04**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 87,04 | Média dos Preços Obtidos: R$ 85,33

Item 35: REFIL TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON MODELO: 664 - Compatibilidade: com L120, L365, L380, L475, L555, L575.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 1	80	R$ 125,12 (un)	-	R$ 125,12	0,5%	R$ 10.009,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	24.772.188/0001-54 - MUNICIPIO DE MATUPA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ - MT	24772188000154-1-000022/2025	26/02/2025	~~R$ 113,99~~ R$ 115,48

Valor Unitário **R$ 115,48**

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	KaBuM!	Anexo 9	02/06/2025 18:23:49	R$ 129,90
2	KaBuM!	Anexo 8	02/06/2025 18:23:46	R$ 129,99
Valor Unitário				**R$ 129,95**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 129,90 | Média dos Preços Obtidos: R$ 125,12

Item 36: TONER COMPATÍVEL HP 105A | COMPATÍVEL COM HP LASER 107A, 107W, 135A, 135W. MODELO: Toner Compatível HP 105A (W1105A).

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	80	R$ 105,33 (un)	-	R$ 105,33	0,4%	R$ 8.426,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PEDREIRA / 3 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA	09579148000105-1-000265/2025	07/05/2025	R$ 70,00
Valor Unitário				**R$ 70,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.026.021/0001-41 - Prefeitura Municipal de Marmelópolis	59367-Prefeitura Municipal de Marmelópolis-522025-222025	29/04/2025	R$ 146,00
2	65.711.988/0001-42 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS	00003325	31/03/2025	R$ 100,00
Valor Unitário				**R$ 123,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 100,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 105,33

Item 37: TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA PANTUM. MODELO: TL-425 / TL-425U | Compatível com M7105DW, P3305DW | Rendimento 11K

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 21	80	R$ 159,77 (un)	-	R$ 159,77	0,6%	R$ 12.781,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.452/0126-16 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sudeste | 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea | 9ª BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAÉREA	Dispensa de Licitação Nº 90010/2025 UASG: 160240	30/04/2025	R$ 192,30
2	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA | ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE CATANDUVA	NºPregão:900062025 UASG:180310	29/04/2025	R$ 145,00
Valor Unitário				**R$ 168,65**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	01.617.441/0001-08 - Prefeitura Municipal de Cantagalo	61235-Prefeitura Municipal de Cantagalo-0332025-0092025	14/05/2025	R$ 142,00

Valor Unitário **R$ 142,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 145,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 159,77

Item 38: ROTEADOR 300MBPS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	25	R$ 144,66 (un)	-	R$ 144,66	0,2%	R$ 3.616,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	EEEP GERARDO JOSE DIAS DE LOIOLA	2025/09807	23/05/2025	R$ 135,00
2	Prefeitura Municipal de Capitão Andrade	59298-Prefeitura Municipal de Capitão Andrade-162025-52025	05/05/2025	R$ 154,99
3	01.614.685/0001-29 - Prefeitura Municipal de Veredinha	60488-Prefeitura Municipal de Veredinha-262025-62025	30/04/2025	R$ 143,99

Valor Unitário **R$ 144,66**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 143,99 | Média dos Preços Obtidos: R$ 144,66

Item 39: ADAPTADOR PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	20	R$ 407,95 (un)	-	R$ 407,95	0,4%	R$ 8.159,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO / 5769 - [P]-HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ	11022597001325-1-000544/2024	04/12/2024	~~R$ 497,56~~ R$ 405,86
2	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO / 5769 - [P]-HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ	11022597001325-1-000544/2024	04/12/2024	~~R$ 497,56~~ R$ 507,65

Valor Unitário **R$ 456,75**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	1250 - POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS	1259760000020/2024	19/07/2024	~~R$ 299,00~~ R$ 310,35

Valor Unitário **R$ 310,35**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 405,86 | Média dos Preços Obtidos: R$ 407,95

Item 40: ESTABILIZADOR DE IMAGEM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	6	R$ 1.543,33 (un)	-	R$ 1.543,33	0,4%	R$ 9.259,98

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE QUIRINOPOLIS / 18 - FUNDO ESPECIAL MUL DE REAPAR CORPO DE BOMB MILITA	02056737000151-1-000150/2025	11/04/2025	R$ 1.850,00
2	92.324.706/0001-27 - MUNICIPIO DE ELDORADO DO SUL / 50 - Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul	92324706000127-1-000028/2025	13/03/2025	R$ 1.390,00
Valor Unitário				**R$ 1.620,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE ELDORADO DO SUL	66700-1-2025-PCE	13/03/2025	R$ 1.390,00
Valor Unitário				**R$ 1.390,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.390,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 1.543,33

Item 41: PLACA MÃE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 110	5	R$ 517,75 (un)	-	R$ 517,75	0,1%	R$ 2.588,75

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sudeste | 2ªDivisão de Exército | 12ªBrigada de Infantaria Leve(Aeromóvel) | 5ºBatalhão de Infantaria Leve	Dispensa de Licitação Nº 90011/2025 UASG: 160472	08/05/2025	R$ 456,40
2	04.044.443/0001-35 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA | Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas	Dispensa de Licitação Nº 90015/2025 UASG: 240120	16/04/2025	R$ 599,00
3	04.053.755/0001-05 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA | Observatório Nacional	Dispensa de Licitação Nº 90105/2025 UASG: 240126	14/04/2025	R$ 497,85
Valor Unitário				**R$ 517,75**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 497,85

Média dos Preços Obtidos: R$ 517,75

Item 42: PROCESSADOR

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 19	5	R$ 1.149,44 (un)	-	R$ 1.149,44	0,3%	R$ 5.747,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	00.394.502/0075-80 - MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | CENTRO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DA MARINHA	Dispensa de Licitação Nº 90167/2024 UASG: 744021	11/12/2024	~~R$ 939,00~~ R$ 939,21
2	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES / 25206 - HOSPITAL INFANTIL ARLINDA MARQUES	08778268000160-1-000947/2024	10/12/2024	~~R$ 1.200,00~~ R$ 1.221,96
3	09.590.536/0001-89 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | 10ª Região Militar | 25ºBatalhão de Caçadores	NºPregão:900752024 UASG:160204	25/10/2024	~~R$ 1.250,00~~ R$ 1.287,14
Valor Unitário				**R$ 1.149,44**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.221,96 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.149,44

Item 43: ARMAZENAMENTO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 9	30	R$ 150,40 (un)	-	R$ 150,40	0,2%	R$ 4.512,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	88.227.764/0001-65 - MUNICIPIO DE TUPANCIRETA / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	88227764000165-1-000575/2025	29/04/2025	R$ 159,00
Valor Unitário				**R$ 159,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.614.685/0001-29 - Prefeitura Municipal de Veredinha	60488-Prefeitura Municipal de Veredinha-262025-62025	30/04/2025	R$ 105,19
2	27.174.101/0001-35 - Prefeitura Municipal de Alegre	371897	12/03/2025	R$ 187,00
Valor Unitário				**R$ 146,10**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 159,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 150,40

Item 44: ARMAZENAMENTO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	5	R$ 261,07 (un)	-	R$ 261,07	0,1%	R$ 1.305,35

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / 36 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	01367770000130-1-000060/2025	25/03/2025	R$ 221,75
2	CONSORCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA / 01001 - Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA	12075748000132-1-000131/2024	10/12/2024	~~R$ 323,00~~ R$ 329,46
Valor Unitário				**R$ 275,60**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	01.614.685/0001-29 - Prefeitura Municipal de Veredinha	60488-Prefeitura Municipal de Veredinha-262025-62025	30/04/2025	R$ 232,00

Valor Unitário **R$ 232,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 232,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 261,07

Item 45: CPU

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	20	R$ 2.919,10 (un)	-	R$ 2.919,10	2,7%	R$ 58.382,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISIARIO	00005625	23/05/2025	R$ 2.638,40
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISIARIO	00005625	23/05/2025	R$ 2.836,13
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISIARIO	00005625	23/05/2025	R$ 3.282,76

Valor Unitário **R$ 2.919,10**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2.836,13 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2.919,10

Item 46: FONTE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	20	R$ 221,04 (un)	-	R$ 221,04	0,2%	R$ 4.420,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO / 928361 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO-SP	49528110000110-1-000033/2025	16/05/2025	R$ 226,59
2	MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS / 8 - Unidade Única	06222616000193-1-000014/2025	13/05/2025	R$ 200,53

Valor Unitário **R$ 213,56**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.296.699/0001-44 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL	59360-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL-1292025-282025	30/04/2025	R$ 236,00

Valor Unitário **R$ 236,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 226,59 | Média dos Preços Obtidos: R$ 221,04

Item 47: Câmera Digital semi profissional (18mp) 18-55mm f/3.5-5.6 IS III

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	4	R$ 6.169,05 (un)	-	R$ 6.169,05	1,1%	R$ 24.676,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	04.628.111/0001-06 - MUNICIPIO DE BERURI / 2336 - Prefeitura Municipal de Beruri/ AM	04628111000106-1-000015/2025	20/01/2025	~~R$ 9.791,01~~ R$ 9.942,04
2	CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE / 202401 - CONS P DE SAÚDE INTERF DO VALE DO CURU	12768835000175-1-000003/2024	18/09/2024	~~R$ 4.997,20~~ R$ 5.168,30
3	MUNICIPIO DE SOMBRIO	82963216000117-1-000114/2024	14/08/2024	~~R$ 3.405,00~~ R$ 3.396,80
Valor Unitário				**R$ 6.169,05**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5.168,30 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6.169,05

Item 48: APTADOR USB 2.0

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 39	50	R$ 55,19 (un)	-	R$ 55,19	0,1%	R$ 2.759,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.772.020/0001-92 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASIMIRO DE ABREU/RJ	N°Pregão:900012025 UASG:462723	03/01/2025	~~R$ 39,91~~ R$ 40,50
2	05.572.870/0001-59 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal do Paraná | Pró-Reitoria de Administração | Departamento de Serviços Gerais	N°Pregão:901152024 UASG:153079	30/12/2024	~~R$ 57,00~~ R$ 58,14
3	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA | ESP-19. GRUPAMENTO DE BOMBEIROS - 19.GB	Dispensa de Licitação N° 90006/2024 UASG: 180374	31/10/2024	~~R$ 67,00~~ R$ 66,93
Valor Unitário				**R$ 55,19**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 58,14 | Média dos Preços Obtidos: R$ 55,19

Item 49: MICROFONE DINÂMICO COM CABO 4,5M + PLUG ADAPTADOR | ALTA QUALIDADE DE ÁUDIO - Tipo: Microfone dinâmico cardioide

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 2	25	R$ 106,12 (un)	-	R$ 106,12	0,1%	R$ 2.653,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MERCES / 1673 - MUNICÍPIO DE MERCÊS/MG	17744442000145-1-000013/2025	06/03/2025	R$ 92,00
Valor Unitário				**R$ 92,00**

N° Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Amazon (https://www.amazon.com.br/)	Anexo 10	02/06/2025 18:48:10	R$ 92,50
Valor Unitário				**R$ 92,50**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	83.009.910/0001-62 - Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes	35832-Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes-1492024-1502024	18/07/2024	~~R$ 136,99~~ R$ 133,85

Valor Unitário **R$ 133,85**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 92,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 106,12

Item 50: CAIXA DE SOM PORTÁTIL BLUETOOTH | SOM POTENTE E RESISTÊNCIA. Áudio de Alta Qualidade

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 19	30	R$ 280,24 (un)	-	R$ 280,24	0,4%	R$ 8.407,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DE ESTADOP DA JUSTIÇA DO ES	Nº Pregão:900382024 UASG:453687	20/12/2024	~~R$ 229,00~~ R$ 224,40
2	00.394.502/0397-84 - MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Centro de Intendencia da Marinha em Natal	Dispensa de Licitação Nº 90024/2024 UASG: 783810	28/11/2024	~~R$ 312,00~~ R$ 305,09
3	21.195.755/0001-69 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Juiz de Fora	Nº Pregão:900232024 UASG:153061	18/11/2024	~~R$ 318,00~~ R$ 311,22

Valor Unitário **R$ 280,24**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 305,09 | Média dos Preços Obtidos: R$ 280,24

Item 51: CAIXA DE SOM TORRE DOUBLE 10" | POTÊNCIA 1800W RMS | BLUETOOTH | LED para um som potente e envolvente

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 8	20	R$ 1.680,32 (un)	-	R$ 1.680,32	1,5%	R$ 33.606,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	75.368.928/0001-22 - MUNICIPIO DE MAMBORE	75368928000122-1-000178/2024	01/11/2024	~~R$ 1.699,00~~ R$ 1.617,88

Valor Unitário **R$ 1.617,88**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	17.877.200/0001-20 - Prefeitura Municipal de Lambari	311144	14/06/2024	~~R$ 1.829,99~~ R$ 1.742,76

Valor Unitário **R$ 1.742,76**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.680,32 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.680,32

Item 52: CÂMERA DE SEGURANÇA – KIT C/ 4 UNIDADES - PARA MONITORAR ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	80	R$ 1.798,16 (un)	-	R$ 1.798,16	6,6%	R$ 143.852,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	24.855.058/0001-85 - MUNICIPIO DE SIMOLANDIA	24855058000185-1-000445/2024	31/07/2024	~~R$ 2.760,00~~ R$ 2.885,53
Valor Unitário				**R$ 2.885,53**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Castanheira/MT	52025_Pregao_Castanheira	27/02/2025	~~R$ 1.206,00~~ R$ 1.221,80
2	67.360.438/0001-51 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUA PAULISTA	00004124	02/10/2024	~~R$ 1.250,00~~ R$ 1.287,14
Valor Unitário				**R$ 1.254,47**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.287,14 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.798,16

Item 53: Sensor de Presença Infravermelho IVP 3000 MW (Alarme)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 29	10	R$ 97,10 (un)	-	R$ 97,10	0%	R$ 971,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Planalto | Comando 3ª Brigada de Infataria Motorizada | 41 Batalhão de Infantaria Motorizado	Dispensa de Licitação Nº 90009/2025 UASG: 160102	15/05/2025	R$ 109,99
2	MUNICIPIO DE CASCAVEL / 08001 - Fundo Municipal de Saude	76208867000107-1-000414/2024	13/03/2025	R$ 102,75
Valor Unitário				**R$ 106,37**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	27.174.101/0001-35 - PortalTP - Prefeitura Municipal de Alegre | Fundo de Assistencia Social de Alegre	00000399-0070562024-0000092024	12/11/2024	~~R$ 76,72~~ R$ 78,56
Valor Unitário				**R$ 78,56**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 102,75 | Média dos Preços Obtidos: R$ 97,10

Item 54: Cabo HDMI 1.4 de 2,0m

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	100	R$ 26,82 (un)	-	R$ 26,82	0,1%	R$ 2.682,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	01.612.611/0001-53 - MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO FIDALGO / 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL FILDALGO - PI	01612611000153-1-000013/2025	14/04/2025	R$ 31,46
2	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO AMAPA / 63 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	11633713000109-1-000007/2025	10/04/2025	R$ 35,00
3	11.294.303/0001-80 - MUNICIPIO DE ESCADA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA	11294303000180-1-000007/2025	18/03/2025	R$ 14,00
Valor Unitário				**R$ 26,82**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 31,46 | Média dos Preços Obtidos: R$ 26,82

Item 55: Cabo Adaptador Conversor HDMI para VGA com Saída P2 de áudio

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	30	R$ 42,37 (un)	-	R$ 42,37	0,1%	R$ 1.271,10

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.740.588/0001-82 - MUNICIPIO DE GUARANI DE GOIAS / 2 - PREFEITURA DE GUARANI DE GOIAS	01740588000182-1-000032/2025	28/04/2025	R$ 41,89
2	IRARA CAMARA DE VEREADORES / 1 - CAMARA DE VEREADORES	13226238000181-1-000025/2025	13/03/2025	R$ 48,00
3	MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO	46482832000192-1-000815/2024	09/09/2024	~~R$ 36,00~~ R$ 37,23
Valor Unitário				**R$ 42,37**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 41,89 | Média dos Preços Obtidos: R$ 42,37

Item 56: CAIXINHA DE SOM 2.0

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	30	R$ 32,77 (un)	-	R$ 32,77	0%	R$ 983,10

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	11.294.303/0001-80 - MUNICIPIO DE ESCADA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA	11294303000180-1-000007/2025	18/03/2025	R$ 25,99
2	04.312.401/0001-38 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	04312401000138-1-000040/2024	20/06/2024	~~R$ 40,99~~ R$ 41,61
Valor Unitário				**R$ 33,80**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	78.113.834/0001-09 - Município de Pranchita	MP-272024-Pregão Eletrônico	07/11/2024	~~R$ 36,00~~ R$ 30,72
Valor Unitário				**R$ 30,72**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 30,72 | Média dos Preços Obtidos: R$ 32,77

Item 57: ARMAZENAMENTO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	15	R$ 153,33 (un)	-	R$ 153,33	0,1%	R$ 2.299,95

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE VILA FLORES / 108 - Município de Vila Flores	91566869000153-1-000189/2025	23/05/2025	R$ 160,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DAVINOPOLIS GOIAS / 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAVINOPOLIS	07791947000107-1-000026/2025	04/05/2025	R$ 140,00
Valor Unitário				**R$ 150,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE VILA FLORES	72800-142-2025-PRD	21/05/2025	R$ 160,00
Valor Unitário				**R$ 160,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 160,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 153,33

Item 58: Adaptador de Rede USB 3.0 P/ RJ45 Lan Ethernet Gigabit Placa de Rede Externa 10/100/1000mbps

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 8	60	R$ 64,66 (un)	-	R$ 64,66	0,2%	R$ 3.879,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE VENANCIO AIRES / 62600 - PM VENANACIO AIRES	87334918000155-1-000103/2025	24/04/2025	R$ 62,00
2	CAMARA MUNICIPAL DE SAO TIAGO / 01003 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO	26148106000120-1-000012/2025	25/03/2025	R$ 69,99
Valor Unitário				**R$ 66,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	87.334.918/0001-55 - Prefeitura Municipal de Venâncio Aires	378598	04/04/2025	R$ 62,00
Valor Unitário				**R$ 62,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 62,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 64,66

Item 59: PROJETOR MULTIMÍDIA FULL HD | 4.000 LUMENS | CONECTIVIDADE AVANÇADA - Brilho Intenso

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 87	10	R$ 2.974,00 (un)	-	R$ 2.974,00	1,4%	R$ 29.740,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.659.334/0001-37 - Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG	Dispensa de Licitação Nº 90066/2025 UASG: 984223	25/04/2025	R$ 2.759,90

2	29.172.467/0001-09 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS	N°Pregão:900052025 UASG:985801	15/01/2025	~~R$ 3.321,04~~ R$ 3.266,23
Valor Unitário				**R$ 3.013,06**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	55.356.653/0001-08 - Prefeitura Municipal de Presidente Prudente	40849-Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-73712024-1452024	12/09/2024	~~R$ 2.900,00~~ R$ 2.895,87
Valor Unitário				**R$ 2.895,87**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2.895,87 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2.974,00

Item 60: SMARTPHONES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	15	R$ 1.402,33 (un)	-	R$ 1.402,33	1%	R$ 21.034,95

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO/SE	11429331000168-1-000007/2025	23/04/2025	R$ 1.471,99
2	MUNICIPIO DE SAGRES / 3.2024 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	53310793000101-1-000052/2024	11/11/2024	~~R$ 1.472,00~~ R$ 1.454,04
Valor Unitário				**R$ 1.463,02**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	BARROQUINHA | Prefeitura Municipal | Fundo Municipal do Idoso | Fundo Mun.dos Dir.da Crianca e do Adoles | Fundo Municipal de Assistencia Social	026-2024.09.09.01PE	09/10/2024	~~R$ 1.244,00~~ R$ 1.280,96
Valor Unitário				**R$ 1.280,96**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.454,04 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.402,33

Item 61: DATA SHOW

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	5	R$ 2.515,99 (un)	-	R$ 2.515,99	0,6%	R$ 12.579,95

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	45.167.111/0001-25 - MUNICIPIO DE LAGOINHA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA	45167111000125-1-000058/2024	18/12/2024	~~R$ 2.800,00~~ R$ 2.957,98
Valor Unitário				**R$ 2.957,98**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.554.091/0001-93 - Prefeitura Municipal de Itaueira	012_2025_rep_Prefeitura Municipal de Itaueira	16/04/2025	R$ 1.790,00

2	08.080.210/0001-49 - Prefeitura Municipal de São Tomé	PMST-122025-Pregão Eletrônico	20/03/2025	R$ 2.800,00

Valor Unitário **R$ 2.295,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2.800,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2.515,99

Item 62: NOTEBOOK

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	2	R$ 4.823,41 (un)	-	R$ 4.823,41	0,4%	R$ 9.646,82

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MARUMBI / 75771246000166 - Unidade administrativa	75771246000166-1-000030/2025	28/03/2025	R$ 4.825,00
2	FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR / 20 - FUNREBOM	09297907000139-1-000004/2025	20/03/2025	R$ 5.080,00
3	MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES / 10 - MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES	01493998000176-1-000016/2025	02/01/2025	~~R$ 4.823,41~~ R$ 4.565,23

Valor Unitário **R$ 4.823,41**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4.825,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4.823,41

Item 63: SUPORTE DE NOTEBOOK

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 36	50	R$ 42,45 (un)	-	R$ 42,45	0,1%	R$ 2.122,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	07.801.011/0001-10 - Conselho Regional de Nutricionistas - 8ª Região	Dispensa de Licitação Nº 90005/2025 UASG: 926091	22/04/2025	R$ 42,97
2	33.673.237/0001-92 - CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 7ª REGIAO	Nº Pregão:900042025 UASG:389277	07/03/2025	R$ 39,00
3	17.217.985/0058-40 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Minas Gerais | Administração Geral	Dispensa de Licitação Nº 90349/2024 UASG: 153254	09/12/2024	~~R$ 44,50~~ R$ 45,39

Valor Unitário **R$ 42,45**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 42,97 | Média dos Preços Obtidos: R$ 42,45

Item 64: Impressora Plotter HP T650 36" Designjet A0 Wifi 5hb10a 910mm Bivolt ou similar

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 17	5	R$ 11.506,04 (un)	-	R$ 11.506,04	2,6%	R$ 57.530,20

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	KaBuM!	Anexo 11	03/06/2025 10:43:57	R$ 9.299,99

Valor Unitário **R$ 9.299,99**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	15.023.930/0001-38 - Prefeitura Municipal de Colíder	376062	26/03/2025	R$ 10.229,27
2	MUNICIPIO DE FRUTAL/MG	114519	02/12/2024	~~R$ 14.695,00~~ R$ 14.988,86
Valor Unitário				**R$ 12.609,07**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 10.229,27 | Média dos Preços Obtidos: R$ 11.506,04

Valor Global: **R$ 2.191.451,40**

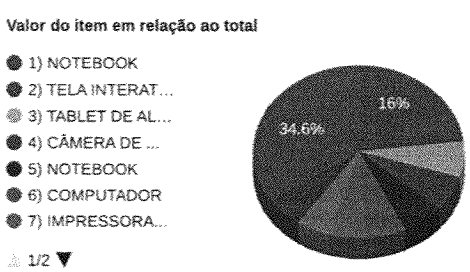

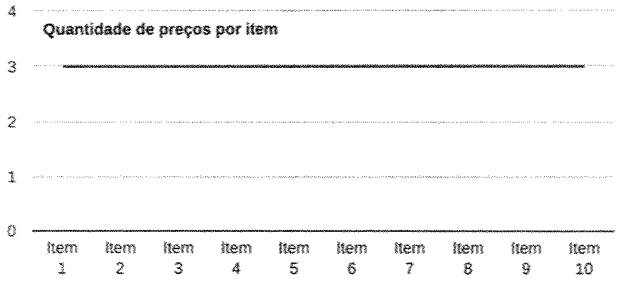

Detalhamento dos Itens

Item 1: COMPUTADOR

Preço Estimado: R$ 2.683,49 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2.683,49 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 2.683,49

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Computador Sdd 512gb. Processador: 3,6 GHz- Geração do processador: com 07 ou mais núcleos - Memória interna: 8 gb - Tipo de memória interna: DDR4 – SDRAM - Velocidade de memory clock: 2400 MHz Armazenamento: hdd - Tipo de drive ótico: dvdrw - Modelo de adaptador gráfico a bordo: Sistema operacional instalado: Windows 10 Pro - Arquitetura do sistema operacional: 64-bit - Fonte de alimentação: 180 w - Tipo de chassi: sff. - Tipo de produto: pc - Portas Frontal: 2x USB2x ubs 3.01x P2 - Portas traseiras: 1x Fonte 1x HDMI1 x Display Port 2 x USB 3.02 x USB1 x cabo de força. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 2.565,56**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOVERLANDIA / 4 - FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATORIO NA MODALIDADE CABIVEL VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA MANUTENÇÃO DO FMS.

Descrição: **COMPUTADOR COMPLETO, PROCESSADOR 4 NÚCLEOS, 8 THREADS, CLOCK BASE 3.70GHZ, VÍDEO INTEGRADO, 8GB RAM, 512GB SSD, MONITOR 21" FULL HD** - COMPUTADOR COMPLETO, PROCESSADOR 4 NÚCLEOS, 8 THREADS, CLOCK BASE 3.70GHZ, VÍDEO INTEGRADO, 8GB RAM, 512GB SSD, MONITOR 21" FULL HD

Data: 05/05/2025 13:48
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 11259476000168-1-000048/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 30/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: GO

Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG
CNPJ: **18.114.164/0001-31**
Responsável: **Dayene Ferreira da Silva**
Matrícula: **Consultora**
Telefone: **(32) 3746-3163**
Departamento: **Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento**

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Equipe de Atuação em Cotação:

Nome	Matrícula	Departamento	Telefone
Dayene Ferreira da Silva	5415	Secretaria Municipal de Gestão e Governo	(32) 3746-1306

Relatório de Cotação: MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICO

Pesquisa realizada entre 03/06/2025 11:56:36 e 03/06/2025 15:55:54

Relatório gerado no dia 03/06/2025 15:56:31 (IP: 200.142.127.110)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: AR CONDICIONADO 9.000 BTUS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 8	25	R$ 2.591,66 (un)	-	R$ 2.591,66	3,5%	R$ 64.791,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO | ESP-UNESP-FACULARQUIT,ARTES E COMUM.-C.BAURU	NºPregão:906632024 UASG:102309	12/09/2024	~~R$ 2.740,00~~ R$ 2.823,47
2	91.110.296/0001-59 - MUNICIPIO DE NOVA ROMA DO SUL / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	91110296000159-1-000888/2024	02/08/2024	~~R$ 2.046,40~~ R$ 2.105,70
Valor Unitário				**R$ 2.464,59**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.404.970/0001-18 - PREFEITURA MUNICÍPAL DE POTÉ	49148-PREFEITURA MUNICÍPAL DE POTÉ-000532024-0000262024	09/12/2024	~~R$ 2.790,01~~ R$ 2.845,80
Valor Unitário				**R$ 2.845,80**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2.823,47

Média dos Preços Obtidos: R$ 2.591,66

Item 2: AR CONDICIONADO 12.000 BTUS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 18	25	R$ 2.712,30 (un)	-	R$ 2.712,30	3,6%	R$ 67.807,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO / 12514782000166 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PÃO DE AÇÚCAR	12514782000166-1-000005/2024	13/03/2025	R$ 2.499,98
2	15.465.016/0001-47 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA	N°Pregão:900322024 UASG:989801	11/09/2024	~~R$ 2.570,56~~ R$ 2.658,57
Valor Unitário				**R$ 2.579,27**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	46.634.408/0001-16 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA	00007825	02/04/2025	R$ 2.978,34
Valor Unitário				**R$ 2.978,34**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2.658,57 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2.712,30

Item 3: AR CONDICIONADO 18.000 BTUS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 32	20	R$ 3.276,84 (un)	-	R$ 3.276,84	3,5%	R$ 65.536,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.494/0037-47 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA_E SEGURANÇA PÚBLICA | Departamento de Polícia Federal | Superintendência Regional no Rio Grande do Sul	Dispensa de Licitação N° 90035/2024 UASG: 200372	20/12/2024	~~R$ 3.097,79~~ R$ 3.159,74
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | NAVIO AUXILIAR PARÁ	Dispensa de Licitação N° 90008/2024 UASG: 784124	20/12/2024	~~R$ 3.240,40~~ R$ 3.355,79
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Secretaria Geral da Marinha | Diretoria de Abastecimento | Centro de Distribuição e Operações Aduaneiras da Marinha	Dispensa de Licitação N° 90016/2024 UASG: 771220	06/12/2024	~~R$ 3.250,00~~ R$ 3.314,99
Valor Unitário				**R$ 3.276,84**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3.314,99 | Média dos Preços Obtidos: R$ 3.276,84

Item 4: AR CONDICIONADO 22.000 BTUS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	20	R$ 4.749,79 (un)	-	R$ 4.749,79	5,1%	R$ 94.995,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	17387125000119-1-000005/2025	12/03/2025	R$ 4.800,00
2	18.303.271/0001-81 - MUNICIPIO DE SERRO	18303271000181-1-000128/2024	19/11/2024	~~R$ 4.502,02~~ R$ 4.691,87
3	41.090.291/0001-33 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	08831289000100-1-000016/2024	10/09/2024	~~R$ 4.600,00~~ R$ 4.757,50

Valor Unitário **R$ 4.749,79**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4.757,50

Media dos Preços Obtidos: R$ 4.749,79

Item 5: AR CONDICIONADO 48.000 BTUS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 2	10	R$ 10.494,22 (un)	-	R$ 10.494,22	5,6%	R$ 104.942,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNADOR VALADARES CAMARA MUNICIPAL / 01 - Câmara Municipal de Governador Valadares	18419374000101-1-000008/2025	04/04/2025	R$ 10.200,00
2	CAMARA MUNICIPAL DE SARZEDO / 2235 - CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG	02306182000159-1-000001/2025	21/02/2025	~~R$ 10.250,00~~ R$ 10.384,28

Valor Unitário **R$ 10.292,14**

Preço PMS	Descrição Produto	UF	Código de Insumo 1	Código de Insumo 2	Unidade Medida	Desonerado	Data	Preço
1	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), FRIO 4 VIAS 48000 BTUS/H, CLASSIFICACAO ENERGETICA C - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	AP	00043199		UN	Não	01/01/2025	R$ 10.898,38

Valor Unitário **R$ 10.898,38**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 10.384,28

Media dos Preços Obtidos: R$ 10.494,22

Item 6: ARMÁRIO DE AÇO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 25	135	R$ 1.048,33 (un)	-	R$ 1.048,33	7,6%	R$ 141.524,55

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.291.707/0001-67 - Prefeitura Municipal de Goianira	369228	28/02/2025	~~R$ 940,00~~ R$ 952,31
2	44.556.033/0001-98 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS	00006724	04/11/2024	~~R$ 1.300,00~~ R$ 1.331,17
3	05.149.141/0001-94 - Prefeitura Municipal de Primavera	317335	29/07/2024	~~R$ 830,00~~ R$ 861,51

Valor Unitário **R$ 1.048,33**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 952,31

Média dos Preços Obtidos: R$ 1.048,33

Item 7: ARQUIVO ESCRITÓRIO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 19	50	R$ 784,83 (un)	-	R$ 784,83	2,1%	R$ 39.241,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	09.548.697/0001-04 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Leste | 4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército | 4ªBrigada de Infantaria Motorizada | 55ºBatalhão de Infantaria	Dispensa de Licitação Nº 90012/2025 UASG: 160122	16/04/2025	R$ 802,50
2	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/GRAVATA/PE	Dispensa de Licitação Nº 90008/2025 UASG: 931663	07/04/2025	R$ 809,94
3	00.394.544/0099-99 - MINISTÉRIO DA SAÚDE | SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA | Distrito Sanitário Especial Indígena - Tocantins	NºPregão:900032025 UASG:257054	01/04/2025	R$ 742,04

Valor Unitário **R$ 784,83**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 802,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 784,83

Item 8: ARMÁRIO AÉREO COZINHA EM AÇO 04 PORTAS BRANCO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	30	R$ 1.079,21 (un)	-	R$ 1.079,21	1,7%	R$ 32.376,30

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	12.342.655/0001-27 - MUNICIPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE	12342655000127-1-000012/2024	16/10/2024	~~R$ 1.420,16~~ R$ 1.462,35
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO RIO FORMOSO	11286235000108-1-000007/2024	02/10/2024	~~R$ 862,03~~ R$ 887,64

Valor Unitário **R$ 1.175,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO FORMOSO/PE	109102	02/10/2024	~~R$ 862,03~~ R$ 887,64

Valor Unitário **R$ 887,64**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 887,64 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.079,21

Item 9: ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO 12 PORTAS BRANCO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 10	40	R$ 1.480,56 (un)	-	R$ 1.480,56	3,2%	R$ 59.222,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.553.713/0001-69 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS	NºPregão:900062025 UASG:981083	03/02/2025	~~R$ 1.750,00~~ R$ 1.772,93
2	MUNICIPIO DE AMPARO / 0210 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	43465459000173-1-000965/2024	09/09/2024	~~R$ 1.321,26~~ R$ 1.368,57

3	MUNICIPIO DE POCO REDONDO	13114004000142-1-000040/2024	11/06/2024	~~R$ 1.480,56~~ R$ 1.300,18

Valor Unitário **R$ 1.480,56**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.368,57 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.480,56

Item 10: ARMARIO ROUPEIRO DE AÇO/ VESTIÁRIO COM 16 PORTAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	30	R$ 1.886,89 (un)	-	R$ 1.886,89	3%	R$ 56.606,70

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAPEZAL / 934 - MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT	01614225000109-1-000060/2025	09/04/2025	R$ 1.590,00

Valor Unitário **R$ 1.590,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.554.182/0001-29 - Prefeitura Municipal de Matias Olímpio	376929	02/04/2025	R$ 2.247,98
2	44.556.033/0001-98 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS	00006724	04/11/2024	~~R$ 1.790,00~~ R$ 1.822,68

Valor Unitário **R$ 2.035,33**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.822,68 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.886,89

Item 11: CADEIRAS ESTOFADAS COM RODINHA DIRETOR

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 14	80	R$ 770,87 (un)	-	R$ 770,87	3,3%	R$ 61.669,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	24.859.316/0001-00 - MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE / 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE	24859316000100-1-000114/2025	04/04/2025	R$ 935,00

Valor Unitário **R$ 935,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	92.324.706/0001-27 - Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul	367141	20/02/2025	~~R$ 799,00~~ R$ 800,14
2	PM DE ELDORADO DO SUL	66700-14-2025-PDE	20/02/2025	~~R$ 577,47~~ R$ 577,47

Valor Unitário **R$ 688,81**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 800,14 | Média dos Preços Obtidos: R$ 770,87

Item 12: CADEIRA DE ESCRITÓRIO FIXA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 62	150	R$ 159,16 (un)	-	R$ 159,16	1,3%	R$ 23.874,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA/SP	Dispensa de Licitação Nº 90006/2025 UASG: 928845	30/04/2025	R$ 184,34
2	01.505.643/0001-50 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO/GO	NºPregão:900072025 UASG:989301	14/04/2025	R$ 159,94
3	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO | ESP-FACULDADE FILOS.CIEN.LETRAS RIB.PRETO-USP	NºPregão:900072025 UASG:102147	01/04/2025	R$ 133,19
Valor Unitário				**R$ 159,16**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 159,94 | Média dos Preços Obtidos: R$ 159,16

Item 13: CADEIRA LONGARINA 4 LUGARES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	50	R$ 945,33 (un)	-	R$ 945,33	2,5%	R$ 47.266,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 25 - FMAS FUNDO MUN ASSIST SOCIAL	14762001000188-1-000014/2025	12/05/2025	R$ 636,00
Valor Unitário				**R$ 636,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde	61547-Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde-00772025-0472025	14/05/2025	R$ 850,00
2	Câmara Municipal de Santa Maria do Suaçuí	62502-Câmara Municipal de Santa Maria do Suaçuí-42025-42025	14/05/2025	R$ 1.350,00
Valor Unitário				**R$ 1.100,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 850,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 945,33

Item 14: CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 63	50	R$ 705,08 (un)	-	R$ 705,08	1,9%	R$ 35.254,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.544/0099-99 - MINISTÉRIO DA SAÚDE | SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA | Distrito Sanitário Especial Indígena - Tocantins	NºPregão:900032025 UASG:257054	01/04/2025	R$ 847,00

2	15.233.026/0001-57 - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia	Nº Pregão:900182024 UASG:926265	04/12/2024	~~R$ 670,00~~ R$ 648,72
3	Câmara Municipal de Maringá	Nº Pregão:900202024 UASG:926031	03/09/2024	~~R$ 799,00~~ R$ 619,51
Valor Unitário				**R$ 705,08**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 648,72 | Média dos Preços Obtidos: R$ 705,08

Item 15: CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 88	30	R$ 767,92 (un)	-	R$ 767,92	1,2%	R$ 23.037,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.502/0190-82 - MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Grupamento de Fuzileiros Navais do Rio de Janeiro	Dispensa de Licitação Nº 90029/2025 UASG: 781200	05/05/2025	R$ 680,00
2	09.582.773/0001-06 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN | TA MARIA | 6ªBrigada de Infantaria Blindada | 7ºBatalhão de Infantaria Blindado	Dispensa de Licitação Nº 90015/2025 UASG: 160411	24/04/2025	R$ 725,04
3	00.394.502/0555-50 - MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | BASE NAVAL DA ILHA DAS COBRAS	Dispensa de Licitação Nº 90019/2025 UASG: 740015	11/04/2025	R$ 898,72
Valor Unitário				**R$ 767,92**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 725,04 | Média dos Preços Obtidos: R$ 767,92

Item 16: ESTANTE DE AÇO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 18	50	R$ 320,64 (un)	-	R$ 320,64	0,9%	R$ 16.032,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG	116664	18/12/2024	~~R$ 297,00~~ R$ 290,70
2	04.217.437/0001-32 - Prefeitura Municipal de Aceguá	333485	04/09/2024	~~R$ 450,00~~ R$ 361,98
3	03.563.335/0001-06 - MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO	00008324	03/09/2024	~~R$ 399,00~~ R$ 309,24
Valor Unitário				**R$ 320,64**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 309,24 | Média dos Preços Obtidos: R$ 320,64

Relatório gerado no dia 03/06/2025 15:56:31 (IP: 200.142.127.110)
Código Validação: ijPbuLIMjYHtQm1WavOvmPlly2Rls5rVm2ljl2BAoMkqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ijPbuLIMjYHtQm1WavOvmPlly2Rls5rVm2ljl2BAoMkqHU8nPtm6WA%3d%3d

Item 17: ESTANTE DE AÇO DUPLA PARA BIBLIOTECA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	30	R$ 2.236,49 (un)	-	R$ 2.236,49	3,6%	R$ 67.094,70

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	83.102.574/0001-06 - MUNICIPIO DE RIO DO SUL / 77 - Prefeitura Municipal de Rio do Sul - SC	83102574000106-1-000083/2025	17/04/2025	R$ 1.981,99
2	13.120.613/0001-04 - MUNICIPIO DE LARANJEIRAS / 387 - Prefeitura Municipal de Laranjeiras - SE	13120613000104-1-000006/2025	20/02/2025	~~R$ 2.710,00~~ R$ 2.745,50
Valor Unitário				R$ 2.363,75

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	83.102.574/0001-06 - Prefeitura Municipal de Rio do Sul - SC	34989_0012025	17/04/2025	R$ 1.981,99
Valor Unitário				R$ 1.981,99

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.981,99 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2.236,49

Item 18: PRATELEIRA EM MDF

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 22	50	R$ 286,92 (un)	-	R$ 286,92	0,8%	R$ 14.346,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	23.555.196/0001-86 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE	NºPregão:900672024 UASG:981253	27/12/2024	~~R$ 950,67~~ R$ 404,60
2	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA_E SEGURANÇA PÚBLICA | Departamento Penitenciário Nacional | PENITENCIÁRIA FEDERAL EM BRASILIA	Dispensa de Licitação Nº 90053/2024 UASG: 200604	11/12/2024	~~R$ 149,00~~ R$ 142,80
3	76.205.707/0001-04 - PREFEITURA MUNICIPAL DO SALTO DO LONTRA/PR	NºPregão:900822024 UASG:987837	29/11/2024	~~R$ 396,00~~ R$ 313,37
Valor Unitário				R$ 286,92

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 313,37 | Média dos Preços Obtidos: R$ 286,92

Item 19: FORNO MICROONDAS 31 LITROS 110V

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 11	15	R$ 780,72 (un)	-	R$ 780,72	0,6%	R$ 11.710,80

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	17.700.758/0001-35 - Prefeitura Municipal de Berilo	61489-Prefeitura Municipal de Berilo-0532024-0242025	12/05/2025	R$ 890,00

2	76.205.806/0001-88 - Município de Toledo	MT-1642024- Pregão Eletrônico	18/12/2024	~~R$ 797,39~~ R$ 813,95
3	MUNICÍPIO DE CASTELO/ES	112779	29/11/2024	~~R$ 621,20~~ R$ 638,22
Valor Unitário				**R$ 780,72**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 813,95 | Média dos Preços Obtidos: R$ 780,72

Item 20: FOGÃO INDUSTRIAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 12	20	R$ 550,00 (un)	-	R$ 550,00	0,6%	R$ 11.000,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE URUCUIA / 021602 - Setor de Compras e Licitações	25223850000180-1-000061/2025	29/04/2025	R$ 560,00
2	19.279.827/0001-04 - MUNICIPIO DE CARANGOLA / 19279827000104-001 - Prefeitura Municipal de Carangola	19279827000104-1-000068/2025	24/04/2025	R$ 590,00
Valor Unitário				**R$ 575,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.110.884/0001-49 - Prefeitura Municipal de Bento Fernandes	376782	28/03/2025	R$ 500,00
Valor Unitário				**R$ 500,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 560,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 550,00

Item 21: FOGÃO INDUSTRIAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 36	20	R$ 871,25 (un)	-	R$ 871,25	0,9%	R$ 17.425,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	09.586.988/0001-97 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 5ª Região Militar | 14ªBrigada de Infantaria Motorizada | 3ªCIa/63ºBatalhão de Infantaria	NºPregão:900122025 UASG:160517	04/04/2025	R$ 982,27
2	02.056.729/0001-05 - PREF.MUN.DE RIO VERDE	Dispensa de Licitação Nº 90062/2025 UASG: 989571	25/02/2025	~~R$ 797,76~~ R$ 806,18
3	18.659.334/0001-37 - Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG	NºPregão:901242024 UASG:984223	02/10/2024	~~R$ 801,40~~ R$ 825,29
Valor Unitário				**R$ 871,25**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 825,29 | Média dos Preços Obtidos: R$ 871,25

Item 22: FOGÃO A GÁS 04 BOCAS COM FORNO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 9	30	R$ 662,85 (un)	-	R$ 662,85	1,1%	R$ 19.885,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAPEZAL / 934 - MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT	01614225000109-1-000060/2025	09/04/2025	R$ 673,00
Valor Unitário				**R$ 673,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Tapejara	383826	25/04/2025	R$ 645,56
2	18.349.951/0001-36 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO JACINTO	58897-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO JACINTO-0000272025-0000072025	15/04/2025	R$ 670,00
Valor Unitário				**R$ 657,78**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 670,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 662,85

Item 23: GAVETEIRO ARQUIVO VOLANTE COM 03 GAVETAS E CHAVES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 2	50	R$ 402,17 (un)	-	R$ 402,17	1,1%	R$ 20.108,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAPEZAL / 934 - MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT	01614225000109-1-000054/2025	09/04/2025	R$ 340,00
2	MUNICIPIO DE SAPEZAL / 934 - MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT	01614225000109-1-000060/2025	09/04/2025	R$ 340,00
Valor Unitário				**R$ 340,00**

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	moveis supremo		03/06/2025 15:10:15	R$ 526,50
Valor Unitário				**R$ 526,50**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 340,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 402,17

Item 24: MESA PARA ESCRITÓRIO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 22	80	R$ 465,83 (un)	-	R$ 465,83	2%	R$ 37.266,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ITAPETININGA / 15.2025 - SECRETARIA DE GOVERNO	46634291000170-1-000380/2025	09/05/2025	R$ 460,14
2	33.781.055/0011-07 - MINISTÉRIO DA SAÚDE | FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ | Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca	N°Pregão:900202024 UASG:254450	08/11/2024	~~R$ 495,00~~ R$ 496,63
3	87.488.938/0001-80 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA	Dispensa de Licitação Nº 90003/2024 UASG: 988631	31/10/2024	~~R$ 420,00~~ R$ 440,72
Valor Unitário				**R$ 465,83**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 460,14 | Média dos Preços Obtidos: R$ 465,83

Item 25: MESA EM L / ESTAÇÃO DE TRABALHO - 120 X 140

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 9	30	R$ 639,28 (un)	-	R$ 639,28	1%	R$ 19.178,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	75.475.038/0001-10 - MUNICIPIO DE AMAPORA / 177 - Prefeitura Municipal de Amaporã - PR	75475038000110-1-000010/2025	14/02/2025	~~R$ 599,00~~ R$ 606,85
2	01.613.940/0001-19 - MUNICIPIO DE ABADIA DE GOIAS / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS	01613940000119-1-000176/2024	10/09/2024	~~R$ 551,00~~ R$ 571,93
Valor Unitário				**R$ 589,39**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	75.475.038/0001-10 - Prefeitura Municipal de Amaporã - PR	33647_072025	14/02/2025	~~R$ 729,50~~ R$ 739,05
Valor Unitário				**R$ 739,05**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 606,85 | Média dos Preços Obtidos: R$ 639,28

Item 26: MESA ESCRITÓRIO 90CM CINZA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 10	80	R$ 393,61 (un)	-	R$ 393,61	1,7%	R$ 31.488,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	03.269.695/0001-08 - AGENCIA PUBLICA INTERMUNICIPAL DE SERVICOS DO VALE EUROPEU - APIS / 01 - Departamento de Compras Compartilhadas	03269695000108-1-000012/2025	12/03/2025	R$ 374,74
2	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ CAMARA DE VEREADORES / CIN635 - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ CAMARA DE VEREADORES	80674252000135-1-000007/2025	05/03/2025	R$ 320,00
3	02.451.938/0001-53 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAI	N°Pregão:900842024 UASG:989403	05/09/2024	~~R$ 470,00~~ R$ 486,09
Valor Unitário				**R$ 393,61**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 374,74 | Média dos Preços Obtidos: R$ 393,61

Item 27: MESA PARA IMPRESSORA 0,60 X 0,40CM NA COR CINZA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	50	R$ 272,44 (un)	-	R$ 272,44	0,7%	R$ 13.622,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE FARIA LEMOS / 1134 - MUNICÍPIO DE FARIA LEMOS/MG	18114280000124-1-000157/2024	18/12/2024	~~R$ 259,99~~ R$ 265,19
Valor Unitário				**R$ 265,19**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	75.680.025/0001-82 - Município de Palmital	MP-132025-Pregão Eletrônico	31/03/2025	R$ 310,00
2	18.114.215/0001-07 - Prefeitura Municipal de Pedra Dourada	53321-Prefeitura Municipal de Pedra Dourada-162025-82025	18/02/2025	~~R$ 239,00~~ R$ 242,13
Valor Unitário				**R$ 276,07**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 265,19 | Média dos Preços Obtidos: R$ 272,44

Item 28: MESA PARA ESCRITÓRIO 120CM X 60CM COM 2 GAVETAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	50	R$ 615,23 (un)	-	R$ 615,23	1,6%	R$ 30.761,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TARUMA / 895 - Unidade Única	64614449000122-1-001021/2024	07/11/2024	~~R$ 500,00~~ R$ 511,99
2	MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARANHAO	01598550000117-1-000010/2024	06/06/2024	~~R$ 790,00~~ R$ 821,71
Valor Unitário				**R$ 666,85**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	64.614.449/0001-22 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ	45534-PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ-1212024-0792024	07/11/2024	~~R$ 500,00~~ R$ 511,99
Valor Unitário				**R$ 511,99**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 511,99 | Média dos Preços Obtidos: R$ 615,23

Item 29: MESA PARA REUNIAO REDONDA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 25	30	R$ 717,66 (un)	-	R$ 717,66	1,2%	R$ 21.529,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	45.781.176/0001-66 - MUNICIPIO DE AMERICANA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA	45781176000166-1-000425/2025	13/05/2025	R$ 725,00
2	05.438.430/0001-03 - PODER JUDICIÁRIO | Justiça Federal | Seção Judiciária em Roraima	Nº Pregão:900092025 UASG:090039	04/04/2025	R$ 629,00
3	INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	Dispensa de Licitação Nº 90004/2025 UASG: 929534	20/03/2025	R$ 798,99
Valor Unitário				R$ 717,66

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 725,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 717,66

Item 30: MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	15	R$ 984,93 (un)	-	R$ 984,93	0,8%	R$ 14.773,95

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE / 01 - DLC - Diretoria de Licitações e Contratos	92963560000160-1-000888/2024	17/12/2024	~~R$ 997,70~~ R$ 1.007,13
2	MUNICIPIO DE BONITO DE SANTA FE	08924037000118-1-000028/2024	08/08/2024	~~R$ 980,00~~ R$ 971,99
Valor Unitário				R$ 989,56

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.924.037/0001-18 - Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé	323625	29/07/2024	~~R$ 980,00~~ R$ 975,68
Valor Unitário				R$ 975,68

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 975,68 | Média dos Preços Obtidos: R$ 984,93

Item 31: BEBEDOURO INDUSTRIAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 13	20	R$ 3.492,71 (un)	-	R$ 3.492,71	3,7%	R$ 69.854,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SERVICO COLATINENSE DE SANEAMENTO AMBIENTAL / 01 - Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental - SANEAR	06698248000154-1-000070/2024	13/11/2024	~~R$ 3.300,73~~ R$ 3.142,30
Valor Unitário				R$ 3.142,30

N° Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)	Anexo 1	03/06/2025 15:25:05	R$ 3.549,12
Valor Unitário				**R$ 3.549,12**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	12.233.412/0001-50 - Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz	374995	24/03/2025	R$ 3.786,70
Valor Unitário				**R$ 3.786,70**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3.549,12 | Média dos Preços Obtidos: R$ 3.492,71

Item 32: BEBEDOURO INDUSTRIAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 19	25	R$ 2.332,50 (un)	-	R$ 2.332,50	3,1%	R$ 58.312,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	45.774.064/0001-88 - MUNICIPIO DE RIO CLARO / 164 - Prefeitura Municipal de Rio Claro - SP	45774064000188-1-000135/2025	19/05/2025	R$ 2.449,00
Valor Unitário				**R$ 2.449,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS E RESIDUOS SOLIDOS DE APARECIDA	107-2025-APARECIDA-SP-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS E RESIDUOS SOLIDOS DE APARECIDA-DISPENSA ELETRÔNICA	28/05/2025	R$ 2.430,00
2	01.612.551/0001-79 - Prefeitura Municipal de Campo Azul	61117-Prefeitura Municipal de Campo Azul-412025-102025	07/05/2025	R$ 2.118,50
Valor Unitário				**R$ 2.274,25**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2.430,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2.332,50

Item 33: FORNO ELÉTRICO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 28	20	R$ 565,82 (un)	-	R$ 565,82	0,6%	R$ 11.316,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	MUNICIPIO DE RIO NEGRO	NºPregão:900222025 UASG:987823	25/04/2025	R$ 599,07
2	12.511.093/0001-06 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	NºPregão:900092025 UASG:981285	28/03/2025	R$ 500,00
3	76.205.640/0001-08 - GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS	NºPregão:900032025 UASG:987541	24/01/2025	~~R$ 599,72~~ R$ 598,40
Valor Unitário				**R$ 565,82**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 598,40 | Média dos Preços Obtidos: R$ 565,82

Item 34: SANDUICHEIRA GRILL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 9	20	R$ 206,96 (un)	-	R$ 206,96	0,2%	R$ 4.139,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL BARRO ALTO GO / 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO	00419810000187-1-000050/2025	16/05/2025	R$ 275,00
2	00.394.502/0014-69 - MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro	Dispensa de Licitação Nº 90018/2024 UASG: 741000	05/09/2024	~~R$ 166,20~~ R$ 171,89
Valor Unitário				**R$ 223,45**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONFEDERACAO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR - DF	132485	30/04/2025	R$ 174,00
Valor Unitário				**R$ 174,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 174,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 206,96

Item 35: FREEZER HORIZONTAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	20	R$ 3.053,28 (un)	-	R$ 3.053,28	3,3%	R$ 61.065,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BENEDITO LEITE / 3049 - MUNICIPIO DE BENEDITO LEITE/ MA	06096218000178-1-000026/2025	14/05/2025	R$ 2.830,76
2	45.122.603/0001-02 - MUNICIPIO DE CATANDUVA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA	45122603000102-1-000921/2024	12/02/2025	~~R$ 2.900,00~~ R$ 3.029,17
Valor Unitário				**R$ 2.929,96**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.385.120/0001-10 - Prefeitura Municipal de Simonésia	54210-Prefeitura Municipal de Simonésia-0232025-0142025	11/03/2025	R$ 3.299,90

Valor Unitário	R$ 3.299,90

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3.029,17 | Média dos Preços Obtidos: R$ 3.053,28

Item 36: GELADEIRA /REFRIGERADOR - 410 litros

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	20	R$ 3.640,33 (un)	-	R$ 3.640,33	3,9%	R$ 72.806,60

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Caparaó	62629-Prefeitura Municipal de Caparaó-0000522025-0000362025	21/05/2025	R$ 3.696,00
2	08.931.495/0001-84 - Prefeitura Municipal de Jericó	376170	23/04/2025	R$ 3.690,00
3	01.613.316/0001-11 - Prefeitura Municipal de Mato Grosso	374071	20/03/2025	R$ 3.535,00
Valor Unitário				R$ 3.640,33

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3.690,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 3.640,33

Item 37: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8 LITROS – ALTA RESISTÊNCIA E SEGURANÇA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 11	20	R$ 935,00 (un)	-	R$ 935,00	1%	R$ 18.700,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO SUACUI / 1195 - MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUAÇUÍ/MG	18409243000143-1-000009/2025	23/04/2025	R$ 950,00
2	MUNICIPIO DE ENEAS MARQUES / 18001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	76205657000157-1-000084/2024	13/12/2024	~~R$ 708,97~~ R$ 708,62
3	18.243.287/0001-46 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO CLARO	NºPregão:900982024 UASG:984287	04/09/2024	~~R$ 1.100,42~~ R$ 1.146,37
Valor Unitário				R$ 935,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 950,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 935,00

Item 38: BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL 5 LITROS, 10 VELOCIDADES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	6	R$ 2.516,78 (un)	-	R$ 2.516,78	0,8%	R$ 15.100,68

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE / 2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	18715383000140-1-000198/2025	23/04/2025	R$ 2.530,42
Valor Unitário				R$ 2.530,42

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	87.599.122/0001-24 - PM DE MARAU	51700-22-2025-PCE	26/03/2025	R$ 2.240,00

2	08.924.029/0001-71 - Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe	369696	03/03/2025	R$ 2.779,93
Valor Unitário				**R$ 2.509,97**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2.530,42 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2.516,78

Item 39: BATEDEIRA PLANETÁRIA 750W, 5 LITROS, COM TIGELA EM INOX

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	20	R$ 740,14 (un)	-	R$ 740,14	0,8%	R$ 14.802,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.557.587/0001-08 - MUNICIPIO DE CONCEICAO DA BARRA DE MINAS	18557587000108-1-000060/2024	07/08/2024	~~R$ 698,00~~ R$ 620,42
Valor Unitário				**R$ 620,42**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE ARVOREZINHA	41400-26-2025-PCE	13/05/2025	R$ 800,00
2	87.612.750/0001-00 - Prefeitura Municipal de Arvorezinha	383728	25/04/2025	R$ 800,00
Valor Unitário				**R$ 800,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 800,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 740,14

Item 40: MÁQUINA DE LAVAR 15KG BRANCA COM CICLO TIRA MANCHAS E SMART SENSOR

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 19	14	R$ 2.585,82 (un)	-	R$ 2.585,82	1,9%	R$ 36.201,48

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	45.749.819/0001-94 - MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SP	45749819000194-1-000090/2024	20/12/2024	~~R$ 2.070,00~~ R$ 2.111,39
2	75.666.131/0001-01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO	N°Pregão:900572024 UASG:987449	13/11/2024	~~R$ 2.951,42~~ R$ 3.002,73
3	75.771.204/0001-25 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL	N°Pregão:900792024 UASG:987635	15/10/2024	~~R$ 2.587,99~~ R$ 2.643,35
Valor Unitário				**R$ 2.585,82**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2.643,35 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2.585,82

Item 41: SMART TV LED - 55 POLEGADAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	10	R$ 2.884,67 (un)	-	R$ 2.884,67	1,5%	R$ 28.846,70

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CARIRE/ CAMARA MUNICIPAL / 202599 - CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ	35049345000114-1-000021/2025	30/04/2025	R$ 2.970,00
Valor Unitário				**R$ 2.970,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.025.924/0001-08 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA	58170-PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA-442025-142025	12/05/2025	R$ 2.949,00
2	MUNICÍPIO DE MALHADA DOS BOIS/SE	113071	13/11/2024	~~R$ 1.670,47~~ R$ 2.735,01
Valor Unitário				**R$ 2.842,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2.949,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2.884,67

Item 42: SMART TV LED - 43 POLEGADAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	30	R$ 1.623,68 (un)	-	R$ 1.623,68	2,6%	R$ 48.710,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO ROBERTO / 646 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE SÃO ROBERTO	01612348000100-1-000019/2025	28/04/2025	R$ 1.480,00
2	MUNICIPIO DE TUPACIGUARA / 20303001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	18260489000104-1-000175/2024	24/02/2025	~~R$ 1.679,93~~ R$ 1.711,03
Valor Unitário				**R$ 1.595,52**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.348.989/0001-30 - Prefeitura Municipal de Antônio Martins	00004_2025_Antônio Martins	07/05/2025	R$ 1.680,00
Valor Unitário				**R$ 1.680,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.680,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.623,68

Item 43: VENTILADOR DE COLUNA OSCILANTE 60 CM – BIVOLT

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 61	100	R$ 349,01 (un)	-	R$ 349,01	1,9%	R$ 34.901,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 12ª Região Militar | Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira	NºPregão:900062025 UASG:160545	10/04/2025	R$ 396,00
2	10.284.791/0001-82 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Leste | 1ºBatalhão de Guardas	NºPregão:900132024 UASG:160253	30/12/2024	~~R$ 301,99~~ R$ 308,03
3	32.504.706/0001-87 - Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de Volta Redonda SAAE VR RJ	NºPregão:900912024 UASG:926687	12/12/2024	~~R$ 336,28~~ R$ 343,00
Valor Unitário				**R$ 349,01**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 343,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 349,01

Item 44: BERÇO DE MADEIRA COM COLCHÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	60	R$ 1.306,05 (un)	-	R$ 1.306,05	4,2%	R$ 78.363,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO BENTO DO SUL / 09001 - Obras e Serviços Urbanos	86051398000100-1-000041/2025	23/04/2025	R$ 1.349,00
2	MUNICIPIO DE SAO BENTO DO SUL / 09001 - Obras e Serviços Urbanos	86051398000100-1-000041/2025	23/04/2025	R$ 1.349,00
3	MUNICIPIO DE MASSAPE	07598691000116-1-000162/2024	23/08/2024	~~R$ 1.180,00~~ R$ 1.220,16
Valor Unitário				**R$ 1.306,05**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.349,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 1.306,05

Item 45: FRAGMENTADORA DE PAPEL, CORTE EM PARTÍCULAS, CAPACIDADE PARA ATÉ 150 FOLHAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 106	4	R$ 2.570,75 (un)	-	R$ 2.570,75	0,6%	R$ 10.283,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	05.442.957/0001-01 - PODER JUDICIÁRIO | Justiça Federal | JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - BA	Dispensa de Licitação Nº 90034/2025 UASG: 090012	25/04/2025	R$ 2.399,00
2	14.674.402/0001-86 - GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA | Câmara Municipal de Salvador	Dispensa de Licitação Nº 90002/2025 UASG: 926412	08/04/2025	R$ 2.607,31
3	42.498.733/0001-48 - Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro	Dispensa de Licitação Nº 90200/2025 UASG: 986001	28/03/2025	R$ 2.705,95
Valor Unitário				**R$ 2.570,75**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2.607,31

Média dos Preços Obtidos: R$ 2.570,75

Item 46: EXAUSTOR DE COZINHA – DESEMPENHO PROFISSIONAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	15	R$ 402,07 (un)	-	R$ 402,07	0,3%	R$ 6.031,05

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CARAMBEI / 03001 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SANJ	01613765000160-1-000156/2024	18/12/2024	~~R$ 240,00~~ R$ 244,80
Valor Unitário				**R$ 244,80**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ/PA	120521	10/02/2025	~~R$ 549,90~~ R$ 557,10
2	04.056.206/0001-94 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	0029/2024	21/08/2024	~~R$ 397,00~~ R$ 404,31
Valor Unitário				**R$ 480,71**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 404,31 | Média dos Preços Obtidos: R$ 402,07

Item 47: COMPRESSOR PROFISSIONAL PARA ENCHER BOLAS – INFLADOR ELÉTRICO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	6	R$ 87,09 (un)	-	R$ 87,09	0%	R$ 522,54

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE JAPARAIBA / 1811 - MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA/MG	18306654000103-1-000057/2025	16/04/2025	R$ 101,00
2	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DOS CAMPOS / 000000001 - ADMINISTRAçãO	14060602000149-1-000051/2025	07/04/2025	R$ 78,26
Valor Unitário				**R$ 89,63**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	75.927.582/0001-55 - Município de Santo Antonio do Sudoeste	MSAS-182025-Pregão Eletrônico	09/04/2025	R$ 82,00
Valor Unitário				**R$ 82,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 82,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 87,09

Item 48: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO TURBO 2800

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	12	R$ 1.750,80 (un)	-	R$ 1.750,80	1,1%	R$ 21.009,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE JEREMOABO / 3056 - MUNICÍPIO DE JEREMOABO/BA	13809041000175-1-000044/2025	07/04/2025	R$ 1.881,65
2	44.430.783/0001-19 - MUNICIPIO DE BILAC / 2 - Prefeitura Municipal de Bilac	44430783000119-1-000314/2025	24/02/2025	~~R$ 1.690,00~~ R$ 1.712,14
3	MUNICIPIO DE RIO GRANDE DA SERRA	46522975000180-1-000161/2024	30/09/2024	~~R$ 1.643,70~~ R$ 1.658,61
Valor Unitário				**R$ 1.750,80**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.712,14 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.750,80

Item 49: BEBEDOURO DE MESA REFRIGERADO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 15	20	R$ 684,63 (un)	-	R$ 684,63	0,7%	R$ 13.692,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.940.098/0001-22 - MUNICIPIO DE BUENO BRANDAO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO	18940098000122-1-000066/2025	09/05/2025	R$ 680,00
2	18.557.546/0001-03 - MUNICIPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES / 02001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES	18557546000103-1-000014/2025	06/02/2025	~~R$ 774,07~~ R$ 744,50
3	78.134.012/0001-04 - GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA	Dispensa de Licitação Nº 90012/2024 UASG: 926434	02/12/2024	~~R$ 617,05~~ R$ 629,39

Valor Unitário **R$ 684,63**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 680,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 684,63

Valor Global: **R$ 1.869.029,65**

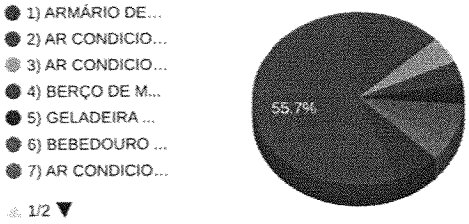

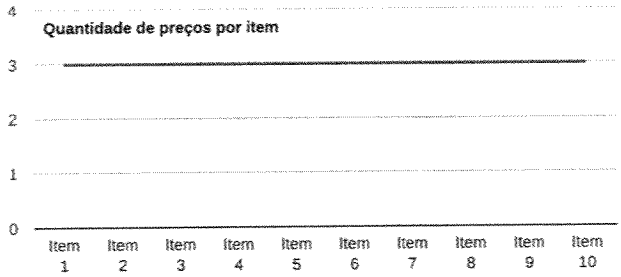

Detalhamento dos Itens

Item 1: AR CONDICIONADO 9.000 BTUS

Preço Estimado: R$ 2.591,66 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2.591,66 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 2.591,66

Quantidade	Descrição	Observação
25 Unidades	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor ~~R$ 2.730,00~~

Valor corrigido em ***3,42%*** *pelo índice* ***IPCA****. (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 2.823,47**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

INFORMAÇÃO

Do: Serviço Municipal de Contabilidade
PARA: Secretaria de Educação e Cultura

Informamos que no orçamento vigente, ficha funcional programática, categoria econômica e dotação orçamentária que atenda a solicitação da Secretaria de Educação e Cultura.

OBJETO: Registro de Preço para futura aquisição de equipamentos e material permanente da Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Dotação Orçamentária:

Ficha: 001350
Fonte: 1500000
Categoria Econômica: 449052000 – Equipamento e Material Permanente.

Eventuais insuficiências de saldo da dotação serão reforçadas por suplementação nos termos da Lei Municipal.

Espera Feliz, 24 de junho de 2025.

Adão Fernandes Ferreira
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

INFORMAÇÃO

Do: Do Setor Financeiro
PARA: Secretaria Educação e Cultura

Conforme solicitação, temos a informar que há disponibilidade financeira, para Registro de Preço para futura aquisição de equipamentos e material permanente da Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG, conforme detalhado no presente Termo de Referência.

Espera Feliz, 24 de junho de 2025.

Responsável pela Informação:

Alaíde José Chagas
Setor Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

Manifestação da Comissão de Contratação de Licitação

Mediante a solicitação efetuada pela Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura e o valor de referência do item a licitar, tendo em vista que o atendimento visa a ***Registro de Preço para futura aquisição de equipamentos e material permanente da Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG***, conforme detalhado no presente Termo de Referência.

Em relação ao objeto enquadra – se no caso do artigo 75, II, da Lei 14.133/2021, é necessário a emissão de parecer jurídico. No que diz respeito ao preço ficou comprovado que o profissional propôs um preço dentro do valor das atividades pertinentes ao objeto.

Espera Feliz/MG, 25 de junho de 2025.

Dione Faria Silva
Presidente

Daniel de Oliveira Junior
Membro

Cristiane da Silva
Membro

Thamiris Barboza Gonçalves
Membro

Rogério Magro Dias
Membro

Vick Verdeiro Rosa Lopes
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

PARECER JURÍDICO

Assunto: Registro de Preço para futura aquisição de equipamentos e material permanente da Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG, conforme detalhado no presente Termo de Referência.

A dispensa se refere aos casos em que o administrador não tem a faculdade para licitar, em virtude de não haver competição ao objeto a ser contratado, condição imprescindível para um procedimento licitatório.

No que tange à Dispensa de licitação, o caso mais utilizado pela Administração é, na verdade, o previsto art.75, II, c/c Decreto 12.343/2023, in verbis:

> Art. 75. É dispensável a licitação:
>
> II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Quanto à proposta efetuada no valor total estimado é de R$ 43.261,46 (quarenta e três mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos), encontra – se na situação de preço compatível com o artigo 75, II, da Lei 14.133/21.

Desta forma, concluo que o presente processo cumpriu todas as formalidades existentes na Lei 14.133/2021, podendo ser feita a contratação da referida empresa por dispensa.

É o meu parecer.

Espera Feliz, 25 de junho de 2025.

Eduardo Antônio Grillo Galvano
Procurador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

AUTORIZAÇÃO

Diante das solicitações e informações prestadas, determino, nos termos da Lei n.º 14.133, de 01.04.2021, e posteriores alterações, que seja o presente processo autuado, protocolado, numerado e autorizo a abertura do mesmo na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA** observada a Lei em vigor, Lei de Responsabilidade Fiscal e o Parecer Jurídico.

Espera Feliz, de 25 de junho de 2025.

Oziel Gomes da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº 8065/2025 DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidores constantes do quadro de funcionários do município para desempenhar as funções de "Fiscal Administrativo de Contratos" e "Gestor de Contratos" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, OZIEL GOMES DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE NORMA E;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº. 11.246, de 27 de outubro de 2022 que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como **Fiscal Administrativo de Contratos** no âmbito da Administração Pública Municipal o servidor: **PHILYPE BARBOSA DA SILVA**, AUX. ADMINISTRATIVO - NIVEL I – B, MATRÍCULA 3346, lotado no Departamento de Compras e Licitações.

Parágrafo único - Ao Fiscal Administrativo de Contratos, ora nomeado, garantida pela Administração para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto da Lei Federal nº. 14.133/2021, caberá:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios, quando necessário;

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VII - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
VIII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
X - Emitir, quando solicitado, Parecer Técnico, manifestando qualquer alteração no descumprimento do contrato, seja pelo contratante ou pelo contratado para fins de adequações e punições necessárias;
XI - Manifestar-se quanto a oportunidade e a conveniência da prorrogação do contrato, de forma prévia ao encerramento da vigência, instruindo e justificando sua prorrogação, repactuação, supressão, reajustes financeiros, termos aditivos, quando for ocaso, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro sem prejuízos a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Nomear como **Gestora de Contratos** no âmbito da Administração Pública Municipal a servidora: **BRUNA CAMPOS FERREIRA**, COORDENADORA DE SERVIÇOS I - NIVEL II, MATRÍCULA 4837, lotada no Departamento de Compras e Licitações.

Parágrafo único - À Gestora de Contratos, ora nomeada, garantida pela Administração para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto da Lei Federal nº. 14.133/2021, caberá a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, publicação, guarda, arquivamento dentre outras atividades equivalentes.

Art. 3º - Os servidores designados nesta Portaria, receberão gratificação nos termos do artigo 54, §2º da Lei Complementar nº. 11/2013, de 27/12/2013.

Art. 4º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG, de 09 de janeiro 2025.

OZIEL GOMES DA SILVA:92238513604 Assinado de forma digital por OZIEL GOMES DA SILVA:92238513604 Dados: 2025.01.09 13:22:28 -03'00'

OZIEL GOMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação na sede da Prefeitura em 09/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº 8070/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidores constantes do quadro de funcionários do município para desempenhar as funções de "Agente de Contratação", compor a "Comissão de Contratação" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, OZIEL GOMES DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE NORMA E;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº. 11.246, de 27 de outubro de 2022 que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados (as) para atuar como Agente de Contratação as servidoras e os servidores:

I – JACIARA ALVES DA COSTA, MATRÍCULA 1124;

II – BRUNO ABREU ORNELAS, MATRÍCULA 1096;

III – DIONE FARIA SILVA, MATRÍCULA 5072;

IV – SÂMELA NASCIMENTO GOMES, MATRÍCULA 5252.

§ 1º – Caberá ao agente de contratação, em especial:

I – tomar decisões em prol da boa condução da licitação, dar impulso ao procedimento, inclusive por meio de demandas às áreas das unidades de contratações, descentralizadas ou não, para fins de saneamento da fase

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

II – acompanhar os trâmites da licitação e promover diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação seja cumprido, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação; e

III – conduzir e coordenar a sessão pública da licitação e promover as seguintes ações:

a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário;

b) verificar a conformidade da proposta mais bem classificada com os requisitos estabelecidos no edital;

c) verificar e julgar as condições de habilitação;

d) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas; e

e) encaminhar à comissão de contratação, quando for o caso:

1 – os documentos de habilitação, caso se verifique a possibilidade de saneamento de erros ou de falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, conforme o disposto no § 1º do art. 64 da Lei nº 14.133, de 2021; e

2 – os documentos relativos aos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 da Lei nº 14.133, de 2021;

f) negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado;

g) indicar o vencedor do certame;

h) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

i) encaminhar o processo instruído, após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e para homologação.

§ 2º – O agente de contratação será auxiliado, na fase externa, por equipe de apoio, de que trata o art. 4º, e responderá individualmente pelos atos que praticar, exceto quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 3º – A atuação do agente de contratação na fase preparatória deverá ater-se ao acompanhamento e às eventuais diligências para o fluxo regular da instrução processual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

§ 4º – Na hipótese prevista no § 3º, o agente de contratações estará desobrigado da elaboração de estudos preliminares, de projetos e de anteprojetos, de termos de referência, de pesquisas de preço e, preferencialmente, de minutas de editais.

§ 5º – O não atendimento das diligências do agente de contratação por outros setores do órgão ou da entidade ensejará motivação formal, a ser juntada aos autos do processo.

Art. 2º – Compõe a **Comissão de Contratação**:

I – DIONE FARIA SILVA, MATRÍCULA 5072, PRESIDENTE;

II – DANIEL DE OLIVEIRA JÚNIOR, MATRÍCULA 5984;

III – CRISTIANE DA SILVA, MATRÍCULA 4521;

IV – THAMIRIS BARBOZA GONÇALVES, MATRÍCULA 4543;

V – ROGÉRIO MAGRO DIAS, MATRÍCULA 4540;

VI - VICK VERDEIRO ROSA LOPES, MATRÍCULA 4506.

Parágrafo único – Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pela servidora indicada no inciso II.

Art. 3º – O agente público designado para atuar na área de licitações e contratos e o terceiro que auxilie a condução da contratação, na qualidade de integrante de equipe de apoio, de profissional especializado ou de funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica, deverão observar as vedações previstas no art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 4º – A Comissão de Contratação e o Agente de Contratação contarão com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da própria Prefeitura ou entidade para o desempenho das funções essenciais à execução das suas funções.

§ 1º – O auxílio de que trata o *caput* se dará por meio de orientações gerais ou em resposta a solicitações de apoio, hipótese em que serão observadas as normas internas do órgão ou da entidade quanto ao fluxo procedimental.

§ 2º – Sem prejuízo do disposto no § 1º, a solicitação de auxílio ao órgão de assessoramento jurídico se dará por meio de consulta específica, que conterá, de forma clara e individualizada, a dúvida jurídica a ser dirimida.

§ 3º – Na prestação de auxílio, a unidade de controle interno observará a supervisão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

gerenciamento de riscos e controles internos administrativos da gestão de contratações.

§ 4º – Previamente à tomada de decisão, o agente de contratação considerará eventuais manifestações apresentadas pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno e justificativas oriundas dos Órgãos, Secretarias, Departamentos e parecer técnico de profissionais vinculados ou não à Prefeitura.

Art. 5º – Os agentes e a Comissão nomeados por esta Portaria, poderão conduzir processos dos órgãos, departamentos e autarquias municipais.

Art. 6º – Os servidores designados nesta Portaria, receberão gratificação mensal, com fulcro nos artigos 155, 158 e 159 da Lei Complementar nº. 13/2013, de 27/12/2013, a saber;
I – Para os Agentes de Contratação: R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais);
II – Para o Presidente da Comissão de Contratação: R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais);
III – Para os membros da Comissão de Contratação, excetuando-se o Presidente: R$ 700,00 (setecentos reais).

Art. 7º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, Valendo seus efeitos na data de 02/01/2025.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG, de 10 de janeiro 2025.

OZIEL GOMES DA SILVA:92238513604

Assinado de forma digital por OZIEL GOMES DA SILVA:92238513604
Dados: 2025.01.10 15:11:17 -03'00'

OZIEL GOMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação na sede da Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

AUTUAÇÃO E ABERTURA

Eu, Jaciara Alves da Costa, Agente de Contratação de Licitação da Prefeitura Municipal de Espera Feliz-MG, aos 25/06/2025, autuo e dou abertura ao presente Processo de Licitação nº 0151/2025, Dispensa Eletrônica nº 020/2025, atendendo aos princípios do artigo 5º da Lei 14.133/2021.

***Objeto da Licitação*:** Registro de Preço para futura aquisição de equipamentos e material permanente da Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG, conforme detalhado no presente Termo de Referência.

Ficha: 01350
Fonte: 15000000
Categoria: 44905200000 – Equipamento e Material Permanente.

Eventuais insuficiências de saldo da dotação serão reforçadas por suplementação nos termos da Lei Municipal.

Jaciara Alves da Costa
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

PARECER JURÍDICO

MINUTA DE EDITAL DA DISPENSA ELETRÔNICA

Processo Administrativo nº 00151/2025
Modalidade: Dispensa Eletrônica Nº 020/2025

O referido processo administrativo nº 0151/2025, trata-se de solicitação efetuada pela Secretaria Municipal Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Espera Feliz para análise e parecer, sendo o objeto deste processo **Registro de Preço para futura aquisição de equipamentos e material permanente da Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG**.

O processo analisado por esta Procuradoria, demonstra em seu rito, conformidade legal para realização da Dispensa Eletrônica nº 0020/2025 para a contratação supramencionada. Quanto ao formalismo desse processo licitatório, essa Procuradoria entende que foram legalmente justificados, conforme consta nos autos:

- ✓ Memorando da pasta solicitante;
- ✓ Termo de Referência;
- ✓ Estudo Técnico Preliminar;
- ✓ Autorização da Autoridade Competente para abertura do processo;
- ✓ Foi efetuado o balizamento de preço mediante o mínimo de 03 orçamentos;
- ✓ Consta no Edital a aceitabilidade do objeto, descrição, prazo de execução, obrigações das partes;
- ✓ Portaria de nomeação dos agentes e comissão de contratação;
- ✓ Portaria de Fiscal de contrato.

Por conseguinte, é necessário exaurir de acordo com a documentação acostada nos autos deste processo, cumpre os requisitos do artigo 18 da Lei 14.133/2021 a qual vislumbra sua validade e eficácia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

Finalizando, declaro que o presente processo, cumpriu as exigências solicitadas e encontra-se revestido de todas as formalidades legais, razão pela qual, esta Procuradoria, entende que o mesmo encontra-se em ordem.

Podendo a administração pública dar sequência a realização e execução do referido processo, mediante publicação nos Diários Oficiais para convocação de empresas do ramo para envio das propostas conforme o Termo de Referência.

É o parecer.

Espera Feliz/MG, 25 de junho de 2025.

EDUARDO ANTÔNIO GRILLO GALVANO
PROCURADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 00151/2025
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DA MODALIDADE 020/2025

1. PREÂMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ** torna público que fará realizar licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021, do tipo **MENOR PREÇO** por **ITEM**.

A **DISPENSA DE LICITAÇÃO** será conduzida pelo **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** auxiliado pela **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO,** conforme designação contida nos autos do processo.

A DISPENSA DE LICITAÇÃO será realizada dia **30 de junho de 2025, às 09h:00min**, na plataforma Licitanet: **www.licitanet.com.br**, quando deverão ser apresentados, no início, os documentos para credenciamento, a declaração de que o proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos envelopes proposta de preços e documentos de habilitação.

2. OBJETO

Registro de Preço para futura aquisição de equipamentos e material permanente da Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

TIPO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Esta DISPENSA DE LICITAÇÃO é do **tipo menor preço POR ITEM**.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Na licitação para Registro de Preços não haverá prévia reserva orçamentária e o quantitativo do objeto pretendido será indicado em termos estimativos, em função do consumo anual, sendo a dotação orçamentária indicada somente no momento da efetiva entrega dos serviços.

3.2. As despesas decorrentes para a contratação do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, e será a cargo do Órgão Participante, cujo programa de trabalho e elemento de despesa específica constará na respectiva Nota de Empenho.

4.ESPECIFICAÇÃO DE VALOR ESTIMADO

4.1 O Valor Global estimado para a presente contratação é de R$ 43.261,46 (quarenta e três mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos), com base nos preços ofertados atualmente no mercado para os itens, que será considerado o valor máximo admissível para a contratação, e que serão adquiridas conforme demanda, tendo em vista tratar-se de Registro de Preços.

5. PRAZO E FORMA PARA ENVIO DO DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: O vencedor será convocado em até **02 horas** para entrega de documentos contados a partir do encerramento da disputa pelo sistema.

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Poderão participar deste certame os interessados que atenderem à todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos, e que sejam possuidores de chaves de identificação e senha fornecidas para acesso ao sistema provedor.

6.2. Estarão impedidos de participar de quaisquer fases do certame, interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, em face da hipótese prevista no inciso III do Art. 156, da Lei nº 14.133/2021;

b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

c) Estejam sob falência, dissolução ou liquidação;

d) Estejam enquadradas no disposto do Art. 14, da Lei nº 14.133/2021;

e) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

f) Que não se qualifiquem como microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas - restrito aos lotes marcados para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas;

g) Que, embora qualificadas como microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, incidam em qualquer das vedações do artigo 3°, parágrafo 4°, da Lei Complementar n° 123, de 2006 - restrito aos lotes marcados para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas;
6.3. O desatendimento de quaisquer exigências estabelecidas neste Edital importará na desclassificação ou inabilitação do interessado, a depender da fase a qual estiver submetido o procedimento.

7. PROPOSTA DE PREÇOS

7.1 A Proposta Preços deverá ser apresentada na forma deste Edital, redigida em papel timbrado do INTERESSADO por Meio Mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Edital, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando. Obrigatoriamente:
a) Razão Social, CNPJ, endereço, CEP. Telefone/e -mail e pessoa de contato;
b) Preços de acordo com os praticados no mercado, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da Lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R$) ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último.
c) Prazo de validade de proposta não inferior a 90 (noventa) dia, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

7.2 A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta DISPENSA DE LICITAÇÃO, tais como: tributos, emolumentos. Contribuições sociais, fiscais, parafiscais fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.
7.3 Para a correta elaboração da proposta de preços, deverá o INTERESSADO examinar todos os documentos exigidos neste Edital, bem como em TERMO DE REFERÊNCIA e atender a todas as condições nele contidas.

7.4 A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Edital será desconsiderada julgando-se pela DESCLASSIFICAÇÃO;

7.5 O valor entre os lances enviados pelos licitantes não poderá ser inferior a R$ 0,01 (um centavo).

7.6 Os preços ofertados após a disputa não poderão exceder os VALORES MÁXIMO, constantes neste Edital.

8. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

8.1 Para fins de comprovação de habilitação deverão ser apresentados junto com a proposta de preços, os documentos abaixo relacionados, com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.

8.2 Para habilitação desta Dispensa de Licitação será exigida a seguinte documentação:

8.2.1 Habilitação Jurídica:

I. REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa individual;

II. ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E SUA CONSOLIDAÇÃO ou alterações em vigor;

III. DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

IV. INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades civis, acompanhada de documento de eleição da diretoria em exercício;

V. CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – CCMEI, em se tratando se Microempreendedor Individual.

8.2.2 Da Regularidade Fiscal, Social E Trabalhista

I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III. Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais;

IV. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;

V. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

VI. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

VII. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

8.2.3 Habilitação Econômico-financeira

a) **Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou execução patrimonial**, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

a.1) Caso o licitante encontre-se em recuperação judicial, admite-se a participação, em licitações, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório, na forma do Acórdão TCU – Plenário – 1201/2020.

8.2.4 – Habilitação Qualificação Técnica

a) ATESTADO fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que a empresa tenha fornecido os materiais pertinentes e compatíveis em características com o objeto da licitação;

b) Os atestados deverão ser emitidos em papel timbrado contendo razão social, endereço, da pessoa jurídica que o emitiu, além da identificação (nome e função) do declarante. Caso esses requisitos não sejam atendidos, impossibilitando a Prefeitura de efetuar diligência, se julgar necessário, os atestados não serão considerados.

9 CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1 PROPOSTAS DE PREÇOS

9.1.1 As propostas apresentadas em consonância com as regras e exigências deste Edital serão CLASSIFICADAS e será declarada vencedora a que apresentar o menor preço, respeitados os critérios de preferência estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

9.1.2 Os interessados que apresentarem proposta de preços com divergência às exigências deste Aviso e seus anexos será DESCLASSIFICADA.

9.1.3 O Agente de contratação poderá solicitar a proposta reajustada com valore unitários.

9.1.3 O Agente de contratação poderá realizar diligência a qualquer tempo.

10 OBRIGAÇÕES E PENALIDADES E SANÇÕES

10.1. As obrigações, penalidades e sanções serão a elencadas na Lei 14.133/2021.

11 DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1 Não será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto licitatório.

12 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação no veículo de imprensa oficial do município, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
12.2 Demais disposições da ata de registro de preços estão presentes na minuta da ata que consta como Anexo ao Edital.

13 DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

13.1 A solicitação dos serviços integrantes da Ata de Registro de Preços ocorrerá de forma parcelada em até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, segundo as conveniências da Administração, porém, a cada pedido, a execução do objeto ocorrerá conforme a demanda da unidade requisitante.
13.2 O licitante vencedor será convocado pela Administração, para assinar o Termo ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e seus anexos.
13.3 O prazo para assinatura do termo poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada e desde que o motivo seja aceito pela Administração.
13.4 A Administração, quando o convocado não assinar o Termo de Contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.
13.5 Caso nenhum dos licitantes aceite a contratação nos termos do subitem anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos deste edital, poderá:
I. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário;
II. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
13.6 O prazo de execução de entrega dos serviços será de até 05 (cinco) dias após o recebimento da autorização de fornecimento.
13.7 Os serviços deverão ser entregues, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.
13.8 A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo do objeto contratual.

13.9 O objeto deste Edital será recebido pela Contratante, em conformidade com o disposto no edital e Termo de Referência.
13.10A CONTRATADA fica obrigada, quando for o caso, a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
13.11O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

14 DAS OBRIGAÇÕES DO COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR E/OU CONTRATADA

14.1 A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes neste Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
I - Executar o objeto dentro dos padrões estabelecidos pelo Município, de acordo com o especificado neste termo e nos Anexos, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
II - Cumprir a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto registrado.
III - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução;
IV - Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante a execução do objeto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste termo;
V - Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da execução do objeto, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
VI - A falta de quaisquer dos serviços cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto deste termo e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
VII - Comunicar imediatamente ao Município qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária, e-mail e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
VIII - Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX- Fiscalizar o perfeito cumprimento da execução a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura;
X - Indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

15 DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

15.1 São obrigações do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços:
15.1.1 Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários à execução da Ata de Registro de Preços e/ou contrato;
15.1.2 Proceder à abertura de processo com vistas à aplicação de penalidades quando a infração for relativa a descumprimento que afeta a toda a Ata de Registro de Preços.
15.1.3 Instruir e se manifestar nos processos de penalidade, quando solicitado pelo órgão competente quanto à conduta do Compromissário Fornecedor em relação à determinada Ata de SRP ou fornecimento sugerindo ainda a penalidade a ser aplicada após análise.
15.1.4 Se manifestar nos processos de penalidade quando solicitado pelo órgão competente na hipótese em que a conduta do Compromissário Fornecedor afetar toda a Ata de SRP.

16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A empresa deverá fazer uma disputa equilibrada, considerando a manutenção do valor proposto pelo prazo de vigência da Ata (12 meses), pois oscilação de mercado não é fato suficiente a ensejar reequilíbrio econômico-financeiro.
16.2 O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR e/ou CONTRATADA deverá apresentar, antes da assinatura/recebimento do Contrato ou da Ordem de Serviços (OS), a Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal de Espera Feliz.
16.3 A participação do Licitante nesta licitação implica em aceitação de todos os termos do presente Edital.
16.4 O Licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do Licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, na rescisão do Termo de Contrato ou cancelamento da Ordem de Serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
16.5 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum

caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.7 Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, sob pena de desclassificação.

16.8 O Licitante deverá manter todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, até a homologação do certame licitatório, sob pena de desclassificação.

16.8.1 Inobstante a previsão do item acima, recaindo a licitante em situação de irregularidade ao longo do procedimento licitatório, a mesma poderá ser convocada para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério do Agente de Contratação/Pregoeiro, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

16.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do Licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.10 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.11 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Agente de Contratação, com base na legislação em vigor.

16.12 No julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

16.13 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a análise da documentação de habilitação ou a realização de diligências, a sessão somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema provedor com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

16.14 As decisões referentes a este processo Licitatório poderão ser comunicadas aos licitantes por qualquer meio, inclusive eletrônico ou mediante publicação no veículo de comunicação oficial do Município.

16.15 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.16 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.17 A Administração poderá revogar a presente licitação por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta ou anulá-la por ilegalidade, total ou parcialmente, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
16.18 O Agente de Contratação/Pregoeiro poderá desclassificar licitantes até a assinatura do Contrato, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se tiver conhecimento de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da Licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.
16.19 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecido, desde que não haja outra comunicação por parte do Agente de Contratação/Pregoeiro.
16.20 O interessado não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta DISPENSA DE LICITAÇÃO.
16.21 Todos os anexos e cláusulas integram o presente edital.

Espera Feliz/MG, 25 de junho de 2025.

Oziel Gomes da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO:
O presente documento manifesta a necessidade de Licitação, na modalidade Registro de Preço para futura aquisição de equipamentos e material permanente da Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

2- JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG, por meio do Setor de Patrimônio, vem por meio deste justificar a necessidade de abertura de processo de Registro de Preço para futura aquisição de equipamentos e materiais permanentes, com vistas a atender às demandas crescentes e à adequada gestão do patrimônio público municipal.

O presente processo se faz necessário diante da necessidade de modernização, padronização e ampliação do controle patrimonial, assegurando maior eficiência, transparência e organização na identificação, registro, controle e conservação dos bens públicos. A aquisição de equipamentos e materiais permanentes, como computadores, impressoras, mobiliários, leitores de código de barras, etiquetas patrimoniais, entre outros, é essencial para o pleno funcionamento do setor, permitindo a realização de inventários físicos, atualizações cadastrais, bem como o cumprimento das exigências legais e normativas dos órgãos de controle.

Ademais, a modalidade de Registro de Preço se justifica pela imprevisibilidade de demandas pontuais e pela necessidade de dispor de uma ata válida que permita aquisições conforme a real necessidade da Administração, sem comprometer a economicidade e a eficiência do gasto público, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme estabelece o art. 37 da Constituição Federal.

Portanto, considerando o interesse público e a necessidade de garantir o adequado funcionamento do Setor de Patrimônio, solicitamos a instauração do processo licitatório na modalidade de Registro de Preço, visando à futura aquisição dos equipamentos e materiais permanentes mencionados.

Esperamos, com isso, promover a melhoria da gestão patrimonial e contribuir com a excelência administrativa da Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

3- ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E COTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

Atendendo a legislação vigente, procedeu-se a cotação pelo site Banco de Preços. Segue abaixo lista com os itens cotados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT.
01	**COMPUTADOR** Computador Sdd 512gb. Processador: 3,6 GHz- Geração do processador: com 07 ou mais núcleos - Memória interna: 8 gb - Tipo de memória interna: DDR4 – SDRAM - Velocidade de memory clock: 2400 MHz Armazenamento: hdd - Tipo de drive ótico: dvdrw - Modelo de adaptador gráfico a bordo: Sistema operacional instalado: Windows 10 Pro - Arquitetura do sistema operacional: 64-bit - Fonte de alimentação: 180 w - Tipo de chassi: sff. - Tipo de produto: pc - Portas Frontal: 2x USB2x ubs 3.01x P2 - Portas traseiras: 1x Fonte 1x HDMI1 x Display Port 2 x USB 3.02 x USB1 x cabo de força. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.	02	UN	R$ 2.683,49
02	**NOTEBOOK** - cor prata ou preto, processador de 05 ou mais núcleos, SSD 128GB e placa de vídeo 2gb de memória dedicada, memória RAM 8 GB DDR4 expansão da memória até 20 GB, tela led hd widescreen antirreflexo, de 15.6" conexões: portas usb 2 (3.1), 1 (tipo-c), 1 (2.0), wireless 802.11ac, bluetooth, rj45 10/100/1000, placa de som integrada com áudio de alta definição. alto falante e microfone integrado. teclado português abnt com teclado integrado numérico integrado. Mouse Windows 10 Pro E office originais licença vitalícia	02	UN	R$ 3.565,59
03	**ESTABILIZADOR**	02	und	R$ 184,66

	ESTABILIZADOR Bivolt 115/220v – potência mínima de 300VA Microprocessado, filtro de linha integrado, 4 tomadas de saída, tensão de entrada, chave liga-desliga embutida e temporizada. Mínimo 6 kva ou superior cor: preta.			
04	**FILTRO DE LINHA** FILTRO DE LINHA – compacto modelo slim, bivolt, tensão de alimentação – 127/220V, potência máxima – 127V ou 2200VA para 220V, com protetor contra sobretensão e surtos, 5 tomadas elétricas tripolares, cabo com 0,95m de comprimento, gabinete plástico na cor preta.	02	und	R$ 52,72
05	**HD EXTERNO PORTÁTIL** – Capacidade de armazenamento digital 1TB, Interface do disco rígido - ISCSI, tecnologia de conexão - USB, Fator de forma de disco rígido – 3 polegadas, Rotação: 5400 RPM. Buffer: Não especificado. Taxa Máxima de Transferência: até 4,8 Gbps (USB 3.0). Compatibilidade: Sistema operacional Windows XP SP3, Windows Vista, Windows 7, Windows 8 ou superior.	1	und	R$ 433,67
06	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL** Laser Mono, 110V - velocidade de 30ppm ou superior, Imprimir, copiar, digitalizar, velocidade de impressão, qualidade máxima, preto, com resolução máxima de até 2400 x 600 dpi, tecnologia de Impressão: laser Monocromático, duplex automático: Para impressões frente e verso, digitaliza para: email, Imagem, OCR, arquivo, PDF, conectividade: Porta USB 2.0 de alta velocidade, ethernet e Wireless, Visor: LCD,	02	und	R$ 3.031,66

	compatibilidade: Windows e Mac, alimentação: 110V.			
07	**NOBREAK** – Potência Máxima: 600 VA, bivolt 115/220V e saída de 115V, com 6 tomadas de Saída e 20 minutos de autonomia.	02	und	R$ 411,00
08	**TECLADO SEM FIO** USB – Cor Preta. Resistente à respingos, ergonômico, numérico, altura 3.9cm, Largura 11.5cm, Interface de comunicação – sem fio, padrão de conexão sem fio – 2.4GHz, permite um alcance de até 10 metros de distância, voltagem 12 volts, super-economia de espaço, compatível com Windows 8 e 10, criptografia AES de 128 bits, simplicidade do plug-and-play	02	und	R$ 136,51
09	**CPU** Especificações: - Material: Alumínio - Velocidade do Fan: 2,000 RPM ± 10% - Fluxo de ar: 34 CFM ± 10% - Pressão do ar: 1.58mm H2O ± 10% - Tempo de Vida: 280.000 hs Processador compatível com a placa mãe do Item 33.	02	und	R$ 2.919,10
10	**Câmera Digital semi profissional**. funções personalizadas Gravação simultânea em RAW + JPEG Correção da iluminação periférica Cena Automática Inteligente e Estilo de Imagem Automático Cor correspondentePreto Resolução de gravação 1.6 Zoom óptico 3 Tamanho da tela 3 polegadas LCD Características especiais Visualização ao vivo Abertura de diafragma 3.5 f	1	und	R$ 6.169,05

	Tecnologia de conexão Wi-Fi, NFC Entrada de cartão de memória JPEG/RAW/MOV/MPEG-4 Vezes de aumento ou zoom 5 Resolução de vídeo 1080p Cor Preto Fonte de alimentação Bateria			
11	**SMARTPHONES**. Tela: Display de no mínimo 6 polegadas, tipo LCD ou AMOLED. Especificações: Sistema Operacional: Android 11 ou superior. Processador: Mínimo de 8 núcleos, com frequência mínima de 2.0 GHz. Memória RAM: 4 GB de RAM. Armazenamento Interno: Mínimo de 128 GB de memória interna. CAPACIDADE MÍNIMA DA BATERIA 4000 mAh.	01	und	R$ 1.402,33
12	**MOUSE OPTICO** Básico SEM Fio Mobile USB - Cor Preta. Largura 14,2cm, Interface de comunicação – com fio, tecnologia de conexão – Wi-fi, padrão de conexão sem fio – 802.11a, quantidade de botões – 3.	04	und	R$ 55,23
13	**ROTEADOR** 300MBPS com 4 antenas e 4 portas fast ethernet P, altura (cm): 21,50, largura (cm): 24,60, profundidade (cm): 16,50,	1	und	R$ 144,66
14	MESA PARA IMPRESSORA 0,60 X 0,40CM NA COR CINZA= Mesa Para Impressora Com Borda em ABS 60 X 40 Cm Material: Estrutura Em Aço Carbono E Tampo Em MDP Altura: 76 Cm. Largura: 60 Cm. Profundidade: 40 Cm	02	UND	R$ 272,44
15	MESA EM L / ESTAÇÃO DE TRABALHO - 120 X 140 com 3	1	UND	R$ 639,28

	gavetasCor: PlatinaMedidasComprimento: 140cm x 120cmProfundidade: 60cmAltura: 74cm			
16	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	02	UND	R$ 2.712,30
17	CADEIRAS ESTOFADAS COM RODINHA DIRETOR Características Gerais do Produto: Assento em espuma com densidade D45 a D55, com altura mínima de 7cm; Revestida Com Espuma Envolta Em Material Sintético ou tecido de alta qualidade; Profundidade do assento: aproximada de 45cm e largura 55cm; Possui mecanismos de regulagem de altura do assento e inclinação do encosto; Ajuste de altura a gás: Base giratória em 360° com 5 (cinco) rodinhas; Estrutura em aço cromado; Peso suportado: 150Kg	03	UND	R$ 770,87

3.1. Em sujeição às normas técnicas, os itens devem atender aos requsitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficias competentes;
3.2. A contratada deverá entregar os itens, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, no endereço especificado pela Contratante;
3.3. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificaçãos dos itens que serão entregues;
3.4. A contratada deverá fornecer diretamente o item, não podendo transferir a responsabiolidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;
3.5. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto licitado;
3.6. No momento da entrega dos intens, os produtos fornecidos devem estar em perfeitas condições de higiene e conservação;

3.7. O prazo de entrega dos serviços deverá ser de 05 (cinco) dias a contar da data de emissão da Autorização de Fornecimento;
3.8. Os produtos devem estar em perfeitas condições, intactos e sem perfurações, e expressar claramente o que foi solicitado;
3.9. O fornecedor deve fornecer folder com as especificações do objeto para análise da área solicitante;
3.10. Os produtos entregues serão submetidos a uma avaliação visual e sensorial de qualidade, e também quantitativamente conforme Autorização de Fornecimento e condições estipuladas, que será realizada da seguinte forma: caso sejam aprovados, de acordo com as condições expressas acima, os produtos serão denominados em conformidade. Estando fora dos padrões acima descritos, os produtos serão considerados em desconformidade.

4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
Obedecendo a Legislação Vigente, procedeu-se a cotação pelo site Banco de Preços. Segue cotação em anexo.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG, em moeda corrente, por meio de Ordem Bancária, em parcela única, em nome do licitante vencedor, no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da data da apresentação da nota fiscal, acompanhada da ordem de fornecimento, com o respectivo comprovante de execução/fornecimento do objeto.
5.1. Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela licitante contratada e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.
5.2. O fornecedor deverá apresentar junto a nota fiscal, os documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, como critério de efetiva comprovação de execução/fornecimento do objeto.
5.3. No caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo para pagamento será contado a partir de sua regularização.
5.4. É de total responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas acessórias, bem como taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes nos preços apresentados na Licitação, inclusive obrigações e encargos trabalhistas referentes aos seus empregados, manutenção de seus equipamentos utilizados na execução do objeto deste Termo.

6. PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
A contratada deverá realizar a entrega do item solicitado em até 05 (cinco) dias após a emissão da respectiva ordem de fornecimento.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) executar todas as atividades descritas no item 3 deste Termo de Referência e outras que com elas sejam conexas, observados os prazos indicados em cada caso;

b) desempenhar os serviços com zelo, diligência, honestidade, eficiência e eficácia, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissional;

c) responsabilizar-se por todos os documentos a ela entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo mau uso, perda, extravio ou inutilização, se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso;

d) indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à Prefeitura de Espera Feliz, que deverá responder pela fiel execução do contrato e, for o caso;

e) assumir integral responsabilidade por eventuais multas fiscais decorrentes de imperfeição na execução ou atraso nos serviços contratados, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos de defesa administrativa;

f) reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo dessa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela CONTRATANTE;

g) responsabilizar-se pelos salários e demais encargos trabalhistas, tributários e previdenciários do pessoal próprio alocado na prestação dos serviços;

h) responsabilizar-se pelos encargos civis e tributários relacionados com a prestação dos serviços e que sejam de responsabilidade da CONTRATADA;

i) manter, durante a execução do Contrato, sempre que necessário for atendimento presencial ou via acesso remoto para prestação dos serviços;

j) acatar as orientações da Auditoria Interna da Prefeitura, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

k) responder pelos danos causados diretamente à Administração do Prefeitura ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento e a execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo dessa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura;

l) manter em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas na licitação;

m) não veicular nenhuma publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Prefeitura.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, registrando as ocorrências e as deficiências porventura existentes e encaminhando cópia imediatamente à CONTRATADA, para a pronta correção das irregularidades apontadas;

b) disponibilizar servidores para acompanhar a execução do objeto deste Termo;

c) informar à CONTRATADA a ocorrência de pagamentos a prestadores de serviços autônomos e a pessoas jurídicas, nos casos em que tenha havido a retenção de impostos ou contribuições, encaminhando à CONTRATADA a 2ª via do RPA ou do documento fiscal emitido, para que sejam efetuados os registros necessários e preparadas as guias de recolhimento dos respectivos tributos;

d) esclarecer as dúvidas e questionamentos feitos pela CONTRATADA a respeito dos documentos e informações a ela apresentados;

e) atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva realização dos serviços;

f) efetuar o(s) pagamento(s) à CONTRATADA na forma pactuada.

9. SANÇÕES

A Contratada será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e será descredenciada do cadastro de fornecedores da Prefeitura de Espera Feliz, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 20% (vinte por cento) do valor anual estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

a) Cometer fraude fiscal;

b) Apresentar documento falso;

c) Fizer declaração falsa;

d) Comportar-se de modo inidôneo;

e) Não assinar o contrato no prazo estabelecido;

f) Deixar de entregar a documentação exigida no certame;

g) Não mantiver a proposta.

10. CRITÉRIOS DA ESCOLHA DA PROPOSTA

Considerando os ditames da nova lei de licitações e contratos, Lei 14.133/2021, especialmente em seu Art. 82, § 6° e considerando que a Administração não deixará de observar os princípios da legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade, probidade administrativa e publicidade, opta-se pela dispensa de licitação na modalidade Registro de Preços.

11. OUTRAS CONSIDERAÇÕES:

A contratação ocorrerá por **menor preço por item**.

12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para fins de habilitação:

12.1. A empresa deverá comprovar aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto desta contratação, realizada por meio de atestado(s), em nome da licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

12.2. Os atestados deverão ser emitidos em papel timbrado contendo razão social, endereço, CNPJ, da pessoa jurídica que o emitiu, além da identificação (nome e função) do declarante. Caso esses requisitos não sejam atendidos, impossibilitando a Prefeitura de efetuar diligência, se julgar necessário, os atestados não serão considerados.

Para fins de assinatura do Contrato:

12.3. A empresa deverá apresentar Certidão de Regularidade Fiscal, de FGTS e de Débitos Trabalhistas.

13. DADOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos necessários ao custeio dos serviços de que trata este Termo, correrão à conta do Orçamento da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação e Cultura conforme Dotação Orçamentária:

Ficha: 1350 / Fonte: 1.500.

14. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Fica designado como integrante requisitante a Secretária Municipal de Educação e Cultura, Sra. Mirian Louzada de Souza Castro e como integrante administrativo a consultora Dayene Ferreira da Silva.

15. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A Contratada ficará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela Prefeitura.

15.1. Caso o serviço contratado não esteja sendo prestado conforme foi especificado, o Gestor do Contrato discriminará, através de registro próprio, as falhas ou irregularidades encontradas, ficando a Contratada, com o recebimento do documento, cientificada das irregularidades apontadas e de que estará, conforme o caso, passível das sanções cabíveis.

15.2. Ao Gestor do contrato fica assegurado o direito de exigir o cumprimento de todos os itens constantes do Termo de Referência, dos prazos, da proposta da Contratada e das cláusulas contratuais.

15.3. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem ônus para a Prefeitura.

15.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Gestor do contrato serão solicitadas à autoridade competente da Prefeitura para adoção das medidas convenientes.

15.5. Fica designado como fiscal deste contrato o servidor Phylipe Barbosa da Silva.

16. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses.

17. DO LOCAL E CONDIÇÕES PARA O FORNECIMENTO

A entrega dos materiais, deverá ocorrer no local indicado pela Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG, em horário previamente estabelecido em ordem de fornecimento.

18. CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou situações não explicitadas nas disposições deste instrumento serão resolvidos pela Prefeitura de Espera Feliz, segundo as disposições contidas na Legislação vigente.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz, 25 de junho de 2025.

Mirian Louzada de Souza Castro
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

Proponente:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:
E-Mail:
Nome Do Banco:
Agência:
Conta:
Operação:

O objeto desta licitação é o **Registro de Preço para futura aquisição de equipamentos e material permanente da Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG**, conforme especificação e lote abaixo:

a) Os valores (R$) informados na tabela abaixo refletem o preço referencial obtido na pesquisa de preços, sendo, portanto, o preço máximo admitido;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT.
01	**COMPUTADOR** Computador Sdd 512gb. Processador: 3,6 GHz- Geração do processador: com 07 ou mais núcleos - Memória interna: 8 gb - Tipo de memória interna: DDR4 – SDRAM - Velocidade de memory clock: 2400 MHz Armazenamento: hdd - Tipo de drive ótico: dvdrw - Modelo de adaptador gráfico a bordo: Sistema operacional instalado: Windows 10 Pro - Arquitetura do sistema operacional: 64-bit - Fonte de alimentação: 180 w - Tipo de chassi: sff. - Tipo de produto: pc - Portas Frontal: 2x USB2x ubs 3.01x P2 - Portas traseiras: 1x Fonte 1x HDMI1 x Display Port 2 x USB 3.02 x USB1 x cabo de força. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.	02	UN	R$ 2.683,49

02	**NOTEBOOK** - cor prata ou preto, processador de 05 ou mais núcleos, SSD 128GB e placa de vídeo 2gb de memória dedicada, memória RAM 8 GB DDR4 expansão da memória até 20 GB, tela led hd widescreen antirreflexo, de 15.6" conexões: portas usb 2 (3.1), 1 (tipo-c), 1 (2.0), wireless 802.11ac, bluetooth, rj45 10/100/1000, placa de som integrada com áudio de alta definição. alto falante e microfone integrado. teclado português abnt com teclado integrado numérico integrado. Mouse Windows 10 Pro E office originais licença vitalícia	02	UN	R$ 3.565,59
03	**ESTABILIZADOR** ESTABILIZADOR Bivolt 115/220v – potência mínima de 300VA Microprocessado, filtro de linha integrado, 4 tomadas de saída, tensão de entrada, chave liga-desliga embutida e temporizada. Mínimo 6 kva ou superior cor: preta.	02	und	R$ 184,66
04	**FILTRO DE LINHA** FILTRO DE LINHA – compacto modelo slim, bivolt, tensão de alimentação – 127/220V, potência máxima – 127V ou 2200VA para 220V, com protetor contra sobretensão e surtos, 5 tomadas elétricas tripolares, cabo com 0,95m de comprimento, gabinete plástico na cor preta.	02	und	R$ 52,72
05	**HD EXTERNO PORTÁTIL** – Capacidade de armazenamento digital 1TB, Interface do disco rígido - ISCSI, tecnologia de conexão - USB, Fator de forma de disco rígido – 3 polegadas, Rotação: 5400 RPM. Buffer: Não especificado. Taxa Máxima de Transferência: até 4,8 Gbps	1	und	R$ 433,67

	(USB 3.0). Compatibilidade: Sistema operacional Windows XP SP3, Windows Vista, Windows 7, Windows 8 ou superior.			
06	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL** Laser Mono, 110V - velocidade de 30ppm ou superior, Imprimir, copiar, digitalizar, velocidade de impressão, qualidade máxima, preto, com resolução máxima de até 2400 x 600 dpi, tecnologia de Impressão: laser Monocromático, duplex automático: Para impressões frente e verso, digitaliza para: email, Imagem, OCR, arquivo, PDF, conectividade: Porta USB 2.0 de alta velocidade, ethernet e Wireless, Visor: LCD, memória: 32 MB, compatibilidade: Windows e Mac, alimentação: 110V.	02	und	R$ 3.031,66
07	**NOBREAK** – Potência Máxima: 600 VA, bivolt 115/220V e saída de 115V, com 6 tomadas de Saída e 20 minutos de autonomia.	02	und	R$ 411,00
08	**TECLADO SEM FIO** USB K120 – Cor Preta. Resistente à respingos, ergonômico, numérico, altura 3.9cm, Largura 11.5cm, Interface de comunicação – sem fio, padrão de conexão sem fio – 2.4GHz, permite um alcance de até 10 metros de distância, voltagem 12 volts, super-economia de espaço, compatível com Windows 8 e 10, criptografia AES de 128 bits, simplicidade do plug-and-play, peso do produto 700g.	02	und	R$ 136,51
09	**CPU** Especificações: - Material: Alumínio - Velocidade do Fan: 2,000 RPM ± 10% - Fluxo de ar: 34 CFM ± 10%	02	und	R$ 2.919,10

	- Pressão do ar: 1.58mm H2O ± 10% - Tempo de Vida: 280.000 hs Processador compatível com a placa mãe do Item 33.			
10	**Câmera Digital semi profissional** (18mp) 18-55mm f/3.5-5.6 IS III. funções personalizadas Gravação simultânea em RAW + JPEG Correção da iluminação periférica Cena Automática Inteligente e Estilo de Imagem Automático Cor correspondentePreto Resolução de gravação 1.6 Zoom óptico 3 Tamanho da tela 3 polegadas LCD Características especiais Visualização ao vivo Distância focal 55 - 18 Abertura de diafragma 3.5 f Tecnologia de conexão Wi-Fi, NFC Entrada de cartão de memória JPEG/RAW/MOV/MPEG-4 Vezes de aumento ou zoom 5 Resolução de vídeo 1080p Cor Preto Fonte de alimentação Bateria	1	und	R$ 6.169,05
11	**SMARTPHONES**. Tela: Display de no mínimo 6 polegadas, tipo LCD ou AMOLED. Especificações: Sistema Operacional: Android 11 ou superior. Processador: Mínimo de 8 núcleos, com frequência mínima de 2.0 GHz. Memória RAM: 4 GB de RAM. Armazenamento Interno: Mínimo de 128 GB de memória interna. CAPACIDADE MÍNIMA DA BATERIA 4000 mAh.	01	und	R$ 1.402,33

12	**MOUSE OPTICO** Básico SEM Fio Mobile USB - Cor Preta. Altura 6cm, Largura 14,2cm, Interface de comunicação – com fio, tecnologia de conexão – Wi-fi, padrão de conexão sem fio – 802.11a, quantidade de botões – 3, peso do produto 140g.	04	und	R$ 55,23
13	**ROTEADOR** 300MBPS com 4 antenas e 4 portas fast ethernet P, modelo: rf 1200, altura (cm): 21,50, largura (cm): 24,60, profundidade (cm): 16,50, peso aproximado (Kg): 0,44.	1	und	R$ 144,66
14	MESA PARA IMPRESSORA 0,60 X 0,40CM NA COR CINZA= Mesa Para Impressora Com Borda em ABS 60 X 40 Cm Material: Estrutura Em Aço Carbono E Tampo Em MDP Altura: 76 Cm. Largura: 60 Cm. Profundidade: 40 Cm	02	UND	R$ 272,44
15	MESA EM L / ESTAÇÃO DE TRABALHO - 120 X 140 com 3 gavetasCor: PlatinaMedidasComprimento: 140cm x 120cmProfundidade: 60cmAltura: 74cm	1	UND	R$ 639,28
16	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	02	UND	R$ 2.712,30
17	CADEIRAS ESTOFADAS COM RODINHA DIRETOR Características Gerais do Produto: Assento em espuma com densidade D45 a D55, com altura mínima de 7cm; Revestida Com Espuma Envolta Em Material Sintético ou tecido de alta qualidade; Profundidade do assento: aproximada de 45cm e largura 55cm; Possui mecanismos de regulagem de altura do assento e inclinação do encosto;	03	UND	R$ 770,87

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

	Ajuste de altura a gás: Base giratória em 360° com 5 (cinco) rodinhas; Estrutura em aço cromado; Peso suportado: 150Kg			

- **VALIDADE DA PROPOSTA**: 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

- **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**: 30 (trinta) dias.

- **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 10 (dez) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, podendo ser prorrogado desde que justificado e aceito pela Administração.

- **GARANTIA**: Mínimo de 12 meses.

(nome e identificação do representante legal)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº XXX/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: 00151/2025
DISPENSA ELETRÔNICA: 0020/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ – PMEF E A EMPRESA .....

O **MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ**, por intermédio do PREFEITO MUNICIPAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.114.264/0001-31, com sede à Praça Dr. José Augusto, n.º 251, Centro de Espera Feliz-MG, CEP 36.830-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Oziel Gomes da Silva, considerando o julgamento da licitação na modalidade de dispensa, na forma eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 0020/2025**, **processo administrativo n.º 0151/2025**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **.....**, sito à Rua....., nº ....., Bairro....., CEP: ....., CNPJ nº ....., neste ato por seu representante legal Sr. ....., de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para futura aquisição de equipamentos e material permanente da Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG**, especificado no item do Termo de Referência, anexo do edital, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O(s) preço(s) registrado(s) corresponde(m) ao valor por item constante(s) da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) no **Dispensa Eletrônica nº 0020/2025**, que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

2.2. Ficam registrados os preços, através dos valores unitários e os nomes dos itens contratados são os descritos no extrato de contrato ou termo anexo a este contrato.

2.3. O valor total da presente ata é de **R$..... (.....);**

2.4. Nesses preços estão incluídos todos os custos do serviço, utilização de peças, diagnósticos, montagens e desmontagens, mão-de-obra, e constituirá a qualquer título, a única e completa remuneração pelo adequado e perfeito cumprimento do objeto desta Ata de Registro de Preços.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Educação e Cultura.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6. As contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor

convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos

termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência

e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2°, do Decreto n° 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei n° 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei n° 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3° e 27, § 4°, ambos do Decreto n° 11.462, de 2023.

10. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. São obrigações do fornecedor:

I - Executar o objeto dentro dos padrões estabelecidos pelo Município, de acordo com o especificado neste termo e nos Anexos, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - Cumprir a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto registrado.

III - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução;

IV - Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante a execução do objeto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste termo;

V - Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da execução do objeto, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI - A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto deste termo e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - Comunicar imediatamente ao Município qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária, e-mail e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII - Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX- Fiscalizar o perfeito cumprimento da execução a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura;

X - Indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

10.2. São obrigações do município:

I - Indicar os locais e horários em que o objeto deverá ser executado.
II - Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local da execução, desde que observadas as normas de segurança;
III - Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto;
IV - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste termo.

11. DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7°, inc. XIV, do Decreto n° 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8°, inc. IX, do Decreto n° 11.462, de 2023).

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

12.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Espera Feliz/MG, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

E, por assim estarem acordadas, declaram as partes aceitar todas as condições estabelecidas nas cláusulas da presente Ata de Registro de Preços, que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Espera Feliz, XX de XXXXX de 2025.

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

ANEXO V

DECLARAÇÃO UNIFICADA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 020/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 0151/2025

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1- Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Lei nº 14.133/2021.

2- Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos da Lei.

3- Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4- Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5- Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6- Declaração que não possui no quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal de 1988.

7- Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8- Declaração de que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está

impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensa de contratar com a Administração Pública, e que se compromete a comunicar ocorrência a de fatos supervenientes;

9- Declaração de que a empresa participante da licitação não possui em seu quadro, sócio, proprietário, administrador, funcionário ou está representada, por servidor, ou dirigente de órgão, ou entidade contratante, ou responsável pela licitação da Prefeitura Municipal de Espera Feliz-MG, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021;

10- Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

11- Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

12- Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

13- Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar da Dispensa Eletrônica, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

14- Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Local e Data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

Nome da Empresa

CNPJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Espera Feliz-MG, torna público que fará a dispensa de Licitação Pública para a Registro de Preço para futura aquisição de equipamentos e material permanente da Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG. AS PROPOSTAS DEVEM SER APRESENTADAS NA PLATAFORMA LICITANET ATÉ O DIA DA SESSÃO PÚBLICA que ocorrerá às **09:00** horas do **dia 30/06/2025**. Processo 0151/2025. O Edital completo encontra – se à disposição na Sede da Prefeitura e na home page: www.esperafeliz.mg.gov.br. Oziel Gomes da Silva

PUBLICAÇÃO

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURACONFORME ART. Nº 86 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

EM 25 DE JUNHO DE 2025.
ASSINATURA: _____

MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ/MG

Proposta Inicial do(s) Lote(s)

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 020/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 0151/2025

ITEM 1

Fornecedor - ID 68149 ME/EPP Data: 27/06/2025 15:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	2,00	UNI	COMPUTADOR COMPUTADORComputador Sdd 512gb. Processador: 3,6 GHz- Geracao do processador: com 07 ou mais nucleos - Memoria interna: 8 gb - Tipo de memoria interna: DDR4 SDRAM - Velocidade de memory clock: 2400 MHz Armazenamento: hdd - Tipo de drive otico: dvdrw - Modelo de adaptador grafico a bordo: Sistema operacional instalado: Windows 10 Pro - Arquitetura do sistema operacional: 64-bit - Fonte de alimentacao: 180 w - Tipo de chassi: sff. - Tipo de produto: pc - Portas Frontal: 2x USB2x ubs 3.01x P2 - Portas traseiras: 1x Fonte 1x HDMI1 x Display Port 2 x USB 3.02 x USB1 x cabo de forca. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.	SKUL	BUSINESS B500	R$ 2.680,00	R$ 5.360,00

Total Geral: R$ 5.360,00

Fornecedor - ID 15582 ME/EPP Data: 27/06/2025 08:47 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	2,00	UNI	COMPUTADOR COMPUTADORComputador Sdd 512gb. Processador: 3,6 GHz- Geracao do processador: com 07 ou mais nucleos - Memoria interna: 8 gb - Tipo de memoria interna: DDR4 SDRAM - Velocidade de memory clock: 2400 MHz Armazenamento: hdd - Tipo de drive otico: dvdrw - Modelo de adaptador grafico a bordo: Sistema operacional instalado: Windows 10 Pro - Arquitetura do sistema operacional: 64-bit - Fonte de alimentacao: 180 w - Tipo de chassi: sff. - Tipo de produto: pc - Portas Frontal: 2x USB2x ubs 3.01x P2 - Portas traseiras: 1x Fonte 1x HDMI1 x Display Port 2 x USB 3.02 x USB1 x cabo de forca. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.	BRAZIL PC	RIO	R$ 2.683,00	R$ 5.366,00

Total Geral: R$ 5.366,00

Fornecedor - ID 84007 ME/EPP Data: 28/06/2025 09:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	2,00	UNI	COMPUTADOR COMPUTADORComputador Sdd 512gb. Processador: 3,6 GHz- Geracao do processador: com 07 ou mais nucleos - Memoria interna: 8 gb - Tipo de memoria interna: DDR4 SDRAM - Velocidade de memory clock: 2400 MHz Armazenamento: hdd - Tipo de drive otico: dvdrw - Modelo de adaptador grafico a bordo: Sistema operacional instalado: Windows 10 Pro - Arquitetura do sistema operacional: 64-bit - Fonte de alimentacao: 180 w - Tipo de chassi: sff. - Tipo de produto: pc - Portas Frontal: 2x USB2x ubs 3.01x P2 - Portas traseiras: 1x Fonte 1x HDMI1 x Display Port 2 x USB 3.02 x USB1 x cabo de forca. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.	SKILL	PRO	R$ 2.683,00	R$ 5.366,00

Total Geral: R$ 5.366,00

Fornecedor - ID 97703 ME/EPP Data: 30/06/2025 08:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	2,00	UNI	COMPUTADOR COMPUTADORComputador Sdd 512gb. Processador: 3,6 GHz- Geracao do processador: com 07 ou mais nucleos - Memoria interna: 8 gb - Tipo de memoria interna: DDR4 SDRAM - Velocidade de memory clock: 2400 MHz Armazenamento: hdd - Tipo de drive otico: dvdrw - Modelo de adaptador grafico a bordo: Sistema operacional instalado: Windows 10 Pro - Arquitetura do sistema operacional: 64-bit - Fonte de alimentacao: 180 w - Tipo de chassi: sff. - Tipo de produto: pc - Portas Frontal: 2x USB2x ubs 3.01x P2 - Portas traseiras: 1x Fonte 1x HDMI1 x Display Port 2 x USB 3.02 x USB1 x cabo de forca. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.	UMICRO	BASIC	R$ 2.683,00	R$ 5.366,00

Total Geral: R$ 5.366,00

Fornecedor - ID 50869 ME/EPP Data: 30/06/2025 08:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	2,00	UNI	COMPUTADOR COMPUTADORComputador Sdd 512gb. Processador: 3,6 GHz- Geracao do processador: com 07 ou mais nucleos - Memoria interna: 8 gb - Tipo de memoria interna: DDR4 SDRAM - Velocidade de memory clock: 2400 MHz Armazenamento: hdd - Tipo de drive otico: dvdrw - Modelo de adaptador grafico a bordo: Sistema operacional instalado: Windows 10 Pro - Arquitetura do sistema operacional: 64-bit - Fonte de alimentacao: 180 w - Tipo de chassi: sff. - Tipo de produto: pc - Portas Frontal: 2x USB2x ubs 3.01x P2 - Portas traseiras: 1x Fonte 1x HDMI1 x Display Port 2 x USB 3.02 x USB1 x cabo de forca. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.	CONCÓRDIA	SFF GOV	R$ 2.683,00	R$ 5.366,00

Total Geral: R$ 5.366,00

Fornecedor - ID 41995 ME/EPP Data: 27/06/2025 15:57 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	2,00	UNI	COMPUTADOR COMPUTADORComputador Sdd 512gb. Processador: 3,6 GHz- Geracao do processador: com 07 ou mais nucleos - Memoria interna: 8 gb - Tipo de memoria interna: DDR4 SDRAM - Velocidade de memory clock: 2400 MHz Armazenamento: hdd - Tipo de drive otico: dvdrw - Modelo de adaptador grafico a bordo: Sistema operacional instalado: Windows 10 Pro - Arquitetura do sistema operacional: 64-bit - Fonte de alimentacao: 180 w - Tipo de chassi: sff. - Tipo de produto: pc - Portas Frontal: 2x USB2x ubs 3.01x P2 - Portas traseiras: 1x Fonte 1x HDMI1 x Display Port 2 x USB 3.02 x USB1 x cabo de forca. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.	POWER BRAZIL PC FLEX	POWER BRAZIL PC FLEX	R$ 2.683,49	R$ 5.366,98

Total Geral: R$ 5.366,98

Fornecedor - ID 18600 ME/EPP Data: 27/06/2025 11:47 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	2,00	UNI	COMPUTADOR COMPUTADORComputador Sdd 512gb. Processador: 3,6 GHz- Geracao do processador: com 07 ou mais nucleos - Memoria interna: 8 gb - Tipo de memoria interna: DDR4 SDRAM - Velocidade de memory clock: 2400 MHz Armazenamento: hdd - Tipo de drive otico: dvdrw - Modelo de adaptador grafico a bordo: Sistema operacional instalado: Windows 10 Pro - Arquitetura do sistema operacional: 64-bit - Fonte de alimentacao: 180 w - Tipo de chassi: sff. - Tipo de produto: pc - Portas Frontal: 2x USB2x ubs 3.01x P2 - Portas traseiras: 1x Fonte 1x HDMI1 x Display Port 2 x USB 3.02 x USB1 x cabo de forca. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.	BRAZIL PC	CORPO RATE	R$ 4.900,00	R$ 9.800,00

Total Geral: R$ 9.800,00

Fornecedor - ID 90167 ME/EPP Data: 30/06/2025 05:04 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	2,00	UNI	COMPUTADOR COMPUTADORComputador Sdd 512gb. Processador: 3,6 GHz- Geracao do processador: com 07 ou mais nucleos - Memoria interna: 8 gb - Tipo de memoria interna: DDR4 SDRAM - Velocidade de memory clock: 2400 MHz Armazenamento: hdd - Tipo de drive otico: dvdrw - Modelo de adaptador grafico a bordo: Sistema operacional instalado: Windows 10 Pro - Arquitetura do sistema operacional: 64-bit - Fonte de alimentacao: 180 w - Tipo de chassi: sff. - Tipo de produto: pc - Portas Frontal: 2x USB2x ubs 3.01x P2 - Portas traseiras: 1x Fonte 1x HDMI1 x Display Port 2 x USB 3.02 x USB1 x cabo de forca. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.	GOLDE NTECH	GOLDE NTECH	R$ 8.000,00	R$ 16.000,00

Total Geral: R$ 16.000,00

Fornecedor - ID 29099 ME/EPP Data: 27/06/2025 11:42 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	2,00	UNI	COMPUTADOR COMPUTADORComputador Sdd 512gb. Processador: 3,6 GHz- Geracao do processador: com 07 ou mais nucleos - Memoria interna: 8 gb - Tipo de memoria interna: DDR4 SDRAM - Velocidade de memory clock: 2400 MHz Armazenamento: hdd - Tipo de drive otico: dvdrw - Modelo de adaptador grafico a bordo: Sistema operacional instalado: Windows 10 Pro - Arquitetura do sistema operacional: 64-bit - Fonte de alimentacao: 180 w - Tipo de chassi: sff. - Tipo de produto: pc - Portas Frontal: 2x USB2x ubs 3.01x P2 - Portas traseiras: 1x Fonte 1x HDMI1 x Display Port 2 x USB 3.02 x USB1 x cabo de forca. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.	GH	GH	R$ 21.767,70	R$ 43.535,40

Total Geral: R$ 43.535,40

ITEM 2

Fornecedor - ID 88670 ME/EPP Data: 30/06/2025 08:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
2	2,00	UNI	NOTEBOOK NOTEBOOK - cor prata ou preto, processador de 05 ou mais nucleos, SSD 128GB e placa de video 2gb de memoria dedicada, memoria RAM 8 GB DDR4 expansao da memoria ate 20 GB, tela led hd widescreen antirreflexo, de 15.6conexoes: portas usb 2 (3.1), 1 (tipo-c), 1 (2.0), wireless 802.11ac, bluetooth, rj45 10/100/1000, placa de som integrada com audio de alta definicao. alto falante e microfone integrado. teclado portugues abnt com teclado integrado numerico integrado. MouseWindows 10 Pro E office originais licenca vitalicia	SAMSUNG	GALAXY BOOK 2	R$ 3.565,00	R$ 7.130,00

Total Geral: R$ 7.130,00

Fornecedor - ID 17035 ME/EPP Data: 28/06/2025 09:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
2	2,00	UNI	NOTEBOOK NOTEBOOK - cor prata ou preto, processador de 05 ou mais nucleos, SSD 128GB e placa de video 2gb de memoria dedicada, memoria RAM 8 GB DDR4 expansao da memoria ate 20 GB, tela led hd widescreen antirreflexo, de 15.6conexoes: portas usb 2 (3.1), 1 (tipo-c), 1 (2.0), wireless 802.11ac, bluetooth, rj45 10/100/1000, placa de som integrada com audio de alta definicao. alto falante e microfone integrado. teclado portugues abnt com teclado integrado numerico integrado. MouseWindows 10 Pro E office originais licenca vitalicia	LENOVO	IDEA PAD1	R$ 3.565,00	R$ 7.130,00

Total Geral: R$ 7.130,00

Fornecedor - ID 90583 ME/EPP Data: 30/06/2025 08:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
2	2,00	UNI	NOTEBOOK NOTEBOOK - cor prata ou preto, processador de 05 ou mais nucleos, SSD 128GB e placa de video 2gb de memoria dedicada, memoria RAM 8 GB DDR4 expansao da memoria ate 20 GB, tela led hd widescreen antirreflexo, de 15.6conexoes: portas usb 2 (3.1), 1 (tipo-c), 1 (2.0), wireless 802.11ac, bluetooth, rj45 10/100/1000, placa de som integrada com audio de alta definicao. alto falante e microfone integrado. teclado portugues abnt com teclado integrado numerico integrado. MouseWindows 10 Pro E office originais licenca vitalicia	ACER	Aspire 5 A515-45-R36L	R$ 3.565,00	R$ 7.130,00

Total Geral: R$ 7.130,00

Fornecedor - ID 51552 ME/EPP Data: 27/06/2025 15:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
2	2,00	UNI	NOTEBOOK NOTEBOOK - cor prata ou preto, processador de 05 ou mais nucleos, SSD 128GB e placa de video 2gb de memoria dedicada, memoria RAM 8 GB DDR4 expansao da memoria ate 20 GB, tela led hd widescreen antirreflexo, de 15.6conexoes: portas usb 2 (3.1), 1 (tipo-c), 1 (2.0), wireless 802.11ac, bluetooth, rj45 10/100/1000, placa de som integrada com audio de alta definicao. alto falante e microfone integrado. teclado portugues abnt com teclado integrado numerico integrado. MouseWindows 10 Pro E office originais licenca vitalicia	ACER	A315	R$ 3.565,00	R$ 7.130,00

Total Geral: R$ 7.130,00

Fornecedor - ID 58081 ME/EPP Data: 27/06/2025 08:47 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
2	2,00	UNI	NOTEBOOK NOTEBOOK - cor prata ou preto, processador de 05 ou mais nucleos, SSD 128GB e placa de video 2gb de memoria dedicada, memoria RAM 8 GB DDR4 expansao da memoria ate 20 GB, tela led hd widescreen antirreflexo, de 15.6conexoes: portas usb 2 (3.1), 1 (tipo-c), 1 (2.0), wireless 802.11ac, bluetooth, rj45 10/100/1000, placa de som integrada com audio de alta definicao. alto falante e microfone integrado. teclado portugues abnt com teclado integrado numerico integrado. MouseWindows 10 Pro E office originais licenca vitalicia	ASUS	ASUS	R$ 3.565,00	R$ 7.130,00

Total Geral: R$ 7.130,00

Fornecedor - ID 4210 ME/EPP Data: 27/06/2025 14:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
2	2,00	UNI	NOTEBOOK NOTEBOOK - cor prata ou preto, processador de 05 ou mais nucleos, SSD 128GB e placa de video 2gb de memoria dedicada, memoria RAM 8 GB DDR4 expansao da memoria ate 20 GB, tela led hd widescreen antirreflexo, de 15.6conexoes: portas usb 2 (3.1), 1 (tipo-c), 1 (2.0), wireless 802.11ac, bluetooth, rj45 10/100/1000, placa de som integrada com audio de alta definicao. alto falante e microfone integrado. teclado portugues abnt com teclado integrado numerico integrado. MouseWindows 10 Pro E office originais licenca vitalicia	LENOVO IDEAPAD I3 1215U 8GB RAM 128GB SSD 15,6 Windows 11 + ADAPTADOR RJ45	LENOVO IDEAPAD I3 1215U 8GB RAM 128GB SSD 15,6 Windows 11 + ADAPTADOR RJ45	R$ 3.565,59	R$ 7.131,18

Total Geral: R$ 7.131,18

Fornecedor - ID 48540 ME/EPP Data: 27/06/2025 15:57 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
2	2,00	UNI	NOTEBOOK NOTEBOOK - cor prata ou preto, processador de 05 ou mais nucleos, SSD 128GB e placa de video 2gb de memoria dedicada, memoria RAM 8 GB DDR4 expansao da memoria ate 20 GB, tela led hd widescreen antirreflexo, de 15.6conexoes: portas usb 2 (3.1), 1 (tipo-c), 1 (2.0), wireless 802.11ac, bluetooth, rj45 10/100/1000, placa de som integrada com audio de alta definicao. alto falante e microfone integrado. teclado portugues abnt com teclado integrado numerico integrado. MouseWindows 10 Pro E office originais licenca vitalicia	LENOVO IDEAPAD	LENOVO IDEAPAD	R$ 3.565,59	R$ 7.131,18

Total Geral: R$ 7.131,18

Fornecedor - ID 9951 ME/EPP Data: 30/06/2025 05:04 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
2	2,00	UNI	NOTEBOOK NOTEBOOK - cor prata ou preto, processador de 05 ou mais nucleos, SSD 128GB e placa de video 2gb de memoria dedicada, memoria RAM 8 GB DDR4 expansao da memoria ate 20 GB, tela led hd widescreen antirreflexo, de 15.6conexoes: portas usb 2 (3.1), 1 (tipo-c), 1 (2.0), wireless 802.11ac, bluetooth, rj45 10/100/1000, placa de som integrada com audio de alta definicao. alto falante e microfone integrado. teclado portugues abnt com teclado integrado numerico integrado. MouseWindows 10 Pro E office originais licenca vitalicia	MULTILASER	MULTILASER	R$ 8.000,00	R$ 16.000,00

Total Geral: R$ 16.000,00

ITEM 3

Fornecedor - ID 90575 ME/EPP Data: 28/06/2025 09:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
3	2,00	UNI	ESTABILIZADOR ESTABILIZADORESTABILIZADOR Bivolt 115/220v potencia minima de 300VA Microprocessado, filtro de linha integrado, 4 tomadas de saida, tensao de entrada, chave liga-desliga embutida e temporizada. Minimo 6 kva ou superior cor: preta.	FORCE LINE	ETERNITY00303 00057	R$ 184,00	R$ 368,00

Total Geral: R$ 368,00

Fornecedor - ID 12240 ME/EPP Data: 27/06/2025 15:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
3	2,00	UNI	ESTABILIZADOR ESTABILIZADORESTABILIZADOR Bivolt 115/220v potencia minima de 300VA Microprocessado, filtro de linha integrado, 4 tomadas de saida, tensao de entrada, chave liga-desliga embutida e temporizada. Mínimo 6 kva ou superior cor: preta.	COLETEK	Es-300VA-bm	R$ 184,00	R$ 368,00

Total Geral: R$ 368,00

ITEM 4

Fornecedor - ID 64332 ME/EPP Data: 27/06/2025 15:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
4	2,00	UNI	FILTRO DE LINHA FILTRO DE LINHAFILTRO DE LINHA compacto modelo slim, bivolt, tensao de alimentacao 127/220V, potencia maxima 127V ou 2200VA para 220V, com protetor contra sobretensao e surtos, 5 tomadas eletricas tripolares, cabo com 0,95m de comprimento, gabinete plastico na cor preta.	MEGATRON	5T	R$ 52,00	R$ 104,00

Total Geral: R$ 104,00

Fornecedor - ID 89170 ME/EPP Data: 28/06/2025 09:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
4	2,00	UNI	FILTRO DE LINHA FILTRO DE LINHAFILTRO DE LINHA compacto modelo slim, bivolt, tensao de alimentacao 127/220V, potencia maxima 127V ou 2200VA para 220V, com protetor contra sobretensao e surtos, 5 tomadas eletricas tripolares, cabo com 0,95m de comprimento, gabinete plastico na cor preta.	C3TECH	FL61BK	R$ 52,50	R$ 105,00

Total Geral: R$ 105,00

Fornecedor - ID 92732 ME/EPP Data: 27/06/2025 09:47 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
4	2,00	UNI	FILTRO DE LINHA FILTRO DE LINHAFILTRO DE LINHA compacto modelo slim, bivolt, tensao de alimentacao 127/220V, potencia maxima 127V ou 2200VA para 220V, com protetor contra sobretensao e surtos, 5 tomadas eletricas tripolares, cabo com 0,95m de comprimento, gabinete plastico na cor preta.	TETCON	TETCON	R$ 52,72	R$ 105,44

Total Geral: R$ 105,44

ITEM 5

Fornecedor - ID 4259 ME/EPP Data: 28/06/2025 09:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
5	1,00	UNI	HD EXTERNO PORTATIL HD EXTERNO PORTATIL Capacidade de armazenamento digital 1TB, Interface do disco rigido - ISCSI, tecnologia de conexao - USB, Fator de forma de disco rigido 3 polegadas, Rotacao: 5400 RPM. Buffer: Nao especificado. Taxa Maxima de Transferencia: ate 4,8 Gbps (USB 3.0). Compatibilidade: Sistema operacional Windows XP SP3, Windows Vista, Windows 7, Windows 8 ou superior.	KNUP	KP-HD825	R$ 433,00	R$ 433,00

Total Geral: R$ 433,00

Fornecedor - ID 84994 ME/EPP Data: 27/06/2025 09:47 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
5	1,00	UNI	HD EXTERNO PORTATIL HD EXTERNO PORTATIL Capacidade de armazenamento digital 1TB, Interface do disco rigido - ISCSI, tecnologia de conexao - USB, Fator de forma de disco rigido 3 polegadas, Rotacao: 5400 RPM. Buffer: Nao especificado. Taxa Maxima de Transferencia: ate 4,8 Gbps (USB 3.0). Compatibilidade: Sistema operacional Windows XP SP3, Windows Vista, Windows 7, Windows 8 ou superior.	IMPORT	IMPORT	R$ 433,67	R$ 433,67

Total Geral: R$ 433,67

Fornecedor - ID 70153 ME/EPP Data: 28/06/2025 21:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
5	1,00	UNI	HD EXTERNO PORTATIL HD EXTERNO PORTATIL Capacidade de armazenamento digital 1TB, Interface do disco rigido - ISCSI, tecnologia de conexao - USB, Fator de forma de disco rigido 3 polegadas, Rotacao: 5400 RPM. Buffer: Nao especificado. Taxa Maxima de Transferencia: ate 4,8 Gbps (USB 3.0). Compatibilidade: Sistema operacional Windows XP SP3, Windows Vista, Windows 7, Windows 8 ou superior.	HD EXTERNO PORTÁTIL – Capacidade de armazenamento digital 1TB,	HD EXTERNO PORTÁTIL – Capacidade de armazenamento digital 1TB,	R$ 440,00	R$ 440,00

Total Geral: R$ 440,00

Fornecedor - ID 86580 ME/EPP Data: 27/06/2025 15:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
5	1,00	UNI	HD EXTERNO PORTATIL HD EXTERNO PORTATIL Capacidade de armazenamento digital 1TB, Interface do disco rigido - ISCSI, tecnologia de conexao - USB, Fator de forma de disco rigido 3 polegadas, Rotacao: 5400 RPM. Buffer: Nao especificado. Taxa Maxima de Transferencia: ate 4,8 Gbps (USB 3.0). Compatibilidade: Sistema operacional Windows XP SP3, Windows Vista, Windows 7, Windows 8 ou superior.	HITACHI	1TB	R$ 490,00	R$ 490,00

Total Geral: R$ 490,00

ITEM 6

Fornecedor - ID 74280 ME/EPP Data: 27/06/2025 16:58 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
6	2,00	UNI	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Laser Mono, 110V - velocidade de 30ppm ou superior, Imprimir, copiar, digitalizar, velocidade de impressao, qualidade maxima, preto, com resolucao maxima de ate 2400 x 600 dpi, tecnologia de Impressao: laser Monocromatico, duplex automatico: Para impressoes frente e verso, digitaliza para: email, Imagem, OCR, arquivo, PDF, conectividade: Porta USB 2.0 de alta velocidade, ethernet e Wireless, Visor: LCD, compatibilidade: Windows e Mac, alimentacao: 110V.	BROTHER B7520DW	BROTHER B7520DW	R$ 2.145,00	R$ 4.290,00

Total Geral: R$ 4.290,00

Fornecedor - ID 26762 ME/EPP Data: 28/06/2025 09:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
6	2,00	UNI	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Laser Mono, 110V - velocidade de 30ppm ou superior, Imprimir, copiar, digitalizar, velocidade de impressao, qualidade maxima, preto, com resolucao maxima de ate 2400 x 600 dpi, tecnologia de Impressao: laser Monocromatico, duplex automatico: Para impressoes frente e verso, digitaliza para: email, Imagem, OCR, arquivo, PDF, conectividade: Porta USB 2.0 de alta velocidade, ethernet e Wireless, Visor: LCD, compatibilidade: Windows e Mac, alimentacao: 110V.	LEXMARK	MX431ADW	R$ 3.030,00	R$ 6.060,00

Total Geral: R$ 6.060,00

Fornecedor - ID 74104 ME/EPP Data: 30/06/2025 08:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
6	2,00	UNI	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Laser Mono, 110V - velocidade de 30ppm ou superior, Imprimir, copiar, digitalizar, velocidade de impressao, qualidade maxima, preto, com resolucao maxima de ate 2400 x 600 dpi, tecnologia de Impressao: laser Monocromatico, duplex automatico: Para impressoes frente e verso, digitaliza para: email, Imagem, OCR, arquivo, PDF, conectividade: Porta USB 2.0 de alta velocidade, ethernet e Wireless, Visor: LCD, compatibilidade: Windows e Mac, alimentacao: 110V.	BROTHER	7520DW	R$ 3.031,00	R$ 6.062,00

Total Geral: R$ 6.062,00

Fornecedor - ID 74230 ME/EPP Data: 30/06/2025 08:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
6	2,00	UNI	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Laser Mono, 110V - velocidade de 30ppm ou superior, Imprimir, copiar, digitalizar, velocidade de impressao, qualidade maxima, preto, com resolucao maxima de ate 2400 x 600 dpi, tecnologia de Impressao: laser Monocromatico, duplex automatico: Para impressoes frente e verso, digitaliza para: email, Imagem, OCR, arquivo, PDF, conectividade: Porta USB 2.0 de alta velocidade, ethernet e Wireless, Visor: LCD, compatibilidade: Windows e Mac, alimentacao: 110V.	PANTUM	M7105DW	R$ 3.031,00	R$ 6.062,00

Total Geral: R$ 6.062,00

Fornecedor - ID 87608 ME/EPP Data: 27/06/2025 09:47 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
6	2,00	UNI	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Laser Mono, 110V - velocidade de 30ppm ou superior, Imprimir, copiar, digitalizar, velocidade de impressao, qualidade maxima, preto, com resolucao maxima de ate 2400 x 600 dpi, tecnologia de Impressao: laser Monocromatico, duplex automatico: Para impressoes frente e verso, digitaliza para: email, Imagem, OCR, arquivo, PDF, conectividade: Porta USB 2.0 de alta velocidade, ethernet e Wireless, Visor: LCD, compatibilidade: Windows e Mac, alimentacao: 110V.	PANTUM	PANTUM	R$ 3.031,66	R$ 6.063,32

Total Geral: R$ 6.063,32

Fornecedor - ID 59893 ME/EPP Data: 27/06/2025 14:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
6	2,00	UNI	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Laser Mono, 110V - velocidade de 30ppm ou superior, Imprimir, copiar, digitalizar, velocidade de impressao, qualidade maxima, preto, com resolucao maxima de ate 2400 x 600 dpi, tecnologia de Impressao: laser Monocromatico, duplex automatico: Para impressoes frente e verso, digitaliza para: email, Imagem, OCR, arquivo, PDF, conectividade: Porta USB 2.0 de alta velocidade, ethernet e Wireless, Visor: LCD, compatibilidade: Windows e Mac, alimentacao: 110V.	Pantum M6700DW	Pantum M6700DW	R$ 3.031,66	R$ 6.063,32

Total Geral: R$ 6.063,32

Fornecedor - ID 5109 ME/EPP Data: 28/06/2025 15:13 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
6	2,00	UNI	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Laser Mono, 110V - velocidade de 30ppm ou superior, Imprimir, copiar, digitalizar, velocidade de impressao, qualidade maxima, preto, com resolucao maxima de ate 2400 x 600 dpi, tecnologia de Impressao: laser Monocromatico, duplex automatico: Para impressoes frente e verso, digitaliza para: email, Imagem, OCR, arquivo, PDF, conectividade: Porta USB 2.0 de alta velocidade, ethernet e Wireless, Visor: LCD, compatibilidade: Windows e Mac, alimentacao: 110V.	Pantum M6700dw	Pantum M6700dw	R$ 3.031,66	R$ 6.063,32

Total Geral: R$ 6.063,32

Fornecedor - ID 53511 ME/EPP Data: 27/06/2025 15:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
6	2,00	UNI	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Laser Mono, 110V - velocidade de 30ppm ou superior, Imprimir, copiar, digitalizar, velocidade de impressao, qualidade maxima, preto, com resolucao maxima de ate 2400 x 600 dpi, tecnologia de Impressao: laser Monocromatico, duplex automatico: Para impressoes frente e verso, digitaliza para: email, Imagem, OCR, arquivo, PDF, conectividade: Porta USB 2.0 de alta velocidade, ethernet e Wireless, Visor: LCD, compatibilidade: Windows e Mac, alimentacao: 110V.	BROTHER	DCP-L2540DW	R$ 3.200,00	R$ 6.400,00

Total Geral: R$ 6.400,00

Fornecedor - ID 36004 ME/EPP Data: 30/06/2025 07:37 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
6	2,00	UNI	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Laser Mono, 110V - velocidade de 30ppm ou superior, Imprimir, copiar, digitalizar, velocidade de impressao, qualidade maxima, preto, com resolucao maxima de ate 2400 x 600 dpi, tecnologia de Impressao: laser Monocromatico, duplex automatico: Para impressoes frente e verso, digitaliza para: email, Imagem, OCR, arquivo, PDF, conectividade: Porta USB 2.0 de alta velocidade, ethernet e Wireless, Visor: LCD, compatibilidade: Windows e Mac, alimentacao: 110V.	Xerox	B336	R$ 3.200,00	R$ 6.400,00

Total Geral: R$ 6.400,00

Fornecedor - ID 89946 ME/EPP Data: 29/06/2025 20:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
6	2,00	UNI	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Laser Mono, 110V - velocidade de 30ppm ou superior, Imprimir, copiar, digitalizar, velocidade de impressao, qualidade maxima, preto, com resolucao maxima de ate 2400 x 600 dpi, tecnologia de Impressao: laser Monocromatico, duplex automatico: Para impressoes frente e verso, digitaliza para: email, Imagem, OCR, arquivo, PDF, conectividade: Porta USB 2.0 de alta velocidade, ethernet e Wireless, Visor: LCD, compatibilidade: Windows e Mac, alimentacao: 110V.	BROTHER	2080DW	R$ 3.450,00	R$ 6.900,00

Total Geral: R$ 6.900,00

Fornecedor - ID 79227 ME/EPP Data: 27/06/2025 11:47 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
6	2,00	UNI	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Laser Mono, 110V - velocidade de 30ppm ou superior, Imprimir, copiar, digitalizar, velocidade de impressao, qualidade maxima, preto, com resolucao maxima de ate 2400 x 600 dpi, tecnologia de Impressao: laser Monocromatico, duplex automatico: Para impressoes frente e verso, digitaliza para: email, Imagem, OCR, arquivo, PDF, conectividade: Porta USB 2.0 de alta velocidade, ethernet e Wireless, Visor: LCD, compatibilidade: Windows e Mac, alimentacao: 110V.	BROTHER	DCP2540	R$ 4.800,00	R$ 9.600,00

Total Geral: R$ 9.600,00

ITEM 7

Fornecedor - ID 52552 ME/EPP Data: 30/06/2025 08:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
7	2,00	UNI	NOBREAK NOBREAK Potencia Maxima: 600 VA, bivolt 115/220V e saida de 115V, com 6 tomadas de Saida e 20 minutos de autonomia.	RAGTECH	600VA	R$ 411,00	R$ 822,00

Total Geral: R$ 822,00

Fornecedor - ID 46088 ME/EPP Data: 28/06/2025 09:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
7	2,00	UNI	NOBREAK NOBREAK Potencia Maxima: 600 VA, bivolt 115/220V e saida de 115V, com 6 tomadas de Saida e 20 minutos de autonomia.	TS SHARA	UPS MINI600 VA	R$ 411,00	R$ 822,00

Total Geral: R$ 822,00

Fornecedor - ID 26120 ME/EPP Data: 27/06/2025 15:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
7	2,00	UNI	NOBREAK NOBREAK Potencia Maxima: 600 VA, bivolt 115/220V e saida de 115V, com 6 tomadas de Saida e 20 minutos de autonomia.	COLETEK	SAFE600BA	R$ 490,00	R$ 980,00

Total Geral: R$ 980,00

ITEM 8

Fornecedor - ID 68368 ME/EPP Data: 27/06/2025 15:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
8	2,00	UNI	TECLADO MULTIMIDIA S / FIO TECLADO SEM FIO USB Cor Preta. Resistente a respingos, ergonomico, numerico, altura 3.9cm, Largura 11.5cm, Interface de comunicacao sem fio, padrao de conexao sem fio 2.4GHz, permite um alcance de ate 10 metros de distancia, voltagem 12 volts, super-economia de espaco, compativel com Windows 8 e 10, criptografia AES de 128 bits, simplicidade do plug-and-play	LOGITECH	K120	R$ 135,00	R$ 270,00

Total Geral: R$ 270,00

Fornecedor - ID 39273 ME/EPP Data: 28/06/2025 21:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
8	2,00	UNI	TECLADO MULTIMIDIA S / FIO TECLADO SEM FIO USB Cor Preta. Resistente a respingos, ergonomico, numerico, altura 3.9cm, Largura 11.5cm, Interface de comunicacao sem fio, padrao de conexao sem fio 2.4GHz, permite um alcance de ate 10 metros de distancia, voltagem 12 volts, super-economia de espaco, compativel com Windows 8 e 10, criptografia AES de 128 bits, simplicidade do plug-and-play	TECLADO MULTIMIDIA	TECLADO MULTIMIDIA	R$ 136,00	R$ 272,00

Total Geral: R$ 272,00

Fornecedor - ID 94287 ME/EPP Data: 28/06/2025 09:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
8	2,00	UNI	TECLADO MULTIMIDIA S / FIO TECLADO SEM FIO USB Cor Preta. Resistente a respingos, ergonomico, numerico, altura 3.9cm, Largura 11.5cm, Interface de comunicacao sem fio, padrao de conexao sem fio 2.4GHz, permite um alcance de ate 10 metros de distancia, voltagem 12 volts, super-economia de espaco, compativel com Windows 8 e 10, criptografia AES de 128 bits, simplicidade do plug-and-play	KNUP	KP-TE109	R$ 136,00	R$ 272,00

Total Geral: R$ 272,00

ITEM 9

Fornecedor - ID 89655 ME/EPP Data: 27/06/2025 08:47 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
9	2,00	UNI	CPU CPU Especificacoes:- Material: Aluminio- Velocidade do Fan: 2,000 RPM 10- Fluxo de ar: 34 CFM 10- Pressao do ar: 1.58mm H2O 10- Tempo de Vida: 280.000 hsProcessador compativel com a placa mae do Item 33.	BRAZIL PC	RIO	R$ 2.919,00	R$ 5.838,00

Total Geral: R$ 5.838,00

Fornecedor - ID 2563 ME/EPP Data: 28/06/2025 09:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
9	2,00	UNI	CPU CPU Especificacoes:- Material: Aluminio- Velocidade do Fan: 2,000 RPM 10- Fluxo de ar: 34 CFM 10- Pressao do ar: 1.58mm H2O 10- Tempo de Vida: 280.000 hsProcessador compativel com a placa mae do Item 33.	BRAZIL PC	PC RIO	R$ 2.919,00	R$ 5.838,00

Total Geral: R$ 5.838,00

Fornecedor - ID 80527 ME/EPP Data: 30/06/2025 08:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
9	2,00	UNI	CPU CPU Especificacoes:- Material: Aluminio- Velocidade do Fan: 2,000 RPM 10- Fluxo de ar: 34 CFM 10- Pressao do ar: 1.58mm H2O 10- Tempo de Vida: 280.000 hsProcessador compativel com a placa mae do Item 33.	CONCÓRDIA	GOV	R$ 2.919,00	R$ 5.838,00

Total Geral: R$ 5.838,00

Fornecedor - ID 77855 ME/EPP Data: 30/06/2025 08:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
9	2,00	UNI	CPU CPU Especificacoes:- Material: Aluminio- Velocidade do Fan: 2,000 RPM 10- Fluxo de ar: 34 CFM 10- Pressao do ar: 1.58mm H2O 10- Tempo de Vida: 280.000 hsProcessador compativel com a placa mae do Item 33.	UMICRO	BASIC	R$ 2.919,00	R$ 5.838,00

Total Geral: R$ 5.838,00

Fornecedor - ID 11972 ME/EPP Data: 27/06/2025 15:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
9	2,00	UNI	CPU CPU Especificacoes:- Material: Aluminio- Velocidade do Fan: 2,000 RPM 10- Fluxo de ar: 34 CFM 10- Pressao do ar: 1.58mm H2O 10- Tempo de Vida: 280.000 hsProcessador compativel com a placa mae do Item 33.	SKUL	BUSINESS B300	R$ 2.990,00	R$ 5.980,00

Total Geral: R$ 5.980,00

ITEM 10

Fornecedor - ID 51408 ME/EPP Data: 27/06/2025 16:58 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
10	1,00	UNI	CAMERA DIGITAL Camera Digital semi profissional.funcoes personalizadasGravacao simultanea em RAW JPEGCorrecao da iluminacao perifericaCena Automatica Inteligente e Estilo de Imagem AutomaticoCor correspondente PretoResolucao de gravacao 1.6Zoom optico 3Tamanho da tela 3 polegadas LCDCaracteristicas especiais Visualizacao ao vivoAbertura de diafragma 3.5 fTecnologia de conexao Wi-Fi, NFCEntrada de cartao de memoria JPEG/RAW/MOV/MPEG-4Vezes de aumento ou zoom 5Resolucao de video 1080pCor PretoFonte de alimentacao Bateria	CANON T100 C/ LENTE	CANON T100 C/ LENTE	R$ 4.990,00	R$ 4.990,00

Total Geral: R$ 4.990,00

Fornecedor - ID 50770 ME/EPP Data: 29/06/2025 20:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
10	1,00	UNI	CAMERA DIGITAL Camera Digital semi profissional.funcoes personalizadasGravacao simultanea em RAW JPEGCorrecao da iluminacao perifericaCena Automatica Inteligente e Estilo de Imagem AutomaticoCor correspondente PretoResolucao de gravacao 1.6Zoom optico 3Tamanho da tela 3 polegadas LCDCaracteristicas especiais Visualizacao ao vivoAbertura de diafragma 3.5 fTecnologia de conexao Wi-Fi, NFCEntrada de cartao de memoria JPEG/RAW/MOV/MPEG-4Vezes de aumento ou zoom 5Resolucao de video 1080pCor PretoFonte de alimentacao Bateria	CANON	T7+	R$ 5.750,00	R$ 5.750,00

Total Geral: R$ 5.750,00

Fornecedor - ID 68627 ME/EPP Data: 27/06/2025 08:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
10	1,00	UNI	CAMERA DIGITAL Camera Digital semi profissional.funcoes personalizadasGravacao simultanea em RAW JPEGCorrecao da iluminacao perifericaCena Automatica Inteligente e Estilo de Imagem AutomaticoCor correspondente PretoResolucao de gravacao 1.6Zoom optico 3Tamanho da tela 3 polegadas LCDCaracteristicas especiais Visualizacao ao vivoAbertura de diafragma 3.5 fTecnologia de conexao Wi-Fi, NFCEntrada de cartao de memoria JPEG/RAW/MOV/MPEG-4Vezes de aumento ou zoom 5Resolucao de video 1080pCor PretoFonte de alimentacao Bateria	CANON	T7+ KIT LENTE 18-55MM	R$ 6.100,00	R$ 6.100,00

Total Geral: R$ 6.100,00

Fornecedor - ID 21354 ME/EPP Data: 27/06/2025 15:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
10	1,00	UNI	CAMERA DIGITAL Camera Digital semi profissional.funcoes personalizadasGravacao simultanea em RAW JPEGCorrecao da iluminacao perifericaCena Automatica Inteligente e Estilo de Imagem AutomaticoCor correspondente PretoResolucao de gravacao 1.6Zoom optico 3Tamanho da tela 3 polegadas LCDCaracteristicas especiais Visualizacao ao vivoAbertura de diafragma 3.5 fTecnologia de conexao Wi-Fi, NFCEntrada de cartao de memoria JPEG/RAW/MOV/MPEG-4Vezes de aumento ou zoom 5Resolucao de video 1080pCor PretoFonte de alimentacao Bateria	CANON	T100	R$ 6.100,00	R$ 6.100,00

Total Geral: R$ 6.100,00

Fornecedor - ID 96784 ME/EPP Data: 30/06/2025 08:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
10	1,00	UNI	CAMERA DIGITAL Camera Digital semi profissional.funcoes personalizadasGravacao simultanea em RAW JPEGCorrecao da iluminacao perifericaCena Automatica Inteligente e Estilo de Imagem AutomaticoCor correspondente PretoResolucao de gravacao 1.6Zoom optico 3Tamanho da tela 3 polegadas LCDCaracteristicas especiais Visualizacao ao vivoAbertura de diafragma 3.5 fTecnologia de conexao Wi-Fi, NFCEntrada de cartao de memoria JPEG/RAW/MOV/MPEG-4Vezes de aumento ou zoom 5Resolucao de video 1080pCor PretoFonte de alimentacao Bateria	CANON	T100	R$ 6.169,00	R$ 6.169,00

Total Geral: R$ 6.169,00

Fornecedor - ID 34013 ME/EPP Data: 28/06/2025 09:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
10	1,00	UNI	CAMERA DIGITAL Camera Digital semi profissional.funcoes personalizadasGravacao simultanea em RAW JPEGCorrecao da iluminacao perifericaCena Automatica Inteligente e Estilo de Imagem AutomaticoCor correspondente PretoResolucao de gravacao 1.6Zoom optico 3Tamanho da tela 3 polegadas LCDCaracteristicas especiais Visualizacao ao vivoAbertura de diafragma 3.5 fTecnologia de conexao Wi-Fi, NFCEntrada de cartao de memoria JPEG/RAW/MOV/MPEG-4Vezes de aumento ou zoom 5Resolucao de video 1080pCor PretoFonte de alimentacao Bateria	CANON	REBEL T7+	R$ 6.169,00	R$ 6.169,00

Total Geral: R$ 6.169,00

Fornecedor - ID 43867 ME/EPP Data: 28/06/2025 15:13 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
10	1,00	UNI	CAMERA DIGITAL Camera Digital semi profissional.funcoes personalizadasGravacao simultanea em RAW JPEGCorrecao da iluminacao perifericaCena Automatica Inteligente e Estilo de Imagem AutomaticoCor correspondente PretoResolucao de gravacao 1.6Zoom optico 3Tamanho da tela 3 polegadas LCDCaracteristicas especiais Visualizacao ao vivoAbertura de diafragma 3.5 fTecnologia de conexao Wi-Fi, NFCEntrada de cartao de memoria JPEG/RAW/MOV/MPEG-4Vezes de aumento ou zoom 5Resolucao de video 1080pCor PretoFonte de alimentacao Bateria	Eos Rebel T100	Eos Rebel T100	R$ 6.169,05	R$ 6.169,05

Total Geral: R$ 6.169,05

Fornecedor - ID 48876 ME/EPP Data: 27/06/2025 11:47 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
10	1,00	UNI	CAMERA DIGITAL Camera Digital semi profissional.funcoes personalizadasGravacao simultanea em RAW JPEGCorrecao da iluminacao perifericaCena Automatica Inteligente e Estilo de Imagem AutomaticoCor correspondente PretoResolucao de gravacao 1.6Zoom optico 3Tamanho da tela 3 polegadas LCDCaracteristicas especiais Visualizacao ao vivoAbertura de diafragma 3.5 fTecnologia de conexao Wi-Fi, NFCEntrada de cartao de memoria JPEG/RAW/MOV/MPEG-4Vezes de aumento ou zoom 5Resolucao de video 1080pCor PretoFonte de alimentacao Bateria	CANON	REBEL T100	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00

Total Geral: R$ 7.000,00

ITEM 11

Fornecedor - ID 69290 ME/EPP Data: 27/06/2025 16:58 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
11	1,00	UNI	CELULAR SMARTPHONE SMARTPHONES. Tela: Display de no minimo 6 polegadas, tipo LCD ou AMOLED.Especificacoes:Sistema Operacional: Android 11 ou superior.Processador: Minimo de 8 nucleos, com frequencia minima de 2.0 GHz.Memoria RAM: 4 GB de RAM.Armazenamento Interno: Minimo de 128 GB de memoria interna.CAPACIDADE MINIMA DA BATERIA 4000 mAh.	SAMSUNG A06	SAMSUNG A06	R$ 1.130,00	R$ 1.130,00

Total Geral: R$ 1.130,00

Fornecedor - ID 64515 ME/EPP Data: 28/06/2025 21:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
11	1,00	UNI	CELULAR SMARTPHONE SMARTPHONES. Tela: Display de no minimo 6 polegadas, tipo LCD ou AMOLED.Especificacoes:Sistema Operacional: Android 11 ou superior.Processador: Minimo de 8 nucleos, com frequencia minima de 2.0 GHz.Memoria RAM: 4 GB de RAM.Armazenamento Interno: Minimo de 128 GB de memoria interna.CAPACIDADE MINIMA DA BATERIA 4000 mAh.	XIAOM,I	XIAOM,I	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00

Total Geral: R$ 1.400,00

Fornecedor - ID 36026 ME/EPP Data: 30/06/2025 08:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
11	1,00	UNI	CELULAR SMARTPHONE SMARTPHONES. Tela: Display de no minimo 6 polegadas, tipo LCD ou AMOLED.Especificacoes:Sistema Operacional: Android 11 ou superior.Processador: Minimo de 8 nucleos, com frequencia minima de 2.0 GHz.Memoria RAM: 4 GB de RAM.Armazenamento Interno: Minimo de 128 GB de memoria interna.CAPACIDADE MINIMA DA BATERIA 4000 mAh.	MOTOROLA	MOTO	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00

Total Geral: R$ 1.400,00

Fornecedor - ID 55216 ME/EPP Data: 27/06/2025 15:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
11	1,00	UNI	CELULAR SMARTPHONE SMARTPHONES. Tela: Display de no minimo 6 polegadas, tipo LCD ou AMOLED.Especificacoes:Sistema Operacional: Android 11 ou superior.Processador: Minimo de 8 nucleos, com frequencia minima de 2.0 GHz.Memoria RAM: 4 GB de RAM.Armazenamento Interno: Minimo de 128 GB de memoria interna.CAPACIDADE MINIMA DA BATERIA 4000 mAh.	MOTOROLA	MOTO G05	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00

Total Geral: R$ 1.400,00

Fornecedor - ID 47382 ME/EPP Data: 28/06/2025 09:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
11	1,00	UNI	CELULAR SMARTPHONE SMARTPHONES. Tela: Display de no minimo 6 polegadas, tipo LCD ou AMOLED.Especificacoes:Sistema Operacional: Android 11 ou superior.Processador: Minimo de 8 nucleos, com frequencia minima de 2.0 GHz.Memoria RAM: 4 GB de RAM.Armazenamento Interno: Minimo de 128 GB de memoria interna.CAPACIDADE MINIMA DA BATERIA 4000 mAh.	MOTOROLA	MOTO G05	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00

Total Geral: R$ 1.400,00

Fornecedor - ID 16955 ME/EPP Data: 30/06/2025 08:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
11	1,00	UNI	CELULAR SMARTPHONE SMARTPHONES. Tela: Display de no minimo 6 polegadas, tipo LCD ou AMOLED.Especificacoes:Sistema Operacional: Android 11 ou superior.Processador: Minimo de 8 nucleos, com frequencia minima de 2.0 GHz.Memoria RAM: 4 GB de RAM.Armazenamento Interno: Minimo de 128 GB de memoria interna.CAPACIDADE MINIMA DA BATERIA 4000 mAh.	MOTOROLA	G05	R$ 1.402,00	R$ 1.402,00

Total Geral: R$ 1.402,00

Fornecedor - ID 14080 ME/EPP Data: 27/06/2025 18:28 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
11	1,00	UNI	CELULAR SMARTPHONE SMARTPHONES. Tela: Display de no minimo 6 polegadas, tipo LCD ou AMOLED.Especificacoes:Sistema Operacional: Android 11 ou superior.Processador: Minimo de 8 nucleos, com frequencia minima de 2.0 GHz.Memoria RAM: 4 GB de RAM.Armazenamento Interno: Minimo de 128 GB de memoria interna.CAPACIDADE MINIMA DA BATERIA 4000 mAh.	motorola	Moto G04s	R$ 1.402,33	R$ 1.402,33

Total Geral: R$ 1.402,33

Fornecedor - ID 6040 ME/EPP Data: 27/06/2025 09:47 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
11	1,00	UNI	CELULAR SMARTPHONE SMARTPHONES. Tela: Display de no minimo 6 polegadas, tipo LCD ou AMOLED.Especificacoes:Sistema Operacional: Android 11 ou superior.Processador: Minimo de 8 nucleos, com frequencia minima de 2.0 GHz.Memoria RAM: 4 GB de RAM.Armazenamento Interno: Minimo de 128 GB de memoria interna.CAPACIDADE MINIMA DA BATERIA 4000 mAh.	MOTOROLA MOTO G05S	MOTOROLA MOTO G05S	R$ 1.402,33	R$ 1.402,33

Total Geral: R$ 1.402,33

Fornecedor - ID 27896 ME/EPP Data: 29/06/2025 20:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
11	1,00	UNI	CELULAR SMARTPHONE SMARTPHONES. Tela: Display de no minimo 6 polegadas, tipo LCD ou AMOLED.Especificacoes:Sistema Operacional: Android 11 ou superior.Processador: Minimo de 8 nucleos, com frequencia minima de 2.0 GHz.Memoria RAM: 4 GB de RAM.Armazenamento Interno: Minimo de 128 GB de memoria interna.CAPACIDADE MINIMA DA BATERIA 4000 mAh.	MOTOROLA	G05	R$ 1.450,00	R$ 1.450,00

Total Geral: R$ 1.450,00

ITEM 12

Fornecedor - ID 77881 ME/EPP Data: 27/06/2025 15:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
12	4,00	UNI	Mouse Optico MOUSE OPTICO Basico SEM Fio Mobile USB - Cor Preta. Largura 14,2cm, Interface de comunicacao com fio, tecnologia de conexao Wi-fi, padrao de conexao sem fio 802.11a, quantidade de botoes 3,	VINIK	VF120	R$ 55,00	R$ 220,00

Total Geral: R$ 220,00

Fornecedor - ID 33886 ME/EPP Data: 28/06/2025 09:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
12	4,00	UNI	Mouse Optico MOUSE OPTICO Basico SEM Fio Mobile USB - Cor Preta. Largura 14,2cm, Interface de comunicacao com fio, tecnologia de conexao Wi-fi, padrao de conexao sem fio 802.11a, quantidade de botoes 3,	C3TECH	M-W15BK	R$ 55,00	R$ 220,00

Total Geral: R$ 220,00

Fornecedor - ID 83563 ME/EPP Data: 28/06/2025 21:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
12	4,00	UNI	Mouse Optico MOUSE OPTICO Basico SEM Fio Mobile USB - Cor Preta. Largura 14,2cm, Interface de comunicacao com fio, tecnologia de conexao Wi-fi, padrao de conexao sem fio 802.11a, quantidade de botoes 3,	XIAOM,I	XIAOM,I	R$ 55,00	R$ 220,00

Total Geral: R$ 220,00

Fornecedor - ID 79889 ME/EPP Data: 27/06/2025 18:28 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
12	4,00	UNI	Mouse Optico MOUSE OPTICO Basico SEM Fio Mobile USB - Cor Preta. Largura 14,2cm, Interface de comunicacao com fio, tecnologia de conexao Wi-fi, padrao de conexao sem fio 802.11a, quantidade de botoes 3,	BRAZILPC	BPC-M129	R$ 55,23	R$ 220,92

Total Geral: R$ 220,92

ITEM 13

Fornecedor - ID 11119 ME/EPP Data: 28/06/2025 21:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
13	1,00	UNI	ROTEADOR WIRELESS ROTEADOR 300MBPS com 4 antenas e 4 portas fast ethernet P, altura (cm): 21,50, largura (cm): 24,60, profundidade (cm): 16,50,	XIAOM,I	XIAOM,I	R$ 140,00	R$ 140,00

Total Geral: R$ 140,00

Fornecedor - ID 23837 ME/EPP Data: 30/06/2025 08:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
13	1,00	UNI	ROTEADOR WIRELESS ROTEADOR 300MBPS com 4 antenas e 4 portas fast ethernet P, altura (cm): 21,50, largura (cm): 24,60, profundidade (cm): 16,50,	MERCUSYS	300MBPS	R$ 144,00	R$ 144,00

Total Geral: R$ 144,00

Fornecedor - ID 77460 ME/EPP Data: 27/06/2025 18:28 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
13	1,00	UNI	ROTEADOR WIRELESS ROTEADOR 300MBPS com 4 antenas e 4 portas fast ethernet P, altura (cm): 21,50, largura (cm): 24,60, profundidade (cm): 16,50,	Mercusys	MW301R	R$ 144,66	R$ 144,66

Total Geral: R$ 144,66

Fornecedor - ID 23895 ME/EPP Data: 27/06/2025 09:47 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
13	1,00	UNI	ROTEADOR WIRELESS ROTEADOR 300MBPS com 4 antenas e 4 portas fast ethernet P, altura (cm): 21,50, largura (cm): 24,60, profundidade (cm): 16,50,	MULTI	MULTI	R$ 144,66	R$ 144,66

Total Geral: R$ 144,66

Fornecedor - ID 52916 ME/EPP Data: 28/06/2025 09:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
13	1,00	UNI	ROTEADOR WIRELESS ROTEADOR 300MBPS com 4 antenas e 4 portas fast ethernet P, altura (cm): 21,50, largura (cm): 24,60, profundidade (cm): 16,50,	MARCUSYS	AC1200	R$ 250,00	R$ 250,00

Total Geral: R$ 250,00

ITEM 14

Fornecedor - ID 96287 ME/EPP Data: 28/06/2025 09:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
14	2,00	UNI	MESA PARA IMPRESSORA MESA PARA IMPRESSORA 0,60 X 0,40CM NA COR CINZA= Mesa Para Impressora Com Borda em ABS 60 X 40 CmMaterial: Estrutura Em Aco Carbono E Tampo Em MDPAltura: 76 Cm.Largura: 60 Cm.Profundidade: 40 Cm	LORENZZO	IMPRESSORA	R$ 272,00	R$ 544,00

Total Geral: R$ 544,00

Fornecedor - ID 74524 ME/EPP Data: 27/06/2025 18:28 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
14	2,00	UNI	MESA PARA IMPRESSORA MESA PARA IMPRESSORA 0,60 X 0,40CM NA COR CINZA= Mesa Para Impressora Com Borda em ABS 60 X 40 CmMaterial: Estrutura Em Aco Carbono E Tampo Em MDPAltura: 76 Cm.Largura: 60 Cm.Profundidade: 40 Cm	pandim	p/impressora	R$ 272,44	R$ 544,88

Total Geral: R$ 544,88

Fornecedor - ID 91983 ME/EPP Data: 29/06/2025 14:53 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
14	2,00	UNI	MESA PARA IMPRESSORA MESA PARA IMPRESSORA 0,60 X 0,40CM NA COR CINZA= Mesa Para Impressora Com Borda em ABS 60 X 40 CmMaterial: Estrutura Em Aco Carbono E Tampo Em MDPAltura: 76 Cm.Largura: 60 Cm.Profundidade: 40 Cm	SH	IMP	R$ 400,00	R$ 800,00

Total Geral: R$ 800,00

ITEM 15

Fornecedor - ID 7915 ME/EPP Data: 28/06/2025 09:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
15	1,00	UNI	MESA DE ESCRITORIO EM L MESA EM L / ESTACAO DE TRABALHO - 120 X 140 com 3 gavetasCor: PlatinaMedidasComprimento: 140cm x 120cmProfundidade: 60cmAltura: 74cm	LORENZZO	ESCRILTORIO / L	R$ 639,00	R$ 639,00

Total Geral: R$ 639,00

Fornecedor - ID 78993 ME/EPP Data: 29/06/2025 14:53 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
15	1,00	UNI	MESA DE ESCRITORIO EM L MESA EM L / ESTACAO DE TRABALHO - 120 X 140 com 3 gavetasCor: PlatinaMedidasComprimento: 140cm x 120cmProfundidade: 60cmAltura: 74cm	SH	MESA	R$ 900,00	R$ 900,00

Total Geral: R$ 900,00

Fornecedor - ID 26054 ME/EPP Data: 27/06/2025 18:28 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
15	1,00	UNI	MESA DE ESCRITORIO EM L MESA EM L / ESTACAO DE TRABALHO - 120 X 140 com 3 gavetasCor: PlatinaMedidasComprimento: 140cm x 120cmProfundidade: 60cmAltura: 74cm	pandim	EML	R$ 986,00	R$ 986,00

Total Geral: R$ 986,00

ITEM 16

Fornecedor - ID 68647 ME/EPP Data: 29/06/2025 23:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
16	2,00	UNI	AR CONDICIONADO AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	HQ	AR CONDICIONADO	R$ 2.500,00	R$ 5.000,00

Total Geral: R$ 5.000,00

Fornecedor - ID 44987 ME/EPP Data: 29/06/2025 20:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
16	2,00	UNI	AR CONDICIONADO AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	VIX	12KBTU	R$ 2.650,00	R$ 5.300,00

Total Geral: R$ 5.300,00

Fornecedor - ID 8458 ME/EPP Data: 27/06/2025 16:58 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
16	2,00	UNI	AR CONDICIONADO AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	AGRATTO	AGRATTO	R$ 2.700,00	R$ 5.400,00

Total Geral: R$ 5.400,00

Fornecedor - ID 84771 ME/EPP Data: 30/06/2025 08:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
16	2,00	UNI	AR CONDICIONADO AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	AGRATTO	12KBTUS	R$ 2.700,00	R$ 5.400,00

Total Geral: R$ 5.400,00

Fornecedor - ID 27531 ME/EPP Data: 30/06/2025 08:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
16	2,00	UNI	AR CONDICIONADO AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	HQ	INV12000FH	R$ 2.712,00	R$ 5.424,00

Total Geral: R$ 5.424,00

Fornecedor - ID 79119 ME/EPP Data: 30/06/2025 08:27 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
16	2,00	UNI	AR CONDICIONADO AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	PHILCO	HIWALL INVERTER 12.000BTU/H	R$ 2.712,00	R$ 5.424,00

Total Geral: R$ 5.424,00

Fornecedor - ID 74228 ME/EPP Data: 28/06/2025 09:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
16	2,00	UNI	AR CONDICIONADO AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	AGRATTO	LCST12FO21	R$ 2.712,00	R$ 5.424,00

Total Geral: R$ 5.424,00

Fornecedor - ID 9264 ME/EPP Data: 27/06/2025 17:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
16	2,00	UNI	AR CONDICIONADO AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	VIX	SPLIT 12K HW	R$ 2.712,00	R$ 5.424,00

Total Geral: R$ 5.424,00

Fornecedor - ID 84655 ME/EPP Data: 27/06/2025 17:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
16	2,00	UNI	AR CONDICIONADO AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	AGRATTO	FACST12F	R$ 2.712,00	R$ 5.424,00

Total Geral: R$ 5.424,00

Fornecedor - ID 80073 ME/EPP Data: 27/06/2025 09:47 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
16	2,00	UNI	AR CONDICIONADO AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	VIX	VIX	R$ 2.712,30	R$ 5.424,60

Total Geral: R$ 5.424,60

Fornecedor - ID 70824 ME/EPP Data: 27/06/2025 18:28 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
16	2,00	UNI	AR CONDICIONADO AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	AGRATTO	SPLIT ONE TOP ACS12T02	R$ 2.712,30	R$ 5.424,60

Total Geral: R$ 5.424,60

Fornecedor - ID 99013 ME/EPP Data: 27/06/2025 17:24 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
16	2,00	UNI	AR CONDICIONADO AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	VIX	AS-12CR2SVEDK04 12 ON OFF FRIO	R$ 2.712,30	R$ 5.424,60

Total Geral: R$ 5.424,60

Fornecedor - ID 35877 ME/EPP Data: 28/06/2025 21:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
16	2,00	UNI	AR CONDICIONADO AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	LG	LG	R$ 2.800,00	R$ 5.600,00

Total Geral: R$ 5.600,00

ITEM 17

Fornecedor - ID 40806 ME/EPP Data: 29/06/2025 14:53 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
17	3,00	UNI	CADEIRA CADEIRAS ESTOFADAS COM RODINHA DIRETOR Caracteristicas Gerais do Produto: Assento em espuma com densidade D45 a D55, com altura minima de 7cm; Revestida Com Espuma Envolta Em Material Sintetico ou tecido de alta qualidade;Profundidade do assento: aproximada de 45cm e largura 55cm;Possui mecanismos de regulagem de altura do assento e inclinacao do encosto; Ajuste de altura a gas:Base giratoria em 360 com 5 (cinco) rodinhas;Estrutura em aco cromado;Peso suportado: 150Kg	FLEXDIL	DIRETOR	R$ 770,00	R$ 2.310,00

Total Geral: R$ 2.310,00

Fornecedor - ID 63962 ME/EPP Data: 28/06/2025 09:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
17	3,00	UNI	CADEIRA CADEIRAS ESTOFADAS COM RODINHA DIRETOR Caracteristicas Gerais do Produto: Assento em espuma com densidade D45 a D55, com altura minima de 7cm; Revestida Com Espuma Envolta Em Material Sintetico ou tecido de alta qualidade;Profundidade do assento: aproximada de 45cm e largura 55cm;Possui mecanismos de regulagem de altura do assento e inclinacao do encosto; Ajuste de altura a gas:Base giratoria em 360 com 5 (cinco) rodinhas;Estrutura em aco cromado;Peso suportado: 150Kg	LORENZZO	DIRETOR	R$ 770,00	R$ 2.310,00

Total Geral: R$ 2.310,00

Fornecedor - ID 40368 ME/EPP Data: 27/06/2025 18:28 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
17	3,00	UNI	CADEIRA CADEIRAS ESTOFADAS COM RODINHA DIRETOR Caracteristicas Gerais do Produto: Assento em espuma com densidade D45 a D55, com altura minima de 7cm; Revestida Com Espuma Envolta Em Material Sintetico ou tecido de alta qualidade;Profundidade do assento: aproximada de 45cm e largura 55cm;Possui mecanismos de regulagem de altura do assento e inclinacao do encosto; Ajuste de altura a gas:Base giratoria em 360 com 5 (cinco) rodinhas;Estrutura em aco cromado;Peso suportado: 150Kg	Flink Heale	DIRETOR	R$ 770,87	R$ 2.312,61

Total Geral: R$ 2.312,61

ALINE DE SOUZA GODINHO
CNPJ – 59.993.209/0001-46 – INS.EST. 005150589.0055
EMAIL: vertice.licitavendas@gmail.com
TELEFONE: (37) 99908-4891
R. EMIDÍO JOSÉ PINTO – SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - Formiga (MG) CEP: 35574-303

DECLARAÇÃO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 020/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 0151/2025

ALINE DE SOUZA GODINHO inscrita no CNPJ sob o nº 50.387.433/0001-10, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ALINE DE SOUZA GODINHO portador do Documento de Identidade nº MG 20.091.452 e inscrito no CPF sob o nº 137.098.326-32 DECLARA, Que cumpre plenamente a todas as condições de habilitação no referido processo licitatório

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:
- Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Lei nº 14.133/2021.

- Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos da Lei.

- Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

- Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

- Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

- Declaração que não possui no quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal de 1988.

ALINE DE SOUZA GODINHOCNPJ – 59.993.209/0001-46 – INS.EST.005150589.0055
EMAIL: vertice.licitavendas@gmail.com
TELEFONE: (37) 99908-4891
R. EMIDÍO JOSÉ PINTO – SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - Formiga (MG) CEP: 35574-303

ALINE DE SOUZA GODINHO
CNPJ – 59.993.209/0001-46 – INS.EST. 005150589.0055
EMAIL: vertice.licitavendas@gmail.com
TELEFONE: (37) 99908-4891
R. EMIDÍO JOSÉ PINTO – SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - Formiga (MG) CEP: 35574-303

- Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;
- Declaração de que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensa de contratar com a Administração Pública, e que se compromete a comunicar ocorrência a de fatos supervenientes;

- Declaração de que a empresa participante da licitação não possui em seu quadro, sócio, proprietário, administrador, funcionário ou está representada, por servidor, ou dirigente de órgão, ou entidade contratante, ou responsável pela licitação da Prefeitura Municipal de Espera Feliz-MG, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021;

10- Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

11- Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

12- Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

13- Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar da Dispensa Eletrônica, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente,

ALINE DE SOUZA GODINHO
CNPJ – 59.993.209/0001-46 – INS.EST. 005150589.0055
EMAIL: vertice.licitavendas@gmail.com
TELEFONE: (37) 99908-4891
R. EMIDÍO JOSÉ PINTO – SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - Formiga (MG) CEP: 35574-303

informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

14- Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

FORMIGA, 29 DE JUNHO DE 2025

ALINE DE SOUZA GODINHO:13709832632

Assinado de forma digital por ALINE DE SOUZA GODINHO:13709832632
Dados: 2025.06.29 14:28:39 -03'00'

ALINE DE SOUZA GODINHO
CNPJ 59.993.209/0001-46
(37) 99908-4891

ALINE DE SOUZA GODINHO - CNPJ – 59.993.209/0001-46 – INS.EST.005150589.0055
EMAIL: vertice.licitavendas@gmail.com
TELEFONE: (37) 99908-4891
R. EMIDÍO JOSÉ PINTO – SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - Formiga (MG) CEP: 35574-303

PROPOSTA COMERCIAL

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

DADOS DA PROPONENTE
RAZÃO SOCIAL: ALINE DE SOUZA GODINHO
CNPJ – 59.993.209/0001-46
ENDEREÇO EMIDÍO JOSÉ PINTO – Nº 130 – SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - FORMIGA (MG)
TELEFONE: (37) 99908-4891
E-MAIL: vertice.licitavendas@gmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME: ALINE DE SOUZA GODINHO
PROFISSÃO: SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 137.098.326-32
RG: MG 20.091-452
DOMICÍLIO: RUA EMIDÍO JOSÉ PINTO, Nº 130, BAIRRO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – CEP: 35574-303
CARGO NA EMPRESA: SÓCIA PROPRIETÁRIA

DADOS BANCÁRIOS
BANCO BRADESCO: 237
AGENCIA: 1617-9
CONTA CORRENTE: 26519-5
ALINE DE SOUZA GODINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
PROCESSO N° 00151/2025
NÚMERO DA MODALIDADE 020/2025

ITEM	Quant.	UNI	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Marca/Modelo	Preço Unitario	Preço total
14	2	UNI	MESA PARA IMPRESSORA 0,60 X 0,40CM NA COR CINZA= Mesa Para Impressora Com Borda em ABS 60 X 40 Cm Material: Estrutura Em Aço Carbono E Tampo Em MDP Altura: 76 Cm. Largura: 60 Cm. Profundidade: 40 Cm	SH / IMP	R$ 220,00	R$ 440,00
TOTAL:						**R$ 440,00**

Validade da Proposta 120 DIAS

1- Os preços unitários acima propostos referem-se a aquisição de materiais em conformidade a descrição contida no Edital. 2- Nos preços indicados na proposta deverão estar computados todos os custos inerentes aos encargos financeiros e trabalhistas, fretes (CIF), cargas, descargas, despesas com pessoal, impostos e quaisquer outros relacionados com o objeto do Edital, de modo que o valor proposto constitua a única e total contraprestação pelo fornecimento do objeto do presente certame. 3- Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas no Edital. 4- Esta proposta terá validade por 120 dias a contar da data de sua apresentação. 5- Caso esta proposta não venha a ser aceita para contratação ou aquisição de materiais, DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG** fica resguardada de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso. 6- Declaramos conhecer a aceitar as condições constantes do Edital e seus Anexos, bem como o disposto na Lei Federal 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, e suas atualizações. Garantia de três meses ou conforme o fabricante e ou o edital. Declaramos ainda que:

- Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.

9- Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.

FORMIGA, 30 DE JUNHO DE 2025

ALINE DE SOUZA GODINHO:13709832632 Assinado de forma digital por ALINE DE SOUZA GODINHO:13709832632 Dados: 2025.06.30 15:28:10 -03'00'

ALINE DE SOUZA GODINHO
CNPJ – 59.993.209/0001-46
(37) 99908-4891

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
ALINE DE SOUZA GODINHO

CPF
137.098.326-32

CNPJ
59.993.209/0001-46

Data de Abertura
20/03/2025

Nome Empresarial
59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO

Capital Social
65.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
20/03/2025

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
35574-303	RUA EMIDIO JOSE PINTO	130
Bairro	**Município**	**UF**
SAGRADO CORACAO DE JESUS	FORMIGA	MG

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	20/03/2025	-

Atividades

Forma de Atuação
Internet, Televenda, Correio, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Comerciante independente de equipamentos para escritório

Atividade Principal (CNAE)
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de produtos para festas e natal	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios	4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Transportador(a) municipal de cargas não perigosas(carreto), independente	4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos	4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Papeleiro(a) independente	4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comerciante independente de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho	4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comerciante independente de artigos de armarinho	4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
Estofador(a) independente	9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário
Locador(a) de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, independente	7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
Locador(a) de máquinas e equipamentos para escritório, independente	7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
Promotor(a) de vendas, independente	7319-0/02 - Promoção de vendas
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Caminhoneiro(a) de cargas não perigosas, Intermunicipal e Interestadual, independente	4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

FORMIGA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ALINE DE SOUZA GODINHO
CNPJ: 59.993.209/0001-46

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 13 de Junho de 2025 às 20:45

FORMIGA, 13 de Junho de 2025 às 20:45

Código de Autenticação: 2506-1320-4554-0765-3396

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Minas Gerais
MUNICIPIO DE FORMIGA
SECRETARIA DE FAZENDA

Data: 13/06/2025 21h01min

Número	Validade
7970	13/07/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

Contribuinte do Simples - 59993209000146 CNPJ: 59993209000146

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWALMYJEGYJFURW1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.formiga.mg.gov.br

Formiga (MG), 13 de Junho de 2025

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 005150589.00-55 **CPF/CNPJ:** 59.993.209/0001-46

NOME/NOME EMPRESARIAL: 59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 20/03/2025 **MEI:** sim

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 20/03/2025

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 35574303 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: FORMIGA

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: SAGRADO CORACAO DE JESUS

LOGRADOURO: RUA EMIDIO JOSE PINTO

NUMERO: 130

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

13/06/2025 20:36:40

0001162

ANZOL MT CRIATIVO LTDA CNPJ – 41.676.442/0001-30 EMAIL: anzolcriativo@gmail.com TELEFONE: (37) 99907-1188 R. IAGO PIMENTEL 24 – SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - Formiga (MG) CEP: 35574-342

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **ALINE DE SOUZA GODINHO FORNECEDORA DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS (CONTRATADA)**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.993.209/0001-46, estabelecida à rua EMÍDIO JOSÉ PINTO, Formiga, CEP 35.574-303, Minas Gerais, forneceu satisfatoriamente à **ANZOL MT CRIATIVO LTDA,** inscrita no **CNPJ** sob o **41.676.442/0001-30**, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Produtos	Quantidade
LONGARINA 03 LUGARES ESPALDAR: MÉDIO, APOIA BRAÇOS FIXOS, CONJUNTO COM 03 CADEIRAS	4
MESA DE REUNIÃO OVAL, COM TAMPO EM MDP. COR CINZA, ESTRUTURA PRETA.ESPESSURA 2,5 CM , BORDAS REENGROSSADAS A 4 CM , COM BORDAS EM PVC DE 3 MM DE ESPESSURA NA COR CINZA, COLADAS A QUENTE PELO SISTEMA HOLTMELT. E ARREDONDADAS A 180º. DIMENSÕES APROXIMADAS: 200 CM DE COMPRIMENTO, 90 CM DE LARGURA, 74 CM DE ALTURA, PÉS EM AÇO, COM PINTURA EM EPÓXI PÓ.	6
MESA ESCRITÓRIO DUAS GAVETAS	3
CADEIRA GIRATÓRIA ESCRITÓRIO COM ENCOSTO BRAÇO.	10

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Formiga, 18 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCO TULIO SOUZA GODINHO
Data: 24/06/2025 12:28:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCO TÚLIO SOUZA
SÓCIO PROPRITÁRIO
Tel: (37)99907-1188
E-mail: anzolcriativo@gmail.com
ANZOL MT CRIATIVO LTDA
CNPJ – 41.676.442/0001-30

ANZOL MT CRIATIVO LTDA CNPJ – 41.676.442/0001-30 EMAIL: anzolcriativo@gmail.com TELEFONE: (37) 99907-1188 R. IAGO PIMENTEL 24 – SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - Formiga (MG) CEP: 35574-342

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
20/03/2025	**2500887**	**59.993.209/0001-46**	**-**

NOME EMPRESARIAL
59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO

NOME FANTASIA
-

ATIVIDADES ECONÔMICAS

47890-07/00 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

47890-99/00 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

73190-02/00 - Promoção de vendas

77331-00/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

77390-99/00 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

47521-00/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47814-00/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47512-01/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47636-03/00 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

47555-02/00 - Comercio varejista de artigos de armarinho

47555-03/00 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47636-01/00 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47610-03/00 - Comércio varejista de artigos de papelaria

95291-05/00 - Reparação de artigos do mobiliário

49302-01/00 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

49302-02/00 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EMIDIO JOSE PINTO	**130**	**-**

QRcode para verificação de autenticidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35574-303	**SAGRADO CORACAO DE**	**FORMIGA**	**MG**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/03/2025**

DATA E HORÁRIO DA EMISSÃO
04/04/2025 - 10:34

QRcode para verificação de autenticidade

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 13/06/2025 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 11/09/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: 59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 005150589.00-55	CNPJ/CPF: 59.993.209/0001-46	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA EMIDIO JOSE PINTO		NÚMERO: 130
COMPLEMENTO:	BAIRRO: SAGRADO CORACAO DE JESUS	CEP: 35574303
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: FORMIGA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000885086099

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 59.993.209/0001-46
Razão Social: ALINE DE SOUZA GODINHO
Endereço: R EMIDIO JOSE PINTO 130 / SAGRADO CORACAO DE / FORMIGA / MG / 35574-303

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/06/2025 a 16/07/2025

Certificação Número: 2025061710436425848408

Informação obtida em 17/06/2025 10:46:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

• 000168

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
59.993.209/0001-46 **MATRIZ**		**20/03/2025**

NOME EMPRESARIAL
59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
73.19-0-02 - Promoção de vendas
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R EMIDIO JOSE PINTO	**130**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.574-303	**SAGRADO CORACAO DE JESUS**	**FORMIGA**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALINEGODINHOO@GMAIL.COM	**(37) 9957-2865**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/03/2025**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/06/2025** às **23:04:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Data da consulta: 13/06/2025 20:47:27

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **59.993.209/0001-46**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 20/03/2025**
Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 20/03/2025**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO
CNPJ: 59.993.209/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:25:46 do dia 13/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/12/2025.
Código de controle da certidão: **3DC5.6C9F.CC0C.7EDC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 59.993.209/0001-46
Certidão nº: 32911183/2025
Expedição: 13/06/2025, às 20:58:07
Validade: 10/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **59.993.209/0001-46, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DISPENSA DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº: MGE2501196157

A Prefeitura Municipal de Formiga, mediante avaliação da empresa **59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO**, inscrita no CNPJ sob o nº **59.993.209/0001-46**, estabelecida na **RUA EMIDIO JOSE PINTO, 130 - SAGRADO CORACAO DE JESUS**, neste município. Declara que as seguintes atividades econômicas exercidas pela empresa supramencionada:

- **47890-07/00 - Comércio varejista de equipamentos para escritório**
- **47890-99/00 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**
- **73190-02/00 - Promoção de vendas**
- **77331-00/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório**
- **77390-99/00 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador**
- **47521-00/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação**
- **47814-00/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**
- **47512-01/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
- **47636-03/00 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios**
- **47555-02/00 - Comercio varejista de artigos de armarinho**
- **47555-03/00 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho**
- **47636-01/00 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**
- **47610-03/00 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
- **95291-05/00 - Reparação de artigos do mobiliário**
- **49302-01/00 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal**
- **49302-02/00 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**

estão classificadas com potencial Risco I ou Baixo Risco na melhor forma definida, sendo dispensada do **Alvará de Localização e Funcionamento**.

QRcode para verificação de autenticidade

QUASAR

A dispensa do Alvará de Localização e Funcionamento não dispensa nem substitui os procedimentos relacionados ao licenciamento e autorizações de construção nem aqueles afetos à regularização edilícia, bem como a observância e cumprimento:
a) das relações jurídicas que se encontrem no seu âmbito de aplicação e na ordenação pública;
b) do exercício do controle do uso e da ocupação do solo;
c) das normas ambientais, de segurança, sanitárias, mobilidade, urbanismo e de posturas aplicáveis;
d) das exigências aplicáveis para obtenção de permissões e autorizações exigidas na fase de construção do estabelecimento que receberá estas atividades;
e) do recolhimento das taxas e demais tributos previstos na legislação vigente;
f) das demais licenças e/ou autorizações aplicáveis no exercício da atividade nos 03 (três)

OBS: Caso a empresa ainda venha requerer o Alvará de Localização e Funcionamento, a mesma deverá proceder de acordo com as exigências fiscais e as disposições previstas em lei.

A presente Declaração tem validade por tempo indeterminado, mediante a manutenção da situação declarada.

Data de emissão: 20/03/2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial	59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO
Nome Fantasia	xxxxxxx
Natureza Jurídica	EMPRESARIO

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
59.993.209/0001-46	20/03/2025	20/03/2025

Endereço Completo:
RUA EMIDIO JOSE PINTO 130 - BAIRRO SAGRADO CORACAO DE JESUS CEP 35574-303 - FORMIGA/MG

Ocupação Principal: Comerciante independente de equipamentos para escritório
Ocupação(ões) Secundária(s): Comerciante independente de produtos para festas e natal
Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios
Transportador(a) municipal de cargas não perigosas(carreto), independente
Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos
Papeleiro(a) independente
Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação
Comerciante independente de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho
Comerciante independente de artigos de armarinho
Estofador(a) independente
Locador(a) de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, independente
Locador(a) de máquinas e equipamentos para escritório, independente
Promotor(a) de vendas, independente
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática
Caminhoneiro(a) de cargas não perigosas, Intermunicipal e Interestadual, independente

Situação	Status	Microempreendedor Individual - MEI
ATIVA	xxxxxxx	SIM (Lei Complementar nº123/06)

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS NAO PERIGOSAS - INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL - CAMINHONEIRO(A) DE CARGAS NAO PERIGOSAS, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, INDEPENDENTE. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS - COMERCIANTE I

Capital: R$65.000,00	Microempresa
SESSENTA E CINCO MIL REAIS	SIM (Lei Complementar nº123/06)

Último Arquivamento		Data	Nº Arquivamento	Data Efeito
Ato	080 - INSCRICAO	20/03/2025	31836093904	20/03/2025
Evento(s)	081 - INSCRICAO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL			

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250001694441 e visualize a certidão)

25/400.456-3

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial	59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO
Nome Fantasia	xxxxxxx
Natureza Jurídica	EMPRESARIO

Nome do Empresário: ALINE DE SOUZA GODINHO

Identidade: MG20091452	CPF: 137.098.326-32
Estado Cívil: xxxxxxx	Regime Bens: xxxxxxx

Os dados cadastrais ora certificados referem-se a Inscrição de Microempreendedor Individual e suas alterações, a que se refere a Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.
Os dados cadastrais foram recepcionados do sistema REDESIMPLES e podem não refletir a situação do empresário nessa data.
NADA MAIS#

Belo Horizonte, 19 de Junho de 2025 13:22

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250001694441 e visualize a certidão)

25/400.456-3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2559623496

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ALINE DE SOUZA GODINHO

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
MG20091452 PC MG

4d CPF
137.098.326-32

5 Nº REGISTRO
07763999178

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
WILLIAM FONSECA GODINHO

SORAIA SOUSA GODINHO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

1ª HABILITAÇÃO
25/02/2022

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
01/07/2002, FORMIGA, MG

4a DATA EMISSÃO
03/03/2023

4b VALIDADE
08/10/2026

ACC

D

9	10	11	12
ACC			
A		08/10/2026	
A1			
B		08/10/2026	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
DE			
C1E			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
524018234448
MG633513811

2559623496

MINAS GERAIS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primera Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA077639991<782<<<<<<<<<<<<
0207016F2610081BRA<<<<<<<<<<<0
ALINE<<DE<SOUZA<GODINHO<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	37.090.234/0001-87	DUNS®:	92*****65
Razão Social:	PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA		
Nome Fantasia:	PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	11/05/2026
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Micro Empresa		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/12/2025	Automática
FGTS	Validade:	11/07/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/12/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/07/2025
Receita Municipal	Validade:	28/07/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	30/06/2026

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
37.090.234/0001-87		07/05/2020

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
260501301	PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA	SIMPLES NACIONAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
2621300 - Fabricação de equipamentos de informática
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
7319002 - Promoção de vendas
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 13/05/2021

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA DR MARURI	990	SALA 502

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89700-168	CENTRO	CONCÓRDIA	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CRISTINA_ELISANDRA@HOTMAIL.COM	49 988590176

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 07/05/2020

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **16/06/2025 14:56:38** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.090.234/0001-87 MATRIZ		07/05/2020

NOME EMPRESARIAL
PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
73.19-0-02 - Promoção de vendas
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DR MARURI	990	SALA 502

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.700-168	CENTRO	CONCORDIA	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PRIMECDIA@GMAIL.COM	(49) 9989-6019

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/05/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/06/2025** às **14:55:40** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.090.234/0001-87 Matriz		07/05/2020

NOME EMPRESARIAL
PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA	ME

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL	CPF	QUALIFICAÇÃO
TIAGO PIZZATTO	082.###.###-11	Sócio-Administrador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
2621-3/00 - Fabricação de equipamentos de informática
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
7319-0/02 - Promoção de vendas
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
DR MARURI	990	SALA 502

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89700168	CENTRO	CONCORDIA	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PRIMECDIA@GMAIL.COM	(49) 99896019

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
Ativa	07/05/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*****	********

QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES

NOME/NOME EMPRESARIAL	CPF/CNPJ	QUALIFICAÇÃO
TIAGO PIZZATTO	082.###.###-11	Sócio-Administrador

Código de autenticidade: **5227504ecab2ace5**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119 de 06 de dezembro de 2022. Informações vigentes na data da emissão.

Emitido no dia **16/06/2025** às **15:00:19** (data e hora de Brasília) por **TIAGO PIZZATTO** - CPF **082.065.579-11**

O código pode ser consultado no endereço https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao (https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao).

Redesim - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios

Consulta por CNPJ

Nome	CNPJ	Situação Cadastral	UF
PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	37.090.234/0001-87	Ativa	SC

Comprovante de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização do(a) MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA a sua atualização cadastral.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA DA FAZENDA

CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DE ABERTURA
30780		15/07/2020

NOME / RAZÃO SOCIAL
PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

NOME FANTASIA
PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
RUA DR MARURI	990	SALA 502

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
89.700-168	CENTRO	Concórdia	SC

ATIVIDADE PRINCIPAL
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - BAIXO RISCO
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - BAIXO RISCO

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS
FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - BAIXO RISCO
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO - BAIXO RISCO
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO - BAIXO RISCO
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO - BAIXO RISCO
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - BAIXO RISCO
CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES - BAIXO RISCO
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - BAIXO RISCO
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - BAIXO RISCO
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO - BAIXO RISCO
DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS - BAIXO RISCO
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - BAIXO RISCO
PROMOÇÃO DE VENDAS - BAIXO RISCO
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS - BAIXO RISCO
DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS - BAIXO RISCO
PROMOÇÃO DE VENDAS - BAIXO RISCO
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS - BAIXO RISCO

CPF/CNPJ	RG / INSC. ESTADUAL
37.090.234/0001-87	

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL

TECNO CONTÁBIL SS LTDA

Emitido em: 16 de junho de 2025 15:01:21
Validade de 12 meses.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEMURB

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CONTROLE DE EMISSÃO
30780	**38/2025**
EXERCÍCIO	DATA DE VALIDADE
2025	15/03/2026

ALVARÁ DE LICENÇA ESPECIAL PARA ATIVIDADE COM ESTABELECIMENTO SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Concórdia concede o presente Alvará de Localização e Funcionamento, conforme a Lei 1.766/1981 (Código Tributário Municipal), Lei Complementar 861/2022 (Código de Posturas) e Lei Complementar 871/2022 (Lei da Liberdade Econômica)

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CFP / CNPJ	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE
30780	37.090.234/0001-87		07/05/2020

NOME / RAZÃO SOCIAL
1413678 - PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME
PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA DR MARURI	990	SALA 502

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
89.700-168	CENTRO	Concórdia	SC

ATIVIDADE PRINCIPAL

4751.2/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

ATIVIDADE SECUNDARIA(s)

2621.3/00.00	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4753.9/00.00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4789.0/07.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
6202.3/00.00	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
7319.0/02.00	PROMOÇÃO DE VENDAS
9511.8/00.00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
TECNO CONTÁBIL SS LTDA

Restrições
ATIVIDADES PERMITIDAS/PERMISSIVEIS NESTE ZONEAMENTO.
CNAE 2621300, CONSIDERADO COMO MONTAGEM DE PARTES/PEÇAS

*** HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO : 0h - 24h (seg - seg)**

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

Concórdia (SC), 12 de fevereiro de 2025

Lei Complementar 871/2022, art. 13.

Alvará emitido conforme a LC 871/2022. Horário de Funcionamento conforme Decreto 7.520/2023.
Em conformidade com a legislação vigente, deverão ser comunicados ao Setor de Fiscalização de Tributos, em prazo inferior a 20 dias, quais quer alterações cadastrais e e/ou encerramento de atividades no município. O não cumprimento está sujeito às penalidades previstas na Lei 1.766/1981.

Código de Autenticidade: WIS031207-19941-MAYMPVZZLPYV-5

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 37.090.234/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:02:48 do dia 26/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/12/2025.
Código de controle da certidão: **606B.277D.0937.F6EB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ/CPF: **37.090.234/0001-87**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140197425211**
Data de emissão:	**26/06/2025 15:53:10**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**23/12/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 26/06/2025 15:53:11

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 26/06/2025

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 28425/2025

Contribuinte

Nome/Razão:	**1413678 - PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ/CPF:	37.090.234/0001-87
Endereço:	RUA DR MARURI, 990
Complemento:	SALA 502
Bairro:	CENTRO
Cidade:	Concórdia
CEP:	89.700-168
Estado:	Santa Catarina

Finalidade

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: www.concordia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 90 dias a partir da data de emissão.

Data Validade: 24/09/2025

Concórdia (SC), 26 de junho de 2025 .

Validade: 90 dias a partir da data de emissão.

26/06/2025

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.090.234/0001-87
Razão Social: PRIME SOLUÏ¿½Ï¿½ES EM TECNOLOGIA LTDA
Endereço: R JOAO SUZIN MARINI 63 SALA 01 / NOSSA SENHORA DA SA / CONCORDIA / SC / 89700-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/06/2025 a 11/07/2025

Certificação Número: 2025061207305558027382

Informação obtida em 16/06/2025 14:06:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.090.234/0001-87
Certidão nº: 36185496/2025
Expedição: 26/06/2025, às 16:10:06
Validade: 23/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.090.234/0001-87, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 4501945
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** contra:

NOME: TIAGO PIZZATTO
CPF: 082.065.579-11
RG: 5097833
Órgão expedidor: SSP
Nome da mãe: ROSELEI PIZZATTO
Nome do pai: LADI PIZZATTO
Data de nascimento: 24/11/1992
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteiro(a)
País endereço residencial : BRASIL
Estado endereço residencial : SANTA CATARINA
Município endereço residencial : CONCORDIA
Endereço residencial : Doutor Maruri, 990

Certidão emitida às 14:24 de 16/06/2025.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, inclusive os protocolados no âmbito das turmas recursais, dos juizados especiais cíveis e dos juizados fazendários.

b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO CíVEL Nº: 4501719
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** contra:

NOME: PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
Raiz do CNPJ: 37.090.234
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : CONCORDIA
Endereço da sede : Doutor Maruri, 990

Certidão emitida às 14:13 de 16/06/2025.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, inclusive os protocolados no âmbito das turmas recursais, dos juizados especiais cíveis e dos juizados fazendários.

b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO CíVEL Nº: 4501949
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** processos **CÍVEIS** em tramitação, nesta instância, em relação a:

NOME: TIAGO PIZZATTO
CPF: 082.065.579-11
RG: 5097833
Órgão expedidor: SSP
Nome da mãe: ROSELEI PIZZATTO
Nome do pai: LADI PIZZATTO
Data de nascimento: 24/11/1992
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteiro(a)
País endereço residencial : BRASIL
Estado endereço residencial : SANTA CATARINA
Município endereço residencial : CONCORDIA
Endereço residencial : Doutor Maruri, 990

Certidão emitida às 14:24 de 16/06/2025.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.

b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).

d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.

e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 4501722
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** processos **CÍVEIS** em tramitação, nesta instância, em relação a:

NOME: PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
Raiz do CNPJ: 37.090.234
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : CONCORDIA
Endereço da sede : Doutor Maruri, 990

Certidão emitida às 14:12 de 16/06/2025.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.

b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).

d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.

e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Prime Solucoes Em Tecnologia - CPF: ***.065.579-** gov.br Ouro

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 4501947
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CRIMINAIS**, com condenação transitada em julgado, contra:

NOME: TIAGO PIZZATTO
CPF: 082.065.579-11
RG: 5097833
Órgão expedidor: SSP
Nome da mãe: ROSELEI PIZZATTO
Nome do pai: LADI PIZZATTO
Data de nascimento: 24/11/1992
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteiro(a)
País endereço residencial : BRASIL
Estado endereço residencial : SANTA CATARINA
Município endereço residencial : CONCORDIA
Endereço residencial : Doutor Maruri, 990

Certidão emitida às 14:24 de 16/06/2025.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, inclusive os protocolados no âmbito dos juizados especiais criminais, das turmas recursais e da Justiça Militar.

b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução n. 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

d) A presente certidão não abrange os processos em tramitação ou arquivados no Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU, disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça.

000196

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 4501950
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** distribuídas AÇÕES PENAIS ORIGINÁRIAS DESTA INSTÂNCIA com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena foi extinta ou cumprida, em relação a:

NOME: TIAGO PIZZATTO
CPF: 082.065.579-11
RG: 5097833
Órgão expedidor: SSP
Nome da mãe: ROSELEI PIZZATTO
Nome do pai: LADI PIZZATTO
Data de nascimento: 24/11/1992
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteiro(a)
País endereço residencial : BRASIL
Estado endereço residencial : SANTA CATARINA
Município endereço residencial : CONCORDIA
Endereço residencial : Doutor Maruri, 990

Certidão emitida às 14:24 de 16/06/2025.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.

b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).

d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.

e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 4501721
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CRIMINAIS**, com condenação transitada em julgado, contra:

NOME: PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
Raiz do CNPJ: 37.090.234
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : CONCORDIA
Endereço da sede : Doutor Maruri, 990

Certidão emitida às 14:13 de 16/06/2025.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, inclusive os protocolados no âmbito dos juizados especiais criminais, das turmas recursais e da Justiça Militar.

b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução n. 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

d) A presente certidão não abrange os processos em tramitação ou arquivados no Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU, disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 4501723
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** distribuídas AÇÕES PENAIS ORIGINÁRIAS DESTA INSTÂNCIA com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena foi extinta ou cumprida, em relação a:

NOME: PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
Raiz do CNPJ: 37.090.234
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : CONCORDIA
Endereço da sede : Doutor Maruri, 990

Certidão emitida às 14:12 de 16/06/2025.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.

b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).

d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.

e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO ELEITORAL Nº: 4501951
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se, para fins eleitorais, que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** distribuídas **AÇÕES CRIMINAIS E CÍVEIS EM GERAL** que poderiam gerar inelegibilidade, em relação a:

NOME: TIAGO PIZZATTO
CPF: 082.065.579-11
RG: 5097833
Órgão expedidor: SSP
Nome da mãe: ROSELEI PIZZATTO
Nome do pai: LADI PIZZATTO
Data de nascimento: 24/11/1992
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteiro(a)
País endereço residencial : BRASIL
Estado endereço residencial : SANTA CATARINA
Município endereço residencial : CONCORDIA
Endereço residencial : Doutor Maruri, 990

Certidão emitida às 14:24 de 16/06/2025.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais e cíveis em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.

b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.

c) Certidão emitida em consonância com a Lei Complementar n. 64, de 18 de maio de 1990, com as alterações determinadas pela Lei Complementar n. 135, de 4 de junho de 2010.

d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).

e) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.

f) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO ELEITORAL Nº: 4501948
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação ou distribuídas nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CRIMINAIS E CÍVEIS EM GERAL**, com potencial de gerar inelegibilidade, contra:

NOME: TIAGO PIZZATTO
CPF: 082.065.579-11
RG: 5097833
Órgão expedidor: SSP
Nome da mãe: ROSELEI PIZZATTO
Nome do pai: LADI PIZZATTO
Data de nascimento: 24/11/1992
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteiro(a)
País endereço residencial : BRASIL
Estado endereço residencial : SANTA CATARINA
Município endereço residencial : CONCORDIA
Endereço residencial : Doutor Maruri, 990

Certidão emitida às 14:24 de 16/06/2025.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais e cíveis em geral, inclusive os protocolados no âmbito dos juizados especiais criminais, das turmas recursais e da Justiça Militar.

b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

c) Certidão emitida conforme a Lei Complementar n. 64, de 18 de maio de 1990, com as alterações determinadas pela Lei Complementar n. 135, de 4 de junho de 2010.

d) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

e) A presente certidão não abrange os processos em tramitação ou arquivados no Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU, disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Prime Solucoes Em Tecnologia - CPF: ***.065.579-** gov.br Ouro

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 4501946
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: TIAGO PIZZATTO
CPF: 082.065.579-11
RG: 5097833
Órgão expedidor: SSP
Nome da mãe: ROSELEI PIZZATTO
Nome do pai: LADI PIZZATTO
Data de nascimento: 24/11/1992
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteiro(a)
País endereço residencial : BRASIL
Estado endereço residencial : SANTA CATARINA
Município endereço residencial : CONCORDIA
Endereço residencial : Doutor Maruri, 990

Certidão emitida às 14:24 de 16/06/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Prime Solucoes Em Tecnologia - CPF: ***.065.579-** gov.br Ouro

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 4501720
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
Raiz do CNPJ: 37.090.234
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : CONCORDIA
Endereço da sede : Doutor Maruri, 990

Certidão emitida às 14:13 de 16/06/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Prime Solucoes Em Tecnologia - CPF: ***.065.579-** gov.br Ouro

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42207627007	37.090.234/0001-87	07/05/2020	07/05/2020

Endereço:
RUA DR MARURI, 990 SALA 502, CENTRO, CONCÓRDIA, SC - CEP: 89700168

OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, PROMOCAO DE VENDAS, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS R$ Capital integralizado: 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
TIAGO PIZZATTO 082.065.579-11	50.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
TIAGO PIZZATTO 082.065.579-11	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		
04/10/2023	20237590387	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

257102493

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 14444171878086 EMITIDA: 16/06/2025 PROTOCOLO: 257102493

JUCESC

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42207627007	CNPJ 37.090.234/0001-87	Arquivamento do ato Constitutivo 07/05/2020	Início da atividade 07/05/2020
Endereço: RUA DR MARURI, 990 SALA 502, CENTRO, CONCÓRDIA, SC - CEP: 89700168			

FLORIANOPOLIS - SC, 16 de Junho de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 14444171878086 EMITIDA: 16/06/2025 PROTOCOLO: 257102493

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLYAoOo_GT02AQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06573890990-ELUAN FUNES|08206557911-TIAGO PIZZATTO

CONTRATO SOCIAL

POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

TIAGO PIZZATTO, brasileiro, Solteiro, Nascido em 24/11/1992, Empresário, CPF: 082.065.579-11, Carteira de Identidade: 5097833, expedida pela SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Silvino Ciarini, nº 438, Bairro Dos Industriários, na cidade de Concórdia (SC), CEP: 89705-110, **EMPRESÁRIO,** com sede na Rua João Suzin Marini, nº 63, Sala 01, Bairro Nossa Senhora da Salete, na cidade de Concórdia (SC), CEP: 89700-280, registrado na Junta JUCESC sob o NIRE 42806944123, e no CNPJ sob o nº 37.090.234/0001-87, fazendo uso do que permite a Lei nº 10.406/2002, transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA,** uma vez que admitiu como sócio: **ELUAN FUNES,** brasileiro, Solteiro, Nascido em 19/11/1989, Empresário, CPF: 065.738.909-90, Carteira de Identidade: 4.619.333, expedida pela SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Ângelo Poletto, nº 217, Apto 301, Bairro Sunti, na cidade de Concórdia (SC), CEP: 89708-012, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA,** a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Cláusula Primeira: O sócio **TIAGO PIZZATTO**, acima qualificado, possuidor de 50.000 (cinquenta mil quotas) de capital social, com o valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, vende parte de suas quotas para:

a) **ELUAN FUNES**, acima qualificado, a quantia de 25.000 (vinte e cinco) quotas de capital social, com o valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil) reais, em moeda corrente nacional, dando a mais plena, total e irrevogável quitação no ato da assinatura deste.

Sócio	%	Quotas	R$
TIAGO PIZZATTO	50	25.000	25.000,00
ELUAN FUNES	50	25.000	25.000,00
TOTAL	**100**	**50.000**	**50.000,00**

Cláusula Segunda: A sociedade girará sob o Nome Empresarial de:
PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.

Cláusula Terceira: A sociedade passa a ter sua sede à Rua Dr Maruri, 990, Sala 502, Centro, na cidade de Concórdia (SC), CEP: 89700-168.

Cláusula Quarta: A sociedade passa a ter como objeto social: Serviços de Instalação e Manutenção Elétrica e Solar, Comercio Varejista de Material Elétrico e Solar e Construção de Estacoes e Redes de Telecomunicações, Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Comércio Varejista de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório, Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Customizáveis, Promoção de Vendas, Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos, Fabricação de Equipamentos de Informática.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 03/03/2023 Data dos Efeitos 27/02/2023
Arquivamento 42207627007 Protocolo 231134908 de 28/02/2023 NIRE 42207627007
Nome da empresa PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 450288287156408
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício
03/03/2023

Cláusula Quinta: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciou suas atividades em 07/05/2020.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: Em caso de aumento de capital, terão preferenciais os quotistas para a subscrição em igualdade de condições, e na proporção exata das quotas que possuem.

Cláusula Oitava: Caso um dos sócios queira retirar-se da sociedade, a esta deverá comunicar por escrito sua decisão, a fim de que o sócio remanescente possa no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação, exercer seu direito de preferência na aquisição das quotas do sócio retirante.

Parágrafo Único; Decorrido este prazo sem que seja manifestado o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula Nona: No fim de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e procedendo-se também a apuração dos lucros ou prejuízos, em conformidade com as disposições pertinentes.

§ 1°: Poderão os sócios no decorrer do exercício social, levantar balanços e/ou balancete parcial e com o resultado apurado o mesmo poderá ser distribuído aos sócios como uma antecipação antes do encerramento do exercício de forma mensal, trimestral ou anual, conforme for as necessidades dos sócios.

§ 2°: Poderão os sócios distribuir os lucros de forma proporcional as quotas de cada um ou poderão adotar outro critério a ser definido e aprovado pelos sócios em ata.

Cláusula Décima: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente a participação de cada um no capital integralizado.

Cláusula Décima Primeira: As deliberações relativas à aprovação das contas dos Administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de Administradores, modo de remuneração, distribuição de lucros, alteração contratual e outros assuntos relevantes para a sociedade serão definidos em reunião dos sócios.

Cláusula Décima Segunda: A sociedade é administrada pelos sócios **TIAGO PIZZATTO e ELUAN FUNES** com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, os quais caberão representar a sociedade ativa e passivamente, em conjunto ou isoladamente em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social e bom desempenho de suas funções.

Parágrafo Único: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

Cláusula Décima Terceira: Os sócios no exercício da administração ou exercendo qualquer atividade dentro da empresa, poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore".

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 03/03/2023 Data dos Efeitos 27/02/2023
Arquivamento 42207627007 Protocolo 231134908 de 28/02/2023 NIRE 42207627007
Nome da empresa PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 450288287156408
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício
03/03/2023

Cláusula Décima Quarta: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Quinta: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, conforme estabelecimento no artigo 1.072 da lei 10.406/2002. As decisões ou resolução serão registradas no "Livro de Atas de Reuniões ". Para deliberação válida será observado o disposto no artigo 1.010, artigo 1.071 e seguinte da lei 10.406/2002.

Parágrafo Único: Quando os sócios deliberarem em unanimidade assuntos de interesse da sociedade, fica dispensada a realização de reunião, conforme previsto no artigo 1.072 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Décima Sexta: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Sétima: A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

Cláusula Décima Oitava: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela lei em vigor.

Cláusula Décima Nona: Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Vigésima: Fica eleito o foro da comarca de Concórdia/SC, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, assim por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, obrigando- se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Concórdia/SC, 20 de Fevereiro de 2023.

TIAGO PIZZATTO

ELUAN FUNES

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/03/2023
Certifico o Registro em 03/03/2023 Data dos Efeitos 27/02/2023
Arquivamento 42207627007 Protocolo 231134908 de 28/02/2023 NIRE 42207627007
Nome da empresa PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 450288287156408
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

231134908

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
PROTOCOLO	231134908 - 28/02/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42207627007
CNPJ 37.090.234/0001-87
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2023
SOB N: 42207627007

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06573890990 - ELUAN FUNES - Assinado em 27/02/2023 às 15:15:29

Cpf: 08206557911 - TIAGO PIZZATTO - Assinado em 27/02/2023 às 15:16:20

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 03/03/2023 Data dos Efeitos 27/02/2023 03/03/2023
Arquivamento 42207627007 Protocolo 231134908 de 28/02/2023 NIRE 42207627007
Nome da empresa PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 450288287156408
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 37.090.234/0001-87

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo714bbr8JpcEyqw&chave2=Ug8cwwsph_-cKGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06573890990-ELUAN FUNES:08206557911-TIAGO PIZZATTO

ELUAN FUNES, nacionalidade Brasileiro, nascido em 19/11/1989, Solteiro, Empresário, CPF nº 065.738.909-90, Carteira de Identidade nº 4.619.333, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Angelo Poletto, 217, Apto 301, Sunti, Concórdia, SC, CEP 89.708-012.

TIAGO PIZZATTO, nacionalidade Brasileiro, nascido em 24/11/1992, Solteiro, Empresário, CPF nº 082.065.579-11, Carteira de Identidade nº 5097833, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Silvino Ciarini, 438, Industriários, Concórdia, SC, CEP 89.705-110.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207627007, com sede Rua Dr Maruri, 990, Sala 502, Centro Concórdia, SC, CEP 89.700-168, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 37.090.234/0001-87, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Comercio Varejista de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Comercio Varejista de Equipamentos para Escritório, Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Customizáveis, Promoção de Vendas, Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos, Fabricação de Equipamentos de Informática

Cláusula Segunda. Retira-se da sociedade o sócio **ELUAN FUNES**, detentor de 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

Cláusula Terceira. O sócio **ELUAN FUNES** transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **TIAGO PIZZATTO**, da seguinte forma: Vende e Transfere, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	R$
TIAGO PIZZATTO	50.000	50.000,00
TOTAIS	50.000	50.000,00

Em vistas das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, de acordo com o Novo Código Civil, tendo a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA.**

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua Dr Maruri, 990, Sala 502, Centro Concórdia, SC, CEP 89.700-168.

Req: 81300001960637

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 04/10/2023 Data dos Efeitos 03/10/2023 04/10/2023
Arquivamento 20237590387 Protocolo 237590387 de 03/10/2023 NIRE 42207627007
Nome da empresa PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 398236666183868
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 37.090.234/0001-87

Cláusula Terceira: A sociedade tem como objeto social o ramo de: Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Comercio Varejista de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Comercio Varejista de Equipamentos para Escritório, Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Customizáveis, Promoção de Vendas, Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos, Fabricação de Equipamentos de Informática

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 07 de Maio de 2020.

Cláusula Quinta: A sociedade é por prazo indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	R$
TIAGO PIZZATTO	50.000	50.000,00
TOTAIS	50.000	50.000,00

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava: Em caso de aumento de capital, terão preferenciais os quotistas para a subscrição em igualdade de condições, e na proporção exata das quotas que possuem.

Cláusula Nona: Caso um dos sócios queira retirar-se da sociedade, a esta deverá comunicar por escrito sua decisão, a fim de que o sócio remanescente possa no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação, exercer seu direito de preferência na aquisição das quotas do sócio retirante.

Parágrafo Único: Decorrido este prazo sem que seja manifestado o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula Décima: No fim de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e procedendo-se também a apuração dos lucros ou prejuízos, em conformidade com as disposições pertinentes.

§ 1°: Poderão os sócios no decorrer do exercício social, levantar balanços e/ou balancete parcial e com o resultado apurado o mesmo poderá ser distribuído aos sócios como uma antecipação antes do encerramento do exercício de forma mensal, trimestral ou anual, conforme for as necessidades dos sócios.

§ 2°: Poderão os sócios distribuir os lucros de forma proporcional as quotas de cada um ou poderão adotar outro critério a ser definido e aprovado pelos sócios em ata.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 04/10/2023 Data dos Efeitos 03/10/2023 04/10/2023
Arquivamento 20237590387 Protocolo 237590387 de 03/10/2023 NIRE 42207627007
Nome da empresa PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 398236666183868
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 37.090.234/0001-87

Cláusula Decima Primeira: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente a participação de cada um no capital integralizado.

Cláusula Décima Segunda: As deliberações relativas a aprovação das contas dos Administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de Administradores, modo de remuneração, distribuição de lucros, alteração contratual e outros assuntos relevantes para a sociedade serão definidos em reunião dos sócios.

Cláusula Décima Terceira: A sociedade é administrada pelos sócios **TIAGO PIZZATTO** com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, os quais caberão representar a sociedade ativa e passivamente, em conjunto ou isoladamente em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social e bom desempenho de suas funções.

Parágrafo Único: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

Cláusula Décima Quarta: Os sócios administradores que prestarem serviços a sociedade, perceberá, a título de "Pró-Labore", importância fixa mensal, determinada e reajustada em consenso unânime dos sócios, podendo ser creditada em conta corrente para retirar de acordo com as possibilidades financeiras da sociedade, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quinta: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Sexta: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, conforme estabelecimento no artigo 1.072 da lei 10.406/2002. As decisões ou resolução serão registradas no "Livro de Atas de Reuniões ". Para deliberação válida será observado o disposto no artigo 1.010, artigo 1.071 e seguinte da lei 10.406/2002.

Parágrafo Único: Quando os sócios deliberarem em unanimidade assuntos de interesse da sociedade, fica dispensada a realização de reunião, conforme previsto no artigo 1.072 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Décima Sétima: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Oitava: A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

Cláusula Décima Nona: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela lei em vigor.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 04/10/2023 Data dos Efeitos 03/10/2023 04/10/2023
Arquivamento 20237590387 Protocolo 237590387 de 03/10/2023 NIRE 42207627007
Nome da empresa PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 398236666183868
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 37.090.234/0001-87

Cláusula Vigésima: Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Vigésima Primeira: Fica eleito o foro da comarca de Concórdia/SC, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, assim por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, obrigando- se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Concórdia /SC, 2 de outubro de 2023.

ELUAN FUNES

TIAGO PIZZATTO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 04/10/2023 Data dos Efeitos 03/10/2023 04/10/2023
Arquivamento 20237590387 Protocolo 237590387 de 03/10/2023 NIRE 42207627007
Nome da empresa PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 398236666183868
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

237590387

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
PROTOCOLO	237590387 - 03/10/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42207627007
CNPJ 37.090.234/0001-87
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2023
SOB N: 20237590387

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20237590387

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06573890990 - ELUAN FUNES - Assinado em 03/10/2023 às 15:57:35

Cpf: 08206557911 - TIAGO PIZZATTO - Assinado em 03/10/2023 às 15:56:32

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 04/10/2023 Data dos Efeitos 03/10/2023
Arquivamento 20237590387 Protocolo 237590387 de 03/10/2023 NIRE 42207627007
Nome da empresa PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 398236666183868
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

04/10/2023

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
TIAGO PIZZATTO 08206557911
Nome do Empresário
TIAGO PIZZATTO
Nome Fantasia
SOLARPRIME CONCORDIA
Capital Social
2.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
5097833	SSP	SC	082.065.579-11

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	07/05/2020

Números de Registro

CNPJ	NIRE
37.090.234/0001-87	42 8 0694412-3

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
89700-280	RUA JOAO SUZIN MARINI	63	SALA 01
Bairro	**Município**	**UF**	
NOSSA SENHORA DA SALETE	CONCORDIA	SC	

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
07/05/2020	Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente
Atividade Principal (CNAE)
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de material elétrico	4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME56237519	37090234000187	27/05/2020

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=cf04zzFtOLYAoOo_G702AQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06573890990-ELUAN FUNES:08206557911-TIAGO PIZZATTO

CONTRATO SOCIAL

POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

TIAGO PIZZATTO, brasileiro, Solteiro, Nascido em 24/11/1992, Empresário, CPF: 082.065.579-11, Carteira de Identidade: 5097833, expedida pela SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Silvino Ciarini, nº 438, Bairro Dos Industriários, na cidade de Concórdia (SC), CEP: 89705-110, **EMPRESÁRIO,** com sede na Rua João Suzin Marini, nº 63, Sala 01, Bairro Nossa Senhora da Salete, na cidade de Concórdia (SC), CEP: 89700-280, registrado na Junta JUCESC sob o NIRE 42806944123, e no CNPJ sob o nº 37.090.234/0001-87, fazendo uso do que permite a Lei nº 10.406/2002, transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA,** uma vez que admitiu como sócio: **ELUAN FUNES,** brasileiro, Solteiro, Nascido em 19/11/1989, Empresário, CPF: 065.738.909-90, Carteira de Identidade: 4.619.333, expedida pela SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Ângelo Poletto, nº 217, Apto 301, Bairro Sunti, na cidade de Concórdia (SC), CEP: 89708-012, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA,** a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Cláusula Primeira: O sócio **TIAGO PIZZATTO**, acima qualificado, possuidor de 50.000 (cinquenta mil quotas) de capital social, com o valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, vende parte de suas quotas para:

a) **ELUAN FUNES**, acima qualificado, a quantia de 25.000 (vinte e cinco) quotas de capital social, com o valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil) reais, em moeda corrente nacional, dando a mais plena, total e irrevogável quitação no ato da assinatura deste.

Sócio	%	Quotas	R$
TIAGO PIZZATTO	50	25.000	25.000,00
ELUAN FUNES	50	25.000	25.000,00
TOTAL	**100**	**50.000**	**50.000,00**

Cláusula Segunda: A sociedade girará sob o Nome Empresarial de:
PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.

Cláusula Terceira: A sociedade passa a ter sua sede à Rua Dr Maruri, 990, Sala 502, Centro, na cidade de Concórdia (SC), CEP: 89700-168.

Cláusula Quarta: A sociedade passa a ter como objeto social: Serviços de Instalação e Manutenção Elétrica e Solar, Comercio Varejista de Material Elétrico e Solar e Construção de Estacoes e Redes de Telecomunicações, Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Comércio Varejista de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório, Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Customizáveis, Promoção de Vendas, Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos, Fabricação de Equipamentos de Informática.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 03/03/2023 Data dos Efeitos 27/02/2023 03/03/2023
Arquivamento 42207627007 Protocolo 231134908 de 28/02/2023 NIRE 42207627007
Nome da empresa PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 450288287156408
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

Cláusula Quinta: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciou suas atividades em 07/05/2020.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: Em caso de aumento de capital, terão preferenciais os quotistas para a subscrição em igualdade de condições, e na proporção exata das quotas que possuem.

Cláusula Oitava: Caso um dos sócios queira retirar-se da sociedade, a esta deverá comunicar por escrito sua decisão, a fim de que o sócio remanescente possa no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação, exercer seu direito de preferência na aquisição das quotas do sócio retirante.

Parágrafo Único: Decorrido este prazo sem que seja manifestado o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula Nona: No fim de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e procedendo-se também a apuração dos lucros ou prejuízos, em conformidade com as disposições pertinentes.

§ 1°: Poderão os sócios no decorrer do exercício social, levantar balanços e/ou balancete parcial e com o resultado apurado o mesmo poderá ser distribuído aos sócios como uma antecipação antes do encerramento do exercício de forma mensal, trimestral ou anual, conforme for as necessidades dos sócios.

§ 2°: Poderão os sócios distribuir os lucros de forma proporcional as quotas de cada um ou poderão adotar outro critério a ser definido e aprovado pelos sócios em ata.

Cláusula Décima: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente a participação de cada um no capital integralizado.

Cláusula Décima Primeira: As deliberações relativas à aprovação das contas dos Administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de Administradores, modo de remuneração, distribuição de lucros, alteração contratual e outros assuntos relevantes para a sociedade serão definidos em reunião dos sócios.

Cláusula Décima Segunda: A sociedade é administrada pelos sócios **TIAGO PIZZATTO e ELUAN FUNES** com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, os quais caberão representar a sociedade ativa e passivamente, em conjunto ou isoladamente em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social e bom desempenho de suas funções.

Parágrafo Único: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

Cláusula Décima Terceira: Os sócios no exercício da administração ou exercendo qualquer atividade dentro da empresa, poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore".

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 03/03/2023 Data dos Efeitos 27/02/2023 03/03/2023
Arquivamento 42207627007 Protocolo 231134908 de 28/02/2023 NIRE 42207627007
Nome da empresa PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 450288287156408
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

Cláusula Décima Quarta: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Quinta: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, conforme estabelecimento no artigo 1.072 da lei 10.406/2002. As decisões ou resolução serão registradas no "Livro de Atas de Reuniões ". Para deliberação válida será observado o disposto no artigo 1.010, artigo 1.071 e seguinte da lei 10.406/2002.

Parágrafo Único: Quando os sócios deliberarem em unanimidade assuntos de interesse da sociedade, fica dispensada a realização de reunião, conforme previsto no artigo 1.072 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Décima Sexta: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Sétima: A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

Cláusula Décima Oitava: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela lei em vigor.

Cláusula Décima Nona: Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Vigésima: Fica eleito o foro da comarca de Concórdia/SC, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, assim por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, obrigando- se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Concórdia/SC, 20 de Fevereiro de 2023.

TIAGO PIZZATTO

ELUAN FUNES

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 03/03/2023 Data dos Efeitos 27/02/2023
Arquivamento 42207627007 Protocolo 231134908 de 28/02/2023 NIRE 42207627007
Nome da empresa PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 450288287156408
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício
03/03/2023

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

231134908

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
PROTOCOLO	231134908 - 28/02/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42207627007
CNPJ 37.090.234/0001-87
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2023
SOB N: 42207627007

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06573890990 - ELUAN FUNES - Assinado em 27/02/2023 às 15:15:29

Cpf: 08206557911 - TIAGO PIZZATTO - Assinado em 27/02/2023 às 15:16:20

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 03/03/2023 Data dos Efeitos 27/02/2023
Arquivamento 42207627007 Protocolo 231134908 de 28/02/2023 NIRE 42207627007
Nome da empresa PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 450288287156408
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

03/03/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 37.090.234/0001-87

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=CS0hguYo714bbr8JpcEyqw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06573890990-ELUAN FUNES:08206557911-TIAGO PIZZATTO

ELUAN FUNES, nacionalidade Brasileiro, nascido em 19/11/1989, Solteiro, Empresário, CPF nº 065.738.909-90, Carteira de Identidade nº 4.619.333, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Angelo Poletto, 217, Apto 301, Sunti, Concórdia, SC, CEP 89.708-012.

TIAGO PIZZATTO, nacionalidade Brasileiro, nascido em 24/11/1992, Solteiro, Empresário, CPF nº 082.065.579-11, Carteira de Identidade nº 5097833, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Silvino Ciarini, 438, Industriários, Concórdia, SC, CEP 89.705-110.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207627007, com sede Rua Dr Maruri, 990, Sala 502, Centro Concórdia, SC, CEP 89.700-168, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 37.090.234/0001-87, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Comercio Varejista de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Comercio Varejista de Equipamentos para Escritório, Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Customizáveis, Promoção de Vendas, Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos, Fabricação de Equipamentos de Informática

Cláusula Segunda. Retira-se da sociedade o sócio **ELUAN FUNES**, detentor de 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

Cláusula Terceira. O sócio **ELUAN FUNES** transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **TIAGO PIZZATTO**, da seguinte forma: Vende e Transfere, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	R$
TIAGO PIZZATTO	50.000	50.000,00
TOTAIS	50.000	50.000,00

Em vistas das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, de acordo com o Novo Código Civil, tendo a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA.**

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua Dr Maruri, 990, Sala 502, Centro Concórdia, SC, CEP 89.700-168.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 04/10/2023 Data dos Efeitos 03/10/2023
Arquivamento 20237590387 Protocolo 237590387 de 03/10/2023 NIRE 42207627007
Nome da empresa PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 398236666183868
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral
04/10/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 37.090.234/0001-87

Cláusula Terceira: A sociedade tem como objeto social o ramo de: Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Comercio Varejista de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Comercio Varejista de Equipamentos para Escritório, Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Customizáveis, Promoção de Vendas, Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos, Fabricação de Equipamentos de Informática

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 07 de Maio de 2020.

Cláusula Quinta: A sociedade é por prazo indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	R$
TIAGO PIZZATTO	50.000	50.000,00
TOTAIS	50.000	50.000,00

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava: Em caso de aumento de capital, terão preferenciais os quotistas para a subscrição em igualdade de condições, e na proporção exata das quotas que possuem.

Cláusula Nona: Caso um dos sócios queira retirar-se da sociedade, a esta deverá comunicar por escrito sua decisão, a fim de que o sócio remanescente possa no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação, exercer seu direito de preferência na aquisição das quotas do sócio retirante.

Parágrafo Único; Decorrido este prazo sem que seja manifestado o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula Décima: No fim de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e procedendo-se também a apuração dos lucros ou prejuízos, em conformidade com as disposições pertinentes.

§ 1°: Poderão os sócios no decorrer do exercício social, levantar balanços e/ou balancete parcial e com o resultado apurado o mesmo poderá ser distribuído aos sócios como uma antecipação antes do encerramento do exercício de forma mensal, trimestral ou anual, conforme for as necessidades dos sócios.

§ 2°: Poderão os sócios distribuir os lucros de forma proporcional as quotas de cada um ou poderão adotar outro critério a ser definido e aprovado pelos sócios em ata.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/10/2023
Certifico o Registro em 04/10/2023 Data dos Efeitos 03/10/2023
Arquivamento 20237590387 Protocolo 237590387 de 03/10/2023 NIRE 42207627007
Nome da empresa PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 398236666183868
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 37.090.234/0001-87

Cláusula Decima Primeira: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente a participação de cada um no capital integralizado.

Cláusula Décima Segunda: As deliberações relativas a aprovação das contas dos Administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de Administradores, modo de remuneração, distribuição de lucros, alteração contratual e outros assuntos relevantes para a sociedade serão definidos em reunião dos sócios.

Cláusula Décima Terceira: A sociedade é administrada pelos sócios **TIAGO PIZZATTO** com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, os quais caberão representar a sociedade ativa e passivamente, em conjunto ou isoladamente em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social e bom desempenho de suas funções.

Parágrafo Único: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

Cláusula Décima Quarta: Os sócios administradores que prestarem serviços a sociedade, perceberá, a título de "Pró-Labore", importância fixa mensal, determinada e reajustada em consenso unânime dos sócios, podendo ser creditada em conta corrente para retirar de acordo com as possibilidades financeiras da sociedade, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quinta: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Sexta: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, conforme estabelecimento no artigo 1.072 da lei 10.406/2002. As decisões ou resolução serão registradas no ¨Livro de Atas de Reuniões ¨. Para deliberação válida será observado o disposto no artigo 1.010, artigo 1.071 e seguinte da lei 10.406/2002.

Parágrafo Único: Quando os sócios deliberarem em unanimidade assuntos de interesse da sociedade, fica dispensada a realização de reunião, conforme previsto no artigo 1.072 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Décima Sétima: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Oitava: A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

Cláusula Décima Nona: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela lei em vigor.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/10/2023
Certifico o Registro em 04/10/2023 Data dos Efeitos 03/10/2023
Arquivamento 20237590387 Protocolo 237590387 de 03/10/2023 NIRE 42207627007
Nome da empresa PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 398236666183868
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 37.090.234/0001-87

Cláusula Vigésima: Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Vigésima Primeira: Fica eleito o foro da comarca de Concórdia/SC, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, assim por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, obrigando- se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Concórdia /SC, 2 de outubro de 2023.

ELUAN FUNES

TIAGO PIZZATTO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/10/2023
Certifico o Registro em 04/10/2023 Data dos Efeitos 03/10/2023
Arquivamento 20237590387 Protocolo 237590387 de 03/10/2023 NIRE 42207627007
Nome da empresa PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 398236666183868
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

237590387

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
PROTOCOLO	237590387 - 03/10/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42207627007
CNPJ 37.090.234/0001-87
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2023
SOB N: 20237590387

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20237590387

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06573890990 - ELUAN FUNES - Assinado em 03/10/2023 às 15:57:35

Cpf: 08206557911 - TIAGO PIZZATTO - Assinado em 03/10/2023 às 15:56:32

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/10/2023
Certifico o Registro em 04/10/2023 Data dos Efeitos 03/10/2023
Arquivamento 20237590387 Protocolo 237590387 de 03/10/2023 NIRE 42207627007
Nome da empresa PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 398236666183868
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=_I34jyl-95/xnmngIBlGA&chave2=dg8cwwepn_-cKGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 42510254949-MARCELO LUIS TUMELERO

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

TIAGO PIZZATTO 08206557911

TIAGO PIZZATTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/11/1992, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 082.065.579-11, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5097833, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SILVINO CIARINI, 438, DOS INDUSTRIÁRIOS, CONCORDIA, SC, CEP 89705110, BRASIL titular da empresa TIAGO PIZZATTO 08206557911, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42806944123, com sede R Joao Suzin Marini, 63, Sala 01, Nossa Senhora da Salete Concórdia, SC, CEP 89700280, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica/MF sob o nº 37.090.234/0001-87, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira – Alterar o nome empresarial, que passa a ser TIAGO PIZZATTO.

Parágrafo único: A empresa passa a ter como nome fantasia a expressão: PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA.

ALTERAÇÃO DO CAPITAL

Cláusula Segunda – O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo que a diferença se encontra integralizada da seguinte forma: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do País.

DO OBJETO

Cláusula Terceira – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA E SOLAR; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO E SOLAR; E CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações.
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Cláusula Quarta – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

81100000379407

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/03/2021
Certifico o Registro em 09/03/2021
Arquivamento 20219528306 Protocolo 219528306 de 09/03/2021 NIRE 42806944123
Nome da empresa TIAGO PIZZATTO
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 388350579750000
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

TIAGO PIZZATTO 08206557911

Concórdia/Santa Catarina, 4 de março de 2021.

TIAGO PIZZATTO

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Estado de Santa Catarina
Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro Nº 772, 1º Andar, Centro,
Fone: (49) 3444-0808 - patbao@tabelionatopezing.com.br
Edésio Pezing - Tabelião

Reconheço por autentica a firma de TIAGO PIZZATTO.Do que dou fé
Concórdia, 05 de março de 2021
Em Test _____ da verdade.(09:35:48
1049380-32818-4)

Marisa Picolli - Substituta Legal
Emol: R$ 3,52 + Selo: R$ 2,82 = Total: R$ 6,34 - Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GBN#5144-5OB8

"Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/extrajud"

1º Tabelionato de Notas Concórdia - SC

81100000379407

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/03/2021
Certifico o Registro em 09/03/2021
Arquivamento 20219528306 Protocolo 219528306 de 09/03/2021 NIRE 42806944123
Nome da empresa TIAGO PIZZATTO
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 388350579750000
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

219528306

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	TIAGO PIZZATTO
PROTOCOLO	219528306 - 09/03/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42806944123
CNPJ 37.090.234/0001-87
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2021
SOB N. 20219528306

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 42538254949 - MARCELO LUIS TUMELERO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/03/2021
Certifico o Registro em 09/03/2021
Arquivamento 20219528306 Protocolo 219528306 de 09/03/2021 NIRE 42806944123
Nome da empresa TIAGO PIZZATTO
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 388350579750000
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacaoChavel=_13qM/L.T5/xnmgfEiJgA&chave2=Ug5cwwspb_-ckqj5CviRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 42538254949-MARCELO LUIS TUMELERO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARCELO LUIS TUMELERO, casado em regime de separação de bens, advogado inscrito na OAB n° 24.384/SC, portador da Carteira de Identidade n° 5190665, expedido pelo SSP/SC, inscrito no CPF n° 42538254949, residente e domiciliado na Rua do Comércio, n° 500, Sl 04 Andar Superior, Bairro Centro, Concórdia/SC, CEP: 89700-087, DECLARO sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias dos documentos abaixo relacionados são AUTÊNTICOS e condizem com os documentos ORIGINAIS que me foram apresentados.

Documentos apresentados:

1. ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL TIAGO PIZZATTO 08206557911, CNPJ Nº 37.090.234/0001-87 COM 2 PAGINAS.

Por ser expressão da verdade, firma essa declaração, nesta data, através de sua assinatura digital

CONCÓRDIA/SANTA CATARINA 09/03/2021.

MARCELO LUIS TUMELERO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/03/2021
Certifico o Registro em 09/03/2021
Arquivamento 20219528306 Protocolo 219528306 de 09/03/2021 NIRE 42806944123
Nome da empresa TIAGO PIZZATTO
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 388350579750000
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
TIAGO PIZZATTO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
5097833 SSP SC

CPF
082.065.579-11

DATA NASCIMENTO
24/11/1992

FILIAÇÃO
LADI PIZZATTO
ROSELEI CENTOFANTE PIZZATTO

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
AB

Nº REGISTRO
05134935194

VALIDADE
29/11/2025

1ª HABILITAÇÃO
02/02/2011

OBSERVAÇÕES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

21651783337

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CONCÓRDIA, SC

DATA DE EMISSÃO
30/11/2020

Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito
ASSINATURA DO EMISSOR

04871067949
SC159922879

SANTA CATARINA

PROIBIDO PLASTIFICAR

21651783337

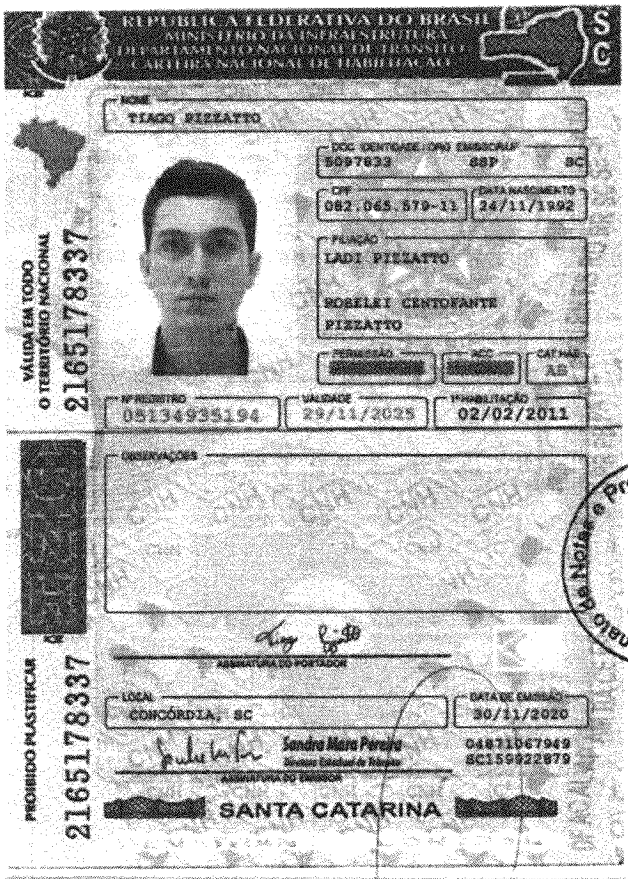
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
TIAGO PIZZATTO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
5097833 SSP SC

CPF
082.065.579-11

DATA NASCIMENTO
24/11/1992

FILIAÇÃO
LADI PIZZATTO
ROSELEI CENTOFANTE PIZZATTO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
08134935194

VALIDADE
29/11/2025

1ª HABILITAÇÃO
02/02/2011

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CONCÓRDIA, SC

DATA DE EMISSÃO
30/11/2020

Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito
ASSINATURA DO EMISSOR

04871067949
SC159822879

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2165178337

PROIBIDO PLASTIFICAR
2165178337

EM BRANCO

EM BRANCO

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Estado de Santa Catarina
Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro Nº 772, 1º Andar, Centro.
Fone: (49) 3444-9808 - balcao@tabelionatopering.com.br
Edesio Pering - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. (1152371-07097 4)-
Concórdia-SC, quarta-feira, 29 de junho de 2022.

Marisa Picolli - Substituta Legal
Emol: R$ 4,44 + Selo: R$ 3,11 = Total: R$ 7,55.
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GMQ12181-0436

"Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo"

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Concórdia - SC

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Concórdia - SC

EM BRANCO

CNPJ: 37090234000187
Rua Doutor Maruri, 990, sala 502 – Ed. Reinvest
Centro –
CEP 89700-168
Concórdia – Santa Catarina
primecdia@gmail.com
(49) 9 9989-6019

DECLARAÇÃO

PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **37.090.234/0001-87**, situada à Rua Doutor Maruri, nº 990, sala 502, Centro, nesta cidade de Concórdia – SC, CEP 89700-168, representada neste ato pelo seu sócio administrador TIAGO PIZZATTO Brasileiro, portador do CPF 082.065.579-11, declara para os devidos fins e a quem possa interessar que a **empresa é considerada ME**, conforme enquadramento registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, nos termos da LEI Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no § 4º, do art. 3º, gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

Concórdia, 17 de janeiro de 2024.

PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA:37090234000187

Assinado de forma digital por PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA:37090234000187
Dados: 2025.01.20 08:03:27 -03'00'

Tiago Pizzatto
Sócio Administrador
RG: 5.097.833
CPF: 082.065.579-11

Rua Doutor Maruri, N° 990 Sala 502 - Centro
Concórdia/SC – CEP: 89700-168
Fone/Whats: - (49) 99989-6019
E-mail: primecdia@gmail.com

DECLARAÇÃO

PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **37.090.234/0001-87**, situada à Rua Doutor Maruri, nº 990, sala 502, Centro, nesta cidade de Concórdia – SC, CEP 89700-168, representada neste ato pelo seu sócio administrador TIAGO PIZZATTO, Brasileiro, portador do CPF 082.065.579-11, declara para os devidos fins e a quem possa interessar que a **empresa é considerada ME**, conforme enquadramento registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, nos termos da LEI Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no § 4º, do art. 3º, gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

Concórdia, 27 de MARÇO de 2023.

Tiago Pizzatto
Sócio Administrador
RG: 5.097.833
CPF: 082.065.579-11

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE LADÁRIO

Ladário, 28 de Maio de 2025.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Fundação Municipal de Cultura de Ladário/MS, por meio de sua equipe técnica de Tecnologia da Informação, ATESTA que a empresa **PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.090.234/0001-87, efetuou a entrega e instalação satisfatória do equipamento de informática abaixo descrito, conforme as especificações técnicas exigidas no processo administrativo nº 0899/2025, no âmbito da contratação por Dispensa Eletrônica:
ITEM: KIT DE COMPUTADOR

Especificações técnicas entregues:

- Processador: Intel® Core™ i5 – 12ª geração;
- Memória RAM: 16 GB (2x8 GB) DDR4;
- Armazenamento: 500 GB SSD NVMe;
- Placa-mãe: Compatível com o conjunto especificado;
- Fonte de alimentação: 500W com certificação 80 Plus Bronze;
- Monitor: 24 polegadas, resolução 1920x1080p Full HD, com base articulada;
- Placa de rede: Gigabit PCI Express com suporte a Wi-Fi 6 e Bluetooth 5.0;
- Sistema Operacional: Windows 11, com licença vitalícia;
- Pacote Office: Microsoft Office 2021 ou superior com licença vitalícia;
- Periféricos: Teclado e mouse inclusos.

Após verificação técnica realizada por servidor responsável da área de Tecnologia da Informação desta Fundação, constatou-se que o item entregue está em total conformidade com os requisitos exigidos no edital e no termo de referência, funcionando perfeitamente e estando apto para uso nas rotinas administrativas da Fundação.
Nada mais havendo a constar, firmamos o presente atestado para os fins que se fizerem necessários.

gov.br
Documento assinado digitalmente
FRANCISCO DE SIQUEIRA
Data: 28/05/2025 10:58:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FRANCISCO DE SIQUEIRA
Diretor-Presidente
Fundação Municipal de Cultura

RECEBEMOS DE PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000780 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
Rua Doutor Maruri, 990, SALA 502, Centro
89.700-168 - Concórdia - SC
Fone (49) 99989-6019 -
primecdia@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]
Nº 000780
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
4225 0537 0902 3400 0187 5500 1000 0007 8016 4754 2852

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso	
Venda de mercadorias	242250175925232 12/05/2025 11:18:50	
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
260501301		37.090.234/0001-87

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA	12.955.341/0001-08		12/05/2025
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Dom Pedro II, 547	CENTRO	79.370-000	12/05/2025
Município	**UF**	**Fone/Fax**	**Hora saída**
Ladário	MS	(67) 99263-0666	11:18:50

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.476,44

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.476,44

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO KN	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				08.896.014/0005-70

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
8				44,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
486	COMPUTADOR ZOOM Hard Desk i5 12400 16GB 512GB SSD WINDOWS 11 OFFICE 2021 MONITOR 24" FULL HD LED 3GREEN AJUSTE	84715010	0102	6.108	UN	4,000	4.119,1100	16.476,44	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
30780	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 4.061,44 (24,65%) Federais R$ 3.501,24 (21,25%) Estaduais R$ 560,20 (3,40%) . Fonte IBPT. ORDEM DE COMPRA: 691/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0899/2025 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 56/2025 PAGAMENTO: BANCO SICOOB CREDIAUC - 756 AGENCIA: 3067 CONTA CORRENTE: 52166-3 PIX CNPJ: 37090234000187 ATENÇÃO: NOS ENVIAR COMPROVANTE DE PAGAMENTO E INFORMAR O Nº DA NFE. "Destinada a uso e consumo" "Sem recolhimento de DIFAL devido Liminar concedida pelo Supremo Tribunal Federal (STF), suspendendo a obrigatoriedade de recolhimento do DIFAL pelas empresas optantes pelo Simples Nacional em relação as operações interestaduais destinadas a consumidor final não contribuinte do ICMS."	

12/05/2025 11:18:58

CNPJ: 37090234000187
Rua Doutor Maruri, 990, sala 502 – Ed. Reinvest
Centro –
CEP 89700-168
Concórdia – Santa Catarina
primecdia@gmail.com
(49) 9 9989-6019

PRIME
SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA

DECLARAÇÕES

A empresa **PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.090.234/0001-87, situada na Rua Doutor Maruri, 990, sala 502 – Centro de Concórdia/SC, CEP 89700-168, por intermédio de seu Sócio Administrador o Sr. **TIAGO PIZZATTO,** portador da Carteira de Identidade nº 5.097.833, e CPF sob 082.065.579-11, brasileiro, solteiro, empresário, situado na Rua Silvino Ciarini, 438, Bairro Industriários, Concórdia/SC, **DECLARA:**

1. Que cumpre integralmente os requisitos de habilitação exigidos no edital de licitação, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, e que está apta a apresentar proposta e contratar com a Administração Pública, não se enquadrando em nenhuma das hipóteses de impedimento previstas na legislação vigente;

2. Que, na qualidade de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, faz jus ao tratamento favorecido previsto nesta norma, e que concorre nesta condição para fins de aplicação dos benefícios previstos em licitações públicas, observando-se o disposto no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021;

3. Que não está impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021, e que não existem fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar quaisquer ocorrências posteriores;

4. Para os fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, declara que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos;

5. Que teve pleno conhecimento das condições do edital e de seus anexos, bem como de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações decorrentes da licitação;

6. Que nenhum de seus sócios, administradores ou empregados possui vínculo funcional ou contratual com o órgão licitante, nos termos do art. 9º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;

7. Que a proposta comercial apresentada foi elaborada de forma independente, sem qualquer tipo de conluio ou combinação com concorrentes, em consonância com os princípios da isonomia, moralidade e seleção da proposta mais vantajosa à Administração, conforme o art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;

8. Declara, nos termos do art. 25, § 8º, da Lei nº 14.133/2021, que cumpre os requisitos de qualificação técnica e econômico-financeira exigidos no edital, assumindo responsabilidade pela veracidade das informações e documentos apresentados;

9. Declara, em observância ao art. 11 da Lei nº 14.133/2021, que cumpre os princípios da governança, em especial os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, planejamento, segurança jurídica, segregação de funções, motivação e vinculação ao edital;

10. Declara que não sofreu sanções impeditivas previstas nos artigos 156 a 178 da Lei nº 14.133/2021, inclusive suspensão de licitar, declaração de inidoneidade ou impedimento de contratar com a Administração Pública;

PRIME

CNPJ: 37090234000187
Rua Doutor Maruri, 990, sala 502 – Ed. Reinvest
Centro –
CEP 89700-168
Concórdia – Santa Catarina
primecdia@gmail.com
(49) 9 9989-6019

11. Declara que atende à política de integridade, nos termos do art. 25, § 4º da Lei nº 14.133/2021, caso exigida no edital, e que adota mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria, incentivo à denúncia de irregularidades e aplicação efetiva de códigos de ética e conduta;

12. Declara, em atenção ao art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que não participa de forma direta ou indireta de licitação ou contrato com agente público que possa configurar conflito de interesses, nos termos da Lei nº 12.813/2013;
13. Declara, conforme o art. 5º, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, que reconhece a vigência nacional da penalidade de impedimento de licitar e contratar, e que não possui penalidade vigente em qualquer esfera da Administração Pública que a impeça de participar do certame;

14. Declara, em conformidade com a Lei nº 8.213/1991, artigo 93, e com o Decreto nº 3.298/1999, que, quando aplicável, mantém em seu quadro funcional o percentual legal de cargos reservados a pessoas com deficiência, comprometendo-se a garantir a inclusão e a acessibilidade no ambiente de trabalho, conforme legislação vigente;

15. Declara, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), que adota medidas técnicas e administrativas para proteger os dados pessoais tratados no âmbito de suas atividades, inclusive os obtidos em processos licitatórios, comprometendo-se a utilizá-los somente para as finalidades específicas previstas em contrato ou edital, garantindo os direitos dos titulares de dados.

Concórdia, 28 de maio de 2025

PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA:37090234000187

Assinado de forma digital por PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA:37090234000187
Dados: 2025.05.28 15:32:43 -03'00'

Tiago Pizzatto
Sócio Administrador
RG: 5.097.833
CPF: 082.065.579-11

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Declaração de Dispensa de Licença Sanitária – Pessoa Jurídica

Declaramos, para os devidos fins, que o estabelecimento PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 37.090.234/0001-87, Cadastro Economico nº 30780, com endereço Rua Dr Maruri nº 990 sala 502, Centro, no município de Concórdia, Estado de Santa Catarina, está dispensado da licença sanitária dos ramos de atividade listados abaixo, considerando a legislação sanitária vigente (Lei nº 18.091/2021, Resolução Normativa n. 003/DIVS/SUV/SES de 2021).

Código CNAE Descrição da Atividade (Subclasse CNAE)

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
73.19-0-02 - Promoção de vendas
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Todavia, os responsáveis do estabelecimento em epígrafe ficam cientes de que estão sujeitos à fiscalização da Vigilância Sanitária para a verificação do cumprimento de requisitos higiênico-sanitários, de condições de salubridade, de segurança e saúde dos seus trabalhadores e demais requisitos para a prevenção de riscos à saúde individual e coletiva da população resultantes das atividades desenvolvidas, dispostas no Código Sanitário do Estado Lei 6320/1983, Código Sanitário Municipal Lei 3005/1997, seus regulamentos e demais legislações vigentes que o estabelecimento deverá cumprir.

Concórdia, 02/08/2023.

JANETE TEREZINHA DE ARAUJO BUSSOLARO
Chefe de Vigilância Sanitária

CNPJ: 37090234000187
Rua Doutor Maruri, 990, sala 502 – Ed. Reinvest
Centro –
CEP 89700-168
Concórdia – Santa Catarina
primecdia@gmail.com
(49) 9 9989-6019

EU TIAGO PIZZATTO PORTADOR DO CPF 082.065.579-11 REPRESENTANTE DA EMPRESA PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA PORTADORA DO CNPJ 37.090.234/0001-87, DECLARAMOS QUE NÃO POSSUIMOS ORGÃO FISCALIZADOR E, OU ORGÃO DE ENTIDADE DE CLASSE.

Concórdia, 17 de janeiro de 2025

PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA:37090234000187

Assinado de forma digital por PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA:37090234000187
Dados: 2025.01.17 11:17:53 -03'00'

Tiago Pizzatto
Sócio Administrador
RG: 5.097.833
CPF: 082.065.579-11

copasse
CONTABILIDADE, PROC. DE DADOS E ASSES. DE EMPRESAS

Concórdia – SC 13 de julho de 2022.

DECLARAÇÃO

COPASSE CONTABILIDADE PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º **01.002.618/0001-53**, CRC 002936/0-6, situada à Rua Do Comércio, nº 500, Sl 04 Andar Superior, Centro, nesta cidade de Concórdia – SC, representada neste ato pelo seu sócio administrador **MARCELO LUIS TUMELERO,** brasileiro, CRC/SC **027788/O-4**, portador do CPF nº **425.382.549-49**, declara para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa **TIAGO PIZZATTO,** CNPJ n° **37.090.234/0001-87**, situada na Rua Joao Suzin Marini, n° 63, Sala 01, Nossa Senhora da Salete, Concórdia/SC, constitui sua empresa em 07/05/2020 como MEI – Microempreendedor Individual e Desenquadrou da condição de MEI em 28/01/2021, a partir desta data sendo enquadrada como Empresário Individual com tributação no Simples Nacional.

Assim seu primeiro ato registrado foi a inscrição como Microempreendedor Individual (de 07/05/2020) e o segundo ato foi a alteração de empresário individual (de 09/03/2021). Em outras palavras, em virtude de a mesma ter constituído como MEI a mesma não possui contrato social, o seu primeiro ato é o Certificado de MEI. Conforme a certidão da Junta Comercial de Santa Catarina em anexo.

Em suma, os atos constitutivos estão de acordo com as normas legais e da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

Por expressão de verdade, firma a presente

Atenciosamente.

TABELIONATO PERING CONCÓRDIA

MARCELO LUIS TUMELERO
Contador

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Estado de Santa Catarina
Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro Nº 772, 1º Andar, Centro
Fone: (49) 3444-8808 - balcao@tabelionatopering.com.br
Edesio Pering - Tabelião
Reconheço por semelhança a firma de: MARCELO LUIS TUMELERO.Do que dou fé.
Concórdia, quarta-feira, 13 de julho de 2022.
Em Test. ___ de verdade.(10:62:51
1166388-36466771
NEUSA ROZELI ASSMANN - Escrevente
Emol: R$ 3,89 + Selo: R$ 3,11 = Total: R$ 7,00 - Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GMS10665-NGPU
"Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo"

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Concórdia - SC

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Nome Empresarial TIAGO PIZZATTO		
NIRE 42806944123	**CNPJ** 37.090.234/0001-87	**Situação registro** REGISTRO ATIVO
Endereço completo R JOAO SUZIN MARINI,63,SALA 01,CONCÓRDIA,89700280		

Arquivamentos Posteriores

ato	número	data	descrição
081	42806944123	07/05/2020	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
350	M1742565754	07/05/2020	ENQUADRAMENTO DE MEI
351	M1742773383	28/01/2021	DESENQUADRAMENTO DE MEI
022	20219528306	09/03/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20218822243	07/07/2021	BALANCO
223	20224837265	14/06/2022	BALANCO

Observações

Certificamos que a empresa (nome empresarial) TIAGO PIZZATTO, CNPJ 37.090.234/0001-87, até a presente data, adota a natureza jurídica de empresário individual. Por ser verdade, firmo a presente certidão.

Florianópolis, SC, 28 de junho de 2022.

BLASCO BORGES BARCELOS
SECRETÁRIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 104545/2022-02 na consulta de processos.

TIAGO PIZZATTO:37090234000187

Assinado de forma digital por TIAGO PIZZATTO:37090234000187
Dados: 2022.07.13 11:23:31 -03'00'

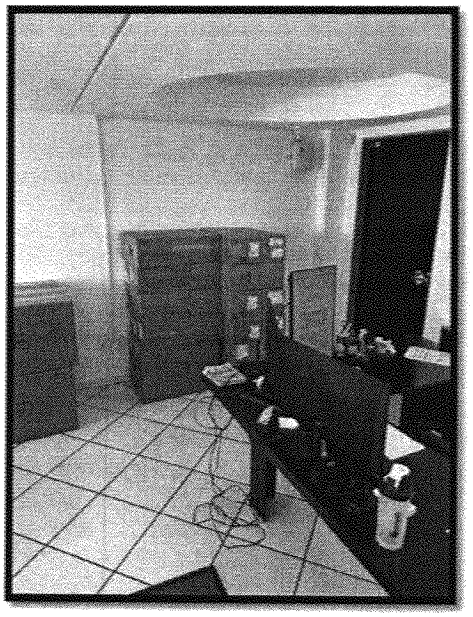

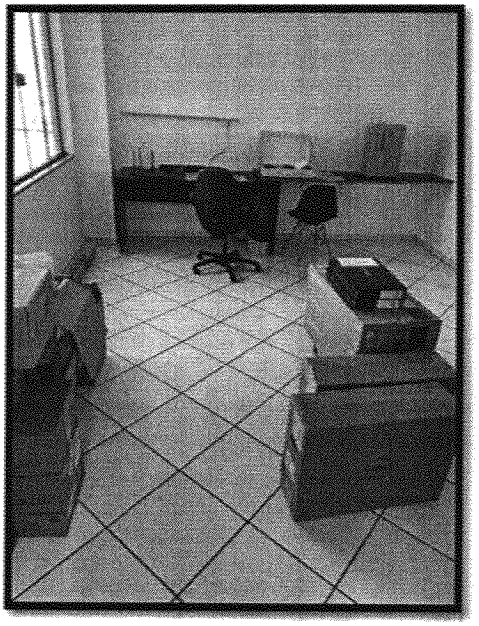

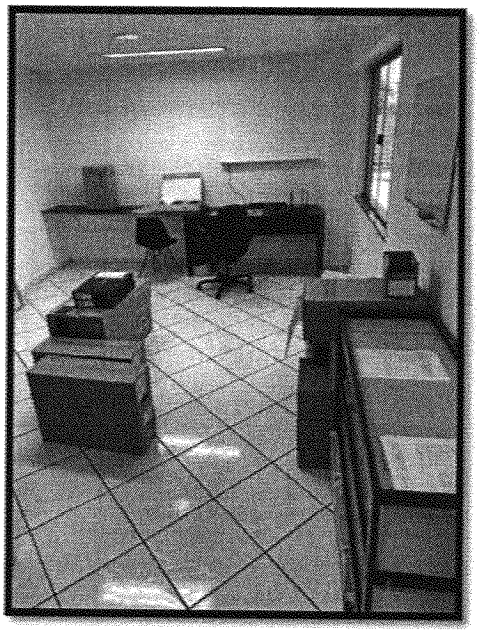

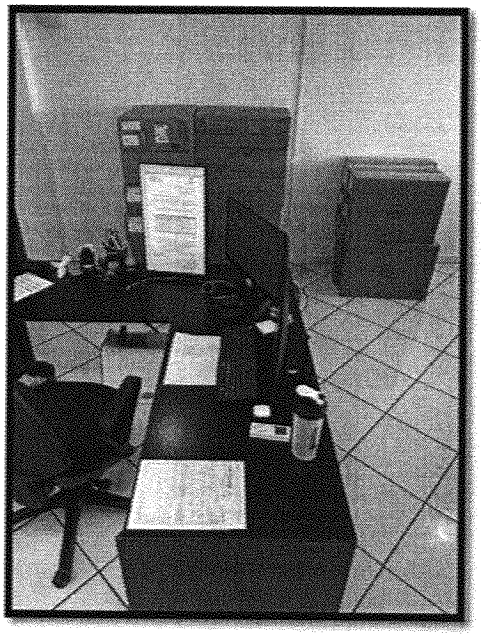

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

TIAGO PIZZATTO 08206557911

TIAGO PIZZATTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/11/1992, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 082.065.579-11, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5097833, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SILVINO CIARINI, 438, DOS INDUSTRIÁRIOS, CONCORDIA, SC, CEP 89705110, BRASIL titular da empresa TIAGO PIZZATTO 08206557911, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42806944123, com sede R Joao Suzin Marini, 63, Sala 01, Nossa Senhora da Salete Concórdia, SC, CEP 89700280, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 37.090.234/0001-87, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira – Alterar o nome empresarial, que passa a ser TIAGO PIZZATTO.

Parágrafo único: A empresa passa a ter como nome fantasia a expressão: PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA.

ALTERAÇÃO DO CAPITAL

Cláusula Segunda – O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo que a diferença se encontra integralizada da seguinte forma: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do País.

DO OBJETO

Cláusula Terceira – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA E SOLAR; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO E SOLAR; E CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações.
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Cláusula Quarta – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

Tiago

81100000379407

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
09/03/2021
Certifico o Registro em 09/03/2021
Arquivamento 20219528306 Protocolo 219528306 de 09/03/2021 NIRE 42806944123
Nome da empresa TIAGO PIZZATTO
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 388350579750000
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T57xnnngYE1iGA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 42538254949-MARCELO LUIS TUMELERO

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

TIAGO PIZZATTO 08206557911

Concórdia/Santa Catarina, 4 de março de 2021.

TIAGO PIZZATTO

TABELIONATO PERING CONCÓRDIA

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Estado de Santa Catarina
Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro Nº 772/1º Andar, Centro.
Fone: (49) 3444-9808 - balcao@tabelionatopering.com.br
Edesio Pering - Tabelião

Reconheço por autentica a firma de: TIAGO PIZZATTO.Do que dou fé
Concórdia, 05 de março de 2021
Em Test de verdade.(08:35:48
1049368-32918-4)

Marisa Piccoli - Substituta Legal
Emol: R$ 3,52 + Selo: R$ 2,82 = Total: R$ 6,34 - Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GBN85144-5OBS

"Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo"

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Concórdia - SC

81100000379407

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/03/2021
Certifico o Registro em 09/03/2021
Arquivamento 20219528306 Protocolo 219528306 de 09/03/2021 NIRE 42806944123
Nome da empresa TIAGO PIZZATTO
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 388350579750000
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

219528306

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	TIAGO PIZZATTO
PROTOCOLO	219528306 - 09/03/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42806944123
CNPJ 37.090.234/0001-87
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2021
SOB N: 20219528306

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 42538254949 - MARCELO LUIS TUMELERO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 09/03/2021
Arquivamento 20219528306 Protocolo 219528306 de 09/03/2021 NIRE 42806944123
Nome da empresa TIAGO PIZZATTO
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 388350579750000
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

09/03/2021

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL~P57xnmngYE1igA&chave2=Ug8cwwsph_~ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 42538254949-MARCELO LUIS TUMELERO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARCELO LUIS TUMELERO, casado em regime de separação de bens, advogado inscrito na OAB n° 24.384/SC, portador da Carteira de Identidade n° 5190665, expedido pelo SSP/SC, inscrito no CPF n° 42538254949, residente e domiciliado na Rua do Comércio, n° 500, Sl 04 Andar Superior, Bairro Centro, Concórdia/SC, CEP: 89700-087, DECLARO sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias dos documentos abaixo relacionados são AUTÊNTICOS e condizem com os documentos ORIGINAIS que me foram apresentados.

Documentos apresentados:

1. ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL TIAGO PIZZATTO 08206557911, CNPJ Nº 37.090.234/0001-87 COM 2 PAGINAS.

Por ser expressão da verdade, firma essa declaração, nesta data, através de sua assinatura digital

CONCÓRDIA/SANTA CATARINA 09/03/2021.

MARCELO LUIS TUMELERO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/03/2021
Certifico o Registro em 09/03/2021
Arquivamento 20219528306 Protocolo 219528306 de 09/03/2021 NIRE 42806944123
Nome da empresa TIAGO PIZZATTO
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 388350579750000
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

UMICRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Rua: Rua Itaquera, 812, Da Providência - Pará de Minas - MG **CEP:** 35.661-141
Telefone: (37)9 9119-5740
CNPJ: 54.491.422/0001-36 **IE:** 004855479.00-81 **IM:** 72002400568
Email: licita.umicro@outlook.com **Site:** https://www.umicro.com.br

Ao Órgão MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ/MG. Dispensa N° 020/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 1					
1	COMPUTADOR COMPUTADORCOMPUTADOR SDD 512GB. PROCESSADOR: 3,6 GHZ- GERACAO DO PROCESSADOR: COM 07 OU MAIS NUCLEOS - MEMORIA INTERNA: 8 GB - TIPO DE MEMORIA INTERNA: DDR4 SDRAM - VELOCIDADE DE MEMORY CLOCK: 2400 MHZ ARMAZENAMENTO: HDD - TIPO DE DRIVE OTICO: DVDRW - MODELO DE ADAPTADOR GRAFICO A BORDO: SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO: WINDOWS 10 PRO - ARQUITETURA DO SISTEMA OPERACIONAL: 64-BIT - FONTE DE ALIMENTACAO: 180 W - TIPO DE CHASSI: SFF. - TIPO DE PRODUTO: PC - PORTAS FRONTAL: 2X USB2X UBS 3.01X P2 - PORTAS TRASEIRAS: 1X FONTE 1X HDMI1 X DISPLAY PORT 2 X USB 3.02 X USB1 X CABO DE FORCA. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO. **MARCA:** UMICRO **MODELO:** BASIC	UNI	2,00	1.859,00	3.718,00
				Valor total do grupo:	3.718,00
Lote: 7					
7	NOBREAK NOBREAK POTENCIA MAXIMA: 600 VA, BIVOLT 115/220V E SAIDA DE 115V, COM 6 TOMADAS DE SAIDA E 20 MINUTOS DE AUTONOMIA. **MARCA:** RAGTECH **MODELO:** 600VA	UNI	2,00	377,90	755,80
				Valor total do grupo:	755,80
Lote: 9					
9	CPU CPU ESPECIFICACOES:- MATERIAL: ALUMINIO- VELOCIDADE DO FAN: 2,000 RPM 10- FLUXO DE AR: 34 CFM 10- PRESSAO DO AR: 1.58MM H2O 10- TEMPO DE VIDA: 280.000 HSPROCESSADOR COMPATIVEL COM A PLACA MAE DO ITEM 33. **MARCA:** UMICRO **MODELO:** BASIC	UNI	2,00	1.199,17	2.398,34
				Valor total do grupo:	2.398,34
Lote: 13					
13	ROTEADOR WIRELESS ROTEADOR 300MBPS COM 4 ANTENAS E 4 PORTAS FAST ETHERNET P, ALTURA (CM): 21,50, LARGURA (CM): 24,60, PROFUNDIDADE (CM): 16,50, **MARCA:** MERCUSYS **MODELO:** 300MBPS	UNI	1,00	101,00	101,00
				Valor total do grupo:	101,00
				Valor total da proposta:	6.973,14

O valor total dessa proposta é de R$6.973,14 (seis mil e novecentos e setenta e três reais e quatorze centavos).

UMICRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Rua: Rua Itaquera, 812, Da Providência - Pará de Minas - MG **CEP:** 35.661-141
Telefone: (37)9 9119-5740
CNPJ: 54.491.422/0001-36 **IE:** 004855479.00-81 **IM:** 72002400568
Email: licita.umicro@outlook.com **Site:** https://www.umicro.com.br

Ao Órgão MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ/MG. Dispensa N° 020/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total

Dados Comerciais:

Banco: 077 - INTER
Conta: 0351090304
Agencia: 0001

Validade da proposta: Conforme edital
Prazo de entrega: Conforme edital
Prazo para pagamento: Conforme edital
Prazo de garantia: Conforme edital

Observações:

VALIDADE DA PROPOSTA: Conforme edital
PRAZO DE ENTREGA: Conforme edital.
PAGAMENTO: Conforme edital.
LOCAL DE ENTREGA: Conforme edital.
GARANTIA: Conforme edital.
Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos serviços.
Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.
Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.
O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;
Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei n°. 8.666/93.
O Prazo de Entrega do objeto conforme Termo de Referencia
O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.
DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL.

Pará de Minas, 30 de Junho de 2025

Representante Legal

Rosangela Aparecida Ribeiro de Souza
RG:MG12.622.473 **CPF:**522.225.606-59

DADOS DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil nº 182, de 18 de fevereiro de 2021.
Para verificar a assinatura, visite o site https://verificador.iti.gov.br e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 30/06/2025 16:45:39 é(são):

Nome: **UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: 54.491.422/0001-36
Data: 30/06/2025 16:45:39

UMicro

DECLARAÇÃO

A empresa 54.491.422 ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA, inscrita no CNPJ nº 54.491.422/0001-36, inscrição estadual nº. 004855479.00-81, sediada na rua Itaquera, nº. 812, bairro Providência, município de Pará de Minas - MG, CEP 35.661-141, por intermédio de sua representante legal, a Sra. ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA, representante comercial, portador do RG MG-12.622.473 e CPF 522.225.606-59, brasileiro, casada, residente e domiciliado na rua Jurema, nº. 315, Apt. 102, bairro Providência, município de Pará de Minas - MG, cep 35661-148, **DECLARA:**

I. Em cumprimento ao disposto no a Artigo 7º, XXXIII da Constituição Federal da República de 1988, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

II. Inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

III. Cumpre plenamente os requisitos de habilitação conforme preceitua o inciso VII, art. 4° da Lei 10.520/2002 para a participação do Processo Licitatório.

IV. Responsabiliza pela qualidade dos itens, quanto ao prazo de entrega, pelo defeito de fabricação ou de transporte, pela garantia do produto, pelo fornecimento durante toda a vigência do contrato e que o objeto do certame será entregue conforme estipulado no Edital e Termo de Referência e que os equipamentos serão rigorosamente fornecidos nas condições da proposta apresentada, preservando as marcas, tipos e especificações ofertadas.

V. Ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06.

VII. CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para cumprimento das obrigações objeto da Licitação.

IX. Declara, sob as penas da lei que a nossa empresa atende todas as especificações exigidas nos. Termo de Referência e de que o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado.

X. Por seu representante legal, abaixo assinado, declara que cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho de seus empregados, em atendimento à legislação pertinente.

XII. DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão Presencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão Presencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão Presencial quanto a participar ou não da referida licitação;

XIII. DECLARA AINDA que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão Presencial antes da adjudicação do objeto da referida licitação; Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante desta Prefeitura antes da abertura oficial

54.491.422/0001-36
54.491.422 ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA
Rua Itaquera, 812 - Providência
CEP 35.661-141
Pará de Minas - MG

das propostas; e Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la. sob as penas da lei, a inexistência de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei.

XIV. Declaramos que atendemos aos critérios de sustentabilidade ambiental de acordo com a Lei N° 12.305, de 2010, Lei N° 12.349, de 2010, Decreto N 7.746, de 2012, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece a Instrução Normativa Nr 01, de 19 de janeiro de 2010, Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03.12.2009 nos casos em que a referida instrução se aplica ao objeto.

XV. Por fim, declaramos não possui no quadro da empresa, de sócios e/ou diretores com vinculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro desta administração, nos cargos de direção e chefia do setor de licitações ou exercentes de função gratificada da mesma natureza, bem como e seus gentes políticos, sendo eles Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais, Procurador Geral, Controlador Geral, Assessor Especial e Procuradores Adjuntos.

XVI. DECLARA, sob as penas da lei, que, na qualidade de proponente de procedimento licitatório, não possui em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto desta administração.

XVII. DECLARA, ainda, que seu(s) sócio(s), dirigente(s), administradores, bem como as demais pessoas que compõem seu quadro técnico ou societário não é(são) funcionário(s) da referida Entidade Pública, além de não possuí(rem) vínculo familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau) com:

- Funcionários detentores de cargo comissionado que atuem em área da Administração Pública Contratante com gerenciamento sobre o contrato ou sobre o serviço objeto do presente contrato;
- Funcionários detentores de cargo comissionado que atuem na área demandante da contratação/licitação;
- Funcionários detentores de cargo comissionado que atuem na área que realiza o credenciamento/licitação/contratação;
- Autoridade da Administração Pública Contratante hierarquicamente superior às áreas supramencionadas

XVIII. DECLARA, que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

XIX. DECLARA, em observância ao que dispõe o artigo 439 da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, que CUMPRE A COTA DE APRENDIZAGEM, ou É ISENTO.

XX. DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

XXI. DECLARA, sob as penas da lei, em cumprimento ao disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

XXIII. DECLARA, sob as penas da lei, e para fins de participação no pregão eletrônico acima que nossa empresa até a presente data:

1) Não está impedida de contratar com a administração pública, direta e indireta;

54.491.422/0001-36
54.491.422 ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA
Rua Itaquera, 812 - Providência
CEP 35.661-141
Pará de Minas - MG

2) Não foi declarada inidônea pelo poder público, de nenhuma esfera;

3) Não existe fato impeditivo à nossa habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4) Não possui entre nossos proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;

5) Não possui funcionários, dirigentes ou acionistas detentores do controle de estabelecimento participante desta licitação, com qualquer vínculo direto ou indireto com a prefeitura municipal, nos termos do artigo 14, IV, da lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;

6) Não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigosos ou insalubres e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14anos;

7) Recebeu todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações necessárias para participar do presente certame e das condições para o fornecimento dos produtos;

8) Aceita e concorda com todas as condições do presente edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte do contrato, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, em cumprimento o art. 7°, inciso XXXIII da CF/88, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

DECLARA, que nossa empresa não está impedida de contratar com a Administração Pública, Direta e Indireta, assim como não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera; e não existe fato impeditivo à nossa habilitação e contratação.

DECLARA, sob as penas da Lei, que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

DECLARA, sob as penas da Lei, que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Chefe do Poder Executivo Municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do art. 9º, & 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DECLARA, sob as penas da lei, de que não possui em seu quadro de pessoal ou societário servidor do Poder Executivo Municipal nos termos do art. 9º, & 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DECLARA, sob as penas da Lei, que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas; (inciso IV & 1º do art. 63 da Lei 14.133/21).

DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas; (inciso IV do art. 63 da Lei 14.133/21).

DECLARA, sob as penas da Lei, para todos os efeitos legais que atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no processo licitatório, sob pena das sanções cabíveis; (inciso I do art. 63 da Lei 14.133/21).

Declara sob as penas da lei que:

a) inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, sob pena de aplicação das penalidades previstas na Lei;

b) que está ciente e concorda com todas as condições contidas no Edital de Pregão Eletrônico acima mencionado e seus respectivos anexos;

c) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema/plataforma, assumindo como firmes e verdadeiras;

d) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

e) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

f) que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

g) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

Pará de Minas-MG, 09 de junho de 2025.

UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA:54491422000136

Assinado de forma digital por UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA:54491422000136
Dados: 2025.06.09 10:31:55 -03'00'

Rosângela Aparecida Ribeiro de Souza
MG-12.622.473
CPF 522.225.606-59
REPRESENTANTE COMERCIAL

54.491.422/0001-36
54.491.422 ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA
Rua Itaquera, 812 - Providência
CEP 35.661-141
Pará de Minas - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE
COROMANDEL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL, LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

Modalidade de Licitação: Eletrônico
Processo Licitatório nº 27/2024

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa 54.491.422 ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA, inscrita no CNPJ nº 54.491.422/0001-36, inscrição estadual nº. 004855479.00-81, sediada na rua Itaquera, nº. 812, bairro Providência, município de Pará de Minas - MG, CEP 35.661-141, venceu o procedimento licitatório nº 27/2024, com vistas ao fornecimento de Smart TV 4K 65" conforme Empenho nº 47/2024, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Para que se produza os devidos fins, firmo o presente.

Coromandel (MG), 23 de maio de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
RODRIGO SOARES ROSA
Data: 23/05/2024 10:58:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RODRIGO SOARES ROSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CNPJ: 21.289.590/0001-94

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA

CPF
522.225.606-59

CNPJ
54.491.422/0001-36

Data de Abertura
27/03/2024

Nome Empresarial
54.491.422 ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA

Capital Social
10.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
27/03/2024

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
35660-970	RUA ITAQUERA	812
Bairro	**Município**	**UF**
DA PROVIDENCIA	PARA DE MINAS	MG

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	27/03/2024	-

Atividades

Forma de Atuação
Televenda, Estabelecimento fixo, Internet

Ocupação Principal
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Principal (CNAE)
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos	4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comerciante independente de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

Comerciante independente de artigos esportivos	4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
Papeleiro(a) independente	4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
Comerciante independente de ferragens e ferramentas	4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comerciante independente de instrumentos musicais e acessórios	4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
Comerciante independente de móveis	4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
Comerciante independente de sistema de segurança residencial	4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Comerciante independente de artigos de armarinho	4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31215461709	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2400782543

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

PARA DE MINAS
Local

21 AGOSTO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____ Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11926780 em 23/08/2024 da Empresa UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 31215461709 e protocolo 245179569 - 21/08/2024. Efeitos do registro: 21/08/2024. Autenticação: 734F4AB42CE899FF2EB3E04D9F98F8779D76217. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/517.956-9 e o código de segurança 78XE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/517.956-9	MGP2400782543	21/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
522.225.606-59	ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11926780 em 23/08/2024 da Empresa UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 31215461709 e protocolo 245179569 - 21/08/2024. Efeitos do registro: 21/08/2024. Autenticação: 734F4AB42CE899FF2EB3E04D9F98F8779D76217. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/517.956-9 e o código de segurança 78XE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUALDA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ 54.491.422/0001-36
NIRE SOB Nº 31215461709 em 12/08/2024

ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA – brasileira, casada, sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Pará de Minas, estado de Minas Gerais, empresária, portadora do CPF 522.225.606-59 e C.I MG-12.622.473 expedida pela SSP (MG), residente à Rua Jurema, 315 – Apto 102 – Providência em Pará de Minas (MG) – CEP 35661-148.

Única sócia da Sociedade Empresária Limitada, **UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA,** com nome fantasia UMICRO, com sua sede a RUA ITAQUERA, 812 - DA PROVIDENCIA EM PARA DE MINAS (MG) – CEP 35660-970 e sua filial a RUA JOSE NUNES DA SILVA, 153– PAVMTO TERREO– BRASIL NOVO EM IBATIBA (ES) – CEP 29395-000, inscrita na JUCEMG sob NIRE nº 31832390289 em 27.03.2024, primeira alteração contratual transformação registrada na JUCEMG sob NIRE nº 31215461709 em 12/08/2024, com CNPJ 54.491.422/0001-36, resolve consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Nesta data de 21 Agosto 2024, o objeto social da Matriz passa a ser: COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, REPRESENTACAO COMERCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, FERRAGENS E MADEIRA, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESCRITORIO E PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, PARTES E PECAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ 54.491.422/0001-36

ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA – brasileira, casada, sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Pará de Minas, estado de Minas Gerais, empresária, portadora do CPF 522.225.606-59 e C.I MG-12.622.473 expedida pela SSP (MG), residente à Rua Jurema, 315 – Apto 102 – Providência em Pará de Minas (MG) – CEP 35661-148.

Única sócia da Sociedade Empresária Limitada, **UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA,** com nome fantasia UMICRO, com sua sede a RUA ITAQUERA, 812 - DA PROVIDENCIA EM PARA DE MINAS (MG) – CEP 35660-970 e sua filial a RUA JOSE NUNES DA SILVA, 153– PAVMTO TERREO– BRASIL NOVO EM IBATIBA (ES) – CEP 29395-000, inscrita na JUCEMG sob NIRE nº 31832390289 em 27.03.2024, primeira alteração contratual transformação registrada na JUCEMG sob NIRE nº 31215461709 em 12/08/2024, com CNPJ 54.491.422/0001-36,

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade empresária limitada permanece gira sob o nome: **UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA.**

Parágrafo único. A empresa MATRIZ e FILIAL tem como nome fantasia: UMICRO.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social da Matriz é: COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, REPRESENTACAO COMERCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, FERRAGENS E MADEIRA, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESCRITORIO E PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, PARTES E PECAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, COMERCIO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11926780 em 23/08/2024 da Empresa UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 31215461709 e protocolo 245179569 - 21/08/2024. Efeitos do registro: 21/08/2024. Autenticação: 734F4AB42CE899FF2EB3E04D9F98F8779D76217. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/517.956-9 e o código de segurança 78XE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

Parágrafo único. O objeto social da Filial é: COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, FABRICACAO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, REPRESENTACAO COMERCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, FERRAGENS E MADEIRA, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESCRITORIO E PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, PARTES E PECAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sede da empresa é: RUA ITAQUERA, 812 - DA PROVIDENCIA EM PARA DE MINAS (MG) – CEP 35660-970 e sua filial na RUA JOSE NUNES DA SILVA, 153– PAVMTO TERREO– BRASIL NOVO EM IBATIBA (ES) – CEP 29395-000.

CLÁUSULA QUARTA - A empresa iniciou suas atividades em 27.03.2024 e seu prazo de duração é indeterminado e sua filial iniciará suas atividades em 07.08.2024, seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA – O Capital Social é de R$100.000,00 (Quarenta mil) reais, dividido em 100.000 (Cem mil) quotas, de valor nominal de R$1,00 (Hum real), cada, cujo aumento é integralizado nesta data em moeda corrente do país, sendo subscrito e com integralização pelos sócios como segue:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA	100.000	R$100.000,00
TOTAL	100.000	R$100.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A responsabilidade da sócia única é limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, respondendo pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade permanece sendo unicamente a sócia **ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente.

§ 1º – Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11926780 em 23/08/2024 da Empresa UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 31215461709 e protocolo 245179569 - 21/08/2024. Efeitos do registro: 21/08/2024. Autenticação: 734F4AB42CE899FF2EB3E04D9F98F8779D76217. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/517.956-9 e o código de segurança 78XE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

§ 3º – O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

CLÁUSULA SEXTA – A assinatura permanece sendo da sócia **ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA**, individualmente, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em negócios alheios às atividades e interesses da sociedade, tais com aval, endosso, caução e outros.

CLÁUSULA SÉTIMA – A sócia única permanece fazendo jus uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas às disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas de forma desproporcional às suas quotas.

Parágrafo Único – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – A signatária do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade empresária limitada permanece não possuindo filiais, mas poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado a sócia única, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A sócia única administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o foro da Comarca de Pará de Minas (MG), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição. E, estando ambos justos e contratados, assinam o presente instrumento digitalmente.

Pará de Minas, 21 Agosto 2024.

ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11926780 em 23/08/2024 da Empresa UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 31215461709 e protocolo 245179569 - 21/08/2024. Efeitos do registro: 21/08/2024. Autenticação: 734F4AB42CE899FF2EB3E04D9F98F8779D76217. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/517.956-9 e o código de segurança 78XE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/517.956-9	MGP2400782543	21/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
522.225.606-59	ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11926780 em 23/08/2024 da Empresa UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 31215461709 e protocolo 245179569 - 21/08/2024. Efeitos do registro: 21/08/2024. Autenticação: 734F4AB42CE899FF2EB3E04D9F98F8779D76217. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/517.956-9 e o código de segurança 78XE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, de NIRE 3121546170-9 e protocolado sob o número 24/517.956-9 em 21/08/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11926780, em 23/08/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
522.225.606-59	ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
522.225.606-59	ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA

Belo Horizonte. sexta-feira, 23 de agosto de 2024

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho, Servidor(a) Público(a), em 23/08/2024, às 11:11 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/517.956-9.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11926780 em 23/08/2024 da Empresa UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 31215461709 e protocolo 245179569 - 21/08/2024. Efeitos do registro: 21/08/2024. Autenticação: 734F4AB42CE899FF2EB3E04D9F98F8779D76217. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/517.956-9 e o código de segurança 78XE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 23 de agosto de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11926780 em 23/08/2024 da Empresa UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 31215461709 e protocolo 245179569 - 21/08/2024. Efeitos do registro: 21/08/2024. Autenticação: 734F4AB42CE899FF2EB3E04D9F98F8779D76217. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/517.956-9 e o código de segurança 78XE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2400723273

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
		046	1	TRANSFORMACAO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PARA DE MINAS
Local

5 AGOSTO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215461709 em 12/08/2024 da Empresa UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 31215461709 e protocolo 244846758 - 06/08/2024. Efeitos do registro: 05/08/2024. Autenticação: 584F1549A08D2F469981C28334E9709CD3852D3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/484.675-8 e o código de segurança IvQW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/484.675-8	MGP2400723273	06/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
522.225.606-59	ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215461709 em 12/08/2024 da Empresa UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 31215461709 e protocolo 244846758 - 06/08/2024. Efeitos do registro: 05/08/2024. Autenticação: 584F1549A08D2F469981C28334E9709CD3852D3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/484.675-8 e o código de segurança IvQW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
54.491.422 ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA
CNPJ 54.491.422/0001-36
NIRE 31832390289 EM 27.03.2024

ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA – brasileira, casada, sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Pará de Minas, estado de Minas Gerais, empresária, portadora do CPF 522.225.606-59 e C.I MG-12.622.473 expedida pela SSP (MG), residente à Rua Jurema, 315 – Apto 102 – Providência em Pará de Minas (MG) – CEP 35661-148.

Na qualidade de empresário individual, 54.491.422 ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA, com sua sede a RUA ITAQUERA, 812 - DA PROVIDENCIA EM PARA DE MINAS (MG) – CEP 35660-970, inscrita na JUCEMG sob NIRE nº 31832390289 em 27.03.2024, com CNPJ 54.491.422/0001-36, fazendo uso do que permite o Parágrafo 3º do Art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo Art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, na condição de única sócia, resolvem, assim, alterar seu contrato social mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Nesta data de 01 Julho 2024, a sociedade passa a girar sob o nome UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, com nome fantasia UMICRO, com sede a RUA ITAQUERA, 812 - DA PROVIDENCIA EM PARA DE MINAS (MG) – CEP 35660-970.

Parágrafo único. A empresa resolve abrir uma filial a RUA JOSE NUNES DA SILVA, 153– PAVMTO TERREO– BRASIL NOVO EM IBATIBA (ES) – CEP 29395-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Objeto social da matriz e da filial será: COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, FABRICACAO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, REPRESENTACAO COMERCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, FERRAGENS E MADEIRA, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESCRITORIO E PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, PARTES E PECAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS.

CLÁUSULA TERCEIRA – Nesta data é alterado o valor do capital da empresa passando de R$10.000,00 (Dez mil reais), passa R$100.000,00 (Cem mil reais), sendo o aumento de R$90.000,00 (Noventa mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA - O acervo desta sociedade, ora transformada, no valor de R$10.000,00 (Dez mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade Empresária Limitada, ora constituída.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ 54.491.422/0001-36

ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA – brasileira, casada, sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Pará de Minas, estado de Minas Gerais, empresária, portadora do CPF 522.225.606-59 e C.I MG-12.622.473 expedida pela SSP (MG), residente à Rua Jurema, 315 – Apto 102 – Providência em Pará de Minas (MG) – CEP 35661-148.

Única sócia da Sociedade Empresária Limitada, **UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA,** com nome fantasia UMICRO, com sua sede a RUA ITAQUERA, 812 - DA PROVIDENCIA EM PARA DE MINAS (MG) – CEP 35660-970.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215461709 em 12/08/2024 da Empresa UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 31215461709 e protocolo 244846758 - 06/08/2024. Efeitos do registro: 05/08/2024. Autenticação: 584F1549A08D2F469981C28334E9709CD3852D3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/484.675-8 e o código de segurança IvQW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade empresária limitada permanece gira sob o nome: **UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA.**

Parágrafo único. A empresa MATRIZ e FILIAL tem como nome fantasia: UMICRO.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social da Matriz e da Filial é: COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, FABRICACAO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, REPRESENTACAO COMERCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, FERRAGENS E MADEIRA, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESCRITORIO E PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, PARTES E PECAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sede da empresa é: RUA ITAQUERA, 812 - DA PROVIDENCIA EM PARA DE MINAS (MG) – CEP 35660-970 e sua filial na RUA JOSE NUNES DA SILVA, 153– PAVMTO TERREO– BRASIL NOVO EM IBATIBA (ES) – CEP 29395-000.

CLÁUSULA QUARTA - A empresa iniciou suas atividades em 27.03.2024 e seu prazo de duração é indeterminado e sua filial iniciará suas atividades em 07.08.2024, seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA – O Capital Social é de R$100.000,00 (Quarenta mil) reais, dividido em 100.000 (Cem mil) quotas, de valor nominal de R$1,00 (Hum real), cada, cujo aumento é integralizado nesta data em moeda corrente do país, sendo subscrito e com integralização pelos sócios como segue:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA	100.000	R$100.000,00
TOTAL	100.000	R$100.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A responsabilidade da sócia única é limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, respondendo pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade permanece sendo unicamente a sócia **ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente.

§ 1º – Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215461709 em 12/08/2024 da Empresa UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 31215461709 e protocolo 244846758 - 06/08/2024. Efeitos do registro: 05/08/2024. Autenticação: 584F1549A08D2F469981C28334E9709CD3852D3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/484.675-8 e o código de segurança IvQW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

§ 2º – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

§ 3º – O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

CLÁUSULA SEXTA – A assinatura permanece sendo da sócia **ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA**, individualmente, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em negócios alheios às atividades e interesses da sociedade, tais com aval, endosso, caução e outros.

CLÁUSULA SÉTIMA – A sócia única permanece fazendo jus uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas às disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas de forma desproporcional às suas quotas.

Parágrafo Único – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – A signatária do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade empresária limitada permanece não possuindo filiais, mas poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado a sócia única, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A sócia única administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o foro da Comarca de Pará de Minas (MG), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição. E, estando ambos justos e contratados, assinam o presente instrumento digitalmente.

Pará de Minas, 05 Agosto 2024.

ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215461709 em 12/08/2024 da Empresa UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 31215461709 e protocolo 244846758 - 06/08/2024. Efeitos do registro: 05/08/2024. Autenticação: 584F1549A08D2F469981C28334E9709CD3852D3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/484.675-8 e o código de segurança IvQW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/484.675-8	MGP2400723273	06/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
522.225.606-59	ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215461709 em 12/08/2024 da Empresa UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 31215461709 e protocolo 244846758 - 06/08/2024. Efeitos do registro: 05/08/2024. Autenticação: 584F1549A08D2F469981C28334E9709CD3852D3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/484.675-8 e o código de segurança IvQW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 24/484.675-8 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 31215461709 em 12/08/2024 da empresa 3121546170-9 UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
3290071680-7	54.491.422/0002-17	RUA JOSE NUNES DA SILVA 153 PAVMTOTERREO - BAIRRO BRASIL NOVO CEP 29395-000 - IBATIBA/ES

12 de ago de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215461709 em 12/08/2024 da Empresa UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 31215461709 e protocolo 244846758 - 06/08/2024. Efeitos do registro: 05/08/2024. Autenticação: 584F1549A08D2F469981C28334E9709CD3852D3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/484.675-8 e o código de segurança IvQW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, de NIRE 3121546170-9 e protocolado sob o número 24/484.675-8 em 06/08/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31215461709, em 12/08/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Viviane Oliveira Duarte.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
522.225.606-59	ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
522.225.606-59	ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA

Belo Horizonte. segunda-feira, 12 de agosto de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Viviane Oliveira Duarte, Servidor(a) Público(a), em 12/08/2024, às 14:57 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/484.675-8.

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215461709 em 12/08/2024 da Empresa UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 31215461709 e protocolo 244846758 - 06/08/2024. Efeitos do registro: 05/08/2024. Autenticação: 584F1549A08D2F469981C28334E9709CD3852D3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/484.675-8 e o código de segurança IvQW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 12 de agosto de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215461709 em 12/08/2024 da Empresa UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 31215461709 e protocolo 244846758 - 06/08/2024. Efeitos do registro: 05/08/2024. Autenticação: 584F1549A08D2F469981C28334E9709CD3852D3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/484.675-8 e o código de segurança IvQW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
54.491.422/0001-36	27/03/2024	27/03/2024

Endereço Completo:

RUA ITAQUERA 812 - BAIRRO DA PROVIDENCIA CEP 35660-970 - PARA DE MINAS/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, REPRESENTACAO COMERCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, FERRAGENS E MADEIRA, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESCRITORIO E PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, PARTES E PECAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

Capital Social: R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
522.225.606-59	ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA	R$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 23/08/2024 — Número: 11926780

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

CNPJ	Endereço
54.491.422/0002-17	RUA JOSE NUNES DA SILVA, 153, PAVMTOTERREO, BAIRRO BRASIL NOVO, 29395-000, IBATIBA/ES

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 02 de Junho de 2025 15:47

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

25/357.613-0

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250001539284 e visualize a certidão)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
54.491.422/0001-36 **MATRIZ**		**27/03/2024**

NOME EMPRESARIAL
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
UMICRO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ITAQUERA	**812**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.660-970	**DA PROVIDENCIA**	**PARA DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITA.UMICRO@OUTLOOK.COM	**(37) 9119-5740**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/03/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/06/2025** às **09:07:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREFEITURA
PARÁ DE MINAS

PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária
Secretaria de Desenvolvimento Urbano
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Válido até: 27/08/2026

Identificação

Razão Social: UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 54.491.422/0001-36

Nº Inscrição Municipal: 7202400568

Nº Inscrição Estadual: 004855479.00-81

Endereço

Logradouro: RUA ITAQUERA, 812

Complemento: -

Bairro: DA PROVIDENCIA

CEP: 35660-970

Município: PARÁ DE MINAS

UF: MG

Lista de Atividades - CNAE

47512-01/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

46516-02/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA

46451-01/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

47440-01/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

46648-00/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

46729-00/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

47610-03/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

46524-00/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

46133-00/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS

46478-01/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

47539-00/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

46516-01/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

47547-01/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

QRcode para verificação de autenticidade

PREFEITURA
PARÁ DE MINAS

Observações

- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar;
- Este estabelecimento está obrigado a emitir nota fiscal eletrônica;
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que: deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença; ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as

Ciência e Responsabilidade

O Alvará de fiscalização de localização e funcionamento é emitido considerando a Ciência e Responsabilidade do empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este declara, sob as penas da lei, que irá observar durante o funcionamento e exercício das atividades econômicas solicitadas e autorizadas pelo Município o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental, prevenção contra incêndio e demais obrigações constantes nas legislações

Os dados abaixo correspondem a quem efetuou a solicitação.

CPF | CNPJ: 821.712.976-20

Nº Protocolo: MGP2400782543

Data de emissão: 04/02/2025 - 16:18

QRcode para verificação de autenticidade

B | NoPaper

Data de criação do documento: 02/10/2024 às 13:44:51

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Q58 6MX 7G3 YE4

MUNICIPIO DE PARA DE MINAS - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

DIRETORIA DE RECEITA E TESOURO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: 1951/2025

Dados do Contribuinte:

CNPJ/CPF:	**54.491.422/0001-36**
Código:	**74805101**
Contribuinte:	**UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Endereço:	**Rua ITAQUERA, 812,**
Bairro:	**DA PROVIDENCIA**
Cidade:	**Pará de Minas - MG**
CEP:	**35660-970**

AVISO

NÃO POSSUI DÉBITO TRIBUTÁRIO DE SUA RESPONSABILIDADE, A VENCER.

COMPROVAÇÃO JUNTO A	FINALIDADE

A Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, atendendo à solicitação da parte interessada, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos e apontamentos, até a presente data, **NÃO FORAM LOCALIZADOS** débitos cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é ao mesmo atribuído.

Ressalva-se a Secretaria Municipal de Gestão Fazendária no direito de constituir novos créditos incidentes sobre o contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar ao contribuinte acima epigrafado os débitos porventura vinculados a outros contribuintes em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firmo a presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Esta certidão não tem efeitos para fins de transferência de bens e imóveis.

Validade desta certidão: 27/07/2025

Observação: Esta certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Diretoria de Receita e Tesouro
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Responsável pela Emissão da Certidão
Maria Mônica Siqueira

Emitido em: 28/05/2025 às 14:03:37

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - N03-D7L-L6E-YL6
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 28/05/2025 às 14:04:56

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

N03 D7L L6E YL6

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004855479.00-81 **CPF/CNPJ:** 54.491.422/0001-36

NOME/NOME EMPRESARIAL: UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA

NOME FANTASIA: UMICRO

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / DESMEMBRAMENTO: 4613-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 27/03/2024 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 27/03/2024

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 35660970 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PARA DE MINAS

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: DA PROVIDENCIA

LOGRADOURO: R ITAQUERA

NUMERO: 812

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

02/06/2025 09:11:19

• 000282

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 05/05/2025 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 03/08/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004855479.00-81	CNPJ/CPF: 54.491.422/0001-36	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R ITAQUERA		NÚMERO: 812
COMPLEMENTO:	BAIRRO: DA PROVIDENCIA	CEP: 35660970
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: PARA DE MINAS	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000871484526

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 54.491.422/0001-36
Certidão nº: 17038060/2025
Expedição: 25/03/2025, às 13:35:03
Validade: 21/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.491.422/0001-36, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 54.491.422/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:35:52 do dia 23/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/10/2025.
Código de controle da certidão: **8168.A11A.DCB3.2087**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.491.422/0001-36
Razão Social: UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: R ITAQUERA 812 / PROVIDENCIA / PARA DE MINAS / MG / 35661-141

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/06/2025 a 13/07/2025

Certificação Número: 2025061402536218613733

Informação obtida em 25/06/2025 14:33:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/06/2025 09:15:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **54.491.422/0001-36**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **54.491.422/0001-36**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:17:23 do dia 02/06/2025 , com validade até o dia 02/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: smuNr6v5pYIIBOcZIQQs

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PARÁ DE MINAS

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 54.491.422/0001-36

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 02 de Junho de 2025 às 09:20

PARÁ DE MINAS, 02 de Junho de 2025 às 09:20

Código de Autenticação: 2506-0209-2050-0831-1103

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG DIGITAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Minas Gerais em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse https://validar.iti.gov.br e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade. **Você também pode escanear o Código QR ao lado**

Valid

MINAS GERAIS
GOVERNO DE TODOS

SUPRIMINAS

ATESTADO

A empresa THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 30.725.507/0001-73, sediada na Rua José Nunes da Silva, 153, Bairro Brasil Novo em Ibatiba – ES, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **54.491.422 ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA ,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita sob o CNPJ nº. 54.491.422/0001-36, sediada à Rua Itaquera, 812 em Pará de Minas, que a empresa nos forneceu, equipamentos de áudio, vídeo, móveis, equipamentos de informática e eletrodomésticos.

Atestamos ainda que os equipamentos foram entregues em tempo hábil acatando todas as condições estipuladas nos contratos assinados. Não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmo o presente.

Ibatiba/ES, 02 de abril de 2024.

Thiago Augusto de Oliveira Santos
DF – 3.197.536
CPF 065.634.276-50
REPRESENTANTE COMERCIAL

30.725.507/0001-73
THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS
Rua José Nunes da Silva, 153 - Brasil Novo - 29.395-000 Ibatiba - ES

Data da consulta: 02/06/2025 09:38:26

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **54.491.422/0001-36**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 27/03/2024**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
27/03/2024	30/06/2024	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

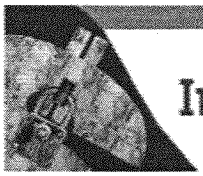

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/05/2025 às 10:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 54.491.422/0001-36.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 681B.6418.5272.5560 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 54.491.422/0001-36
CERTIDÃO EMITIDA em 29/05/2025, às 10:25:22

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *26/05/2025,* **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação **OEmzSzAUCdVJQ1L**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *26/05/2025.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *26/05/2025* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 54.491.422/0001-36
CERTIDÃO EMITIDA em 29/05/2025, às 10:25:34

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *26/05/2025,* **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar com o código de verificação **KQysdBUZx1uYnQ5**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *26/05/2025.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *26/05/2025* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).
8. A condição de ME ou EPP, que isenta do dever de contratar aprendizes, conforme art. 51, III, da Lei nº 123, de 2006, deve ser comprovada junto ao órgão licitante por meio da apresentação dos documentos que atestem seu enquadramento, conforme os requisitos estabelecidos no art. 3º, da Lei nº 123, de 2006.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIDÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP

(Emitido em atendimento ao disposto no artigo 52 do Decreto Estadual nº 45.902/2012*)

*"Art. 52. É obrigatória a consulta prévia ao CAFIMP para:

I - realização de pagamentos;

II - celebração de convênios, acordos, ajustes, contratos e respectivos aditamentos, que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos;

III - habilitação em processo licitatório."

CERTIDÃO NEGATIVA

Por meio deste instrumento, certifica-se que o fornecedor identificado pelo CNPJ nº **54.491.422/0001-36**, Nome Empresarial **UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA**. **não se encontra inscrito** no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais – CAFIMP.

• 000296

SEF
Secretaria de Estado de Fazenda

CADIN

CADASTRO INFORMATIVO DE INADIMPLÊNCIA EM RELAÇÃO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Consulta efetuada em 02/06/2025 às 09:43:44

Dados do Pesquisado

CNPJ: : 54.491.422/0001-36

Até o presente momento, não constam pendências para a pessoa acima identificada, ressalvado o direito de cobrança e inscrição de quaisquer dívidas de sua responsabilidade que vierem a ser apuradas pelos órgãos que compõem esse cadastro.Esta consulta não serve como Certidão de Débitos Tributários.

IMPRIMIR

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA KASA KOMPLETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 04.932.770/0001-23

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo715OeG2zuU8erg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05045286960-JUCELINE DETZEL:03083587910-CLEUZA ANDERLE BAGATOLI

CLEUZA ANDERLE BAGATOLI, nacionalidade brasileira, maior, nascida em 05/09/1971, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 030.835.879-10, Carteira de Identidade nº 4.457.374-0, órgão expedidor SESP/SC, residente e domiciliada na Rua Marcos Hosang, nº 18, apto 202, Bairro Seminário, na cidade de Taió-SC, CEP 89.190-000, Brasil.

JUCELINE DETZEL, nacionalidade brasileira, maior, nascida em 30/04/1986, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, comerciante, CPF nº 050.452.869-60, Carteira de Identidade nº 4317273, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Professor Max Humpl, nº 1139, apto 4, Bairro Salto do Norte, na cidade de Blumenau-SC, CEP 89.065-500, Brasil.

Sócias da Sociedade Limitada de nome empresarial KASA KOMPLETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205624736, com sede Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 117, Sala 03, Bairro Seminário, na cidade de Taió-SC, CEP 89.190-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.932.770/0001-23, delibera de pleno ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A partir deste registro a sociedade passará a ser uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da SOCIEDADE e da ADMINISTRAÇÃO a sócia CLEUZA ANDERLE BAGATOLI, detentora de 50.000(cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA. A sócia CLEUZA ANDERLE BAGATOLI transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), direta e irrestritamente a sócia JUCELINE DETZEL, da seguinte forma: através de venda, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais podendo reclamar no futuro e presente, dando-se por satisfeitos

CLÁUSULA QUARTA. Após a cessão e transferência de quotas, fica assim distribuído:
JUCELINE DETZEL, com 100.000(cem mil) quotas, perfazendo um total de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida Individualmente e ISOLADAMENTE pela única Sócia JUCELINE DETZEL com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).
Parágrafo único: No exercício da administração, a administradora poderá ou não retirar valor mensal a título de pro labore.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 02/06/2023
Certifico o Registro em 02/06/2023 Data dos Efeitos 31/05/2023
Arquivamento 20239646266 Protocolo 239646266 de 01/06/2023 NIRE 42205624736
Nome da empresa KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 57743146576080
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA KASA KOMPLETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 04.932.770/0001-23

CLÁUSULA SEXTA. A distribuição de lucros poderá ser de forma desproporcional ao capital e em qualquer período do ano a partir do resultado apurado

CLÁUSULA SETIMA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA OITAVA. A sociedade altera seu ramo de atividades para:
COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGO DE CAMA, MESA E BANHO APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO MOVEIS E ARTIGOS DE COLCOARIA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MPARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS MATERIAL ELETRICO ARTIGOS DE CUTELARIA ARTIGOS DESCARTAVEIS EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO FERRAGENS E FERRAMENTAS EQUIPAMENTOS DE TELEFONBIA E COMUNICACAO ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO ARTIGOS DE COLCHOARIA ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO TAPECARIA, CORTINAS E PERCIANAS BRINQUEDOS E ARTIGOSD RECREATIVOS BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS ARTIGOS DO VESTUARIOS E ACESSORIOS OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDROS, CRISTAIS, PORCELANA, ARTIGOS DE SISTEMA DE SEGURANCA RESIDENCIAL. TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL CARGAS E DESCARGAS ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS EM GERAL SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁIVOS E CÂMARAS DE AR, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE ESQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSSOAL E DOMÉSTICO, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS INTERMEDIARIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS, COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓEIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS E CÂMARAS DE AR, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS,

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 02/06/2023
Certifico o Registro em 02/06/2023 Data dos Efeitos 31/05/2023
Arquivamento 20239646266 Protocolo 239646266 de 01/06/2023 NIRE 42205624736
Nome da empresa KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 57743146576080
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

FITAS, PENDRIVE, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE MAERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE TODOS OS MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMÉSTICO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO(EPI), COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PEFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS DE PAPEL E PAPELÃO, COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS EM GERAL.

CLÁUSULA NONA. A sociedade altera seu endereço para:
Rua Professor Max Humpl, nº 1139, apto 2, Bairro Salto do Norte, na cidade de Blumenau/SC., CEP: 89065-500.

CLÁUSULA NONA. Declara, sob as penas de lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA-ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser, a partir deste registro, na cidade de BLUMENAU/SC.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social, tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação:

KASA KOMPLETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 42205624736
CNPJ: 04.932.770/0001-23

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

JUCELINE DETZEL, nacionalidade brasileira, maior, nascida em 30/04/1986, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, comerciante, CPF nº 050.452.869-60, Carteira de Identidade nº 4317273, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Professor Max Humpl, nº 1139, apto 4, Bairro Salto do Norte, na cidade de Blumenau-SC, CEP 89.065-500, Brasil.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 02/06/2023
Certifico o Registro em 02/06/2023 Data dos Efeitos 31/05/2023
Arquivamento 20239646266 Protocolo 239646266 de 01/06/2023 NIRE 42205624736
Nome da empresa KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 57743146576080
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA KASA KOMPLETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 04.932.770/0001-23

Única Sócia da sociedade limitada unipessoal de nome empresarial KASA KOMPLETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205624736, com sede na Rua Professor Max Humpl, nº 1139, apto 2, Bairro Salto do Norte, na cidade de Blumenau/SC., CEP: 89065-500, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.932.770/0001-23, resolve, por este instrumento, constituir uma Sociedade Limitada Unipessoal, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado as disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

PRIMEIRA
A sociedade limitada unipessoal girará sob o nome empresarial:
KASA KOMPLETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

SEGUNDA
A sociedade limitada unipessoal tem sua sede no seguinte endereço:
Rua Professor Max Humpl, nº 1139, apto 2, Bairro Salto do Norte, na cidade de Blumenau/SC., CEP: 89065-500.
A sociedade poderá abrir filiais quando lhe convier.

TERCEIRA
A sociedade explorará o ramo de:
COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGO DE CAMA, MESA E BANHO APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO MOVEIS E ARTIGOS DE COLCOARIA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MPARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS MATERIAL ELETRICO ARTIGOS DE CUTELARIA ARTIGOS DESCARTAVEIS EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO FERRAGENS E FERRAMENTAS EQUIPAMENTOS DE TELEFONBIA E COMUNICACAO ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO ARTIGOS DE COLCHOARIA ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO TAPECARIA, CORTINAS E PERCIANAS BRINQUEDOS E ARTIGOSD RECREATIVOS BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS ARTIGOS DO VESTUARIOS E ACESSORIOS OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDROS, CRISTAIS, PORCELANA, ARTIGOS DE SISTEMA DE SEGURANCA RESIDENCIAL. TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL CARGAS E DESCARGAS ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS EM GERAL SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁIVOS E CÂMARAS DE AR, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE ESQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 02/06/2023
Certifico o Registro em 02/06/2023 Data dos Efeitos 31/05/2023
Arquivamento 20239646266 Protocolo 239646266 de 01/06/2023 NIRE 42205624736
Nome da empresa KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 57743146576080
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSSOAL E DOMÉSTICO, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS INTERMEDIARIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS, COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓEIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS E CÂMARAS DE AR, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS, FITAS, PENDRIVE, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE MAERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE TODOS OS MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMÉSTICO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO(EPI), COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PEFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS DE PAPEL E PAPELÃO, COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS EM GERAL.

QUARTA

A empresa iniciou suas atividades em 03/09/2001 e sua duração será por tempo indeterminado.

QUINTA

O capital social da sociedade limitada unipessoal é de R$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente nacional pelo sócio totalmente subscrito e integralizado, ficando assim distribuído:

NOME	QUOTAS	VALOR
1 – JUCELINE DETZEL	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

SEXTA

Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

SETIMA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 02/06/2023
Certifico o Registro em 02/06/2023 Data dos Efeitos 31/05/2023
Arquivamento 20239646266 Protocolo 239646266 de 01/06/2023 NIRE 42205624736
Nome da empresa KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 57743146576080
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA KASA KOMPLETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 04.932.770/0001-23

A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida Individualmente e ISOLADAMENTE pela única sócia JUCELINE DETZEL, e caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.
Parágrafo único: No exercício da administração, a administradora poderá ou não retirar valor mensal a título de pro labore.

OITAVA
O exercício social terminará em 31 de Dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados ao único sócio na proporção de suas cotas de capital.
Parágrafo Primeiro: A distribuição de lucros poderá ser de forma desproporcional ao capital e em qualquer período do ano a partir do resultado apurado.

NONA
Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujos" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

DECIMA
A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade limitada unipessoal, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DECIMA PRIMEIRA
Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

DECIMA SEGUNDA
Declara, sob as penas de lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DECIMA TERCEIRA
Fica eleito o foro da comarca de Blumenau-SC., para dirimir as questões oriundas do presente contrato.
E, por estar assim justo e contratado, assina este instrumento.

BLUMENAU, 29 de Maio de 2023.

JUCELINE DETZEL

CLEUZA ANDERLE BAGATOLI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 02/06/2023
Certifico o Registro em 02/06/2023 Data dos Efeitos 31/05/2023
Arquivamento 20239646266 Protocolo 239646266 de 01/06/2023 NIRE 42205624736
Nome da empresa KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 57743146576080
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

239646266

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	239646266 - 01/06/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205624736
CNPJ 04.932.770/0001-23
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2023
SOB N: 20239646266

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20239646266

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03083587910 - CLEUZA ANDERLE BAGATOLI - Assinado em 31/05/2023 às 16:51:09

Cpf: 05045286960 - JUCELINE DETZEL - Assinado em 29/05/2023 às 14:59:01

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 02/06/2023
Certifico o Registro em 02/06/2023 Data dos Efeitos 31/05/2023
Arquivamento 20239646266 Protocolo 239646266 de 01/06/2023 NIRE 42205624736
Nome da empresa KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 57743146576080
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.932.770/0001-23 MATRIZ		03/09/2001

NOME EMPRESARIAL
KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROFESSOR MAX HUMPL	1139	APT 2

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.065-500	SALTO DO NORTE	BLUMENAU	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MACARINICOMERCIAL@GMAIL.COM	(47) 3209-8789/ (47) 9191-8789

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/05/2025** às **15:16:35** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.932.770/0001-23 MATRIZ		03/09/2001

NOME EMPRESARIAL
KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROFESSOR MAX HUMPL	1139	APT 2

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.065-500	SALTO DO NORTE	BLUMENAU	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MACARINICOMERCIAL@GMAIL.COM	(47) 3209-8789/ (47) 9191-8789

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/05/2025** às **15:16:35** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.932.770/0001-23 MATRIZ		03/09/2001

NOME EMPRESARIAL
KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.12-5-00 - Carga e descarga
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROFESSOR MAX HUMPL	1139	APT 2

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.065-500	SALTO DO NORTE	BLUMENAU	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MACARINICOMERCIAL@GMAIL.COM	(47) 3209-8789/ (47) 9191-8789

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/05/2025** às **15:16:35** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.932.770/0001-23 **MATRIZ**		**03/09/2001**

NOME EMPRESARIAL
KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROFESSOR MAX HUMPL	**1139**	**APT 2**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.065-500	**SALTO DO NORTE**	**BLUMENAU**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
[redacted]ACARINICOMERCIAL@GMAIL.COM	**(47) 3209-8789/ (47) 9191-8789**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/05/2025** às **15:16:35** (data e hora de Brasília).

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
04.932.770/0001-23		01/10/2016

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
258138688	KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
******	NORMAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar
4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4647802 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4673700 - Comércio atacadista de material elétrico
4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4686902 - Comércio atacadista de embalagens
4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4743100 - Comércio varejista de vidros
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754701 - Comércio varejista de móveis
4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
4755501 - Comércio varejista de tecidos
4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4761001 - Comércio varejista de livros
4761002 - Comércio varejista de jornais e revistas
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782201 - Comércio varejista de calçados
4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
5212500 - Carga e descarga
7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS

- Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 23/02/2017
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/10/2016
- Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 31/01/2025

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA PROFESSOR MAX HUMPL	1139	APT 2

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89065-500	SALTO DO NORTE	BLUMENAU	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MACARINICOMERCIAL@GMAIL.COM	47 32098789

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 29/09/2016

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **12/06/2025 13:46:20** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 04.932.770/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:28:28 do dia 20/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/07/2025.
Código de controle da certidão: **857A.A741.0DB9.9A25**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 04.932.770/0001-23

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	250140020197247
Data de emissão:	20/01/2025 15:26:54
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	19/07/2025

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 20/01/2025 16:06:59

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 20/01/2025

www.blumenau.sc.gov.br

PREFEITURA DE BLUMENAU

Secretaria da Fazenda

Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: KAZA KOMPLETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CPF/CNPJ: 04.932.770/0001-23
CMC: 116828
Endereço: PROFESSOR MAX HUMPL 1139, APARTAMENTO 2, SALTO DO NORTE, BLUMENAU - SC, CEP 89065-500

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto Nº 9.101 de 29/01/2010, que inexiste débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 158736002250
Assinatura Digital: 5C80FE10ECF63C23DDBA89C3146D010B
Data/Hora Emissão: 10/02/2025 13:43:02
Data Validade: 09/08/2025

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.932.770/0001-23

Razão Social: KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: R PROFESSOR MAX HUMPL 1139 APT 2 / SALTO DO NORTE / BLUMENAU / SC / 89065-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/06/2025 a 15/07/2025

Certificação Número: 2025061605471471011768

Informação obtida em 18/06/2025 13:52:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.932.770/0001-23
Certidão nº: 27474176/2025
Expedição: 19/05/2025, às 15:14:58
Validade: 15/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.932.770/0001-23, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 4301634
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Raiz do CNPJ: 04.932.770
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : BLUMENAU
Endereço da sede : Rua Professor Max Humpl, 1139

Certidão emitida às 10:54 de 13/05/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Juceline Detzel - CPF: ***.452.869-
** gov.br Ouro

ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

KASA KOMPLETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com Cadastro de Pessoa Jurídica **04.932.770/0001-23**, com nome fantasia **KASA KOMPLETA**, com sede na **Rua Professor Max Humpl, 1139**, bairro **Salto do Norte**, cidade de **Blumenau**, estado de **Santa Catarina**, com Código de Endereçamento Fiscal **89065-500**, com telefone **(47) 3562-2961**,

PARTICIPOU DA LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO DE CÂMERAS E LENTES FOTOGRÁFICAS PARA A DIRETORIA DE EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA,

no **Pregão Eletrônico 227/2023**, contrato **227/2023**, **Nota Fiscal 4764**, totalizando o fornecimento de **R$ 48.400,00**.

Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade/característica e entrega dos produtos, até a presente data, conforme a descrição e quantidade entregue da lista abaixo.

1. EQUIPAMENTOS

It.	DESCRIÇÃO	QUAN.	VAL. UNIT.	VAL. TOT.
1	Kit Canon 6D Mark II + Lente Canon EF 70-200MM	1	R$ 24.200,00	R$ 24.200,00
2	Kit Canon T7 + Lente Canon EF 24-70MM	1	R$ 24.200,00	R$ 24.200,00

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
DOUGLAS NAZÁRIO
Diretor de Comunicação

Douglas Corrêa Nazário
Matrícula 65.715

Criciúma, 9 de maio de 2024

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro

Estado do Espírito Santo

Cadastro atualizado até: 19/08/2022

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ:	45.862.764/0001-24	**Inscrição Estadual:**	083.954.71-6
Razão Social :	MW NEGOCIOS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	CORREGO AGUA COMPRIDA		
Número:	SN	**Complemento:**	
Bairro:	PEDRA MENINA		
Município:	DORES DO RIO PRETO	**UF:**	ES
CEP:	29580000	**Telefone:**	(32) 805750998

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:
COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

COM ATACAD MAT PRIMAS AGRICOLAS COM ATIV DE FRACIO E ACONDICION ASSOCI

COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS

COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.

COM ATACADDE ARTIGOS VESTUARIO E ACESSORIOS EXCETO PROFIS E DE SEGURAN

COMERCIO ATAC ROUPAS ACESSORIOS P/USO PROFISSIONAL/SEGURANCA TRABALHO

COM ATACADINSTRU/MAT P/USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATO

COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA.

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS.

Data de Inicio de Atividade: 19/08/2022

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 19/08/2022

Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil – http://www.receita.fazenda.gov.br), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 19/08/2022

VOLTAR

© Copyright 2003/2022 **Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo**
Av. João Batista Parra . nº600 . Ed. Aureliano Hoffman . Enseada do Suá . Vitória-ES
CEP: 29050-375 . CNPJ: 27.080.571/0001-30

Data da consulta: 24/10/2024 13:21:18

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **45.862.764/0001-24**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MW NEGOCIOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 31/03/2022**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

1º OFÍCIO DE NOTAS - 1º - BELO HORIZONTE - MG

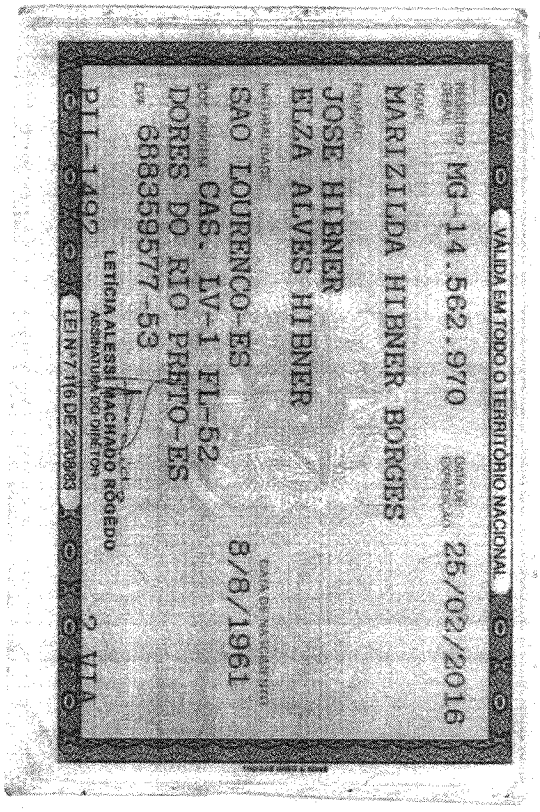

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2º Tabelionato de Notas de Espera Feliz - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Espera Feliz, 19/08/2022 16:15:44 992

SELO DE CONSULTA: FVW59063
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5278.5460.9796.8660
Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por 1
KARINA MIRANDA NOGUEIRA - Escrevente
Emol:R$7,04 TFJ:R$2,19 Total:R$9,23 ISS:R$0,00
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABZ971227

2º OFÍCIO DE NOTAS ESPERA FELIZ - MG

Karina Miranda Nogueira
Escrevente

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em sexta-feira, 7 de outubro de 2022 11:38:48 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MARIZILDA HIBNER BORGES
68835957753:45862764000124

Assinado de forma digital por MARIZILDA HIBNER BORGES 68835957753:45862764000124
Dados: 2022.10.08 15:41:18 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em sexta-feira, 7 de outubro de 2022 11:38:48 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MANIFESTO

DATA: 07/10/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro Ofício de Notas Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: GBP45990
CÓDIGO SEGURANÇA: 1086.8531.1131.4403

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1302)
Ato(s) praticado(s) por: Guilherme Alves Silva - Escrevente
Emol.: 16,50 TFJ: 4,90 Vr. final: 21,40 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
http://selos.tjmg.jus.br

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DO EMPRESÁRIO: MARIZILDA HIBNER BORGES 68835957753 CNPJ Nº 45.862.764/0001-24

MARIZILDA HIBNER BORGES, brasileira, casada, empresária, natural de Espera Feliz — MG, nascido em 08/08/1961, portador da Carteira de Identidade de n° MG-14562970 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e do CPF n° 689.359.577-53, residente e domiciliado no local denominado à Corrego Pedra Manina, nº S/N - Zona Rural no Município de Dores do Rio Preto, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.580-000, neste ato representado pelo PROCURADOR **DIMITRI FARIA ZANUTH**, brasileiro, casado em comunhão Parcial de bens, natural de Carangola – MG, nascido em 01/02/1993, Contador, portador do CPF nº 111.547.766-89 e Carteira de identidade M-17.489.443 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, residente e domiciliado, Rua: Capitão Jose Carlos de Souza nº 185 – Centro, no Município de Espera Feliz, CEP: 36.830-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE 32805750998 em data de 31/03/2022 e no CNPJ sob o nº 45.862.764/0001-24, fazendo uso do que permite o § 3º do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admitiu o sócio **MARIZILDA HIBNER BORGES**, brasileira, casada, empresária, natural de Espera Feliz — MG, nascido em 08/08/1961, portador da Carteira de Identidade de n° MG-14562970 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e do CPF n° 689.359.577-53, residente e domiciliado no local denominado à Corrego Pedra Manina, nº S/N - Zona Rural no Município de Dores do Rio Preto, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.580-000, neste ato representado pelo PROCURADOR **DIMITRI FARIA ZANUTH**, brasileiro, casado em comunhão Parcial de bens, natural de Carangola – MG, nascido em 01/02/1993, Contador, portador do CPF nº 111.547.766-89 e Carteira de identidade M-17.489.443 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, residente e domiciliado, Rua: Capitão Jose Carlos de Souza nº 185 – Centro, no Município de Espera Feliz, CEP: 36.830-000, Estado de Minas Gerais, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **MW NEGOCIOS LTDA,** com sede na **CORREGO AGUA CUMPRIDA – PEDRA MENINA, Nº S/N – ZONA RURAL** no Município de **DORES DO RIO PRETO**, Estado de Dores do Rio Preto, CEP: 29.580-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objetivo da sociedade será **o COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, SERVICO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,**

INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA

ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, WEB DESIGN, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, SERVICOS DE GRAVACAO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECCAO, TREINAMENTO EM INFORMATICA, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO E COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social será de R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), dividido em 200 (DUZENTAS) cotas de R$ 1.000,00 (MIL REAIS) cada, sendo que R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) já foram integralizados em moeda corrente nacional ORIUNDO DO ACERVO PATRIMÔNIAL, totalizando R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) do socio **MARIZILDA HIBNER BORGES**, ficando o capital assim distribuído:

MARIZILDA HIBNER BORGES.....200 cotas.....R$ 1.000,00
TOTAL.....200 cotas.....R$ 200.000,00

§ único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: O foro eleito é o da comarca de **DORES DO RIO PRETO**, Estado do Espírito Santo.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **MARIZILDA HIBNER BORGES**, ao qual estão autorizados o uso do nome empresarial, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos interesses da sociedade, tais como: avais, endossos, abonos, etc.

Parágrafo único: Os sócios administradores terão direito a uma retirada a título de pró-labore que é em até o máximo permitido pela legislação em vigor da Imposto de Renda.

CLÁUSULA SEXTA: O término do exercício social se dá sempre em 31 de dezembro de cada ano e os lucros e prejuízos serão distribuídos ou atribuídos aos sócios na proporção de suas cotas de capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: A atividade iniciou-se em 31/03/2022, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade empresária limitada assume o Ativo e Passivo da empresa ora transformada.

CLÁUSULA NONA: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011, parágrafo 1º, do Código Civil/2002).
E por estar justo e contratado, o sócio **MARIZILDA HIBNER BORGES** assina digitalmente o presente ato de transformação.

Espera Feliz, 11 de Julho de 2022.

MARIZILDA HIBNER BORGES
REPRESENTADO POR: DIMITRI FARIA ZANUTH
PROCURADOR
CPF: 111.547.766-89

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MW NEGOCIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11154776689	DIMITRI FARIA ZANUTH

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2022 13:08 SOB Nº 32202984733.
PROTOCOLO: 221336516 DE 16/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210787682. CNPJ DA SEDE: 45862764000124.
NIRE: 32202984733. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/08/2022.
MW NEGOCIOS LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
"MW NEGOCIOS LTDA"
CNPJ SOB O N° 45.862.764/0001-24
NIRE: 32202984733

MARIZILDA HIBNER BORGES, brasileira, casada, empresária, natural de Espera Feliz — MG, nascido em 08/08/1961, portador da Carteira de Identidade de n° MG-14562970 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e do CPF n° 688.359.577-53, residente e domiciliado no local denominado à Corrego Pedra Manina, nº S/N - Zona Rural no Município de Dores do Rio Preto, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.580-000, neste ato representado pelo PROCURADOR **DIMITRI FARIA ZANUTH**, brasileiro, casado em comunhão Parcial de bens, natural de Carangola – MG, nascido em 01/02/1993, Contador, portador do CPF nº 111.547.766-89 e Carteira de identidade M-17.489.443 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, residente e domiciliado, Rua: Capitão Jose Carlos de Souza nº 185 – Centro, no Município de Espera Feliz, CEP: 36.830-000, único sócio componente da sociedade empresária limitada, que gira sob denominação social de **"MW NEGOCIOS LTDA"** com sua sede no Córrego Água Cumprida – Pedra Menina no Município de Dores do Rio Preto, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.580-000, registrada na JUCCES sob o nº 32202984733 em data de 31/03/2022, devidamente Ins. No CNPJ nº 45.862.764/0001-24, resolve proceder o presente instrumento, com a finalidade exclusiva de alterar:

1ª) **DO CAPITAL–** Neste ato o capital social que antes era R$200.000,00 (DEUZENTOS MIL REAIS), com a presente alteração passará a ser R$220.000,00 (DUZENTO E VINTE MIL REAIS), sendo que R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL) já foram integralizados em moeda corrente nacional ORIUNDO DO ACERVO PATRIMONIAL, R$20.000,00 (VINTE MIL REAIS) integralizados neste ato pela sócia MARIZILDA HIBNER BORGES, totalizando em R$220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS).

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade continuará a girar sob o nome empresarial de **"MW NEGOCIOS LTDA"** com sua sede no Córrego Água Cumprida – Pedra Menina no Município de Dores do Rio Preto, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.580-000, registrada na JUCCES sob o nº 32202984733 em data de 31/03/2022, devidamente Ins. No CNPJ nº 45.862.764/0001-24.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social passará a ser de R$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS) dividido em 220 (cento e vinte) cotas de R$ 1.000,00 (UM MIL) cada uma, já totalmente integralizada em moeda correte nacional e subscritas pelo sócio da seguinte forma:

MARIZILDA HIBNER BORGES.....220 cotas.....R$ 1.000,00
TOTAL.....220 cotas.....R$ 220.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá por objeto social **COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, SERVICO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS,**

MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM

PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, WEB DESIGN, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, SERVICOS DE GRAVACAO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECCAO, TREINAMENTO EM INFORMATICA, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO E COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades na data de 31/03/2022 e seu prazo de duração continua por tempo indeterminado, sendo o término do exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA: As cotas são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, respondem os cedentes solidariamente com os cessionários, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinham como sócios.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **MARIZILDA HIBNER BORGES**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, assinando juntos ou separados, unicamente porém, em negócios ou atos de interesse da sociedade, não podendo a razão social ser usada em negócios estranhos aos objetivos da sociedade tais como avais, fianças, endossos, etc., sejam em favor de terceiros ou dos próprios componentes da sociedade, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sócia **MARIZILDA HIBNER BORGES**, terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore fixada de comum acordo entre o sócio, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime familiar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Dores do Rio Preto - ES, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O presente documento foi elaborado conforme a vigente Lei n.º 8.934 de 18.11.1994, com exigências e procedimentos introduzidos pelo Decreto n.º 1.800 de 30.01.1996 e pela Lei n.º 10.406 de 10.01.2002.

E por estar justo e contratado, a sócia **MARIZILDA HIBNER BORGES** assina digitalmente o presente ato de alteração.

Espera Feliz, 22 de Março de 2023.

MARIZILDA HIBNER BORGES
P/P DIMITRI FARIA ZANUTH
CPF: 111.547.766-89

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MW NEGOCIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11154776689	DIMITRI FARIA ZANUTH

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2023 11:16 SOB Nº 20230453856.
PROTOCOLO: 230453856 DE 31/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304392019. CNPJ DA SEDE: 45862764000124.
NIRE: 32202984733. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/03/2023.
MW NEGOCIOS LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
MARIZILDA HIBNER BORGES

CPF
688.359.577-53

CNPJ
45.862.764/0001-24

Data de Abertura
31/03/2022

Nome Empresarial
MARIZILDA HIBNER BORGES 68835957753

Nome Fantasia
M W EMPREENDIMENTOS

Capital Social
10.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
31/03/2022

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
29580-000	CORREGO AGUA COMPRIDA	SN
Bairro	**Munícipio**	**UF**
PEDRA MENINA	DORES DO RIO PRETO	ES

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	31/03/2022	-

Atividades

Forma de Atuação
Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Principal (CNAE)

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de móveis	4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
Comerciante independente de produtos de higiene pessoal	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante independente de artigos esportivos	4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
Comerciante independente de artigos fotográficos e para filmagem	4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comerciante independente de artigos de	4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e

tapeçaria, cortinas e persianas	persianas
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico	4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
Comerciante independente de materiais de construção em geral	4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comerciante independente de sistema de segurança residencial	4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos	4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comerciante independente de produtos de limpeza	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comerciante independente de ferragens e ferramentas	4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comerciante independente de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.862.764/0001-24 MATRIZ		31/03/2022

NOME EMPRESARIAL
MW NEGOCIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
CRG AGUA COMPRIDA	SN	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.580-000	PEDRA MENINA	DORES DO RIO PRETO	ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MWEMPREENDIMENTOS.ES@GMAIL.COM	(32) 9840-0665

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	31/03/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/02/2025** às **09:18:34** (data e hora de Brasília).

Página: **1/5**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.862.764/0001-24 **MATRIZ**		**31/03/2022**

NOME EMPRESARIAL
MW NEGOCIOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.23-1-08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
CRG AGUA COMPRIDA	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.580-000	**PEDRA MENINA**	**DORES DO RIO PRETO**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MWEMPREENDIMENTOS.ES@GMAIL.COM	**(32) 9840-0665**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**31/03/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/02/2025** às **09:18:34** (data e hora de Brasília). Página: **2/5**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.862.764/0001-24 **MATRIZ**		**31/03/2022**

NOME EMPRESARIAL
MW NEGOCIOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
CRG AGUA COMPRIDA	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.580-000	**PEDRA MENINA**	**DORES DO RIO PRETO**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MWEMPREENDIMENTOS.ES@GMAIL.COM	**(32) 9840-0665**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**31/03/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/02/2025** às **09:18:34** (data e hora de Brasília). Página: **3/5**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.862.764/0001-24 MATRIZ		31/03/2022

NOME EMPRESARIAL
MW NEGOCIOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.01-5-02 - Web design
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
CRG AGUA COMPRIDA	SN	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.580-000	PEDRA MENINA	DORES DO RIO PRETO	ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MWEMPREENDIMENTOS.ES@GMAIL.COM	(32) 9840-0665

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	31/03/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/02/2025** às **09:18:34** (data e hora de Brasília).

Página: **4/5**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.862.764/0001-24 **MATRIZ**		**31/03/2022**

NOME EMPRESARIAL
MW NEGOCIOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
85.99-6-03 - Treinamento em informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
CRG AGUA COMPRIDA	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.580-000	**PEDRA MENINA**	**DORES DO RIO PRETO**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MWEMPREENDIMENTOS.ES@GMAIL.COM	**(32) 9840-0665**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**31/03/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/02/2025** às **09:18:34** (data e hora de Brasília). Página: **5/5**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MW NEGOCIOS LTDA
CNPJ: 45.862.764/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:05:43 do dia 10/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/08/2025.
Código de controle da certidão: **4294.FF89.BE3B.EAEF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250000633272

Identificação do Requerente: CNPJ N° 45.862.764/0001-24

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **28/04/2025**, válida até **27/07/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 28/04/2025.

Autenticação eletrônica: **0014.733D.23C0.9934**

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
Estado do Espirito Santo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NUMERO 443 / 2025

Certifico : para os devidos fins que:

MW NEGOCIOS LTDA-EPP

CPF/CNPJ nº: **45.862.764/0001-24**

Distrito Agua Comprida N°SN - Pedra Menina - Dores do Rio Preto-ES CEP: 29580-000

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do cadastro de pessoa jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço https://www.pmdrp.es.gov.br/

Observação:

Certidão Emitida em: 28/04/2025 , Valida até: 27/07/2025

Chave de Validação WEB: 360aa152

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto - ES, 28/04/2025.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.862.764/0001-24
Razão Social: MW NEGOCIOS LTDA
Endereço: CGO AGUA COMPRIDA SN / PEDRA MENINA / DORES DO RIO PRETO / ES / 29580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/06/2025 a 11/07/2025

Certificação Número: 2025061209265803176649

Informação obtida em 16/06/2025 15:57:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MW NEGOCIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.862.764/0001-24
Certidão nº: 4418767/2025
Expedição: 24/01/2025, às 10:40:51
Validade: 23/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MW NEGOCIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.862.764/0001-24, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: MW NEGOCIOS LTDA

CNPJ:	45.862.764/0001-24		
Data de Expedição:	09/06/2025 17:28:16	**Validade:**	30 DIAS
N° da Certidão:	***2024700735***		
-- ENDEREÇO --			
Município:	DORES DO RIO PRETO	**Bairro:**	ZONA RURAL
Logradouro:	CÓRREGO ÁGUA COMPRIDA	**Número:**	SN
Complemento:	*- NÃO INFORMADO -*	**CEP:**	*- NÃO INFORMADO -*
-- CONTATO --			
Email:	MWEMPREENDIMENTOS.ES@GMAIL.COM	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: MARIZILDA HIBNER BORGES 68835957753

Período da Escrituração: 01/07/2022 a 31/07/2022 CNPJ: 45.862.764/0001-24

Número de Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MARIZILDA HIBNER BORGES 68835957753
NIRE	
CNPJ	45.862.764/0001-24
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	DIARIO
Município	DORES DO RIO PRETO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/07/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/07/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	130

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MARIZILDA HIBNER BORGES 68835957753
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	130
Data de inicio	01/07/2022
Data de término	31/07/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.24.17.36.04.7D.F3.53.FB.98.D8.E7.E1.EC.D9.20.F1.B9.4C.3E-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

LIVRO DIÁRIO

Sped

Entidade: MARIZILDA HIBNER BORGES 68835957753

Período da Escrituração: 01/07/2022 a 31/07/2022 CNPJ: 45.862.764/0001-24 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 31 de Julho de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
14/07/2022	5	CAIXA GERAL		CAPITAL SOCIAL	1	R$ 200.000,00	D
14/07/2022	245	CAPITAL SOCIAL		CAPITAL SOCIAL	1	R$ 200.000,00	C
31/07/2022	5	CAIXA GERAL		SALARIOS	2	R$ 1,00	C
31/07/2022	298	SALÁRIOS E ORDENADOS		SALARIOS	2	R$ 1,00	D
31/07/2022	298	SALÁRIOS E ORDENADOS		ZERAMENTO 30/09/2022	3	R$ 1,00	C
31/07/2022	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO 30/09/2022	3	R$ 1,00	D
31/07/2022	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO 30/09/2022	4	R$ 1,00	C
31/07/2022	519	(-) PREJUIZO DO PERIODO		ZERAMENTO 30/09/2022	4	R$ 1,00	D
31/07/2022	267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		ZERAMENTO 30/09/2022	5	R$ 1,00	D
31/07/2022	519	(-) PREJUIZO DO PERIODO		ZERAMENTO 30/09/2022	5	R$ 1,00	C

000347

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	MARIZILDA HIBNER BORGES 68835957753
Período da Escrituração:	01/07/2022 a 31/07/2022
CNPJ:	45.862.764/0001-24
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 31 de Julho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RECEITA LÍQUIDA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) LUCRO BRUTO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (1,00)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (0,00)	R$ (1,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (0,00)	R$ (1,00)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ (1,00)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R$ (0,00)	R$ (1,00)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ (0,00)	R$ (1,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.24.17.36.04.7D.F3.53.FB.98.D8.E7.E1.EC.D9.20.F1.B9.4C.3E-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: MARIZILDA HIBNER BORGES 68835957753

Período da Escrituração: 01/07/2022 a 31/07/2022 CNPJ: 45.862.764/0001-24

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 31 de Julho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 0,00	R$ 199.999,00
ATIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 199.999,00
DISPONÍVEL		R$ 0,00	R$ 199.999,00
CAIXA		R$ 0,00	R$ 199.999,00
CAIXA GERAL		R$ 0,00	R$ 199.999,00
PASSIVO		R$ 0,00	R$ 199.999,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 0,00	R$ 199.999,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 0,00	R$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 0,00	R$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 0,00	R$ 200.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (1,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (1,00)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (1,00)
(-) PREJUIZO DO PERIODO		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.24.17.36.04.7D.F3.53.FB.98.D8.E7.E1.EC.D9.20.F1.B9.4C.3E-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

MW NEGOCIOS LTDA
CRG AGUA COMPRIDA - PEDRA MENINA
DORES DO RIO PRETO – ES
CEP: 29.580-000
CNPJ: 45.862.764/0001-24

INDICES

LG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO/PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

LG = 199.999,00/0

LG = 1,00

LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

LC= 199.999,00/0

LC = 1,00

SG = ATIVO TOTAL/PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

SG = 199.999,00/0

SG = 1

LS = (AC - ESTOQUE) / PC

LS = 199.999,00/0

LS = 1

PCTRT = (PC + PNC) / AT

PCTRT = 0 / 199.999,00

PCTRT = 1

CE = PC / (PC + PNC)

CE = 0/0

CE = 1

GE = (PC + PNC) / PL

GE = 0 / 199.999,00

GE = 1

Dimitri Faria Zanuth
Contador
CRC/MG Nº111994/0-8
CPF: 111.547.766-89

Espera Feliz, 22 DE SETEMBRO DE 2022.

CONTADOR: DIMITRI FARIA ZANUTH
CRC/MG: 111994

45.862.764/0001-24
MW EMPREENDIMENTOS
MARIZILDA HIBNER BORGES
Agua Comprida, S/Nº
Pedra Menina - CEP: 29580-000
Dores do Rio Preto ES

MARIZILDA HIBNER BORGES
CPF: 688.359.577-53

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	MARIZILDA HIBNER BORGES 68835957753
Período da Escrituração:	01/07/2022 a 31/07/2022
CNPJ:	45.862.764/0001-24
Número de Ordem do Livro:	1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MARIZILDA HIBNER BORGES 68835957753
NIRE	
CNPJ	45.862.764/0001-24
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	DIARIO
Município	DORES DO RIO PRETO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/07/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/07/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	130

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MARIZILDA HIBNER BORGES 68835957753
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	130
Data de início	01/07/2022
Data de término	31/07/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.24.17.36.04.7D.F3.53.FB.98.D8.E7.E1.EC.D9.20.F1.B9.4C.3E-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

LIVRO DIÁRIO

Entidade: MARIZILDA HIBNER BORGES 68835957753

Período da Escrituração: 01/07/2022 a 31/07/2022 CNPJ: 45.862.764/0001-24 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 31 de Julho de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
14/07/2022	5	CAIXA GERAL		CAPITAL SOCIAL	1	R$ 200.000,00	D
14/07/2022	245	CAPITAL SOCIAL		CAPITAL SOCIAL	1	R$ 200.000,00	C
31/07/2022	5	CAIXA GERAL		SALARIOS	2	R$ 1,00	C
31/07/2022	298	SALÁRIOS E ORDENADOS		SALARIOS	2	R$ 1,00	D
31/07/2022	298	SALÁRIOS E ORDENADOS		ZERAMENTO 30/09/2022	3	R$ 1,00	C
31/07/2022	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO 30/09/2022	3	R$ 1,00	D
31/07/2022	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO 30/09/2022	4	R$ 1,00	C
31/07/2022	519	(-) PREJUIZO DO PERIODO		ZERAMENTO 30/09/2022	4	R$ 1,00	D
31/07/2022	267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		ZERAMENTO 30/09/2022	5	R$ 1,00	D
31/07/2022	519	(-) PREJUIZO DO PERIODO		ZERAMENTO 30/09/2022	5	R$ 1,00	C

000352

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: MARIZILDA HIBNER BORGES 68835957753

Período da Escrituração: 01/07/2022 a 31/07/2022 CNPJ: 45.862.764/0001-24

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 31 de Julho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RECEITA LÍQUIDA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) LUCRO BRUTO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (1,00)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (0,00)	R$ (1,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (0,00)	R$ (1,00)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ (1,00)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R$ (0,00)	R$ (1,00)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ (0,00)	R$ (1,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.24.17.36.04.7D.F3.53.FB.98.D8.E7.E1.EC.D9.20.F1.B9.4C.3E-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARIZILDA HIBNER BORGES 68835957753

Período da Escrituração: 01/07/2022 a 31/07/2022 CNPJ: 45.862.764/0001-24

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 31 de Julho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 0,00	R$ 199.999,00
ATIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 199.999,00
DISPONÍVEL		R$ 0,00	R$ 199.999,00
CAIXA		R$ 0,00	R$ 199.999,00
CAIXA GERAL		R$ 0,00	R$ 199.999,00
PASSIVO		R$ 0,00	R$ 199.999,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 0,00	R$ 199.999,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 0,00	R$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 0,00	R$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 0,00	R$ 200.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (1,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (1,00)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (1,00)
(-) PREJUIZO DO PERIODO		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.24.17.36.04.7D.F3.53.FB.98.D8.E7.E1.EC.D9.20.F1.B9.4C.3E-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

Entidade: MW NEGOCIOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 45.862.764/0001-24

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 728.997,31	R$ 1.859.959,13
ATIVO CIRCULANTE		R$ 728.997,31	R$ 1.859.959,13
DISPONÍVEL		R$ 728.538,31	R$ 1.856.217,65
CAIXA		R$ 728.538,31	R$ 1.856.217,65
CAIXA GERAL		R$ 728.538,31	R$ 1.856.217,65
CLIENTES		R$ 0,00	R$ (650,00)
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ (650,00)
CLIENTES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ (650,00)
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 3.691,48
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 3.691,48
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 3.691,48
ESTOQUE		R$ 459,00	R$ 700,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 459,00	R$ 700,00
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 459,00	R$ 700,00
PASSIVO		R$ 728.997,31	R$ 1.859.959,13
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 25.702,06	R$ 21.411,33
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 0,00
BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
CAEBITEX TEXTIL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MULTILASER INDUSTRIAL S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
SAINT-GOBAIN DISTRIBUICAO BRASIL LT		R$ 0,00	R$ 0,00
AUDAX QUIMICA IND. E COM. DE PROD. PARA HIGIENE E LIMP. LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
PANDIN MOVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DELO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
2ELETRO COM. E DISTR. DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TRON INDUSTRIAL REFRIGERACAO E ELETRONIC		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 22.722,10	R$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 22.722,10	R$ 0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 22.694,56	R$ 0,00
ICMS DIF. DE ALIQUOTA A RECOLHER		R$ 27,54	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 2.979,96	R$ 22.061,33
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 2.554,67	R$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 2.554,67	R$ 0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
13º SALÁRIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTONOMOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 425,29	R$ 0,00
INSS A RECOLHER		R$ 212,69	R$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R$ 212,60	R$ 0,00
PROVISÕES		R$ 0,00	R$ 22.061,33
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 0,00	R$ 12.465,77
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 8.026,65
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 0,00	R$ 926,82
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 642,09
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 0,00	R$ (650,00)
CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ (650,00)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR		R$ 0,00	R$ (650,00)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 703.295,25	R$ 1.838.547,80
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 503.295,25	R$ 1.638.547,80
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 503.295,25	R$ 1.638.547,80
LUCROS ACUMULADOS		R$ 503.296,25	R$ 1.638.548,80
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (1,00)	R$ (1,00)
LUCRO DO PERIODO		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.FA.60.CA.8C.29.E6.5E.25.FA.D1.5F.A0.E7.A7.83.D6.26.AC.F6-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Sped

Entidade:	MW NEGOCIOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	45.862.764/0001-24
Data de Emissão:	15/05/2024 13:38:51	Competência:	12/2023

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR			R$ 227,61	D	R$ 9.433,24	R$ 9.660,85	R$ 227,61	C	R$ 0,00	C
188	PRÓ-LABORE A PAGAR			R$ 982,56	D	R$ 1.174,80	R$ 2.157,36	R$ 982,56	C	R$ 0,00	C
191	INSS A RECOLHER			R$ 80,39	C	R$ 1.515,91	R$ 1.435,52	R$ 80,39	D	R$ 0,00	C
192	FGTS A RECOLHER			R$ 425,29	C	R$ 1.112,38	R$ 687,09	R$ 425,29	D	R$ 0,00	C
194	PROVISÕES PARA FÉRIAS			R$ 12.465,77	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 12.465,77	C
195	PROVISÕES PARA 13° SALÁRIO			R$ 8.026,65	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 8.026,65	C
198	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS			R$ 926,82	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 926,82	C
199	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13° SALÁRIO			R$ 642,09	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 642,09	C
245	CAPITAL SOCIAL			R$ 200.000,00	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 200.000,00	C
26	ADIANTAMENTO DE 13° SALÁRIO			R$ 3.691,48	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 3.691,48	D
266	LUCROS ACUMULADOS			R$ 503.296,25	C	R$ 0,00	R$ 1.135.252,55	R$ 1.135.252,55	C	R$ 1.638.548,80	C
267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS			R$ 1,00	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 1,00	D
331	SALÁRIOS E ORDENADOS			R$ 81.744,30	D	R$ 0,00	R$ 81.744,30	R$ 81.744,30	C	R$ 0,00	D
332	PRÓ-LABORE			R$ 12.876,00	D	R$ 0,00	R$ 12.876,00	R$ 12.876,00	C	R$ 0,00	D
334	13° SALÁRIO			R$ 8.686,65	D	R$ 0,00	R$ 8.686,65	R$ 8.686,65	C	R$ 0,00	D
335	FÉRIAS			R$ 13.345,77	D	R$ 0,00	R$ 13.345,77	R$ 13.345,77	C	R$ 0,00	D
337	FGTS			R$ 8.629,31	D	R$ 0,00	R$ 8.629,31	R$ 8.629,31	C	R$ 0,00	D
361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL			R$ 650,00	D	R$ 0,00	R$ 650,00	R$ 650,00	C	R$ 0,00	D
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS			R$ 1.760,40	D	R$ 0,00	R$ 1.760,40	R$ 1.760,40	C	R$ 0,00	D
408	VENDA DE MERCADORIAS			R$ 1.614.961,15	C	R$ 1.679.006,56	R$ 64.045,41	R$ 1.614.961,15	D	R$ 0,00	C
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO			R$ 0,00	D	R$ 1.679.006,56	R$ 1.679.006,56	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER			R$ 28.736,58	C	R$ 34.736,60	R$ 6.000,02	R$ 28.736,58	D	R$ 0,00	C
480	(-) SIMPLES NACIONAL			R$ 140.321,62	D	R$ 6.000,02	R$ 146.321,64	R$ 140.321,62	C	R$ 0,00	C
5	CAIXA GERAL			R$ 1.950.862,84	D	R$ 85.117,09	R$ 179.762,28	R$ 94.645,19	C	R$ 1.856.217,65	D
504	CLIENTES DIVERSOS			R$ 650,00	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 650,00	C
510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR			R$ 650,00	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 650,00	D
517	13° SALÁRIO A PAGAR			R$ 3.691,48	D	R$ 3.439,38	R$ 7.130,86	R$ 3.691,48	C	R$ 0,00	C
518	LUCRO DO PERIODO			R$ 0,00	C	R$ 1.135.252,55	R$ 1.135.252,55	R$ 0,00	D	R$ 0,00	C
525	AUTONOMOS A PAGAR			R$ 1.760,40	C	R$ 1.760,40	R$ 0,00	R$ 1.760,40	D	R$ 0,00	C
526	ICMS DIF. DE ALIQUOTA A RECOLHER			R$ 11.345,04	C	R$ 17.767,41	R$ 6.422,37	R$ 11.345,04	D	R$ 0,00	C
527	ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA			R$ 11.317,50	D	R$ 6.422,37	R$ 17.739,87	R$ 11.317,50	C	R$ 0,00	D
55	MERCADORIAS PARA REVENDA			R$ 154.583,87	D	R$ 98.116,20	R$ 252.000,07	R$ 153.883,87	C	R$ 700,00	D
660	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA			R$ 7.785,39	C	R$ 20.805,79	R$ 13.020,40	R$ 7.785,39	D	R$ 0,00	C
665	SAINT-GOBAIN DISTRIBUICAO BRASIL LT			R$ 2.608,11	C	R$ 2.608,11	R$ 0,00	R$ 2.608,11	D	R$ 0,00	C
668	LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA			R$ 312,46	C	R$ 312,46	R$ 0,00	R$ 312,46	D	R$ 0,00	C
705	DELO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			R$ 0,00	C	R$ 790,20	R$ 790,20	R$ 0,00	D	R$ 0,00	C
707	2ELETRO COM. E DISTR. DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA			R$ 0,00	C	R$ 60.532,00	R$ 60.532,00	R$ 0,00	D	R$ 0,00	C
712	TRON INDUSTRIAL REFRIGERACAO E ELETRONIC			R$ 0,00	C	R$ 10.698,60	R$ 10.698,60	R$ 0,00	D	R$ 0,00	C
744	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS			R$ 0,00	D	R$ 252.000,07	R$ 252.000,07	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D

Presidente: _____ Assinatura: _____

Tesoureiro: _____ Assinatura: _____

Contador: _____ Assinatura: _____

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: MW NEGOCIOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 45.862.764/0001-24

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 541.162,10	R$ 1.679.006,56
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 541.162,10	R$ 1.679.006,56
(-) DEDUÇÕES		R$ (29.578,61)	R$ (146.321,64)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R$ (29.578,61)	R$ (146.321,64)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 511.583,49	R$ 1.532.684,92
(-) CMV		R$ (0,00)	R$ (252.000,07)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (0,00)	R$ (252.000,07)
LUCRO BRUTO		R$ 511.583,49	R$ 1.280.684,85
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (8.260,70)	R$ (127.692,43)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (1,00)	R$ (0,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (1,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (8.259,70)	R$ (127.692,43)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (5.403,44)	R$ (81.744,30)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (2.424,00)	R$ (12.876,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (0,00)	R$ (8.686,65)
(-) FÉRIAS		R$ (0,00)	R$ (13.345,77)
(-) FGTS		R$ (432,26)	R$ (8.629,31)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (0,00)	R$ (650,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (1.760,40)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (27,54)	R$ (17.739,87)
(-) ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA		R$ (27,54)	R$ (17.739,87)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 503.295,25	R$ 1.135.252,55
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R$ 503.295,25	R$ 1.135.252,55
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 503.295,25	R$ 1.135.252,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.FA.60.CA.8C.29.E6.5E.25.FA.D1.5F.A0.E7.A7.83.D6.26.AC.F6-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	45.862.764/0001-24	

NOME EMPRESARIAL
MW NEGOCIOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO	3

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
DF.FA.60.CA.8C.29.E6.5E.25.FA.D1.5F.A0.E7.A7.83.D6.26.AC.F6

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	11154776689	DIMITRI FARIA ZANUTH:11154776689	130439355537079057 2	13/07/2023 a 12/07/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	45862764000124	MW NEGOCIOS LTDA:45862764000124	835403848046556826 155226	26/05/2023 a 25/05/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

DF.FA.60.CA.8C.29.E6.5E.25.FA.D1.5F
.A0.E7.A7.83.D6.26.AC.F6-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/05/2024 às 13:33:40

D8.33.0A.1C.E8.CD.5A.C3
C2.6D.E9.E2.5B.F1.1B.69

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	MW NEGOCIOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	45.862.764/0001-24
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	15/05/2024 13:38:51		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MW NEGOCIOS LTDA
NIRE	
CNPJ	45.862.764/0001-24
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	DIARIO
Município	DORES DO RIO PRETO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/07/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3204

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MW NEGOCIOS LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3204
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.FA.60.CA.8C.29.E6.5E.25.FA.D1.5F.A0.E7.A7.83.D6.26.AC.F6-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	MW NEGOCIOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/07/2024	CNPJ:	45.862.764/0001-24
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Julho de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MW NEGOCIOS LTDA
NIRE	
CNPJ	45.862.764/0001-24
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	DIARIO
Município	DORES DO RIO PRETO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/07/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/07/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2583

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MW NEGOCIOS LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2583
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/07/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.CE.F4.0F.B7.FD.DE.96.E8.B4.28.70.63.2B.A4.94.5F.93.96.24-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade: MW NEGOCIOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/07/2024 CNPJ: 45.862.764/0001-24
Data de Emissão: 22/08/2024 08:03:12 Competência: 07/2024

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR			R$ 1.264,99	C	R$ 15.747,49	R$ 14.482,50	R$ 1.264,99	D	R$ 0,00	C
188	PRÓ-LABORE A PAGAR			R$ 81,88	C	R$ 1.493,88	R$ 1.412,00	R$ 81,88	D	R$ 0,00	C
191	INSS A RECOLHER			R$ 179,80	C	R$ 1.438,47	R$ 1.258,67	R$ 179,80	D	R$ 0,00	C
192	FGTS A RECOLHER			R$ 144,09	D	R$ 1.012,84	R$ 1.156,93	R$ 144,09	C	R$ 0,00	C
194	PROVISÕES PARA FÉRIAS			R$ 26.082,32	C	R$ 27.633,10	R$ 1.550,78	R$ 26.082,32	D	R$ 0,00	C
195	PROVISÕES PARA 13° SALÁRIO			R$ 9.563,17	C	R$ 9.563,17	R$ 0,00	R$ 9.563,17	D	R$ 0,00	C
198	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS			R$ 1.928,28	C	R$ 2.052,33	R$ 124,05	R$ 1.928,28	D	R$ 0,00	C
199	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13° SALÁRIO			R$ 764,96	C	R$ 764,96	R$ 0,00	R$ 764,96	D	R$ 0,00	C
245	CAPITAL SOCIAL			R$ 200.000,00	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 200.000,00	C
26	ADIANTAMENTO DE 13° SALÁRIO			R$ 3.691,48	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 3.691,48	D
266	LUCROS ACUMULADOS			R$ 1.638.548,80	C	R$ 0,00	R$ 475.149,60	R$ 475.149,60	C	R$ 2.113.698,40	C
267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS			R$ 1,00	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 1,00	D
331	SALÁRIOS E ORDENADOS			R$ 71.412,42	D	R$ 14.461,82	R$ 85.874,24	R$ 71.412,42	C	R$ 0,00	D
332	PRÓ-LABORE			R$ 8.472,00	D	R$ 1.412,00	R$ 9.884,00	R$ 8.472,00	C	R$ 0,00	D
334	13° SALÁRIO			R$ 2.243,48	D	R$ 0,00	R$ 2.243,48	R$ 2.243,48	C	R$ 0,00	D
335	FÉRIAS			R$ 18.018,41	D	R$ 1.550,78	R$ 19.569,19	R$ 18.018,41	C	R$ 0,00	D
337	FGTS			R$ 6.919,29	D	R$ 1.280,98	R$ 8.200,27	R$ 6.919,29	C	R$ 0,00	D
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS			R$ 1.586,56	D	R$ 0,00	R$ 1.586,56	R$ 1.586,56	C	R$ 0,00	D
38	INSS A COMPENSAR			R$ 0,00	D	R$ 20,68	R$ 20,68	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
408	VENDA DE MERCADORIAS			R$ 547.819,07	C	R$ 601.678,26	R$ 53.859,21	R$ 547.819,07	D	R$ 0,00	C
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO			R$ 0,00	D	R$ 602.507,34	R$ 602.507,34	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER			R$ 47.947,25	D	R$ 5.265,38	R$ 53.212,63	R$ 47.947,25	C	R$ 0,00	C
5	CAIXA GERAL			R$ 1.187.765,14	D	R$ 107.721,84	R$ 66.017,37	R$ 41.704,47	D	R$ 1.229.469,61	D
504	CLIENTES DIVERSOS			R$ 650,00	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 650,00	C
510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR			R$ 650,00	D	R$ 0,00	R$ 650,00	R$ 650,00	C	R$ 0,00	C
515	BONIFICAÇÕES RECEBIDAS			R$ 829,06	C	R$ 829,06	R$ 0,00	R$ 829,06	D	R$ 0,00	C
518	LUCRO DO PERIODO			R$ 0,00	C	R$ 475.149,60	R$ 475.149,60	R$ 0,00	D	R$ 0,00	C
525	AUTONOMOS A PAGAR			R$ 1.586,56	C	R$ 1.586,56	R$ 0,00	R$ 1.586,56	D	R$ 0,00	C
55	MERCADORIAS PARA REVENDA			R$ 2.212.857,07	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 2.212.857,07	D
660	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA			R$ 27.301,55	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 27.301,55	C
668	LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA			R$ 1.021,40	C	R$ 340,20	R$ 0,00	R$ 340,20	D	R$ 681,20	C
721	ELETROSEG DISTRIBUIDORA ELETRONICA EIRELI			R$ 230,58	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 230,58	C
724	BIGNARDI IND.E COM.DE PAP.E			R$ 398,34	C	R$ 398,34	R$ 0,00	R$ 398,34	D	R$ 0,00	C
752	ACBZ IMPORTACAO E COMERCIO LTDA			R$ 1.102.540,87	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 1.102.540,87	C
768	FORT DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA			R$ 916,56	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 916,56	C

Presidente: _____ Assinatura: _____

Tesoureiro: _____ Assinatura: _____

Contador: _____ Assinatura: _____

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

Entidade: MW NEGOCIOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/07/2024 CNPJ: 45.862.764/0001-24

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Julho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.859.959,13	R$ 3.445.368,16
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.859.959,13	R$ 3.445.368,16
DISPONÍVEL		R$ 1.856.217,65	R$ 1.229.469,51
CAIXA		R$ 1.856.217,65	R$ 1.229.469,51
CAIXA GERAL		R$ 1.856.217,65	R$ 1.229.469,51
(-) CLIENTES		R$ (650,00)	R$ (650,00)
(-) DUPLICATAS A RECEBER		R$ (650,00)	R$ (650,00)
(-) CLIENTES DIVERSOS		R$ (650,00)	R$ (650,00)
OUTROS CRÉDITOS		R$ 3.691,48	R$ 3.691,48
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 3.691,48	R$ 3.691,48
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 3.691,48	R$ 3.691,48
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUE		R$ 700,00	R$ 2.212.857,07
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 700,00	R$ 2.212.857,07
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 700,00	R$ 2.212.857,07
PASSIVO		R$ 1.859.959,13	R$ 3.445.368,16
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 21.411,33	R$ 1.131.670,75
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 1.131.670,75
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 1.131.670,75
BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
CAEBITEX TEXTIL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 27.301,55
LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA		R$ 0,00	R$ 681,20
VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
PANDIN MOVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARTINS COM SERV DISTR SA		R$ 0,00	R$ 0,00
ELETROSEG DISTRIBUIDORA ELETRONICA EIRELI		R$ 0,00	R$ 230,58
SIGNARDI IND.E COM.DE PAP.E ARTEF.LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GRUPO MASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CAMBUCI SA - BA30		R$ 0,00	R$ 0,00
OSEIAS FIGUEIREDO RODRIGUES		R$ 0,00	R$ 0,00
SUZANO S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
COMPANHIA DE CANETAS COMPACTOR		R$ 0,00	R$ 0,00
ACBZ IMPORTACAO E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 1.102.540,87
TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FABRICA DE ARTEF.DE LATEX SAO ROQUE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
KENDY BRINQUEDOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
NOVA CREDEAL INDUSTRIA DE CADERNOS S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
POLIBRAS MINAS PLASTICOS LTDA (CD)		R$ 0,00	R$ 0,00
MANULATEX LEAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LAMATEX TECELAGEM LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FORT DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA		R$ 0,00	R$ 916,56
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 22.061,33	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 0,00	R$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTONOMOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
INSS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISÕES		R$ 22.061,33	R$ 0,00
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 12.465,77	R$ 0,00
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 8.026,65	R$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 926,82	R$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 642,09	R$ 0,00
(-) OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ (650,00)	R$ 0,00
(-) CONTAS A PAGAR		R$ (650,00)	R$ 0,00
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR		R$ (650,00)	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.838.547,80	R$ 2.313.697,40
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 1.638.547,80	R$ 2.113.697,40
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 1.638.547,80	R$ 2.113.697,40
LUCROS ACUMULADOS		R$ 1.638.548,80	R$ 2.113.698,40
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (1,00)	R$ (1,00)
LUCRO DO PERÍODO		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.CE.F4.0F.B7.FD.DE.96.E8.B4.28.70.63.2B.A4.94.5F.93.96.24-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	MW NEGOCIOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/07/2024
CNPJ:	45.862.764/0001-24
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Julho de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 1.679.006,56	R$ 601.678,28
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 1.679.006,56	R$ 601.678,28
(-) DEDUÇÕES		R$ (146.321,64)	R$ (0,00)
(-) SIMPLES NACIONAL		R$ (146.321,64)	R$ 0,00
RECEITA LÍQUIDA		R$ 1.532.684,92	R$ 601.678,28
(-) CMV		R$ (252.000,07)	R$ (0,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (252.000,07)	R$ (0,00)
LUCRO BRUTO		R$ 1.280.684,85	R$ 601.678,28
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (127.692,43)	R$ (127.357,74)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (127.692,43)	R$ (127.357,74)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (81.744,30)	R$ (85.874,24)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (12.876,00)	R$ (9.884,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (8.686,65)	R$ (2.243,48)
(-) FÉRIAS		R$ (13.345,77)	R$ (19.569,19)
(-) FGTS		R$ (8.629,31)	R$ (8.200,27)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (650,00)	R$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (1.760,40)	R$ (1.586,56)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (17.739,87)	R$ (0,00)
(-) ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA		R$ (17.739,87)	R$ (0,00)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 829,06
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS		R$ 0,00	R$ 829,06
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 1.135.252,55	R$ 475.149,60
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R$ 1.135.252,55	R$ 475.149,60
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 1.135.252,55	R$ 475.149,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.CE.F4.0F.B7.FD.DE.96.E8.B4.28.70.63.2B.A4.94.5F.93.96.24-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	45.862.764/0001-24	

NOME EMPRESARIAL
MW NEGOCIOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/07/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO	4

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
02.CE.F4.0F.B7.FD.DE.96.E8.B4.28.70.63.2B.A4.94.5F.93.96.24

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	45862764000124	MW NEGOCIOS LTDA:45862764000124	928166709879008387074294	23/05/2024 a 23/05/2025	Sim
Contador	11154776689	DIMITRI FARIA ZANUTH:11154776689	130439465484905642 0	11/07/2024 a 11/07/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

02.CE.F4.0F.B7.FD.DE.96.E8.B4.28.70.
63.2B.A4.94.5F.93.96.24-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/08/2024 às 08:01:11

E3.DA.9E.E6.18.A9.25.B7
D4.16.C7.84.F3.BD.8A.D1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

MW NEGOCIOS LTDA
CRG AGUA COMPRIDA nº SN – PEDRA MENINA
DORES DO RIO PRETO – ES
CEP: 29.580-000
CNPJ: 45.862.764/0001-24
INDICES 2024

LG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO/PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

LG = 3.445.368,16/1.131.670,76

LG = 3,04

LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

LC= 3.445.368,16/1.131.670,76

LC = 3,04

SG = ATIVO TOTAL/PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

SG = 3.445.368,16/1.131.670,76

SG = 3,04

LS = (AC - ESTOQUE) / PC

LS = (3.445.368,16 – 2.212.857,07) / 1.131.670,76

LS = 1,09

PCTRT = (PC + PNC) / AT

PCTRT = 1.131.670,76/3.445.368,16

PCTRT = 0,33

CE = PC / (PC + PNC)

CE = 1.131.670,76/1.131.670,76

CE = 1

GE = (PC + PNC) / PL

GE = 1.131.670,76 / 2.313.697,40

GE = 0,49

Espera Feliz, 22 de Agosto de 2024.

Dimitri Faria Zanuth
Contador
CRC/MG Nº111994/0-8
CPF: 111.547.766-89

CONTADOR: DIMITRI FARIA ZANUTH
CRC/MG: 111994

MARIZILDA HIBNER BORGES
CPF: 688.359.577-53

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	MW NEGOCIOS LTDA
Período da Escrituração:	01/08/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	45.862.764/0001-24
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MW NEGOCIOS LTDA
NIRE	
CNPJ	45.862.764/0001-24
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	DIARIO
Município	DORES DO RIO PRETO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/07/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2503

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MW NEGOCIOS LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2503
Data de inicio	01/08/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.B0.1E.50.E2.4C.18.B4.9C.30.51.89.3D.BE.15.5D.5D.44.06.D4-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

Entidade: MW NEGOCIOS LTDA

Período da Escrituração: 01/08/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 45.862.764/0001-24

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 3.445.368,16	R$ 4.117.583,98
ATIVO CIRCULANTE		R$ 3.445.368,16	R$ 4.117.583,98
DISPONÍVEL		R$ 1.229.469,61	R$ 251.039,68
CAIXA		R$ 1.229.469,61	R$ 251.039,68
CAIXA GERAL		R$ 1.229.469,61	R$ 251.039,68
(-) CLIENTES		R$ (650,00)	R$ (650,00)
(-) DUPLICATAS A RECEBER		R$ (650,00)	R$ (650,00)
(-) CLIENTES DIVERSOS		R$ (650,00)	R$ (650,00)
OUTROS CRÉDITOS		R$ 3.691,48	R$ 3.691,48
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 3.691,48	R$ 3.691,48
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 3.691,48	R$ 3.691,48
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUE		R$ 2.212.857,07	R$ 3.863.502,82
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 2.212.857,07	R$ 3.863.502,82
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 2.212.857,07	R$ 3.863.502,82
PASSIVO		R$ 3.445.368,16	R$ 4.117.583,98
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.131.670,76	R$ 1.053.175,03
FORNECEDORES		R$ 1.131.670,76	R$ 1.102.540,87
FORNECEDORES		R$ 1.131.670,76	R$ 1.102.540,87
BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R$ 27.301,55	R$ 0,00
LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA		R$ 681,20	R$ 0,00
PANDIN MOVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ELETROSEG DISTRIBUIDORA ELETRONICA EIRELI		R$ 230,58	R$ 0,00
ACBZ IMPORTACAO E COMERCIO LTDA		R$ 1.102.540,87	R$ 1.102.540,87
TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FORT DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA		R$ 916,56	R$ 0,00
BRASIL INTER COMEX ELETRONICOS E INFORMATICA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
NESTLE BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COPOSUL - COPOS PLASTICOS DO SUL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PIRATININGA IND. COM. PROD. ESCOLARES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 0,00	R$ (49.365,84)
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 0,00	R$ (49.365,84)
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 0,00	R$ (49.365,84)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 0,00	R$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
13º SALÁRIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
INSS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISÕES		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 2.313.697,40	R$ 3.064.408,95
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 2.113.697,40	R$ 2.864.408,95
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 2.113.697,40	R$ 2.864.408,95
LUCROS ACUMULADOS		R$ 2.113.698,40	R$ 2.864.409,95
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (1,00)	R$ (1,00)
LUCRO DO PERIODO		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.B0.1E.50.E2.4C.18.B4.9C.30.51.89.3D.BE.15.5D.5D.44.06.D4-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: MW NEGOCIOS LTDA

Período da Escrituração: 01/08/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 45.862.764/0001-24

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 601.678,28	R$ 832.049,42
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 601.678,28	R$ 832.049,42
RECEITA LÍQUIDA		R$ 601.678,28	R$ 832.049,42
LUCRO BRUTO		R$ 601.678,28	R$ 832.049,42
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (127.357,74)	R$ (81.337,87)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (127.357,74)	R$ (81.337,87)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (85.874,24)	R$ (68.775,82)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (9.884,00)	R$ (7.060,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (2.243,48)	R$ (0,00)
(-) FÉRIAS		R$ (19.569,19)	R$ (0,00)
(-) FGTS		R$ (8.200,27)	R$ (5.502,05)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (1.586,56)	R$ (0,00)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 829,06	R$ (0,00)
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS		R$ 829,06	R$ 0,00
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 475.149,60	R$ 750.711,55
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R$ 475.149,60	R$ 750.711,55
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 475.149,60	R$ 750.711,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.B0.1E.50.E2.4C.18.B4.9C.30.51.89.3D.BE.15.5D.5D.44.06.D4-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

000368

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Sped Contábil

Entidade: MW NEGOCIOS LTDA

Período da Escrituração: 01/08/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 45.862.764/0001-24

Data de Emissão: 07/02/2025 16:08:15 Competência: 12/2024

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR			R$ 1.977,36	C	R$ 16.839,44	R$ 14.862,08	R$ 1.977,36	D	R$ 0,00	C
188	PRÓ-LABORE A PAGAR			R$ 0,00	C	R$ 1.412,00	R$ 1.412,00	R$ 0,00	D	R$ 0,00	C
191	INSS A RECOLHER			R$ 2.072,00	C	R$ 4.146,96	R$ 2.074,96	R$ 2.072,00	D	R$ 0,00	C
192	FGTS A RECOLHER			R$ 675,56	D	R$ 2.207,68	R$ 2.883,24	R$ 675,56	C	R$ 0,00	C
195	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO			R$ 0,00	C	R$ 10.651,50	R$ 10.651,50	R$ 0,00	D	R$ 0,00	C
199	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO			R$ 0,00	C	R$ 852,10	R$ 852,10	R$ 0,00	D	R$ 0,00	C
245	CAPITAL SOCIAL			R$ 200.000,00	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 200.000,00	C
26	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO			R$ 3.691,48	D	R$ 5.325,76	R$ 5.325,76	R$ 0,00	D	R$ 3.691,48	D
266	LUCROS ACUMULADOS			R$ 2.113.698,40	C	R$ 0,00	R$ 750.711,55	R$ 750.711,55	C	R$ 2.864.409,95	C
267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS			R$ 1,00	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 1,00	D
331	SALÁRIOS E ORDENADOS			R$ 54.037,82	D	R$ 14.738,00	R$ 68.775,82	R$ 54.037,82	C	R$ 0,00	D
332	PRÓ-LABORE			R$ 5.648,00	D	R$ 1.412,00	R$ 7.060,00	R$ 5.648,00	C	R$ 0,00	D
337	FGTS			R$ 4.323,01	D	R$ 1.179,04	R$ 5.502,05	R$ 4.323,01	C	R$ 0,00	D
38	INSS A COMPENSAR			R$ 0,00	D	R$ 124,08	R$ 124,08	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
408	VENDA DE MERCADORIAS			R$ 613.129,36	C	R$ 832.049,42	R$ 218.920,06	R$ 613.129,36	D	R$ 0,00	C
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO			R$ 0,00	D	R$ 832.049,42	R$ 832.049,42	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER			R$ 26.812,36	D	R$ 22.553,48	R$ 0,00	R$ 22.553,48	D	R$ 49.365,84	D
5	CAIXA GERAL			R$ 828.804,01	D	R$ 255.905,12	R$ 833.669,45	R$ 577.764,33	C	R$ 251.039,68	D
504	CLIENTES DIVERSOS			R$ 650,00	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 650,00	C
512	RESCISÕES A PAGAR			R$ 10.614,71	D	R$ 0,00	R$ 10.614,71	R$ 10.614,71	C	R$ 0,00	C
517	13º SALÁRIO A PAGAR			R$ 9.540,99	D	R$ 26.628,76	R$ 36.169,75	R$ 9.540,99	C	R$ 0,00	C
518	LUCRO DO PERIODO			R$ 0,00	C	R$ 750.711,55	R$ 750.711,55	R$ 0,00	D	R$ 0,00	C
55	MERCADORIAS PARA REVENDA			R$ 3.275.874,07	D	R$ 587.628,75	R$ 0,00	R$ 587.628,75	D	R$ 3.863.502,82	D
656	BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A			R$ 5.075,00	C	R$ 5.075,00	R$ 0,00	R$ 5.075,00	D	R$ 0,00	C
660	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA			R$ 27.301,55	C	R$ 27.301,55	R$ 0,00	R$ 27.301,55	D	R$ 0,00	C
668	LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA			R$ 2.828,71	C	R$ 2.828,71	R$ 0,00	R$ 2.828,71	D	R$ 0,00	C
681	PANDIN MOVEIS LTDA			R$ 9.542,28	C	R$ 9.542,28	R$ 0,00	R$ 9.542,28	D	R$ 0,00	C
721	ELETROSEG DISTRIBUIDORA ELETRONICA EIRELI			R$ 2.424,42	C	R$ 2.424,42	R$ 0,00	R$ 2.424,42	D	R$ 0,00	C
752	ACBZ IMPORTACAO E COMERCIO LTDA			R$ 1.102.540,87	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 1.102.540,87	C
754	TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA			R$ 4.938,75	C	R$ 4.938,75	R$ 0,00	R$ 4.938,75	D	R$ 0,00	C
768	FORT DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA			R$ 916,56	C	R$ 916,56	R$ 0,00	R$ 916,56	D	R$ 0,00	C
787	BRASIL INTER COMEX ELETRONICOS E INFORMATICA EIRELI			R$ 40.160,00	C	R$ 40.160,00	R$ 0,00	R$ 40.160,00	D	R$ 0,00	C
789	NESTLE BRASIL LTDA			R$ 129,67	C	R$ 129,67	R$ 0,00	R$ 129,67	D	R$ 0,00	C
791	COPOSUL - COPOS PLASTICOS DO SUL LTDA			R$ 88.754,44	C	R$ 88.754,44	R$ 0,00	R$ 88.754,44	D	R$ 0,00	C
810	PIRATININGA IND. COM. PROD. ESCOLARES LTDA			R$ 3.883,64	C	R$ 3.883,64	R$ 0,00	R$ 3.883,64	D	R$ 0,00	C

Presidente: _____ Assinatura: _____

Tesoureiro: _____ Assinatura: _____

Contador: _____ Assinatura: _____

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	45.862.764/0001-24	

NOME EMPRESARIAL
MW NEGOCIOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/08/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO	5

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
28.B0.1E.50.E2.4C.18.B4.9C.30.51.89.3D.BE.15.5D.5D.44.06.D4

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	11154776689	DIMITRI FARIA ZANUTH:11154776689	130439465484905642 0	11/07/2024 a 11/07/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	45862764000124	MW NEGOCIOS LTDA:45862764000124	928166709879008387 074294	23/05/2024 a 23/05/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

28.B0.1E.50.E2.4C.18.B4.9C.30.51.89.
3D.BE.15.5D.5D.44.06.D4-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/02/2025 às 16:05:23

BB.FE.89.91.64.A9.E0.8B
CE.27.31.9D.56.F2.CE.39

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

MW NEGOCIOS LTDA
CRG AGUA COMPRIDA nº SN – PEDRA MENINA
DORES DO RIO PRETO – MG
CEP: 29.580-000
CNPJ: 45.862.764/0001-24
INDICES 2024

LG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO/PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

LG = 4.117.583,98/1.053.175,03

LG = 3,91

LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

LC= 4.117.583,98/1.053.175,03

LC = 3,91

SG = ATIVO TOTAL/PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

SG = 4.117.583,98/1.053.175,03

SG = 3,91

LS = (AC - ESTOQUE) / PC

LS = (4.117.583,98 – 3.863.502,82) / 1.053.175,03

LS = 0,24

PCTRT = (PC + PNC) / AT

PCTRT = 1.053.175,03 / 4.117.583,98

PCTRT = 0,25

CE = PC / (PC + PNC)

CE = 1.053.175,03 / 1.053.175,03

CE = 1

GE = (PC + PNC) / PL

GE = 1.053.175,03 / 3.064.408,95

GE = 0,34

Espera Feliz, 20 de Março de 2025.

DIMITRI FARIA ZANUTH:11154776689
Assinado de forma digital por DIMITRI FARIA ZANUTH:11154776689

CONTADOR: DIMITRI FARIA ZANUTH
CRC/MG: 111994

MARIZILDA HIBNER BORGES
CPF: 688.359.577-53

MW NEGÓCIOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ – MG

PROCESSO N° 00151/2025
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DA MODALIDADE 020/2025

ANEXO V DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **MW *NEGÓCIOS LTDA*, com sede, Córrego Água Comprida S/Nº Pedra Menina – CEP 29580-000 – Dores do Rio Prto-ES, inscrita no CNPJ Nº 45.862.764/0001-24**, sendo a empresa neste ato representada pelo Sra. Marizilda Hibner Borges, brasileira, casada, empresária, portadora do documento de identidade Nº MG-14.562.970 e CPF Nº 688.359.577-53. DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: 1- Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Lei nº 14.133/2021. 2- Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos da Lei. 3- Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação; 4- Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação. 5- Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras; 6- Declaração que não possui no quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal de 1988. 7- Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior; 8- Declaração de que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não estáimpedida de contratar com o Poder Público, ou suspensa de contratar com a Administração Pública, e que se

MW NEGÓCIOS LTDA

compromete a comunicar ocorrência a de fatos supervenientes; 9- Declaração de que a empresa participante da licitação não possui em seu quadro, sócio, proprietário, administrador, funcionário ou está representada, por servidor, ou dirigente de órgão, ou entidade contratante, ou responsável pela licitação da Prefeitura Municipal de Espera Feliz-MG, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021; 10- Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento. 11- Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina. 12- Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como (Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo), estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.; 13- Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar da Dispensa Eletrônica, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa. 14- Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

DORES DO RIO PRETO- ES,30 DE JUNHO DE 2025

MW NEGOCIOS LTDA:45862764000124

Assinado de forma digital por MW NEGOCIOS LTDA:45862764000124
Dados: 2025.06.30 17:46:25 -03'00'

MW NEGÓCIOS LTDA
45.862.764/0001-24

CÓRREGO ÁGUA COMPRIDA S/Nº PEDRA MENINA – CEP 29580-000 – DORES DO RIO PRETO-ES, CNPJ 45.862.764/0001-24 E-mail: mwempreendimentos.es@gmail.com
TELEFONE: (28) 99943-5308

JUCEES

Governo do Estado do Espírito Santo

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MW NEGOCIOS LTDA

NIRE : 32202984733
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: ESC2500359420

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
32202984733	45.862.764/0001-24	31/03/2022	31/03/2022

Endereço Completo
Corrego AGUA COMPRIDA, Nº SN, PEDRA MENINA - Dores do Rio Preto/ES - CEP 29580-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, SERVICO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, WEB DESIGN, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, SERVICOS DE GRAVACAO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECCAO, TREINAMENTO EM INFORMATICA, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO E COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) **Capital Integralizado** R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARIZILDA HIBNER BORGES	688.359.577-53	R$ 220.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MARIZILDA HIBNER BORGES	688.359.577-53	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
31/03/2023	20230453856	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação: ATIVA Status: SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/06/2025, às 17:24:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.simplifica.es.gov.br**, com o código **OHGMQSMN**.

Paulo Cezar Juffo
Secretário-Geral

1º OFÍCIO DE NOTAS - BELO HORIZONTE-MG

Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIAL DE CAIANA**, CNPJ 18.114.256/0001-95, com sede administrativa à Rua Miguel Toledo, nº 106, centro, Caiana - MG, CEP: 36832-000, FONE/FAX: (32) 3745.-1049, representada pelo **Sr. JOSÉ CARLOS PEIXOTO,** portador do CPF nº 394.202.487-04, residente e domiciliado em Caiana - MG, atesta para os devidos fins que a empresa **MW NEGOCIOS LTDA**, portadora do CNPJ **45.862.764/0001-24**, **ATENDEU A DEMANDA DO MUNICIPIO DE CAIANA COM O OBJETO** abaixo especificados em plenas condições, no prazo de entrega estabelecido:

Fornecimento de equipamentos de Refrigeração.
Fornecimento de computadores e de equipamentos periféricos
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e eletronico e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio varejista de papelaria/esportivo
Comércio varejista de alimentação
Comércio varejista de equipamentos para escritório em geral

Atesto que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Caiana - MG, 11 de novembro no de 2022.

JOSÉ CARLOS PEIXOTO
SECRETÁRIO DE COMPRAS

MARIZILDA HIBNER BORGES
68835957753:45862764000124
Assinado de forma digital por MARIZILDA HIBNER BORGES 68835957753:45862764000124
Dados: 2022.12.14 09:54:09 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em quinta-feira, 15 de dezembro de 2022 12:25:41 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticacão no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º OFÍCIO DE NOTAS · BELO HORIZONTE · MG

1 Primeiro Ofício de Notas Belo Horizonte

República Federativa do Brasil
Estado de Minas Gerais

MANIFESTO

DATA: 15/12/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro Ofício de Notas Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: GGT17455
CÓDIGO SEGURANÇA: 4091.1331.7103.7910

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1302)
Ato(s) praticado(s) por: Guilherme Alves Silva - Escrevente
Emol.: 16,50 TFJ: 4,90 Vr. final: 21,40 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
http://selos.tjmg.jus.br

Rua Goiás, 285 - Centro - Belo Horizonte / MG - CEP: 30190-030
Tel.: (31) 3222-0584 / WhatsApp: (31) 9 8609-0972 - primeiro@primeirodenotas.com.br

CERTIFICADO DIGITAL
primeirodenotas.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em quinta-feira, 15 de dezembro de 2022 12:25:41 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º OFÍCIO DE NOTAS · 1º SELO HORIZONTE/MG ·

NATCLEAN DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO EIRELI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa *MW NEGOCIOS LTDA,* com sede, no Córrego Água Comprida S/Nº Pedra Menina – CEP 29580-000 – Dores do Rio Preto-ES, inscrita no CNPJ Nº 45.862.764/0001-24, forneceu para a empresa NATCLEAN DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.842.533/0001-04. Inscrição Estadual nº 11.478.980, Inscrição Municipal nº 00343344, sediadaa rua Prefeito José Moreira de Carvalho, nº 342, Morada do Engenho, Natividade/RJ, CEP 28.380-000, os itens abaixo descritos. Atestamos ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente nada constando que o desabone comercial ou tecnicamente.

Fornecimento de equipamentos de Refrigeração

Fornecimento de computadores e de equipamentos periféricos

Fornecimento de papelaria/esportivo

Fornecimento de alimentos

Fornecimento de materias de Higiene e Limpeza

Fornecimento de equipamentos para escritório em geral

Fornecimento de eletrodomésticos e eletrônico e equipamentos de áudio e vídeo.

Fornecimento de malharias em geral.

Informamos ainda, que a entrega dos materiais acima referidos, apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone técnica e comercialmente.

Natividade, RJ 17 de Agosto de 2022

NATCLEAN DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO EIRELI:26842533000104

Assinado de forma digital por NATCLEAN DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO EIRELI:26842533000104
Dados: 2022.08.17 15:15:17 -03'00'

NATCLEAN DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO EIRELI

CNPJ Nº 26.842.533/0001-04

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em sexta-feira, 7 de out de 2022 11:27:50 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de e agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º OFÍCIO DE NOTAS - BELO HORIZONTE - MG

MANIFESTO

DATA: 07/10/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro Ofício de Notas Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: GBP45971
CÓDIGO SEGURANÇA: 9835.1564.0361.2256

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1302)
Ato(s) praticado(s) por: Guilherme Alves Silva - Escrevente
Emol.: 16,50 TFJ: 4,90 Vr. final: 21,40 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
http://selos.tjmg.jus.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em sexta-feira, 7 de outubro de 2022 11:27:50 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORES DO RIO PRETO
CNPJ: 10.666.803/0001-33

Alvará de Licença Sanitária

( ) Inicial

(x) Renovação

Nº do Alvará de Licença Sanitária: 401/2025

Estabelecimento: MW NEGOCIOS LTDA

CNPJ: MW NEGOCIOS LTDA

Endereço: Crg Agua Comprida, S/N, Pedra Menina, Dores do Rio Preto, ES - 29580-000.

Código E Descrição Da Atividade Econômica Principal: 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

Vigência	Processo
10/01/2025 a 31/12/2025	000220/2025

Obs: Sujeito a cancelamento caso o estabelecimento deixe de atender a Legislação Sanitária Vigente, Capitulo III, Artigo 11, insiso 2º Lei nº 962/2021.

Assinado por LIVIA MARIA COELHO SANTORO 124.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
10/01/2025 11:18:29

Lívia Maria Coelho Santoro Santoro

Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária e Ambiental

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORES DO RIO PRETO
CNPJ: 10.666.803/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Estado do Espirito Santo

CNPJ: 27.167.386/0001-87

ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO

Nº 11 / 2025

Inscrição Municipal: 0000021478
Nome/Razão Social: MW NEGOCIOS LTDA-EPP
Nome Fantasia:
CPF/CNPJ: 45.862.764/0001-24
Endereço: Distrito Agua Comprida NºSN - Pedra Menina - Dores do Rio Preto-ES CEP: 29580-000

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL

4732600 - Comércio varejista de lubrificantes

COM AS SEGUINTES ATIVIDADES SECUNDARIAS

007111100 - Serviços de arquitetura
4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
007119704 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
1813099 - Impressão de material para outros usos
004642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
004763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
43215-00 - TAXA
004649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
004319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
004763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
004511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4723700 - Comércio varejista de bebidas
006311900 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
004646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
003312103 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
004645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
004520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
000161002 - Serviço de poda de árvores para lavouras
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4330499 - Outras obras de acabamento da construção
007733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
6201502 - Web design
005829800 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos
004520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
004661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

004645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
007719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
4313400 - Obras de terraplenagem
004756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4789002 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
004754701 - Comércio varejista de móveis
004753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
003314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
004634601 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
003314704 - Manutenção e reparação de compressores
004669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
004511102 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
007739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
004292801 - Montagem de estruturas metálicas
004213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
004662100 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
003812200 - Coleta de resíduos perigosos
001813001 - Impressão de material para uso publicitário
004322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
004399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
004679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
004751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
004649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
004684299 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
004759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
004645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
004623108 - Comércio atacadista de matériasprimas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
7112000 - Serviços de engenharia
3313999 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
009512600 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
004789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
007732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
009521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
8599603 - Treinamento em informática
4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral
007711000 - Locação de automóveis sem condutor
004681805 - Comércio atacadista de lubrificantes
004672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
004689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
4721104 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
004299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
004641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
003811400 - Coleta de resíduos não-perigosos
004642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
004679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
004923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
004649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
008299703 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
004669901 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
004664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédicohospitalar; partes e peças
4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
004618402 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontomédicohospitalares
006209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
004713002 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGENCIAS DA LEGISLACAO EM VIGOR, PARA FUNCIONAMENTO NOS SEGUINTES HORARIOS:

HORARIO NORMAL	HORARIO ESPECIAL
08 : 00 as 18 : 00	Sextas, Sabados e Domingos

RESTRIÇÕES

DATA DE EMISSAO	DATA DE VENCIMENTO
10/01/2025	31/12/2025

MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO - Espirito Santo, Sexta-feira, 10 de Janeiro de 2025

Chave de Validação: 2f1ed230

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DECLARAÇÃO DE DISPENSA
DO ALVARÁ DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo declara que o imóvel descrito abaixo para a respectiva atividade empresarial está dispensado do Alvará de Licença do Corpo de Bombeiros, considerando as informações prestadas pelo empreendedor.

CNPJ: 45.862.764/0001-24 N.° 821211

Razão Social/Nome Fantasia
849952 - MW NEGOCIOS LTDA / MW NEGOCIOS

Nome do Empreendedor
WILMAR HIBNER BORGES

Finalidade	Protocolo	Projeto Aprovado
Licenciamento	50537/2024	-

Endereço
CORREGO AGUA COMPRIDA, S/N, , ZONA RURAL, DORES DO RIO PRETO-ES- 29580000

Descrição da Ocupação
D-1 - REP. PUBLICA, LOCAL PRESTAÇÃO SERVIÇO PROF. E CONDUÇÃO DE NEGÓCIOS

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA.: 16,00.

Observação

1. Este alvará foi concedido em conformidade com as normas de Prevenção Contra Incêndio e Pânico Vigentes e declarações prestada pôr WILMAR HIBNER BORGES, sendo as informações prestadas de sua inteira responsabilidade, sob pena de incorrer no cometimento de crime de Falsidade Ideológica, previsto no Art. 299, do CP, e no Art. 312, do CPM, e anulação deste documento, sem prejuízo de demais sanções advindas. 2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo CBMES a qualquer tempo e, caso seja confirmada situação de exigência de medidas de segurança contra incêndio e pânico, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem notificação, multa, apreensão de materiais e equipamentos, cassação desta Declaração de Dispensa e interdição da edificação.

Data de Emissão
05/07/2024

Data de Validade
05/07/2029

É responsabilidade do proprietário e administrador da edificação a manutenção dos equipamentos de proteção contra incêndio e pânico.

N.° de Autenticação 19082e03e

A aceitação desta Declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no site http://siat.cb.es.gov.br

Este documento deverá ficar em local visível para fim de fiscalização.

MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ/MG

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 020/2025

PROPOSTA FINAL FORNECEDOR

PROCESSO LICITATÓRIO 0151/2025

Fornecedor: WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603 **CNPJ: 31.988.508/0001-73**

Representante: WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA

Telefone: (32) 9845-1283

E-mail: WELINGTONALMEIDA2784@GMAIL.COM

Endereço: R LEOPOLDINO JOSE DO AMARAL, 17 - , Caparaó - Minas Gerais - 36830-000

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
3	2,00	UNI	ESTABILIZADOR ESTABILIZADORESTABILIZADOR Bivolt 115/220v potencia minima de 300VA Microprocessado, filtro de linha integrado, 4 tomadas de saida, tensao de entrada, chave liga-desliga embutida e temporizada. Minimo 6 kva ou superior cor: preta.	FORCELINE	ETERNITY0030005 7	R$ 179,99	R$ 359,98
4	2,00	UNI	FILTRO DE LINHA FILTRO DE LINHAFILTRO DE LINHA compacto modelo slim, bivolt, tensao de alimentacao 127/220V, potencia maxima 127V ou 2200VA para 220V, com protetor contra sobretensao e surtos, 5 tomadas eletricas tripolares, cabo com 0,95m de comprimento, gabinete plastico na cor preta.	C3TECH	FL61BK	R$ 49,99	R$ 99,98
5	1,00	UNI	HD EXTERNO PORTATIL HD EXTERNO PORTATIL Capacidade de armazenamento digital 1TB, Interface do disco rigido - ISCSI, tecnologia de conexao - USB, Fator de forma de disco rigido 3 polegadas, Rotacao: 5400 RPM. Buffer: Nao especificado. Taxa Maxima de Transferencia: ate 4,8 Gbps (USB 3.0). Compatibilidade: Sistema operacional Windows XP SP3, Windows Vista, Windows 7, Windows 8 ou superior.	KNUP	KP-HD825	R$ 433,00	R$ 433,00
8	2,00	UNI	TECLADO MULTIMIDIA S / FIO TECLADO SEM FIO USB Cor Preta. Resistente a respingos, ergonomico, numerico, altura 3.9cm, Largura 11.5cm, Interface de comunicacao sem fio, padrao de conexao sem fio 2.4GHz, permite um alcance de ate 10 metros de distancia, voltagem 12 volts, super-economia de espaco, compativel com Windows 8 e 10, criptografia AES de 128 bits, simplicidade do plug-and-play	KNUP	KP-TE109	R$ 129,99	R$ 259,98
11	1,00	UNI	CELULAR SMARTPHONE SMARTPHONES. Tela: Display de no minimo 6 polegadas, tipo LCD ou AMOLED.Especificacoes:Sistema Operacional: Android 11 ou superior.Processador: Minimo de 8 nucleos, com frequencia minima de 2.0 GHz.Memoria RAM: 4 GB de RAM.Armazenamento Interno: Minimo de 128 GB de memoria interna.CAPACIDADE MINIMA DA BATERIA 4000 mAh.	MOTOROLA	MOTO G05	R$ 881,59	R$ 881,59
15	1,00	UNI	MESA DE ESCRITORIO EM L MESA EM L / ESTACAO DE TRABALHO - 120 X 140 com 3 gavetasCor: PlatinaMedidasComprimento: 140cm x 120cmProfundidade: 60cmAltura: 74cm	LORENZZO	ESCRITORIO / L	R$ 639,00	R$ 639,00

Total R$ 2.673,53

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.

WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA:14349904603

Assinado de forma digital por WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA:14349904603
Dados: 2025.06.30 16:19:01 -03'00'

WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603
31.988.508/0001-73

WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603

CNPJ Nº 31.988.508/0001-73

CRG EMPOSSADO S/N ZONA RURAL DO CAPARAÓ -MG

CEP 36834-000

Declaração:

A empresa WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 31.988.508/0001-73, com sede à CRG EMPOSSDO S/N ZONA RURAL DO CAPARAÓ -MG., neste ato representada por neste ato representada por WELINTON DE ALMEIDA BARBOSA, portador do CPF nº 143.499.046-03 e *RG MG 20.934.941 residente a Rua* CRG EMPOSSDO S´N ZONA RURAL DO CAPARAÓ -MG., vem através deste documento declarar que:

1. È microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaram conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório.
2. Tomou ciência do inteiro teor do Edital e cumpre todos os requisitos do mesmo.
3. Os produtos prestados por este declarante atendem as normas estabelecidas pela legislação pertinente.
4. Assume o compromisso de que não há nenhuma diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada esta em função do nosso patrimônio líquido atualizado e de nossa capacidade de rotação, nos termos do artigo 31, § 4°. da Lei n° 8.666/1993.
5. Possui instalações, equipamentos, materiais e pessoal técnico, adequados e disponíveis para a execução do objeto da licitação em epígrafe, sob pena de responsabilização nos termos da Lei.
6. Possui condições de fornecer o produto no prazo máximo de 72 (setenta e duas horas) horas após a emissão da respectiva ordem de compra, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal, e as empresas deverão aceitar a ordem de compra a partir de um único item ou produto do menor quantitativo possível, devendo descrever como tal entrega será efetuada, descrevendo de que recurso logístico que a empresa disponibilizará para que a entrega ocorra no tempo hábil.
7. Que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital. (Conforme art. 4º, inciso VII da Lei nº 10520/2002). Obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
8. Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.
9. Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
10. Não há qualquer processo de falência em seu desfavor até a presente data.
11. Cumpre plenamente os requisitos de habilitação a teor do art. 4º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, no presente Pregão Presencial, está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e assegura a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.
12. Possui capacidade técnica operacional para execução do objeto desta licitação.

WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603

CNPJ Nº 31.988.508/0001-73

CRG EMPOSSADO S/N ZONA RURAL DO CAPARAÓ -MG

CEP 36834-000

13. Esta empresa cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, do art. 7º, inciso XXXIII;

    "(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos".

14. Tem pleno conhecimento das normas regulamentadoras dos procedimentos administrativos relativos à Licitação

15. Encontra-se habilitado(s), com poderes irretratáveis e irrevogáveis para assinar atas, interpor ou desistir de recursos, enfim praticar todos os atos necessários neste processo licitatório.

16. Não possui em seus quadros, empregado deste órgão público.

17. Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório.

CAPARAÓ 30 DE JJUNHO 2025

WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA:14349904603

Assinado de forma digital por WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA:14349904603
Dados: 2025.06.30 15:50:10 -03'00'

WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA

REPRESENTANTE / PROCURADOR

CPF nº 143.499.046-03

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31813658522	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2400131299

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

CAPARAO
Local

16 FEVEREIRO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
___/___/_____
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11524535 em 23/02/2024 da Empresa WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603, Nire 31813658522 e protocolo 241282080 - 21/02/2024. Autenticação: EB80F0A94D68E7B37E8A87AA685999618045E61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/128.208-0 e o código de segurança sWyU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/128.208-0	MGP2400131299	21/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
419.511.406-30	ANGELO ALBUQUERQUE BRANT
143.499.046-03	WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11524535 em 23/02/2024 da Empresa WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603, Nire 31813658522 e protocolo 241282080 - 21/02/2024. Autenticação: EB80F0A94D68E7B37E8A87AA685999618045E61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/128.208-0 e o código de segurança sWyU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
3181365852-2	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☐	COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO	(mãe)
HELIO BARBOSA FILGO	ELEANDRA APARECIDA DE ALMEIDA BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
13/10/1997	MG2093941	SSP	MG	143.499.046-03

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA IPE PEROBA	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RURAL	RURAL	36830000

MUNICÍPIO	UF
ESPERA FELIZ	MG

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
CORREGO EMPOSSADO	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	ZONA RURAL	36834000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CAPARAO	MG	BRASIL	LINACONTABILIDADE@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 2330301 4120400 4213800 4222701 4299599	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO RECARGA DE CARTUCHOS PARA (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
09/11/2018	31988508000173			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
16/02/2024	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2400131299

MG52077864

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11524535 em 23/02/2024 da Empresa WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603, Nire 31813658522 e protocolo 241282080 - 21/02/2024. Autenticação: EB80F0A94D68E7B37E8A87AA685999618045E61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/128.208-0 e o código de segurança sWyU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
3181365852-2	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☐	COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO	(mãe)
HELIO BARBOSA FILGO	ELEANDRA APARECIDA DE ALMEIDA BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
13/10/1997	MG2093941	SSP	MG	143.499.046-03

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA IPE PEROBA	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RURAL	RURAL	36830000

MUNICÍPIO	UF
ESPERA FELIZ	MG

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
CORREGO EMPOSSADO	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	ZONA RURAL	36834000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CAPARAO	MG	BRASIL	LINACONTABILIDADE@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4751201 Atividades secundárias: 4311801, 4311802, 4313400, 4322302, 4330404	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA PROMOCAO DE VENDAS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
09/11/2018	31988508000173			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
16/02/2024	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

____/____/____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2400131299

MG52077864

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11524535 em 23/02/2024 da Empresa WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603, Nire 31813658522 e protocolo 241282080 - 21/02/2024. Autenticação: EB80F0A94D68E7B37E8A87AA685999618045E61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/128.208-0 e o código de segurança sWyU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
3181365852-2	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M ☐ F ☐ | REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO: HELIO BARBOSA FILGO
(mãe): ELEANDRA APARECIDA DE ALMEIDA BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
13/10/1997	MG2093941	SSP	MG	143.499.046-03

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL:

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA IPE PEROBA | NÚMERO: S/N

COMPLEMENTO: RURAL | BAIRRO / DISTRITO: RURAL | CEP: 36830000

MUNICÍPIO: ESPERA FELIZ | UF: MG

Declaro que a atividade se

☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA

Porte

☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603

LOGRADOURO (rua, av, etc.): CORREGO EMPOSSADO | NÚMERO: S/N

COMPLEMENTO: | BAIRRO / DISTRITO: ZONA RURAL | CEP: 36834000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CAPARAO	MG	BRASIL	LINACONTABILIDADE@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)

Atividade principal
4751201

Atividades secundárias
4330499
4712100
4744002
4744004
4744099

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
09/11/2018	31988508000173			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
16/02/2024	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____

____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2400131299

MG52077864

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11524535 em 23/02/2024 da Empresa WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603, Nire 31813658522 e protocolo 241282080 - 21/02/2024. Autenticação: EB80F0A94D68E7B37E8A87AA685999618045E61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/128.208-0 e o código de segurança sWyU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
3181365852-2	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☐	COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO
HELIO BARBOSA FILGO
(mãe)
ELEANDRA APARECIDA DE ALMEIDA BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
13/10/1997	MG2093941	SSP	MG	143.499.046-03

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)
EMAIL

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)
RUA IPE PEROBA
NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RURAL	RURAL	36830000

MUNICÍPIO
ESPERA FELIZ
UF
MG

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603

LOGRADOURO (rua, av, etc.)
CORREGO EMPOSSADO
NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	ZONA RURAL	36834000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CAPARAO	MG	BRASIL	LINACONTABILIDADE@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4751201
Atividades secundárias
4753900
4751202
4761003
4773300
4789005

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
09/11/2018	31988508000173			☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
16/02/2024	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2400131299

MG52077864

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11524535 em 23/02/2024 da Empresa WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603, Nire 31813658522 e protocolo 241282080 - 21/02/2024. Autenticação: EB80F0A94D68E7B37E8A87AA685999618045E61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/128.208-0 e o código de segurança sWyU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
3181365852-2	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☐	COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO	(mãe)
HELIO BARBOSA FILGO	ELEANDRA APARECIDA DE ALMEIDA BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
13/10/1997	MG2093941	SSP	MG	143.499.046-03

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA IPE PEROBA	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RURAL	RURAL	36830000

MUNICÍPIO	UF
ESPERA FELIZ	MG

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
CORREGO EMPOSSADO	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	ZONA RURAL	36834000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CAPARAO	MG	BRASIL	LINACONTABILIDADE@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 4789007 7319002	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
09/11/2018	31988508000173			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
16/02/2024	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ____/____/____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2400131299

MG52077864

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11524535 em 23/02/2024 da Empresa WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603, Nire 31813658522 e protocolo 241282080 - 21/02/2024. Autenticação: EB80F0A94D68E7B37E8A87AA685999618045E61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/128.208-0 e o código de segurança sWyU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/128.208-0	MGP2400131299	21/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
419.511.406-30	ANGELO ALBUQUERQUE BRANT
143.499.046-03	WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11524535 em 23/02/2024 da Empresa WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603, Nire 31813658522 e protocolo 241282080 - 21/02/2024. Autenticação: EB80F0A94D68E7B37E8A87AA685999618045E61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/128.208-0 e o código de segurança sWyU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603, de NIRE 3181365852-2 e protocolado sob o número 24/128.208-0 em 21/02/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11524535, em 23/02/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Junia Caroline de Oliveira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
143.499.046-03	WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA
419.511.406-30	ANGELO ALBUQUERQUE BRANT

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
143.499.046-03	WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA
419.511.406-30	ANGELO ALBUQUERQUE BRANT

Belo Horizonte. sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Junia Caroline de Oliveira, Servidor(a) Público(a), em 23/02/2024, às 12:08 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/128.208-0.

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11524535 em 23/02/2024 da Empresa WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603, Nire 31813658522 e protocolo 241282080 - 21/02/2024. Autenticação: EB80F0A94D68E7B37E8A87AA685999618045E61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/128.208-0 e o código de segurança sWyU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11524535 em 23/02/2024 da Empresa WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603, Nire 31813658522 e protocolo 241282080 - 21/02/2024. Autenticação: EB80F0A94D68E7B37E8A87AA685999618045E61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/128.208-0 e o código de segurança sWyU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.988.508/0001-73 MATRIZ		09/11/2018

NOME EMPRESARIAL
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
CRG EMPOSSADO	S/N	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.834-000	ZONA RURAL	CAPARAO	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LINACONTABILIDADE@GMAIL.COM	(32) 3746-2784

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/11/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/05/2025** às **14:49:16** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

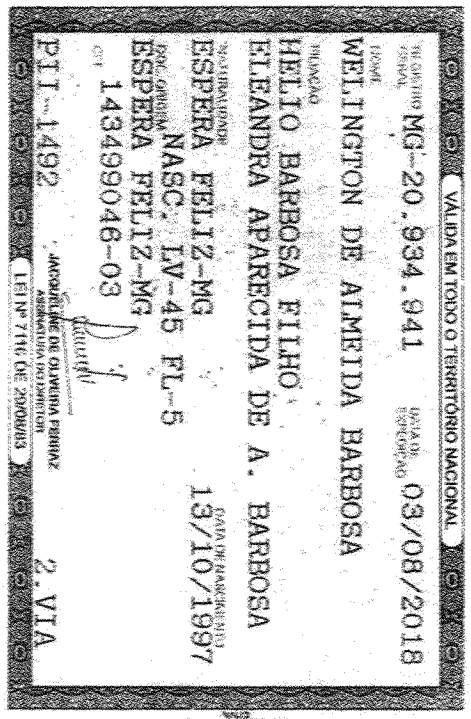

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE ESPERA FELIZ / MG

ANTÔNIO RICARDO PASTE FERREIRA - Tabelião | R. Henrique Grigg Filho, 66 - Centro - Tele/Fax: (32) 3746-2116

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme o original apresentado.

Selo de Fiscalização: CXS81107

Espera Feliz, 13/12/2018 12:34:40 19204

Em Testemunho da verdade.

RAIANY PEREIRA NOGUEIRA - Escrevente

Emol.:R$4,67 R.C.:R$0,27 F.:R$1,49 Total:R$6,43

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS ESPERA FELIZ - MG AUTENTICAÇÃO CXS 81107

Raiany Pereira Nogueira
Escrevente

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603
CNPJ: 31.988.508/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:20:10 do dia 17/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/12/2025.
Código de controle da certidão: **2ECE.0B04.3F82.43AB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.988.508/0001-73
Razão Social: WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA
Endereço: RUA FIORAVANTE PADULA 282 APT 101 / CENTRO / ESPERA FELIZ / MG / 36830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/06/2025 a 18/07/2025

Certificação Número: 2025061904015115223139

Informação obtida em 30/06/2025 16:25:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.988.508/0001-73

Razão Social: WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA

Endereço: RUA FIORAVANTE PADULA 282 APT 101 / CENTRO / ESPERA FELIZ / MG / 36830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/05/2025 a 29/06/2025

Certificação Número: 2025053103465115223156

Informação obtida em 16/06/2025 17:00:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Avenida, R. Américo Vespúcio de Carvalho, nº. 120 - Centro, Caparaó - MG

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: **0000371/2025** Data Geração: **16/06/2025** Data Validade: **14/09/2025**

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Identificação	
Contribuinte	WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603
CNPJ/CPF	31988508000173
Endereço	COR EMPOSSADO S/Nº ZONA RURAL - CEP: 36834000.
Cidade/Estado	CAPARAÓ - MG

Inscrição	Estado Cadastro
0003218	Ativo

Data de Emissão: Segunda-Feira, 16 de Junho de 2025.

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

http://www.caparao.mg.gov.br/

Número: **0000371/2025**

Chave de Validação:**20250000371**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** esta certidão

Validade: **90 dias**

Certidão Emitida Gratuitamente

* 000404

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 16/06/2025 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 14/09/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003315105.00-42	CNPJ/CPF: 31.988.508/0001-73	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: CRG EMPOSSADO		NÚMERO: S/N
COMPLEMENTO:	BAIRRO: ZONA RURAL	CEP: 36834000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CAPARAO	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000885700668

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.988.508/0001-73
Certidão nº: 33325780/2025
Expedição: 16/06/2025, às 17:14:33
Validade: 13/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.988.508/0001-73, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ESPERA FELIZ

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: WELINGTON ALMEIDA BARBOSA
CNPJ: 31.988.508/0001-73

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 16 de Junho de 2025 às 17:12

ESPERA FELIZ, 16 de Junho de 2025 às 17:12

Código de Autenticação: 2506-1617-1250-0342-9662

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA**, CNPJ nº 18.114.256/0001-95, com sede administrativa na Rua Miguel Toledo, nº 106, Centro, Caiana - MG, Tel.: (32) 3745.-1049, representada pelo prefeito **VINICIUS BARROSO ARAÚJO,** portador do CPF nº 457.467.536-53, residente e domiciliado em Caiana – MG, atesta para os devidos fins que a empresa **WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603 – CNPJ nº 31.988.508/0001-73, ATENDEU A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE CAIANA COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,** abaixo especificados em plenas condições, no prazo de entrega estabelecido.

-MATERIAL DE PAPELARIA;
-MATERIAL DE ESCRITÓRIO;
-MATERIAL DE INFORMATICA;
-MATERIAL DESCARTÁVEL E EMBALAGEM;
-MATERIAL DE LIMPEZA;
-ELETRODOMÉSTICOS;
-MOBILIÁRIO .

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Caiana – MG, 01 de Abril de 2025.

VINICIUS BARROSO ARAUJO:45746753653

Assinado de forma digital por VINICIUS BARROSO ARAUJO:45746753653
Dados: 2025.04.01 13:58:07 -03'00'

VINICIUS BARROSO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CNPJ Nº 20.296.778/0001-05
Avenida Pedro de Oliveira, 191 A – Centro – CEP: 36.832-000
Caiana-MG
Tel (32) 3745-1117
E-mail: cmcaiana@hotmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA COM O CNPJ 31.988.508/0001-73 COM SEDE CRG EMPOSSADO S/N ZONA RURAL DO CAPARAÓ-MG onde a mesma forneceu produtos de papelaria, equipamentos de informática, móveis de escritório, eletrodoméstico, eletrônicos, ar condicionado, toner, tintas para impressoras, quadros, produtos de limpeza, gêneros alimentícios e materiais de EPI. Cumprindo satisfatoriamente suas obrigações com a CÂMARA MUNICIPAL DE CAIANA – MG COM SEDE AV. PEDRO DE OLIVEIRA 191A CAIANA -MG.

CAIANA 30 DE NOVEMBRO DE 2023

THAYSON BOAVENTURA MOREIRA
CPF: 083.547.306-62

MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ/MG

ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 020/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 0151/2025

Reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br***, o(a) Agente Público e respectivos comissão de contratação, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos à referida dispensa que tem como objeto: **Registro de Preço para futura aquisição de equipamentos e material permanente da Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.**.

O(a) Agente Público conduziu a sessão de dispensa, conforme disposições contidas: Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e na Lei Complementar nº123/06, realizar os procedimentos relativos à aludida dispensa.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
kasa kompleta Comercio E Serviços LTDA	04.932.770/0001-23	Microempresa
LYRON INFORMATICA LTDA	15.427.657/0001-07	Microempresa
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628	24.708.774/0001-30	Microempresa
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	Microempresa
D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA	44.718.705/0001-14	Microempresa
PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA	37.090.234/0001-87	Microempresa
PEG INFORMATICA LTDA EPP	01.105.481/0001-62	Microempresa
AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	58.149.730/0001-39	Microempresa
NADJA MARINA PIRES EPP	12.130.958/0001-86	Microempresa
ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA	16.779.255/0003-04	Microempresa
AMENA CLIMATIZACAO LTDA	46.368.367/0001-63	Microempresa
CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	42.753.718/0001-07	Microempresa
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31.988.508/0001-73	Microempresa
57.032.406 JESSICA CUSTODIO SILVA	57.032.406/0001-73	Microempresa
39.447.638 ANDRE GUSTAVO DE MOURA GONCALVES	39.447.638/0001-00	Microempresa
59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO	59.993.209/0001-46	Microempresa
CDC VENDAS BRASIL LTDA	38.259.349/0001-15	Microempresa
47.773.357 CLAYTON ROGERIO DA SILVA	47.773.357/0001-76	Microempresa
COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	32.644.237/0001-00	Microempresa
PUBLITEK TECNOLOGIA LTDA	28.055.727/0001-95	Microempresa
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	Microempresa
INOVATEC SOLUÇÕES LTDA	40.243.521/0001-94	Microempresa
PETRA COMERCIAL LTDA	45.915.893/0001-33	Microempresa

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
15582	LYRON INFORMATICA LTDA	15427657000107	BRAZIL PC	RIO	R$ 2.683,00	Classificada	--
41995	AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	58149730000139	POWER BRAZILPC FLEX	POWER BRAZILPC FLEX	R$ 2.683,49	Classificada	--
84007	WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31988508000173	SKILL	PRO	R$ 2.683,00	Classificada	--
68149	PEG INFORMATICA LTDA EPP	01105481000162	SKUL	BUSINESS B500	R$ 2.680,00	Classificada	--
18600	D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA	44718705000114	BRAZILPC	CORPORATE	R$ 4.900,00	Classificada	--
29099	MW NEGOCIOS LTDA	45862764000124	GH	GH	R$ 21.767,70	Classificada	--
90167	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	32644237000100	GOLDENTECH	GOLDENTECH	R$ 8.000,00	Classificada	--
50869	INOVATEC SOLUÇÕES LTDA	40243521000194	CONCÓRDIA	SFF GOV	R$ 2.683,00	Classificada	--
97703	UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54491422000136	UMICRO	BASIC	R$ 2.683,00	Classificada	--

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 21.767,70	27/06/2025 11:42:03	Classificado
COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	32.644.237/0001-00	R$ 8.000,00	30/06/2025 05:04:19	Classificado
D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA	44.718.705/0001-14	R$ 4.900,00	27/06/2025 11:47:06	Classificado
D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA	44.718.705/0001-14	R$ 3.300,00	30/06/2025 14:57:54	Intermediario
AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	58.149.730/0001-39	R$ 2.683,49	27/06/2025 15:57:58	Classificado
LYRON INFORMATICA LTDA	15.427.657/0001-07	R$ 2.683,00	27/06/2025 08:47:39	Classificado
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31.988.508/0001-73	R$ 2.683,00	28/06/2025 09:25:58	Classificado
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	R$ 2.683,00	30/06/2025 08:10:27	Classificado
INOVATEC SOLUÇÕES LTDA	40.243.521/0001-94	R$ 2.683,00	30/06/2025 08:14:11	Classificado
PEG INFORMATICA LTDA EPP	01.105.481/0001-62	R$ 2.680,00	27/06/2025 15:00:02	Classificado
AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	58.149.730/0001-39	R$ 2.675,00	30/06/2025 09:18:07	Manual
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	R$ 2.674,00	30/06/2025 09:18:07	Automatico
AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	58.149.730/0001-39	R$ 2.670,00	30/06/2025 09:59:11	Manual
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	R$ 2.669,00	30/06/2025 09:59:11	Automatico
PEG INFORMATICA LTDA EPP	01.105.481/0001-62	R$ 2.600,00	30/06/2025 13:13:26	Manual
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	R$ 2.599,00	30/06/2025 13:13:27	Automatico
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31.988.508/0001-73	R$ 2.598,99	30/06/2025 13:30:50	Manual
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	R$ 2.597,99	30/06/2025 13:30:50	Automatico

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	32.644.237/0001-00	R$ 2.500,00	30/06/2025 13:48:07	Manual
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	R$ 2.499,00	30/06/2025 13:48:07	Automatico
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 2.407,08	30/06/2025 14:55:56	Automatico
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	R$ 2.406,08	30/06/2025 14:55:56	Automatico
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 2.406,07	30/06/2025 14:55:56	Automatico
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	R$ 2.405,07	30/06/2025 14:55:56	Automatico
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 2.405,06	30/06/2025 14:55:56	Automatico
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	R$ 2.404,06	30/06/2025 14:55:56	Automatico
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 2.404,05	30/06/2025 14:55:56	Automatico
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	R$ 2.403,05	30/06/2025 14:55:56	Automatico
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 2.403,04	30/06/2025 14:55:56	Automatico
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	R$ 2.402,04	30/06/2025 14:55:56	Automatico
PEG INFORMATICA LTDA EPP	01.105.481/0001-62	R$ 2.400,00	30/06/2025 14:59:45	Manual
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	R$ 2.399,00	30/06/2025 14:59:45	Automatico
AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	58.149.730/0001-39	R$ 2.349,00	30/06/2025 14:59:57	Intermediario
LYRON INFORMATICA LTDA	15.427.657/0001-07	R$ 1.860,00	30/06/2025 14:59:55	Manual
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	R$ 1.859,00	30/06/2025 14:59:55	Automatico

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	R$ 1.859,00
2º	LYRON INFORMATICA LTDA	15.427.657/0001-07	R$ 1.860,00
3º	AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	58.149.730/0001-39	R$ 2.349,00
4º	PEG INFORMATICA LTDA EPP	01.105.481/0001-62	R$ 2.400,00
5º	MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 2.403,04
6º	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	32.644.237/0001-00	R$ 2.500,00
7º	WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31.988.508/0001-73	R$ 2.598,99
8º	INOVATEC SOLUÇÕES LTDA	40.243.521/0001-94	R$ 2.683,00
9º	D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA	44.718.705/0001-14	R$ 3.300,00

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	30/06/2025 09:00:12	O **ITEM 1** foi ordenado, classificado e agora está na fase competitiva. Sua disputa durará até **30/06/2025 15:00:00**. Sr(s). Fornecedor(es), podem ofertar seus lances!

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	30/06/2025 15:00:12	O detentor da melhor oferta **ID: 97703 - Data Prop.: 30/06/2025 08:10:27** venceu o **ITEM - 1** pelo valor de **R$ 1.859,00**.
	30/06/2025 15:56:22	A proposta do fornecedor **UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA** do **ITEM - 1**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$1.859,00**.
	30/06/2025 15:56:36	O **ITEM 1** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
	30/06/2025 16:06:38	O tempo de negociação está **encerrado**.
	01/07/2025 13:03:39	A disputa do **ITEM 1** está encerrada. **Despacho:** .

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
9951	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	32644237000100	MULTILASER	MULTILASER	R$ 8.000,00	Classificada	--
88670	UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54491422000136	SAMSUNG	GALAXY BOOK 2	R$ 3.565,00	Classificada	--
48540	AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	58149730000139	LENOVO IDEAPAD	LENOVO IDEAPAD	R$ 3.565,59	Classificada	--
58081	LYRON INFORMATICA LTDA	15427657000107	ASUS	ASUS	R$ 3.565,00	Classificada	--
17035	WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31988508000173	LENOVO	IDEA PAD1	R$ 3.565,00	Classificada	--
4210	PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA	37090234000187	LENOVO IDEAPAD I3 1215U 8GB RAM 128GB SSD 15,6 Windows 11 + ADAPTADOR RJ45	LENOVO IDEAPAD I3 1215U 8GB RAM 128GB SSD 15,6 Windows 11 + ADAPTADOR RJ45	R$ 3.565,59	Classificada	--
90583	INOVATEC SOLUÇÕES LTDA	40243521000194	ACER	Aspire 5 A515-45-R36L	R$ 3.565,00	Classificada	--
51552	PEG INFORMATICA LTDA EPP	01105481000162	ACER	A315	R$ 3.565,00	Classificada	--

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	32.644.237/0001-00	R$ 8.000,00	30/06/2025 05:04:19	Classificado
PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA	37.090.234/0001-87	R$ 3.565,59	27/06/2025 14:19:06	Classificado
AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	58.149.730/0001-39	R$ 3.565,59	27/06/2025 15:57:58	Classificado
LYRON INFORMATICA LTDA	15.427.657/0001-07	R$ 3.565,00	27/06/2025 08:47:39	Classificado
PEG INFORMATICA LTDA EPP	01.105.481/0001-62	R$ 3.565,00	27/06/2025 15:00:02	Classificado
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31.988.508/0001-73	R$ 3.565,00	28/06/2025 09:25:58	Classificado

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	R$ 3.565,00	30/06/2025 08:10:27	Classificado
INOVATEC SOLUÇÕES LTDA	40.243.521/0001-94	R$ 3.565,00	30/06/2025 08:14:11	Classificado
AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	58.149.730/0001-39	R$ 3.560,00	30/06/2025 09:18:03	Manual
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	R$ 3.559,00	30/06/2025 09:27:45	Automatico
AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	58.149.730/0001-39	R$ 3.558,00	30/06/2025 09:46:40	Manual
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	R$ 3.557,00	30/06/2025 09:46:41	Automatico
AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	58.149.730/0001-39	R$ 3.550,00	30/06/2025 09:46:46	Manual
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	R$ 3.549,00	30/06/2025 09:46:46	Automatico
AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	58.149.730/0001-39	R$ 3.500,00	30/06/2025 09:46:52	Manual
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	R$ 3.499,00	30/06/2025 09:46:53	Automatico
PEG INFORMATICA LTDA EPP	01.105.481/0001-62	R$ 3.400,00	30/06/2025 13:13:54	Manual
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	R$ 3.399,00	30/06/2025 13:13:55	Automatico
COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	32.644.237/0001-00	R$ 3.100,00	30/06/2025 13:48:13	Manual
LYRON INFORMATICA LTDA	15.427.657/0001-07	R$ 3.025,00	30/06/2025 14:59:03	Intermediario
PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA	37.090.234/0001-87	R$ 3.000,00	30/06/2025 14:58:43	Manual
~~PEG INFORMATICA LTDA EPP~~	~~01.105.481/0001-62~~	~~R$ 340,00~~	~~30/06/2025 13:13:32~~	~~Lance Excluído~~

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA	37.090.234/0001-87	R$ 3.000,00
2º	LYRON INFORMATICA LTDA	15.427.657/0001-07	R$ 3.025,00
3º	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	32.644.237/0001-00	R$ 3.100,00
4º	UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	R$ 3.399,00
5º	PEG INFORMATICA LTDA EPP	01.105.481/0001-62	R$ 3.400,00
6º	AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	58.149.730/0001-39	R$ 3.500,00
7º	INOVATEC SOLUÇÕES LTDA	40.243.521/0001-94	R$ 3.565,00
8º	WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31.988.508/0001-73	R$ 3.565,00

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	30/06/2025 09:00:12	O **ITEM 2** foi ordenado, classificado e agora está na fase competitiva. Sua disputa durará até **30/06/2025 15:00:00**. Sr(s). Fornecedor(es), podem ofertar seus lances!
	30/06/2025 13:13:44	O Fornecedor: **51552** cancelou o lance no valor de **R$ 340,00** pelo motivo abaixo: **erro de digitação!** conforme o artigo Art 21, da IN 73/2022.

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	30/06/2025 15:00:12	O detentor da melhor oferta **ID: 4210 - Data Prop.: 27/06/2025 14:19:06** venceu o **ITEM - 2** pelo valor de **R$ 3.000,00**.
	30/06/2025 15:56:22	A proposta do fornecedor **PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA** do **ITEM - 2**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$3.000,00**.
	30/06/2025 15:56:36	O **ITEM 2** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	30/06/2025 16:06:38	O tempo de negociação está **encerrado**.
	01/07/2025 13:03:39	A disputa do **ITEM 2** está encerrada. **Despacho:** .

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
90575	WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31988508000173	FORCELINE	ETERNITY0030300057	R$ 184,00	Classificada	--
12240	PEG INFORMATICA LTDA EPP	01105481000162	COLETEK	Es-300VA-bm	R$ 184,00	Classificada	--

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
PEG INFORMATICA LTDA EPP	01.105.481/0001-62	R$ 184,00	27/06/2025 15:00:02	Classificado
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31.988.508/0001-73	R$ 184,00	28/06/2025 09:25:58	Classificado
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31.988.508/0001-73	R$ 183,00	30/06/2025 09:38:21	Manual
PEG INFORMATICA LTDA EPP	01.105.481/0001-62	R$ 180,00	30/06/2025 13:15:00	Manual
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31.988.508/0001-73	R$ 179,99	30/06/2025 13:31:46	Automatico

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1°	WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31.988.508/0001-73	R$ 179,99
2°	PEG INFORMATICA LTDA EPP	01.105.481/0001-62	R$ 180,00

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	30/06/2025 09:00:12	O **ITEM 3** foi ordenado, classificado e agora está na fase competitiva. Sua disputa durará até **30/06/2025 15:00:00**. Sr(s). Fornecedor(es), podem ofertar seus lances!
	30/06/2025 15:00:12	O detentor da melhor oferta **ID: 90575 - Data Prop.: 28/06/2025 09:25:58** venceu o **ITEM - 3** pelo valor de **R$ 179,99**.
	30/06/2025 15:56:22	A proposta do fornecedor **WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603** do **ITEM - 3**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$179,99**.

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	30/06/2025 15:56:36	O **ITEM 3** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	30/06/2025 16:06:38	O tempo de negociação está **encerrado**.
	01/07/2025 13:03:39	A disputa do **ITEM 3** está encerrada. **Despacho:** .

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
64332	PEG INFORMATICA LTDA EPP	01105481000162	MEGATRON	5T	R$ 52,00	Classificada	--
89170	WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31988508000173	C3TECH	FL61BK	R$ 52,50	Classificada	--
92732	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628	24708774000130	TETCON	TETCON	R$ 52,72	Classificada	--

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628	24.708.774/0001-30	R$ 52,72	27/06/2025 09:47:02	Classificado
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31.988.508/0001-73	R$ 52,50	28/06/2025 09:25:58	Classificado
PEG INFORMATICA LTDA EPP	01.105.481/0001-62	R$ 52,00	27/06/2025 15:00:02	Classificado
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31.988.508/0001-73	R$ 51,00	30/06/2025 09:38:45	Manual
PEG INFORMATICA LTDA EPP	01.105.481/0001-62	R$ 50,00	30/06/2025 13:15:09	Manual
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31.988.508/0001-73	R$ 49,99	30/06/2025 13:32:25	Automatico

Classificação Final do Item 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1°	WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31.988.508/0001-73	R$ 49,99
2°	PEG INFORMATICA LTDA EPP	01.105.481/0001-62	R$ 50,00
3°	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628	24.708.774/0001-30	R$ 52,72

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	30/06/2025 09:00:12	O **ITEM 4** foi ordenado, classificado e agora está na fase competitiva. Sua disputa durará até **30/06/2025 15:00:00**. Sr(s). Fornecedor(es), podem ofertar seus lances!
	30/06/2025 15:00:12	O detentor da melhor oferta **ID: 89170 - Data Prop.: 28/06/2025 09:25:58** venceu o **ITEM - 4** pelo valor de **R$ 49,99**.
	30/06/2025 15:56:22	A proposta do fornecedor **WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603** do **ITEM - 4**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$49,99**.

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	30/06/2025 15:56:36	O **ITEM 4** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
	30/06/2025 16:06:38	O tempo de negociação está **encerrado**.
	01/07/2025 13:03:39	A disputa do **ITEM 4** está encerrada. **Despacho:** .

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
70153	39.447.638 ANDRE GUSTAVO DE MOURA GONCALVES	39447638000100	HD EXTERNO PORTÁTIL – Capacidade de armazenamento digital 1TB,	HD EXTERNO PORTÁTIL – Capacidade de armazenamento digital 1TB,	R$ 440,00	Classificada	--
4259	WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31988508000173	KNUP	KP-HD825	R$ 433,00	Classificada	--
86580	PEG INFORMATICA LTDA EPP	01105481000162	HITACHI	1TB	R$ 490,00	Classificada	--
84994	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628	24708774000130	IMPORT	IMPORT	R$ 433,67	Classificada	--

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
PEG INFORMATICA LTDA EPP	01.105.481/0001-62	R$ 490,00	27/06/2025 15:00:02	Classificado
39.447.638 ANDRE GUSTAVO DE MOURA GONCALVES	39.447.638/0001-00	R$ 440,00	28/06/2025 21:00:32	Classificado
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628	24.708.774/0001-30	R$ 433,67	27/06/2025 09:47:02	Classificado
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31.988.508/0001-73	R$ 433,00	28/06/2025 09:25:58	Classificado

Classificação Final do Item 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31.988.508/0001-73	R$ 433,00
2º	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628	24.708.774/0001-30	R$ 433,67
3º	39.447.638 ANDRE GUSTAVO DE MOURA GONCALVES	39.447.638/0001-00	R$ 440,00
4º	PEG INFORMATICA LTDA EPP	01.105.481/0001-62	R$ 490,00

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	30/06/2025 09:00:12	O **ITEM 5** foi ordenado, classificado e agora está na fase competitiva. Sua disputa durará até **30/06/2025 15:00:00**. Sr(s). Fornecedor(es), podem ofertar seus lances!

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	30/06/2025 15:00:12	O detentor da melhor oferta **ID: 4259 - Data Prop.: 28/06/2025 09:25:58** venceu o **ITEM - 5** pelo valor de **R$ 433,00**.
	30/06/2025 15:56:22	A proposta do fornecedor **WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603** do **ITEM - 5**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$433,00**.
	30/06/2025 15:56:36	O **ITEM 5** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	30/06/2025 16:06:38	O tempo de negociação está **encerrado**.
	01/07/2025 13:03:39	A disputa do **ITEM 5** está encerrada. **Despacho:** .

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
26762	WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31988508000173	LEXMARK	MX431ADW	R$ 3.030,00	Classificada	--
5109	57.032.406 JESSICA CUSTODIO SILVA	57032406000173	Pantum M6700dw	Pantum M6700dw	R$ 3.031,66	Classificada	--
79227	D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA	44718705000114	BROTHER	DCP2540	R$ 4.800,00	Classificada	--
74230	INOVATEC SOLUÇÕES LTDA	40243521000194	PANTUM	M7105DW	R$ 3.031,00	Classificada	--
89946	CDC VENDAS BRASIL LTDA	38259349000115	BROTHER	2080DW	R$ 3.450,00	Classificada	--
53511	PEG INFORMATICA LTDA EPP	01105481000162	BROTHER	DCP-L2540DW	R$ 3.200,00	Classificada	--
59893	PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA	37090234000187	Pantum M6700DW	Pantum M6700DW	R$ 3.031,66	Classificada	--
74280	NADJA MARINA PIRES EPP	12130958000186	BROTHER B7520DW	BROTHER B7520DW	R$ 2.145,00	Classificada	--
36004	PUBLITEK TECNOLOGIA LTDA	28055727000195	Xerox	B336	R$ 3.200,00	Classificada	--
87608	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628	24708774000130	PANTUM	PANTUM	R$ 3.031,66	Classificada	--
74104	UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54491422000136	BROTHER	7520DW	R$ 3.031,00	Classificada	--

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA	44.718.705/0001-14	R$ 4.800,00	27/06/2025 11:47:06	Classificado
CDC VENDAS BRASIL LTDA	38.259.349/0001-15	R$ 3.450,00	29/06/2025 20:41:41	Classificado
D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA	44.718.705/0001-14	R$ 3.416,00	30/06/2025 14:58:27	Intermediario
PEG INFORMATICA LTDA EPP	01.105.481/0001-62	R$ 3.200,00	27/06/2025 15:00:02	Classificado
PUBLITEK TECNOLOGIA LTDA	28.055.727/0001-95	R$ 3.200,00	30/06/2025 07:37:59	Classificado
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628	24.708.774/0001-30	R$ 3.031,66	27/06/2025 09:47:02	Classificado
PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA	37.090.234/0001-87	R$ 3.031,66	27/06/2025 14:19:06	Classificado

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
57.032.406 JESSICA CUSTODIO SILVA	57.032.406/0001-73	R$ 3.031,66	28/06/2025 15:13:03	Classificado
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	R$ 3.031,00	30/06/2025 08:10:27	Classificado
INOVATEC SOLUÇÕES LTDA	40.243.521/0001-94	R$ 3.031,00	30/06/2025 08:14:11	Classificado
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31.988.508/0001-73	R$ 3.030,00	28/06/2025 09:25:58	Classificado
PEG INFORMATICA LTDA EPP	01.105.481/0001-62	R$ 2.990,00	30/06/2025 13:16:24	Intermediario
NADJA MARINA PIRES EPP	12.130.958/0001-86	R$ 2.145,00	27/06/2025 16:58:55	Classificado
PUBLITEK TECNOLOGIA LTDA	28.055.727/0001-95	R$ 2.140,00	30/06/2025 09:47:18	Manual
PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA	37.090.234/0001-87	R$ 2.000,00	30/06/2025 14:58:52	Manual

Classificação Final do Item 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1°	PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA	37.090.234/0001-87	R$ 2.000,00
2°	PUBLITEK TECNOLOGIA LTDA	28.055.727/0001-95	R$ 2.140,00
3°	NADJA MARINA PIRES EPP	12.130.958/0001-86	R$ 2.145,00
4°	PEG INFORMATICA LTDA EPP	01.105.481/0001-62	R$ 2.990,00
5°	WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31.988.508/0001-73	R$ 3.030,00
6°	INOVATEC SOLUÇÕES LTDA	40.243.521/0001-94	R$ 3.031,00
7°	UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	R$ 3.031,00
8°	57.032.406 JESSICA CUSTODIO SILVA	57.032.406/0001-73	R$ 3.031,66
9°	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628	24.708.774/0001-30	R$ 3.031,66
10°	D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA	44.718.705/0001-14	R$ 3.416,00
11°	CDC VENDAS BRASIL LTDA	38.259.349/0001-15	R$ 3.450,00

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	30/06/2025 09:00:12	O **ITEM 6** foi ordenado, classificado e agora está na fase competitiva. Sua disputa durará até **30/06/2025 15:00:00**. Sr(s). Fornecedor(es), podem ofertar seus lances!
	30/06/2025 15:00:12	O detentor da melhor oferta **ID: 59893 - Data Prop.: 27/06/2025 14:19:06** venceu o **ITEM - 6** pelo valor de **R$ 2.000,00**.
	30/06/2025 15:56:22	A proposta do fornecedor **PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA** do **ITEM - 6**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$2.000,00**.
	30/06/2025 15:56:36	O **ITEM 6** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	30/06/2025 16:06:38	O tempo de negociação está **encerrado**.
	01/07/2025 13:03:39	A disputa do **ITEM 6** está encerrada. **Despacho:** .

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
52552	UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54491422000136	RAGTECH	600VA	R$ 411,00	Classificada	--
26120	PEG INFORMATICA LTDA EPP	01105481000162	COLETEK	SAFE600BA	R$ 490,00	Classificada	--
46088	WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31988508000173	TS SHARA	UPS MINI600VA	R$ 411,00	Classificada	--

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
PEG INFORMATICA LTDA EPP	01.105.481/0001-62	R$ 490,00	27/06/2025 15:00:02	Classificado
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31.988.508/0001-73	R$ 411,00	28/06/2025 09:25:58	Classificado
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	R$ 411,00	30/06/2025 08:10:27	Classificado
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31.988.508/0001-73	R$ 409,00	30/06/2025 09:39:12	Manual
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	R$ 408,00	30/06/2025 09:39:12	Automatico
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31.988.508/0001-73	R$ 407,00	30/06/2025 10:28:42	Manual
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	R$ 406,00	30/06/2025 10:33:09	Automatico
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31.988.508/0001-73	R$ 405,00	30/06/2025 13:00:10	Manual
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	R$ 404,00	30/06/2025 13:00:10	Automatico
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31.988.508/0001-73	R$ 403,00	30/06/2025 13:00:21	Manual
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	R$ 402,00	30/06/2025 13:00:22	Automatico
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31.988.508/0001-73	R$ 400,00	30/06/2025 13:00:30	Manual
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	R$ 399,00	30/06/2025 13:00:30	Automatico
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31.988.508/0001-73	R$ 395,00	30/06/2025 13:00:40	Manual
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	R$ 394,00	30/06/2025 13:00:41	Automatico
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31.988.508/0001-73	R$ 393,00	30/06/2025 13:00:55	Manual
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	R$ 392,00	30/06/2025 13:00:56	Automatico
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31.988.508/0001-73	R$ 390,00	30/06/2025 13:01:02	Manual
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	R$ 389,00	30/06/2025 13:01:02	Automatico
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31.988.508/0001-73	R$ 388,00	30/06/2025 13:01:08	Manual
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	R$ 387,00	30/06/2025 13:01:09	Automatico
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31.988.508/0001-73	R$ 385,00	30/06/2025 13:01:13	Manual
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	R$ 384,00	30/06/2025 13:01:13	Automatico
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31.988.508/0001-73	R$ 380,00	30/06/2025 13:01:18	Manual

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	R$ 379,00	30/06/2025 13:01:18	Automatico
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31.988.508/0001-73	R$ 378,90	30/06/2025 13:01:24	Manual
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	R$ 377,90	30/06/2025 13:01:24	Automatico

Classificação Final do Item 7

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	R$ 377,90
2º	WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31.988.508/0001-73	R$ 378,90
3º	PEG INFORMATICA LTDA EPP	01.105.481/0001-62	R$ 490,00

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	30/06/2025 09:00:12	O **ITEM 7** foi ordenado, classificado e agora está na fase competitiva. Sua disputa durará até **30/06/2025 15:00:00**. Sr(s). Fornecedor(es), podem ofertar seus lances!
	30/06/2025 15:00:12	O detentor da melhor oferta **ID: 52552 - Data Prop.: 30/06/2025 08:10:27** venceu o **ITEM - 7** pelo valor de **R$ 377,90**.
	30/06/2025 15:56:22	A proposta do fornecedor **UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA** do **ITEM - 7**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$377,90**.
	30/06/2025 15:56:36	O **ITEM 7** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	30/06/2025 16:06:38	O tempo de negociação está **encerrado**.
	01/07/2025 13:03:39	A disputa do **ITEM 7** está encerrada. **Despacho:** .

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
94287	WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31988508000173	KNUP	KP-TE109	R$ 136,00	Classificada	--
39273	39.447.638 ANDRE GUSTAVO DE MOURA GONCALVES	39447638000100	TECLADO MULTIMIDIA	TECLADO MULTIMIDIA	R$ 136,00	Classificada	--
68368	PEG INFORMATICA LTDA EPP	01105481000162	LOGITECH	K120	R$ 135,00	Classificada	--

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31.988.508/0001-73	R$ 136,00	28/06/2025 09:25:58	Classificado
39.447.638 ANDRE GUSTAVO DE MOURA GONCALVES	39.447.638/0001-00	R$ 136,00	28/06/2025 21:00:32	Classificado

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
PEG INFORMATICA LTDA EPP	01.105.481/0001-62	R$ 135,00	27/06/2025 15:00:02	Classificado
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31.988.508/0001-73	R$ 134,00	30/06/2025 10:28:51	Manual
PEG INFORMATICA LTDA EPP	01.105.481/0001-62	R$ 130,00	30/06/2025 13:16:56	Manual
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31.988.508/0001-73	R$ 129,99	30/06/2025 13:33:17	Automatico

Classificação Final do Item 8

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1°	WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31.988.508/0001-73	R$ 129,99
2°	PEG INFORMATICA LTDA EPP	01.105.481/0001-62	R$ 130,00
3°	39.447.638 ANDRE GUSTAVO DE MOURA GONCALVES	39.447.638/0001-00	R$ 136,00

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	30/06/2025 09:00:12	O **ITEM 8** foi ordenado, classificado e agora está na fase competitiva. Sua disputa durará até **30/06/2025 15:00:00**. Sr(s). Fornecedor(es), podem ofertar seus lances!
	30/06/2025 15:00:12	O detentor da melhor oferta **ID: 94287 - Data Prop.: 28/06/2025 09:25:58** venceu o **ITEM - 8** pelo valor de **R$ 129,99**.
	30/06/2025 15:56:22	A proposta do fornecedor **WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603** do **ITEM - 8**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$129,99**.
	30/06/2025 15:56:36	O **ITEM 8** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
	30/06/2025 16:06:38	O tempo de negociação está **encerrado**.
	01/07/2025 13:03:39	A disputa do **ITEM 8** está encerrada. **Despacho:** .

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
89655	LYRON INFORMATICA LTDA	15427657000107	BRAZIL PC	RIO	R$ 2.919,00	Classificada	--
80527	INOVATEC SOLUÇÕES LTDA	40243521000194	CONCÓRDIA	GOV	R$ 2.919,00	Classificada	--
11972	PEG INFORMATICA LTDA EPP	01105481000162	SKUL	BUSINESS B300	R$ 2.990,00	Classificada	--
2563	WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31988508000173	BRAZIL PC	PC RIO	R$ 2.919,00	Classificada	--
77855	UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54491422000136	UMICRO	BASIC	R$ 2.919,00	Classificada	--

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
PEG INFORMATICA LTDA EPP	01.105.481/0001-62	R$ 2.990,00	27/06/2025 15:00:02	Classificado

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
LYRON INFORMATICA LTDA	15.427.657/0001-07	R$ 2.919,00	27/06/2025 08:47:39	Classificado
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31.988.508/0001-73	R$ 2.919,00	28/06/2025 09:25:58	Classificado
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	R$ 2.919,00	30/06/2025 08:10:27	Classificado
INOVATEC SOLUÇÕES LTDA	40.243.521/0001-94	R$ 2.919,00	30/06/2025 08:14:11	Classificado
PEG INFORMATICA LTDA EPP	01.105.481/0001-62	R$ 2.900,00	30/06/2025 13:17:03	Manual
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	R$ 2.899,00	30/06/2025 13:17:03	Automatico
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31.988.508/0001-73	R$ 1.204,21	30/06/2025 13:51:01	Automatico
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	R$ 1.203,21	30/06/2025 13:51:01	Automatico
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31.988.508/0001-73	R$ 1.203,20	30/06/2025 13:51:01	Automatico
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	R$ 1.202,20	30/06/2025 13:51:01	Automatico
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31.988.508/0001-73	R$ 1.202,19	30/06/2025 13:51:01	Automatico
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	R$ 1.201,19	30/06/2025 13:51:01	Automatico
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31.988.508/0001-73	R$ 1.201,18	30/06/2025 13:51:01	Automatico
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	R$ 1.200,18	30/06/2025 13:51:01	Automatico
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31.988.508/0001-73	R$ 1.200,17	30/06/2025 13:51:01	Automatico
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	R$ 1.199,17	30/06/2025 13:51:01	Automatico

Classificação Final do Item 9

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	R$ 1.199,17
2º	WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31.988.508/0001-73	R$ 1.200,17
3º	PEG INFORMATICA LTDA EPP	01.105.481/0001-62	R$ 2.900,00
4º	LYRON INFORMATICA LTDA	15.427.657/0001-07	R$ 2.919,00
5º	INOVATEC SOLUÇÕES LTDA	40.243.521/0001-94	R$ 2.919,00

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	30/06/2025 09:00:12	O **ITEM 9** foi ordenado, classificado e agora está na fase competitiva. Sua disputa durará até **30/06/2025 15:00:00**. Sr(s). Fornecedor(es), podem ofertar seus lances!
	30/06/2025 15:00:12	O detentor da melhor oferta **ID: 77855 - Data Prop.: 30/06/2025 08:10:27** venceu o **ITEM - 9** pelo valor de **R$ 1.199,17**.
	30/06/2025 15:56:22	A proposta do fornecedor **UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA** do **ITEM - 9**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$1.199,17**.
	30/06/2025 15:56:36	O **ITEM 9** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	30/06/2025 16:06:38	O tempo de negociação está **encerrado**.
	01/07/2025 13:03:39	A disputa do **ITEM 9** está encerrada. **Despacho:** .

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 10

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
43867	57.032.406 JESSICA CUSTODIO SILVA	57032406000173	Eos Rebel T100	Eos Rebel T100	R$ 6.169,05	Classificada	--
50770	CDC VENDAS BRASIL LTDA	38259349000115	CANON	T7+	R$ 5.750,00	Classificada	--
96784	UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54491422000136	CANON	T100	R$ 6.169,00	Classificada	--
34013	WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31988508000173	CANON	REBEL T7+	R$ 6.169,00	Classificada	--
21354	PEG INFORMATICA LTDA EPP	01105481000162	CANON	T100	R$ 6.100,00	Classificada	--
68627	kasa kompleta Comercio E Serviços LTDA	04932770000123	CANON	T7+ KIT LENTE 18-55MM	R$ 6.100,00	Classificada	--
51408	NADJA MARINA PIRES EPP	12130958000186	CANON T100 C/ LENTE	CANON T100 C/ LENTE	R$ 4.990,00	Classificada	--
48876	D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA	44718705000114	CANON	REBEL T100	R$ 7.000,00	Classificada	--

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA	44.718.705/0001-14	R$ 7.000,00	27/06/2025 11:47:06	Classificado
57.032.406 JESSICA CUSTODIO SILVA	57.032.406/0001-73	R$ 6.169,05	28/06/2025 15:13:03	Classificado
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31.988.508/0001-73	R$ 6.169,00	28/06/2025 09:25:58	Classificado
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	R$ 6.169,00	30/06/2025 08:10:27	Classificado
kasa kompleta Comercio E Serviços LTDA	04.932.770/0001-23	R$ 6.100,00	27/06/2025 08:26:56	Classificado
PEG INFORMATICA LTDA EPP	01.105.481/0001-62	R$ 6.100,00	27/06/2025 15:00:02	Classificado
CDC VENDAS BRASIL LTDA	38.259.349/0001-15	R$ 5.750,00	29/06/2025 20:41:41	Classificado
NADJA MARINA PIRES EPP	12.130.958/0001-86	R$ 4.990,00	27/06/2025 16:58:55	Classificado
kasa kompleta Comercio E Serviços LTDA	04.932.770/0001-23	R$ 4.850,00	30/06/2025 09:01:40	Manual
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	R$ 4.849,00	30/06/2025 09:01:44	Automatico
kasa kompleta Comercio E Serviços LTDA	04.932.770/0001-23	R$ 4.800,00	30/06/2025 09:02:06	Manual
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	R$ 4.799,00	30/06/2025 09:02:06	Automatico
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31.988.508/0001-73	R$ 4.790,00	30/06/2025 13:02:15	Intermediario

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA	44.718.705/0001-14	R$ 4.725,00	30/06/2025 14:58:44	Intermediario
kasa kompleta Comercio E Serviços LTDA	04.932.770/0001-23	R$ 4.600,00	30/06/2025 09:02:16	Manual
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	R$ 4.599,00	30/06/2025 09:02:16	Automatico
PEG INFORMATICA LTDA EPP	01.105.481/0001-62	R$ 4.585,00	30/06/2025 13:17:16	Intermediario
kasa kompleta Comercio E Serviços LTDA	04.932.770/0001-23	R$ 4.500,00	30/06/2025 09:02:25	Manual
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	R$ 4.499,00	30/06/2025 09:02:25	Automatico
kasa kompleta Comercio E Serviços LTDA	04.932.770/0001-23	R$ 4.400,00	30/06/2025 09:02:34	Manual
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	R$ 4.399,00	30/06/2025 09:02:34	Automatico
kasa kompleta Comercio E Serviços LTDA	04.932.770/0001-23	R$ 4.350,00	30/06/2025 09:02:59	Manual
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	R$ 4.349,00	30/06/2025 09:02:59	Automatico
kasa kompleta Comercio E Serviços LTDA	04.932.770/0001-23	R$ 4.100,00	30/06/2025 09:05:54	Manual
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	R$ 4.099,00	30/06/2025 09:05:54	Automatico
kasa kompleta Comercio E Serviços LTDA	04.932.770/0001-23	R$ 3.950,00	30/06/2025 09:07:21	Manual

Classificação Final do Item 10

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	kasa kompleta Comercio E Serviços LTDA	04.932.770/0001-23	R$ 3.950,00
2º	UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	R$ 4.099,00
3º	PEG INFORMATICA LTDA EPP	01.105.481/0001-62	R$ 4.585,00
4º	D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA	44.718.705/0001-14	R$ 4.725,00
5º	WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31.988.508/0001-73	R$ 4.790,00
6º	NADJA MARINA PIRES EPP	12.130.958/0001-86	R$ 4.990,00
7º	CDC VENDAS BRASIL LTDA	38.259.349/0001-15	R$ 5.750,00
8º	57.032.406 JESSICA CUSTODIO SILVA	57.032.406/0001-73	R$ 6.169,05

Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	30/06/2025 09:00:12	O **ITEM 10** foi ordenado, classificado e agora está na fase competitiva. Sua disputa durará até **30/06/2025 15:00:00**. Sr(s). Fornecedor(es), podem ofertar seus lances!
	30/06/2025 15:00:12	O detentor da melhor oferta **ID: 68627 - Data Prop.: 27/06/2025 08:26:56** venceu o **ITEM - 10** pelo valor de **R$ 3.950,00**.
	30/06/2025 15:56:22	A proposta do fornecedor **kasa kompleta Comercio E Serviços LTDA** do **ITEM - 10**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$3.950,00**.
	30/06/2025 15:56:36	O **ITEM 10** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	30/06/2025 16:06:38	O tempo de negociação está **encerrado**.

Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	01/07/2025 13:03:39	A disputa do **ITEM 10** está encerrada. **Despacho:** .

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 11

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
55216	PEG INFORMATICA LTDA EPP	01105481000162	MOTOROLA	MOTO G05	R$ 1.400,00	Classificada	--
6040	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628	24708774000130	MOTOROLA MOTO G05S	MOTOROLA MOTO G05S	R$ 1.402,33	Classificada	--
47382	WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31988508000173	MOTOROLA	MOTO G05	R$ 1.400,00	Classificada	--
69290	NADJA MARINA PIRES EPP	12130958000186	SAMSUNG A06	SAMSUNG A06	R$ 1.130,00	Classificada	--
27896	CDC VENDAS BRASIL LTDA	38259349000115	MOTOROLA	G05	R$ 1.450,00	Classificada	--
64515	39.447.638 ANDRE GUSTAVO DE MOURA GONCALVES	39447638000100	XIAOM,I	XIAOM,I	R$ 1.400,00	Classificada	--
16955	INOVATEC SOLUÇÕES LTDA	40243521000194	MOTOROLA	G05	R$ 1.402,00	Classificada	--
14080	MW NEGOCIOS LTDA	45862764000124	motorola	Moto G04s	R$ 1.402,33	Classificada	--
36026	UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54491422000136	MOTOROLA	MOTO	R$ 1.400,00	Classificada	--

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CDC VENDAS BRASIL LTDA	38.259.349/0001-15	R$ 1.450,00	29/06/2025 20:46:50	Classificado
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628	24.708.774/0001-30	R$ 1.402,33	27/06/2025 09:47:02	Classificado
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 1.402,33	27/06/2025 18:28:57	Classificado
INOVATEC SOLUÇÕES LTDA	40.243.521/0001-94	R$ 1.402,00	30/06/2025 08:14:11	Classificado
PEG INFORMATICA LTDA EPP	01.105.481/0001-62	R$ 1.400,00	27/06/2025 15:00:02	Classificado
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31.988.508/0001-73	R$ 1.400,00	28/06/2025 09:25:58	Classificado
39.447.638 ANDRE GUSTAVO DE MOURA GONCALVES	39.447.638/0001-00	R$ 1.400,00	28/06/2025 21:00:32	Classificado
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	R$ 1.400,00	30/06/2025 08:10:27	Classificado
NADJA MARINA PIRES EPP	12.130.958/0001-86	R$ 1.130,00	27/06/2025 16:58:55	Classificado
PEG INFORMATICA LTDA EPP	01.105.481/0001-62	R$ 1.125,00	30/06/2025 13:17:27	Manual
CDC VENDAS BRASIL LTDA	38.259.349/0001-15	R$ 1.124,00	30/06/2025 13:17:27	Automatico
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 947,70	30/06/2025 14:55:31	Intermediario
CDC VENDAS BRASIL LTDA	38.259.349/0001-15	R$ 885,64	30/06/2025 13:33:42	Automatico

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31.988.508/0001-73	R$ 885,63	30/06/2025 13:33:42	Automatico
CDC VENDAS BRASIL LTDA	38.259.349/0001-15	R$ 884,63	30/06/2025 13:33:42	Automatico
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31.988.508/0001-73	R$ 884,62	30/06/2025 13:33:42	Automatico
CDC VENDAS BRASIL LTDA	38.259.349/0001-15	R$ 883,62	30/06/2025 13:33:42	Automatico
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31.988.508/0001-73	R$ 883,61	30/06/2025 13:33:42	Automatico
CDC VENDAS BRASIL LTDA	38.259.349/0001-15	R$ 882,61	30/06/2025 13:33:42	Automatico
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31.988.508/0001-73	R$ 882,60	30/06/2025 13:33:42	Automatico
CDC VENDAS BRASIL LTDA	38.259.349/0001-15	R$ 881,60	30/06/2025 13:33:42	Automatico
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31.988.508/0001-73	R$ 881,59	30/06/2025 13:33:42	Automatico

Classificação Final do Item 11

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31.988.508/0001-73	R$ 881,59
2º	CDC VENDAS BRASIL LTDA	38.259.349/0001-15	R$ 881,60
3º	MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 947,70
4º	PEG INFORMATICA LTDA EPP	01.105.481/0001-62	R$ 1.125,00
5º	NADJA MARINA PIRES EPP	12.130.958/0001-86	R$ 1.130,00
6º	39.447.638 ANDRE GUSTAVO DE MOURA GONCALVES	39.447.638/0001-00	R$ 1.400,00
7º	UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	R$ 1.400,00
8º	INOVATEC SOLUÇÕES LTDA	40.243.521/0001-94	R$ 1.402,00
9º	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628	24.708.774/0001-30	R$ 1.402,33

Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	30/06/2025 09:00:12	O **ITEM 11** foi ordenado, classificado e agora está na fase competitiva. Sua disputa durará até **30/06/2025 15:00:00**. Sr(s). Fornecedor(es), podem ofertar seus lances!
	30/06/2025 15:00:12	O detentor da melhor oferta **ID: 47382 - Data Prop.: 28/06/2025 09:25:58** venceu o **ITEM - 11** pelo valor de **R$ 881,59**.
	30/06/2025 15:56:22	A proposta do fornecedor **WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603** do **ITEM - 11**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$881,59**.
	30/06/2025 15:56:36	O **ITEM 11** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	30/06/2025 16:06:38	O tempo de negociação está **encerrado**.
	01/07/2025 13:03:39	A disputa do **ITEM 11** está encerrada. **Despacho:** .

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 12

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
77881	PEG INFORMATICA LTDA EPP	01105481000162	VINIK	VF120	R$ 55,00	Classificada	--
33886	WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31988508000173	C3TECH	M-W15BK	R$ 55,00	Classificada	--
79889	MW NEGOCIOS LTDA	45862764000124	BRAZIL PC	BPC-M129	R$ 55,23	Classificada	--
83563	39.447.638 ANDRE GUSTAVO DE MOURA GONCALVES	39447638000100	XIAOM,I	XIAOM,I	R$ 55,00	Classificada	--

Lances do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 55,23	27/06/2025 18:28:57	Classificado
PEG INFORMATICA LTDA EPP	01.105.481/0001-62	R$ 55,00	27/06/2025 15:00:02	Classificado
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31.988.508/0001-73	R$ 55,00	28/06/2025 09:25:58	Classificado
39.447.638 ANDRE GUSTAVO DE MOURA GONCALVES	39.447.638/0001-00	R$ 55,00	28/06/2025 21:00:32	Classificado
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31.988.508/0001-73	R$ 54,90	30/06/2025 10:29:34	Manual
PEG INFORMATICA LTDA EPP	01.105.481/0001-62	R$ 50,00	30/06/2025 13:17:42	Manual
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31.988.508/0001-73	R$ 49,99	30/06/2025 13:34:08	Automatico
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31.988.508/0001-73	R$ 26,09	30/06/2025 14:54:09	Automatico
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 26,08	30/06/2025 14:54:09	Automatico
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31.988.508/0001-73	R$ 26,07	30/06/2025 14:54:09	Automatico
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 26,06	30/06/2025 14:54:09	Automatico
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31.988.508/0001-73	R$ 26,05	30/06/2025 14:54:09	Automatico
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 26,04	30/06/2025 14:54:09	Automatico
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31.988.508/0001-73	R$ 26,03	30/06/2025 14:54:09	Automatico
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 26,02	30/06/2025 14:54:09	Automatico
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31.988.508/0001-73	R$ 26,01	30/06/2025 14:54:09	Automatico
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 26,00	30/06/2025 14:54:09	Automatico

Classificação Final do Item 12

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 26,00
2º	WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31.988.508/0001-73	R$ 26,01
3º	PEG INFORMATICA LTDA EPP	01.105.481/0001-62	R$ 50,00
4º	39.447.638 ANDRE GUSTAVO DE MOURA GONCALVES	39.447.638/0001-00	R$ 55,00

Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	30/06/2025 09:00:12	O **ITEM 12** foi ordenado, classificado e agora está na fase competitiva. Sua disputa durará até **30/06/2025 15:00:00**. Sr(s). Fornecedor(es), podem ofertar seus lances!
	30/06/2025 15:00:12	O detentor da melhor oferta **ID: 79889 - Data Prop.: 27/06/2025 18:28:57** venceu o **ITEM - 12** pelo valor de **R$ 26,00**.
	30/06/2025 15:56:22	A proposta do fornecedor **MW NEGOCIOS LTDA** do **ITEM - 12**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$26,00**.
	30/06/2025 15:56:36	O **ITEM 12** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	30/06/2025 16:06:38	O tempo de negociação está **encerrado**.
	01/07/2025 13:03:39	A disputa do **ITEM 12** está encerrada. **Despacho:** .

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 13

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
23895	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628	24708774000130	MULTI	MULTI	R$ 144,66	Classificada	--
11119	39.447.638 ANDRE GUSTAVO DE MOURA GONCALVES	39447638000100	XIAOM,I	XIAOM,I	R$ 140,00	Classificada	--
23837	UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54491422000136	MERCUSYS	300MBPS	R$ 144,00	Classificada	--
77460	MW NEGOCIOS LTDA	45862764000124	Mercusys	MW301R	R$ 144,66	Classificada	--
52916	WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31988508000173	MARCUSYS	AC1200	R$ 250,00	Classificada	--

Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31.988.508/0001-73	R$ 250,00	28/06/2025 09:25:58	Classificado
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628	24.708.774/0001-30	R$ 144,66	27/06/2025 09:47:02	Classificado
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 144,66	27/06/2025 18:28:57	Classificado
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	R$ 144,00	30/06/2025 08:10:27	Classificado
39.447.638 ANDRE GUSTAVO DE MOURA GONCALVES	39.447.638/0001-00	R$ 140,00	28/06/2025 21:00:32	Classificado
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 107,67	30/06/2025 14:54:23	Automatico
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	R$ 106,67	30/06/2025 14:54:23	Automatico
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 106,66	30/06/2025 14:54:23	Automatico
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	R$ 105,66	30/06/2025 14:54:23	Automatico
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 105,65	30/06/2025 14:54:23	Automatico
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	R$ 104,65	30/06/2025 14:54:23	Automatico
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 104,64	30/06/2025 14:54:23	Automatico

Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	R$ 103,64	30/06/2025 14:54:23	Automatico
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 103,63	30/06/2025 14:54:23	Automatico
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	R$ 102,63	30/06/2025 14:54:23	Automatico
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 102,00	30/06/2025 14:54:32	Manual
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	R$ 101,00	30/06/2025 14:54:32	Automatico

Classificação Final do Item 13

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	R$ 101,00
2º	MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 102,00
3º	39.447.638 ANDRE GUSTAVO DE MOURA GONCALVES	39.447.638/0001-00	R$ 140,00
4º	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628	24.708.774/0001-30	R$ 144,66
5º	WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31.988.508/0001-73	R$ 250,00

Mensagens do Item 13

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	30/06/2025 09:00:12	O **ITEM 13** foi ordenado, classificado e agora está na fase competitiva. Sua disputa durará até **30/06/2025 15:00:00**. Sr(s). Fornecedor(es), podem ofertar seus lances!
	30/06/2025 15:00:12	O detentor da melhor oferta **ID: 23837 - Data Prop.: 30/06/2025 08:10:27** venceu o **ITEM - 13** pelo valor de **R$ 101,00**.
	30/06/2025 15:56:22	A proposta do fornecedor **UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA** do **ITEM - 13**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$101,00**.
	30/06/2025 15:56:36	O **ITEM 13** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	30/06/2025 16:06:38	O tempo de negociação está **encerrado**.
	01/07/2025 13:03:39	A disputa do **ITEM 13** está encerrada. **Despacho:** .

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 14

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
91983	59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO	59993209000146	SH	IMP	R$ 400,00	Classificada	--
74524	MW NEGOCIOS LTDA	45862764000124	pandim	p/impressora	R$ 272,44	Classificada	--
96287	WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31988508000173	LORENZZO	IMPRESSORA	R$ 272,00	Classificada	--

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO	59.993.209/0001-46	R$ 400,00	29/06/2025 14:53:29	Classificado
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 272,44	27/06/2025 18:28:57	Classificado
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31.988.508/0001-73	R$ 272,00	28/06/2025 09:25:58	Classificado
59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO	59.993.209/0001-46	R$ 271,00	30/06/2025 09:10:37	Manual
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31.988.508/0001-73	R$ 270,00	30/06/2025 10:29:22	Manual
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 234,09	30/06/2025 14:54:42	Automatico
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31.988.508/0001-73	R$ 234,08	30/06/2025 14:54:42	Automatico
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 234,07	30/06/2025 14:54:42	Automatico
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31.988.508/0001-73	R$ 234,06	30/06/2025 14:54:42	Automatico
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 234,05	30/06/2025 14:54:42	Automatico
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31.988.508/0001-73	R$ 234,04	30/06/2025 14:54:42	Automatico
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 234,03	30/06/2025 14:54:42	Automatico
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31.988.508/0001-73	R$ 234,02	30/06/2025 14:54:42	Automatico
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 234,01	30/06/2025 14:54:42	Automatico
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31.988.508/0001-73	R$ 234,00	30/06/2025 14:54:42	Automatico
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 233,00	30/06/2025 14:54:47	Manual
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31.988.508/0001-73	R$ 232,99	30/06/2025 14:54:47	Automatico
59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO	59.993.209/0001-46	R$ 230,00	30/06/2025 14:58:13	Manual
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31.988.508/0001-73	R$ 229,99	30/06/2025 14:58:13	Automatico
59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO	59.993.209/0001-46	R$ 228,00	30/06/2025 14:58:19	Manual
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31.988.508/0001-73	R$ 227,99	30/06/2025 14:58:19	Automatico
59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO	59.993.209/0001-46	R$ 225,00	30/06/2025 14:58:40	Manual
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31.988.508/0001-73	R$ 224,99	30/06/2025 14:58:40	Automatico
59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO	59.993.209/0001-46	R$ 220,00	30/06/2025 14:58:48	Manual

Classificação Final do Item 14

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO	59.993.209/0001-46	R$ 220,00
2º	WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31.988.508/0001-73	R$ 224,99
3º	MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 233,00

Mensagens do Item 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	30/06/2025 09:00:12	O **ITEM 14** foi ordenado, classificado e agora está na fase competitiva. Sua disputa durará até **30/06/2025 15:00:00**. Sr(s). Fornecedor(es), podem ofertar seus lances!
	30/06/2025 15:00:12	O detentor da melhor oferta **ID: 91983 - Data Prop.: 29/06/2025 14:53:29** venceu o **ITEM - 14** pelo valor de **R$ 220,00**.
	30/06/2025 15:56:22	A proposta do fornecedor **59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO** do **ITEM - 14**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$220,00**.
	30/06/2025 15:56:36	O **ITEM 14** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	30/06/2025 16:06:38	O tempo de negociação está **encerrado**.
	01/07/2025 13:03:39	A disputa do **ITEM 14** está encerrada. **Despacho:** .

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 15

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
78993	59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO	59993209000146	SH	MESA	R$ 900,00	Classificada	--
26054	MW NEGOCIOS LTDA	45862764000124	pandim	EML	R$ 986,00	Classificada	--
7915	WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31988508000173	LORENZZO	ESCRILTORIO / L	R$ 639,00	Classificada	--

Lances do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 986,00	27/06/2025 18:28:57	Classificado
59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO	59.993.209/0001-46	R$ 900,00	29/06/2025 14:53:29	Classificado
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 754,00	30/06/2025 14:54:53	Intermediario
59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO	59.993.209/0001-46	R$ 723,00	30/06/2025 09:10:54	Intermediario
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31.988.508/0001-73	R$ 639,00	28/06/2025 09:25:58	Classificado

Classificação Final do Item 15

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31.988.508/0001-73	R$ 639,00
2º	59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO	59.993.209/0001-46	R$ 723,00
3º	MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 754,00

Mensagens do Item 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	30/06/2025 09:00:12	O **ITEM 15** foi ordenado, classificado e agora está na fase competitiva. Sua disputa durará até **30/06/2025 15:00:00**. Sr(s). Fornecedor(es), podem ofertar seus lances!

Mensagens do Item 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	30/06/2025 15:00:12	O detentor da melhor oferta **ID: 7915 - Data Prop.: 28/06/2025 09:25:58** venceu o **ITEM - 15** pelo valor de **R$ 639,00**.
	30/06/2025 15:56:22	A proposta do fornecedor **WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603** do **ITEM - 15**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$639,00**.
	30/06/2025 15:56:36	O **ITEM 15** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	30/06/2025 16:06:38	O tempo de negociação está **encerrado**.
	01/07/2025 13:03:39	A disputa do **ITEM 15** está encerrada. **Despacho:** .

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 16

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
27531	INOVATEC SOLUÇÕES LTDA	40243521000194	HQ	INV12000FH	R$ 2.712,00	Classificada	--
84771	UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54491422000136	AGRATTO	12KBTUS	R$ 2.700,00	Classificada	--
79119	PETRA COMERCIAL LTDA	45915893000133	PHILCO	HIWALL INVERTER 12.000BTU/H	R$ 2.712,00	Classificada	--
80073	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628	24708774000130	VIX	VIX	R$ 2.712,30	Classificada	--
68647	47.773.357 CLAYTON ROGERIO DA SILVA	47773357000176	HQ	AR CONDICIONADO	R$ 2.500,00	Classificada	--
44987	CDC VENDAS BRASIL LTDA	38259349000115	VIX	12KBTU	R$ 2.650,00	Classificada	--
35877	39.447.638 ANDRE GUSTAVO DE MOURA GONCALVES	39447638000100	LG	LG	R$ 2.800,00	Classificada	--
74228	WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31988508000173	AGRATTO	LCST12FO21	R$ 2.712,00	Classificada	--
70824	MW NEGOCIOS LTDA	45862764000124	AGRATTO	SPLIT ONE TOP ACS12T 02	R$ 2.712,30	Classificada	--
9264	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	42753718000107	VIX	SPLIT 12K HW	R$ 2.712,00	Classificada	--
99013	AMENA CLIMATIZACAO LTDA	46368367000163	VIX	AS-12CR2SVEDK04 12 ON OFF FRIO	R$ 2.712,30	Classificada	--
84655	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA	16779255000304	AGRATTO	FACST12F	R$ 2.712,00	Classificada	--
8458	NADJA MARINA PIRES EPP	12130958000186	AGRATTO	AGRATTO	R$ 2.700,00	Classificada	--

Lances do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
39.447.638 ANDRE GUSTAVO DE MOURA GONCALVES	39.447.638/0001-00	R$ 2.800,00	28/06/2025 21:00:32	Classificado

Lances do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628	24.708.774/0001-30	R$ 2.712,30	27/06/2025 09:47:02	Classificado
AMENA CLIMATIZACAO LTDA	46.368.367/0001-63	R$ 2.712,30	27/06/2025 17:24:29	Classificado
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 2.712,30	27/06/2025 18:28:57	Classificado
ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA	16.779.255/0003-04	R$ 2.712,00	27/06/2025 17:00:30	Classificado
CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	42.753.718/0001-07	R$ 2.712,00	27/06/2025 17:26:11	Classificado
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31.988.508/0001-73	R$ 2.712,00	28/06/2025 09:25:58	Classificado
INOVATEC SOLUÇÕES LTDA	40.243.521/0001-94	R$ 2.712,00	30/06/2025 08:14:11	Classificado
PETRA COMERCIAL LTDA	45.915.893/0001-33	R$ 2.712,00	30/06/2025 08:27:39	Classificado
NADJA MARINA PIRES EPP	12.130.958/0001-86	R$ 2.700,00	27/06/2025 16:58:55	Classificado
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	R$ 2.700,00	30/06/2025 08:10:27	Classificado
CDC VENDAS BRASIL LTDA	38.259.349/0001-15	R$ 2.650,00	29/06/2025 20:46:50	Classificado
CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	42.753.718/0001-07	R$ 2.617,29	30/06/2025 09:13:44	Intermediario
47.773.357 CLAYTON ROGERIO DA SILVA	47.773.357/0001-76	R$ 2.500,00	29/06/2025 23:19:30	Classificado
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31.988.508/0001-73	R$ 2.499,90	30/06/2025 13:35:58	Intermediario
PETRA COMERCIAL LTDA	45.915.893/0001-33	R$ 2.490,00	30/06/2025 14:59:59	Intermediario
47.773.357 CLAYTON ROGERIO DA SILVA	47.773.357/0001-76	R$ 2.135,18	30/06/2025 09:04:02	Automatico
47.773.357 CLAYTON ROGERIO DA SILVA	47.773.357/0001-76	R$ 2.133,17	30/06/2025 09:04:02	Automatico
47.773.357 CLAYTON ROGERIO DA SILVA	47.773.357/0001-76	R$ 2.131,16	30/06/2025 09:04:02	Automatico
47.773.357 CLAYTON ROGERIO DA SILVA	47.773.357/0001-76	R$ 2.129,15	30/06/2025 09:04:02	Automatico
47.773.357 CLAYTON ROGERIO DA SILVA	47.773.357/0001-76	R$ 2.127,14	30/06/2025 09:04:02	Automatico
AMENA CLIMATIZACAO LTDA	46.368.367/0001-63	R$ 2.034,78	30/06/2025 09:04:06	Automatico
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	R$ 2.034,77	30/06/2025 09:04:06	Automatico
AMENA CLIMATIZACAO LTDA	46.368.367/0001-63	R$ 2.034,76	30/06/2025 09:04:06	Automatico
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	R$ 2.034,75	30/06/2025 09:04:06	Automatico
AMENA CLIMATIZACAO LTDA	46.368.367/0001-63	R$ 2.034,74	30/06/2025 09:04:06	Automatico
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	R$ 2.034,73	30/06/2025 09:04:06	Automatico
AMENA CLIMATIZACAO LTDA	46.368.367/0001-63	R$ 2.034,72	30/06/2025 09:04:06	Automatico
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	R$ 2.034,71	30/06/2025 09:04:06	Automatico
AMENA CLIMATIZACAO LTDA	46.368.367/0001-63	R$ 2.034,70	30/06/2025 09:04:06	Automatico
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	R$ 2.034,69	30/06/2025 09:04:06	Automatico

Lances do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
AMENA CLIMATIZACAO LTDA	46.368.367/0001-63	R$ 2.034,68	30/06/2025 09:04:39	Manual
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	R$ 2.034,67	30/06/2025 09:04:39	Automatico
47.773.357 CLAYTON ROGERIO DA SILVA	47.773.357/0001-76	R$ 2.000,00	30/06/2025 14:00:16	Manual
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 1.999,99	30/06/2025 14:55:04	Automatico
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 1.560,00	30/06/2025 14:59:59	Manual

Classificação Final do Item 16

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1°	MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 1.560,00
2°	47.773.357 CLAYTON ROGERIO DA SILVA	47.773.357/0001-76	R$ 2.000,00
3°	UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	R$ 2.034,67
4°	AMENA CLIMATIZACAO LTDA	46.368.367/0001-63	R$ 2.034,68
5°	PETRA COMERCIAL LTDA	45.915.893/0001-33	R$ 2.490,00
6°	WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31.988.508/0001-73	R$ 2.499,90
7°	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	42.753.718/0001-07	R$ 2.617,29
8°	CDC VENDAS BRASIL LTDA	38.259.349/0001-15	R$ 2.650,00
9°	NADJA MARINA PIRES EPP	12.130.958/0001-86	R$ 2.700,00
10°	INOVATEC SOLUÇÕES LTDA	40.243.521/0001-94	R$ 2.712,00
11°	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA	16.779.255/0003-04	R$ 2.712,00
12°	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628	24.708.774/0001-30	R$ 2.712,30
13°	39.447.638 ANDRE GUSTAVO DE MOURA GONCALVES	39.447.638/0001-00	R$ 2.800,00

Mensagens do Item 16

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	30/06/2025 09:00:12	O **ITEM 16** foi ordenado, classificado e agora está na fase competitiva. Sua disputa durará até **30/06/2025 15:00:00**. Sr(s). Fornecedor(es), podem ofertar seus lances!
	30/06/2025 15:00:12	O detentor da melhor oferta **ID: 70824 - Data Prop.: 27/06/2025 18:28:57** venceu o **ITEM - 16** pelo valor de **R$ 1.560,00**.
	30/06/2025 15:56:22	A proposta do fornecedor **MW NEGOCIOS LTDA** do **ITEM - 16**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$1.560,00**.
	30/06/2025 15:56:36	O **ITEM 16** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	30/06/2025 16:06:38	O tempo de negociação está **encerrado**.
	01/07/2025 13:03:39	A disputa do **ITEM 16** está encerrada. **Despacho:** .

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 17

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
40806	59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO	59993209000146	FLEXDIL	DIRETOR	R$ 770,00	Classificada	--
63962	WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31988508000173	LORENZZO	DIRETOR	R$ 770,00	Classificada	--
40368	MW NEGOCIOS LTDA	45862764000124	Flink Heale	DIRETOR	R$ 770,87	Classificada	--

Lances do Item 17

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 770,87	27/06/2025 18:28:57	Classificado
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31.988.508/0001-73	R$ 770,00	28/06/2025 09:25:58	Classificado
59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO	59.993.209/0001-46	R$ 770,00	29/06/2025 14:53:29	Classificado
59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO	59.993.209/0001-46	R$ 769,00	30/06/2025 09:11:06	Manual
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31.988.508/0001-73	R$ 768,00	30/06/2025 10:29:09	Manual
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31.988.508/0001-73	R$ 600,08	30/06/2025 14:55:30	Automatico
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 600,07	30/06/2025 14:55:30	Automatico
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31.988.508/0001-73	R$ 600,06	30/06/2025 14:55:30	Automatico
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 600,05	30/06/2025 14:55:30	Automatico
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31.988.508/0001-73	R$ 600,04	30/06/2025 14:55:30	Automatico
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 600,03	30/06/2025 14:55:30	Automatico
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31.988.508/0001-73	R$ 600,02	30/06/2025 14:55:30	Automatico
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 600,01	30/06/2025 14:55:30	Automatico
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31.988.508/0001-73	R$ 600,00	30/06/2025 14:55:30	Automatico
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 599,99	30/06/2025 14:55:30	Automatico
59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO	59.993.209/0001-46	R$ 590,00	30/06/2025 14:58:35	Manual
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 589,99	30/06/2025 14:58:35	Automatico
59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO	59.993.209/0001-46	R$ 585,00	30/06/2025 14:59:01	Manual
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 584,99	30/06/2025 14:59:01	Automatico
59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO	59.993.209/0001-46	R$ 580,00	30/06/2025 14:59:10	Manual
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 579,99	30/06/2025 14:59:10	Automatico
59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO	59.993.209/0001-46	R$ 575,00	30/06/2025 14:59:21	Manual
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 574,99	30/06/2025 14:59:21	Automatico
59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO	59.993.209/0001-46	R$ 570,00	30/06/2025 14:59:26	Manual
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 569,99	30/06/2025 14:59:26	Automatico

Lances do Item 17

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO	59.993.209/0001-46	R$ 565,00	30/06/2025 14:59:33	Manual
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 564,99	30/06/2025 14:59:33	Automatico
59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO	59.993.209/0001-46	R$ 560,00	30/06/2025 14:59:38	Manual
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 559,99	30/06/2025 14:59:38	Automatico
59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO	59.993.209/0001-46	R$ 555,00	30/06/2025 14:59:45	Manual
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 554,99	30/06/2025 14:59:45	Automatico
59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO	59.993.209/0001-46	R$ 550,00	30/06/2025 14:59:50	Manual
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 549,99	30/06/2025 14:59:50	Automatico
59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO	59.993.209/0001-46	R$ 545,00	30/06/2025 14:59:55	Manual
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 544,99	30/06/2025 14:59:55	Automatico

Classificação Final do Item 17

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 544,99
2º	59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO	59.993.209/0001-46	R$ 545,00
3º	WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	31.988.508/0001-73	R$ 600,00

Mensagens do Item 17

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	30/06/2025 09:00:12	O **ITEM 17** foi ordenado, classificado e agora está na fase competitiva. Sua disputa durará até **30/06/2025 15:00:00**. Sr(s). Fornecedor(es), podem ofertar seus lances!
	30/06/2025 15:00:12	O detentor da melhor oferta **ID: 40368 - Data Prop.: 27/06/2025 18:28:57** venceu o **ITEM - 17** pelo valor de **R$ 544,99**.
	30/06/2025 15:56:22	A proposta do fornecedor **MW NEGOCIOS LTDA** do **ITEM - 17**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$544,99**.
	30/06/2025 15:56:36	O **ITEM 17** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	30/06/2025 16:06:38	O tempo de negociação está **encerrado**.
	01/07/2025 13:03:39	A disputa do **ITEM 17** está encerrada. **Despacho:** .

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	30/06/2025 09:00:12	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17** às **09:00:12**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	30/06/2025 16:15:26	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **30/06/2025 16:14:00hs** até o dia **30/06/2025 18:14:00hs** para o(s) fornecedor(es): PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA MW NEGOCIOS LTDA WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603 kasa kompleta Comercio E Serviços LTDA UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA 59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO.
	30/06/2025 16:15:43	O prazo para envio dos documentos habilitatórios, estará disponível através do módulo - **HABILITANET** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **30/06/2025 16:14:00hs** até o dia **30/06/2025 18:14:00hs** para o(s) fornecedor(es): PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA MW NEGOCIOS LTDA WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603 kasa kompleta Comercio E Serviços LTDA UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA 59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO.
	30/06/2025 16:19:45	O fornecedor **59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO** acabou de **ENVIAR** modelo_de_proposta_realinhada_1751311185.pdf no habilitanet.
	30/06/2025 16:19:54	O fornecedor **59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO** acabou de **ENVIAR** declaracao_geral_1751311193.pdf no habilitanet.
	30/06/2025 16:20:08	O fornecedor **WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603** acabou de **ENVIAR** licitanet_proposta_final_fornecedor_1751311208.pdf no proposta final.
	30/06/2025 16:20:17	O fornecedor **59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO** acabou de **ENVIAR** certidao_falencia_concordata_1751311217.pdf no habilitanet.
	30/06/2025 16:20:17	O fornecedor **59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO** acabou de **ENVIAR** certidao_municipal_1751311217.pdf no habilitanet.
	30/06/2025 16:20:17	O fornecedor **59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO** acabou de **ENVIAR** ccmei_1751311217.pdf no habilitanet.
	30/06/2025 16:20:17	O fornecedor **59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO** acabou de **ENVIAR** comprovante_estadual_1751311217.pdf no habilitanet.
	30/06/2025 16:20:18	O fornecedor **59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO** acabou de **ENVIAR** certidao_administrativa_e_ineligibilidade_1751311218.pdf no habilitanet.
	30/06/2025 16:20:18	O fornecedor **59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO** acabou de **ENVIAR** ceis_consulta_sancoes_1751311218.pdf no habilitanet.
	30/06/2025 16:20:18	O fornecedor **59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO** acabou de **ENVIAR** tcu_consulta_consolidada_de_pessoa_juridica_1751311217.pdf no habilitanet.
	30/06/2025 16:20:18	O fornecedor **59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO** acabou de **ENVIAR** tce_sp_atualizacao_cadastral_1751311217.pdf no habilitanet.
	30/06/2025 16:20:18	O fornecedor **59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO** acabou de **ENVIAR** certidao_improbidade_adm_1751311217.pdf no habilitanet.
	30/06/2025 16:20:18	O fornecedor **59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO** acabou de **ENVIAR** atestado_de_capacidade_tecnica_1751311218.pdf no habilitanet.
	30/06/2025 16:20:18	O fornecedor **59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO** acabou de **ENVIAR** comprovante_de_endereco_1751311218.pdf no habilitanet.
	30/06/2025 16:20:18	O fornecedor **59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO** acabou de **ENVIAR** fgts_1751311218.pdf no habilitanet.
	30/06/2025 16:20:18	O fornecedor **59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO** acabou de **ENVIAR** estadual_1751311218.pdf no habilitanet.
	30/06/2025 16:20:18	O fornecedor **59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO** acabou de **ENVIAR** crc_1751311218.pdf no habilitanet.
	30/06/2025 16:20:18	O fornecedor **59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO** acabou de **ENVIAR** comprovante_de_inscricao_municipal_1751311218.pdf no habilitanet.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	30/06/2025 16:20:18	O fornecedor **59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO** acabou de **ENVIAR** tcu_certidao_negativa_de_licitantes_inidoneos_1751311218.pdf no habilitanet.
	30/06/2025 16:20:18	O fornecedor **59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO** acabou de **ENVIAR** federal_1751311218.pdf no habilitanet.
	30/06/2025 16:20:18	O fornecedor **59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO** acabou de **ENVIAR** optante_simples_1751311218.pdf no habilitanet.
	30/06/2025 16:20:18	O fornecedor **59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO** acabou de **ENVIAR** cnpj_1751311218.pdf no habilitanet.
	30/06/2025 16:20:18	O fornecedor **59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO** acabou de **ENVIAR** trabalhista_1751311218.pdf no habilitanet.
	30/06/2025 16:20:18	O fornecedor **59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO** acabou de **ENVIAR** consulta_optantes_1751311218.pdf no habilitanet.
	30/06/2025 16:20:18	O fornecedor **59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO** acabou de **ENVIAR** alvara_dispensado_1751311218.pdf no habilitanet.
	30/06/2025 16:20:18	O fornecedor **59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO** acabou de **ENVIAR** documento_pessoal_cnh_1751311218.pdf no habilitanet.
	30/06/2025 16:20:18	O fornecedor **59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO** acabou de **ENVIAR** cbmmg_declaracao_de_dispensa_de_licenciamento_1751311218.pdf no habilitanet.
	30/06/2025 16:20:18	O fornecedor **59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO** acabou de **ENVIAR** tce_sp_certidao_negativa_de_contas_julgadas_irregulares_1751311218.pdf no habilitanet.
	30/06/2025 16:20:18	O fornecedor **59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO** acabou de **ENVIAR** certidao_simplificada_1751311218.pdf no habilitanet.
	30/06/2025 16:20:50	O fornecedor **PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA** acabou de **ENVIAR** prime_todos_os_documentos_de_habilitacao_att_27_06_2025_1751311249.pdf no habilitanet.
	30/06/2025 16:21:42	O fornecedor **WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603** acabou de **ENVIAR** falencia_e_concordata_1751311302.pdf no habilitanet.
	30/06/2025 16:21:43	O fornecedor **WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603** acabou de **ENVIAR** municipal_1751311303.pdf no habilitanet.
	30/06/2025 16:21:43	O fornecedor **WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603** acabou de **ENVIAR** federal_1751311303.pdf no habilitanet.
	30/06/2025 16:21:43	O fornecedor **WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603** acabou de **ENVIAR** estadual_1751311303.pdf no habilitanet.
	30/06/2025 16:21:43	O fornecedor **WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603** acabou de **ENVIAR** trabalhista_1751311303.pdf no habilitanet.
	30/06/2025 16:21:43	O fornecedor **WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603** acabou de **ENVIAR** cnpj_1751311303.pdf no habilitanet.
	30/06/2025 16:21:43	O fornecedor **WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603** acabou de **ENVIAR** fgts_1751311303.pdf no habilitanet.
	30/06/2025 16:21:44	O fornecedor **WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603** acabou de **ENVIAR** identidade_1751311304.pdf no habilitanet.
	30/06/2025 16:21:49	O fornecedor **WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603** acabou de **ENVIAR** alteracao_nova_1751311309.pdf no habilitanet.
	30/06/2025 16:22:24	O fornecedor **WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603** acabou de **ENVIAR** atestado_1751311344.pdf no habilitanet.
	30/06/2025 16:22:31	O fornecedor **WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603** acabou de **EXCLUIR** atestado_1751311344.pdf do habilitanet.
	30/06/2025 16:23:04	O fornecedor **PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA** acabou de **ENVIAR** composicao_de_custo_licitanet_020_2025_municipio_de_espera_feliz_mg_1751311383.pdf no proposta final.
	30/06/2025 16:23:04	O fornecedor **PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA** acabou de **ENVIAR** proposta_final_licitanet_020_2025_municipio_de_espera_feliz_mg_1751311383.pdf no proposta final.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	30/06/2025 16:23:08	O fornecedor **WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603** acabou de **ENVIAR** atestado_de_capacidade_1751311388.pdf no habilitanet.
	30/06/2025 16:23:09	O fornecedor **WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603** acabou de **ENVIAR** atestado_1751311389.pdf no habilitanet.
	30/06/2025 16:23:09	O fornecedor **WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603** acabou de **ENVIAR** atestado_de_capacidade_caiana_2025_1751311389.pdf no habilitanet.
	30/06/2025 16:23:40	O fornecedor **WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603** acabou de **ENVIAR** declaracao_welington_1751311420.pdf no habilitanet.
	30/06/2025 16:24:21	O fornecedor **59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO** acabou de **ENVIAR** catalogo_1751311461.pdf no habilitanet.
	30/06/2025 16:25:25	O fornecedor **WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603** acabou de **ENVIAR** consulta_regularidade_do_empregador_1751311525.pdf no habilitanet.
	30/06/2025 16:31:25	O fornecedor **kasa kompleta Comercio E Serviços LTDA** acabou de **ENVIAR** espera_feliz_30_06_1751311885.pdf no proposta final.
	30/06/2025 16:39:33	O fornecedor **kasa kompleta Comercio E Serviços LTDA** acabou de **ENVIAR** espera_feliz_hab_1751312373.pdf no habilitanet.
	30/06/2025 16:44:17	O fornecedor **PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA** acabou de **ENVIAR** lenovo_ideapad_i3_1215u_8gb_128gb_15_6pol_ok_1751312657.pdf no proposta final.
	30/06/2025 16:44:37	O fornecedor **PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA** acabou de **ENVIAR** adaptador_rj_45_1751312676.png no proposta final.
	30/06/2025 16:44:47	O fornecedor **PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA** acabou de **ENVIAR** pantum_m6700dw_1751312687.pdf no proposta final.
	30/06/2025 16:52:10	O fornecedor **UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA** acabou de **ENVIAR** 020_2025_proposta_1751313129.pdf no proposta final.
	30/06/2025 16:52:25	O fornecedor **UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA** acabou de **ENVIAR** 020_2025_proposta_1751313145.pdf no habilitanet.
	30/06/2025 16:52:25	O fornecedor **UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA** acabou de **ENVIAR** atestado_coromandel_1751313145.pdf no habilitanet.
	30/06/2025 16:52:25	O fornecedor **UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA** acabou de **ENVIAR** atestado_jaguariuna_1751313145.pdf no habilitanet.
	30/06/2025 16:52:25	O fornecedor **UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA** acabou de **ENVIAR** atestado_paulistas_1751313145.pdf no habilitanet.
	30/06/2025 16:52:25	O fornecedor **UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA** acabou de **ENVIAR** atestado_sabinopolis_1751313145.pdf no habilitanet.
	30/06/2025 16:52:25	O fornecedor **UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA** acabou de **ENVIAR** dec_1751313145.pdf no habilitanet.
	30/06/2025 16:52:25	O fornecedor **UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA** acabou de **ENVIAR** habilitacao_generico_30_06_1751313145.pdf no habilitanet.
	30/06/2025 16:52:26	O fornecedor **UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA** acabou de **ENVIAR** balanco_2024_1751313145.zip no habilitanet.
	30/06/2025 17:08:47	O fornecedor **MW NEGOCIOS LTDA** acabou de **ENVIAR** licitanet_proposta_final_fornecedor_1751314127.pdf no proposta final.
	30/06/2025 17:26:09	Prezados retorno amanhã as 13h para conferência dos documentos.
	30/06/2025 17:52:48	O fornecedor **MW NEGOCIOS LTDA** acabou de **ENVIAR** doc_espera_feliz_30_1751316767.pdf no habilitanet.
	30/06/2025 18:14:02	O prazo para o fornecedor **PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA** enviar a proposta final está **encerrado**.
	30/06/2025 18:14:02	O prazo para o fornecedor **MW NEGOCIOS LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	30/06/2025 18:14:02	O prazo para o fornecedor **WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603** enviar a proposta final está **encerrado**.
	30/06/2025 18:14:02	O prazo para o fornecedor **kasa kompleta Comercio E Serviços LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.
	30/06/2025 18:14:02	O prazo para o fornecedor **UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.
	30/06/2025 18:14:02	O prazo para o fornecedor **59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO** enviar a proposta final está **encerrado**.
	30/06/2025 18:14:02	O prazo para o fornecedor **PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado**.
	30/06/2025 18:14:02	O prazo para o fornecedor **MW NEGOCIOS LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado**.
	30/06/2025 18:14:02	O prazo para o fornecedor **WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado**.
	30/06/2025 18:14:02	O prazo para o fornecedor **kasa kompleta Comercio E Serviços LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado**.
	30/06/2025 18:14:02	O prazo para o fornecedor **UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado**.
	30/06/2025 18:14:02	O prazo para o fornecedor **59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado**.
	01/07/2025 13:02:22	Boa tarde
	01/07/2025 13:03:17	Todas as empresas foram habilitadas.
	01/07/2025 13:03:27	Obrigada pela participação.

Após encerramento da fase de lances, e atendido os procedimentos da Lei Complementar 123/06, o licitante melhor classificado em cada lote ou item foi declarado vencedor conforme indicado no quadro Resultado da sessão pública, a classificação dos valores ofertados foi publicada nos quadros de Propostas e Lances.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **13:03:39 horas do dia 01 de Julho de 2025** cuja ata foi lavrada pelo(a) Agente Público.

Sâmela Nascimento Gomes
Agente Público

ROGERIO MAGRO DIAS
Comissão de Contratação

CRISTIANE DA SILVA
Comissão de Contratação

Bruno Abreu Ornelas
Comissão de Contratação

VICK VERDEIRO ROSA LOPES
Comissão de Contratação

THAMIRIS BARBOSA GONÇALVES
Comissão de Contratação

DANIEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Comissão de Contratação

Autenticação: 46EFDFE3606FBE182F40DC0497B48F64

MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ/MG

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 020/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 0151/2025

Vencedor(es) do(s) Item(s)

Fornecedor: UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA - 54.491.422/0001-36

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	2,00	UNI	COMPUTADOR COMPUTADORComputador Sdd 512gb. Processador: 3,6 GHz- Geracao do processador: com 07 ou mais nucleos - Memoria interna: 8 gb - Tipo de memoria interna: DDR4 SDRAM - Velocidade de memory clock: 2400 MHz Armazenamento: hdd - Tipo de drive otico: dvdrw - Modelo de adaptador grafico a bordo: Sistema operacional instalado: Windows 10 Pro - Arquitetura do sistema operacional: 64-bit - Fonte de alimentacao: 180 w - Tipo de chassi: sff. - Tipo de produto: pc - Portas Frontal: 2x USB2x ubs 3.01x P2 - Portas traseiras: 1x Fonte 1x HDMI1 x Display Port 2 x USB 3.02 x USB1 x cabo de forca. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.	UMICRO	BASIC	R$ 1.859,00	R$ 3.718,00	R$ 2.683,49	R$ 5.366,98	30,72 %	R$ 824,49
7	2,00	UNI	NOBREAK NOBREAK Potencia Maxima: 600 VA, bivolt 115/220V e saida de 115V, com 6 tomadas de Saida e 20 minutos de autonomia.	RAGTECH	600VA	R$ 377,90	R$ 755,80	R$ 411,00	R$ 822,00	8,05 %	R$ 33,10
9	2,00	UNI	CPU CPU Especificacoes:- Material: Aluminio- Velocidade do Fan: 2,000 RPM 10- Fluxo de ar: 34 CFM 10- Pressao do ar: 1.58mm H2O 10- Tempo de Vida: 280.000 hsProcessador compativel com a placa mae do Item 33.	UMICRO	BASIC	R$ 1.199,17	R$ 2.398,34	R$ 2.919,10	R$ 5.838,20	58,91 %	R$ 1.719,93
13	1,00	UNI	ROTEADOR WIRELESS ROTEADOR 300MBPS com 4 antenas e 4 portas fast ethernet P, altura (cm): 21,50, largura (cm): 24,60, profundidade (cm): 16,50,	MERCUSYS	300MBPS	R$ 101,00	R$ 101,00	R$ 144,66	R$ 144,66	30,18 %	R$ 43,66
							Total R$ 6.973,14		**Total Orçado R$ 12.171,84**	**42,71%**	**R$ 5.198,70**

Fornecedor: PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA - 37.090.234/0001-87

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$

2	2,00	UNI	NOTEBOOK NOTEBOOK - cor prata ou preto, processador de 05 ou mais nucleos, SSD 128GB e placa de video 2gb de memoria dedicada, memoria RAM 8 GB DDR4 expansao da memoria ate 20 GB, tela led hd widescreen antirreflexo, de 15.6conexoes: portas usb 2 (3.1), 1 (tipo-c), 1 (2.0), wireless 802.11ac, bluetooth, rj45 10/100/1000, placa de som integrada com audio de alta definicao. alto falante e microfone integrado. teclado portugues abnt com teclado integrado numerico integrado. MouseWindows 10 Pro E office originais licenca vitalicia	LENOVO IDEAPAD I3 1215U 8GB RAM 128GB SSD 15,6 Windows 11 + ADAPTADOR RJ45	LENOVO IDEAPAD I3 1215U 8GB RAM 128GB SSD 15,6 Windows 11 + ADAPTADOR RJ45	R$ 3.000,00	R$ 6.000,00	R$ 3.565,59	R$ 7.131,18	15,86 %	R$ 565,59
6	2,00	UNI	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Laser Mono, 110V - velocidade de 30ppm ou superior, Imprimir, copiar, digitalizar, velocidade de impressao, qualidade maxima, preto, com resolucao maxima de ate 2400 x 600 dpi, tecnologia de Impressao: laser Monocromatico, duplex automatico: Para impressoes frente e verso, digitaliza para: email, Imagem, OCR, arquivo, PDF, conectividade: Porta USB 2.0 de alta velocidade, ethernet e Wireless, Visor: LCD, compatibilidade: Windows e Mac, alimentacao: 110V.	Pantum M6700DW	Pantum M6700DW	R$ 2.000,00	R$ 4.000,00	R$ 3.031,66	R$ 6.063,32	34,02 %	R$ 1.031,66
					Total R$ 10.000,00		**Total Orçado R$ 13.194,50**		**24,21%**	**R$ 3.194,50**	

Fornecedor: WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603 - 31.988.508/0001-73

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
3	2,00	UNI	ESTABILIZADOR ESTABILIZADORESTABILIZADOR Bivolt 115/220v potencia minima de 300VA Microprocessado, filtro de linha integrado, 4 tomadas de saida, tensao de entrada, chave liga-desliga embutida e temporizada. Minimo 6 kva ou superior cor: preta.	FORCELINE	ETERNITY0030300057	R$ 179,99	R$ 359,98	R$ 184,66	R$ 369,32	2,52 %	R$ 4,67
4	2,00	UNI	FILTRO DE LINHA FILTRO DE LINHAFILTRO DE LINHA compacto	C3TECH	FL61BK	R$ 49,99	R$ 99,98	R$ 52,72	R$ 105,44	5,17 %	R$ 2,73

			modelo slim, bivolt, tensao de alimentacao 127/220V, potencia maxima 127V ou 2200VA para 220V, com protetor contra sobretensao e surtos, 5 tomadas eletricas tripolares, cabo com 0,95m de comprimento, gabinete plastico na cor preta.								
5	1,00	UNI	HD EXTERNO PORTATIL HD EXTERNO PORTATIL Capacidade de armazenamento digital 1TB, Interface do disco rigido - ISCSI, tecnologia de conexao - USB, Fator de forma de disco rigido 3 polegadas, Rotacao: 5400 RPM. Buffer: Nao especificado. Taxa Maxima de Transferencia: ate 4,8 Gbps (USB 3.0). Compatibilidade: Sistema operacional Windows XP SP3, Windows Vista, Windows 7, Windows 8 ou superior.	KNUP	KP-HD825	R$ 433,00	R$ 433,00	R$ 433,67	R$ 433,67	0,15 %	R$ 0,67
8	2,00	UNI	TECLADO MULTIMIDIA S / FIO TECLADO SEM FIO USB Cor Preta. Resistente a respingos, ergonomico, numerico, altura 3.9cm, Largura 11.5cm, Interface de comunicacao sem fio, padrao de conexao sem fio 2.4GHz, permite um alcance de ate 10 metros de distancia, voltagem 12 volts, super-economia de espaco, compativel com Windows 8 e 10, criptografia AES de 128 bits, simplicidade do plug-and-play	KNUP	KP-TE109	R$ 129,99	R$ 259,98	R$ 136,51	R$ 273,02	4,77 %	R$ 6,52
11	1,00	UNI	CELULAR SMARTPHONE SMARTPHONES. Tela: Display de no minimo 6 polegadas, tipo LCD ou AMOLED.Especificacoes:Sistema Operacional: Android 11 ou superior.Processador: Minimo de 8 nucleos, com frequencia minima de 2.0 GHz.Memoria RAM: 4 GB de RAM.Armazenamento Interno: Minimo de 128 GB de memoria interna.CAPACIDADE MINIMA DA BATERIA 4000 mAh.	MOTOROLA	MOTO G05	R$ 881,59	R$ 881,59	R$ 1.402,33	R$ 1.402,33	37,13 %	R$ 520,74
15	1,00	UNI	MESA DE ESCRITORIO EM L MESA EM L / ESTACAO DE	LORENZZO	ESCRILTORIO / L	R$ 639,00	R$ 639,00	R$ 639,28	R$ 639,28	0,04 %	R$ 0,27

			TRABALHO - 120 X 140 com 3 gavetasCor: PlatinaMedidasComprimento: 140cm x 120cmProfundidade: 60cmAltura: 74cm								
						Total R$ 2.673,53		**Total Orçado R$ 3.223,06**		**17,05%**	**R$ 549,53**

Fornecedor: kasa kompleta Comercio E Serviços LTDA - 04.932.770/0001-23

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
10	1,00	UNI	CAMERA DIGITAL Camera Digital semi profissional.funcoes personalizadasGravacao simultanea em RAW JPEGCorrecao da iluminacao perifericaCena Automatica Inteligente e Estilo de Imagem AutomaticoCor correspondente PretoResolucao de gravacao 1.6Zoom optico 3Tamanho da tela 3 polegadas LCDCaracteristicas especiais Visualizacao ao vivoAbertura de diafragma 3.5 fTecnologia de conexao Wi-Fi, NFCEntrada de cartao de memoria JPEG/RAW/MOV/MPEG-4Vezes de aumento ou zoom 5Resolucao de video 1080pCor PretoFonte de alimentacao Bateria	CANON	T7+ KIT LENTE 18-55MM	R$ 3.950,00	R$ 3.950,00	R$ 6.169,05	R$ 6.169,05	35,97 %	R$ 2.219,05
						Total R$ 3.950,00		**Total Orçado R$ 6.169,05**		**35,97%**	**R$ 2.219,05**

Fornecedor: MW NEGOCIOS LTDA - 45.862.764/0001-24

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
12	4,00	UNI	Mouse Optico MOUSE OPTICO Basico SEM Fio Mobile USB - Cor Preta. Largura 14,2cm, Interface de comunicacao com fio, tecnologia de conexao Wi-fi, padrao de conexao sem fio 802.11a, quantidade de botoes 3,	BRAZIL PC	BPC-M129	R$ 26,00	R$ 104,00	R$ 55,23	R$ 220,92	52,92 %	R$ 29,23
16	2,00	UNI	AR CONDICIONADO AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	AGRATTO	SPLIT ONE TOP ACS12T 02	R$ 1.560,00	R$ 3.120,00	R$ 2.712,30	R$ 5.424,60	42,48 %	R$ 1.152,30
17	3,00	UNI	CADEIRA CADEIRAS ESTOFADAS COM RODINHA DIRETOR Caracteristicas Gerais do Produto: Assento em espuma com densidade D45 a D55, com altura minima de 7cm; Revestida Com Espuma Envolta Em Material Sintetico ou tecido de alta qualidade;Profundidade do assento: aproximada de 45cm e largura 55cm;Possui	Flink Heale	DIRETOR	R$ 544,99	R$ 1.634,97	R$ 770,87	R$ 2.312,61	29,30 %	R$ 225,88

			mecanismos de regulagem de altura do assento e inclinacao do encosto; Ajuste de altura a gas:Base giratoria em 360 com 5 (cinco) rodinhas;Estrutura em aco cromado;Peso suportado: 150Kg								
							Total R$ 4.858,97		**Total Orçado R$ 7.958,13**	**38,94%**	**R$ 3.099,16**

Fornecedor: 59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO - 59.993.209/0001-46

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
14	2,00	UNI	MESA PARA IMPRESSORA MESA PARA IMPRESSORA 0,60 X 0,40CM NA COR CINZA= Mesa Para Impressora Com Borda em ABS 60 X 40 CmMaterial: Estrutura Em Aco Carbono E Tampo Em MDPAltura: 76 Cm.Largura: 60 Cm.Profundidade: 40 Cm	SH	IMP	R$ 220,00	R$ 440,00	R$ 272,44	R$ 544,88	19,24 %	R$ 52,44
							Total R$ 440,00		**Total Orçado R$ 544,88**	**19,25%**	**R$ 104,88**

Fornecedor(es) participante(s)

Fornecedor	CNPJ	Item(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	**54.491.422/0001-36**	**1 - 7 - 9 - 13**	R$ 6.973,14	R$ 12.171,84	42,71%	R$ 5.198,70
PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA	**37.090.234/0001-87**	**2 - 6**	R$ 10.000,00	R$ 13.194,50	24,21%	R$ 3.194,50
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	**31.988.508/0001-73**	**3 - 4 - 5 - 8 - 11 - 15**	R$ 2.673,53	R$ 3.223,06	17,05%	R$ 549,53
kasa kompleta Comercio E Serviços LTDA	**04.932.770/0001-23**	**10**	R$ 3.950,00	R$ 6.169,05	35,97%	R$ 2.219,05
MW NEGOCIOS LTDA	**45.862.764/0001-24**	**12 - 16 - 17**	R$ 4.858,97	R$ 7.958,13	38,94%	R$ 3.099,16
59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO	**59.993.209/0001-46**	**14**	R$ 440,00	R$ 544,88	19,25%	R$ 104,88
Total Geral			**R$ 28.895,64**	**R$ 43.261,46**	**33,21%**	**R$ 14.365,82**

Prefeitura Municipal de Espera Feliz
MINAS GERAIS

PARECER JURÍDICO

Licitação	***Dispensa Eletrônica Nº 000020/2025 - 30/06/2025 - Processo Nº 000151/2025***
Responsável	EDUARDO ANTONIO GRILLO GALVANO
Data	21/07/2025
Nº	**002**

Processo nº 000020/2025.
Modalidade: Dispensa Eletrônica.
Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de equipamentos e material permanente da Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG..
Tipo de Julgamento: Menor Preço Por Ítem

Parecer Jurídico

Este processo licitatório modalidade Dispensa Eletrônica, Processo N° 000020/2025, cumpriu todas as formalidades legais previstas na Legislação, desta forma, caberá a autoridade superior homologar ou não o presente certame de acordo com o interesse da Administração.

Espera Feliz, 21 de julho de 2025.

EDUARDO ANTONIO GRILLO GALVANO
PROCURADOR MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ/MG

LICITANET

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 020/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 0151/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ/MG comunica aos interessados e participantes da DISPENSA ELETRÔNICA 020/2025 referente à *Registro de Preço para futura aquisição de equipamentos e material permanente da Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.*, que ADJUDICA nos termos da Lei nº 14.133/21, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA - 54.491.422/0001-36

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
1	2,00	UNI	UMICRO	BASIC	R$ 1.859,00	R$ 3.718,0000	R$ 2.683,49	R$ 5.366,98	30,7245 %	R$ 824,49
Descrição: COMPUTADOR COMPUTADORComputador Sdd 512gb. Processador: 3,6 GHz- Geracao do processador: com 07 ou mais nucleos - Memoria interna: 8 gb - Tipo de memoria interna: DDR4 SDRAM - Velocidade de memory clock: 2400 MHz Armazenamento: hdd - Tipo de drive otico: dvdrw - Modelo de adaptador grafico a bordo: Sistema operacional instalado: Windows 10 Pro - Arquitetura do sistema operacional: 64-bit - Fonte de alimentacao: 180 w - Tipo de chassi: sff. - Tipo de produto: pc - Portas Frontal: 2x USB2x ubs 3.01x P2 - Portas traseiras: 1x Fonte 1x HDMI1 x Display Port 2 x USB 3.02 x USB1 x cabo de forca. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.									
7	2,00	UNI	RAGTECH	600VA	R$ 377,90	R$ 755,8000	R$ 411,00	R$ 822,00	8,0535 %	R$ 33,10
Descrição: NOBREAK NOBREAK Potencia Maxima: 600 VA, bivolt 115/220V e saida de 115V, com 6 tomadas de Saida e 20 minutos de autonomia.										
9	2,00	UNI	UMICRO	BASIC	R$ 1.199,17	R$ 2.398,3400	R$ 2.919,10	R$ 5.838,20	58,9198 %	R$ 1.719,93
Descrição: CPU CPU Especificacoes:- Material: Aluminio- Velocidade do Fan: 2,000 RPM 10- Fluxo de ar: 34 CFM 10- Pressao do ar: 1.58mm H2O 10- Tempo de Vida: 280.000 hsProcessador compativel com a placa mae do Item 33.										
13	1,00	UNI	MERCUSYS	300MBPS	R$ 101,00	R$ 101,0000	R$ 144,66	R$ 144,66	30,1811 %	R$ 43,66
Descrição: ROTEADOR WIRELESS ROTEADOR 300MBPS com 4 antenas e 4 portas fast ethernet P, altura (cm): 21,50, largura (cm): 24,60, profundidade (cm): 16,50,										
					Subtotal Adjudicado: R$ 6.973,14		**Subtotal Orçado: R$ 12.171,84**		**42,7108 %**	**R$ 5.198,70**

Fornecedor : PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA - 37.090.234/0001-87

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
2	2,00	UNI	LENOVO IDEAPAD I3 1215U 8GB RAM 128GB SSD 15,6 Windows 11 + ADAPTADOR RJ45	LENOVO IDEAPAD I3 1215U 8GB RAM 128GB SSD 15,6 Windows 11 + ADAPTADOR RJ45	R$ 3.000,00	R$ 6.000,0000	R$ 3.565,59	R$ 7.131,18	15,8624 %	R$ 565,59

Descrição: NOTEBOOK NOTEBOOK - cor prata ou preto, processador de 05 ou mais nucleos, SSD 128GB e placa de video 2gb de memoria dedicada, memoria RAM 8 GB DDR4 expansao da memoria ate 20 GB, tela led hd widescreen antirreflexo, de 15.6conexoes: portas usb 2 (3.1), 1 (tipo-c), 1 (2.0), wireless 802.11ac, bluetooth, rj45 10/100/1000, placa de som integrada com audio de alta definicao. alto falante e microfone integrado. teclado portugues abnt com teclado integrado numerico integrado. MouseWindows 10 Pro E office originais licenca vitalicia

6	2,00	UNI	Pantum M6700DW	Pantum M6700DW	R$ 2.000,00	R$ 4.000,0000	R$ 3.031,66	R$ 6.063,32	34,0295 %	R$ 1.031,66

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Laser Mono, 110V - velocidade de 30ppm ou superior, Imprimir, copiar, digitalizar, velocidade de impressao, qualidade maxima, preto, com resolucao maxima de ate 2400 x 600 dpi, tecnologia de Impressao: laser Monocromatico, duplex automatico: Para impressoes frente e verso, digitaliza para: email, Imagem, OCR, arquivo, PDF, conectividade: Porta USB 2.0 de alta velocidade, ethernet e Wireless, Visor: LCD, compatibilidade: Windows e Mac, alimentacao: 110V.

Subtotal Adjudicado: R$ 10.000,00	Subtotal Orçado: R$ 13.194,50	24,2108 %	R$ 3.194,50

Fornecedor : WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603 - 31.988.508/0001-73

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
3	2,00	UNI	FORCELINE	ETERNITY0030300057	R$ 179,99	R$ 359,9800	R$ 184,66	R$ 369,32	2,5289 %	R$ 4,67

Descrição: ESTABILIZADOR ESTABILIZADORESTABILIZADOR Bivolt 115/220v potencia minima de 300VA Microprocessado, filtro de linha integrado, 4 tomadas de saida, tensao de entrada, chave liga-desliga embutida e temporizada. Minimo 6 kva ou superior cor: preta.

4	2,00	UNI	C3TECH	FL61BK	R$ 49,99	R$ 99,9800	R$ 52,72	R$ 105,44	5,1783 %	R$ 2,73

Descrição: FILTRO DE LINHA FILTRO DE LINHAFILTRO DE LINHA compacto modelo slim, bivolt, tensao de alimentacao 127/220V, potencia maxima 127V ou 2200VA para 220V, com protetor contra sobretensao e surtos, 5 tomadas eletricas tripolares, cabo com 0,95m de comprimento, gabinete plastico na cor preta.

5	1,00	UNI	KNUP	KP-HD825	R$ 433,00	R$ 433,0000	R$ 433,67	R$ 433,67	0,1544 %	R$ 0,67

Descrição: HD EXTERNO PORTATIL HD EXTERNO PORTATIL Capacidade de armazenamento digital 1TB, Interface do disco rigido - ISCSI, tecnologia de conexao - USB, Fator de forma de disco rigido 3 polegadas, Rotacao: 5400 RPM. Buffer: Nao especificado. Taxa Maxima de Transferencia: ate 4,8 Gbps (USB 3.0). Compatibilidade: Sistema operacional Windows XP SP3, Windows Vista, Windows 7, Windows 8 ou superior.

8	2,00	UNI	KNUP	KP-TE109	R$ 129,99	R$ 259,9800	R$ 136,51	R$ 273,02	4,7762 %	R$ 6,52

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
11	1,00	UNI	MOTOROLA	MOTO G05	R$ 881,59	R$ 881,5900	R$ 1.402,33	R$ 1.402,33	37,1339 %	R$ 520,74

Descrição: TECLADO MULTIMIDIA S / FIO TECLADO SEM FIO USB Cor Preta. Resistente a respingos, ergonomico, numerico, altura 3.9cm, Largura 11.5cm, Interface de comunicacao sem fio, padrao de conexao sem fio 2.4GHz, permite um alcance de ate 10 metros de distancia, voltagem 12 volts, super-economia de espaco, compativel com Windows 8 e 10, criptografia AES de 128 bits, simplicidade do plug-and-play

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
15	1,00	UNI	LORENZZO	ESCRILTORIO / L	R$ 639,00	R$ 639,0000	R$ 639,28	R$ 639,28	0,0437 %	R$ 0,28

Descrição: MESA DE ESCRITORIO EM L MESA EM L / ESTACAO DE TRABALHO - 120 X 140 com 3 gavetasCor: PlatinaMedidasComprimento: 140cm x 120cmProfundidade: 60cmAltura: 74cm

Subtotal Adjudicado: R$ 2.673,53	**Subtotal Orçado: R$ 3.223,06**	**17,0499 %**	**R$ 549,53**

Fornecedor : kasa kompleta Comercio E Serviços LTDA - 04.932.770/0001-23

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
10	1,00	UNI	CANON	T7+ KIT LENTE 18-55MM	R$ 3.950,00	R$ 3.950,0000	R$ 6.169,05	R$ 6.169,05	35,9706 %	R$ 2.219,05

Descrição: CAMERA DIGITAL Camera Digital semi profissional.funcoes personalizadasGravacao simultanea em RAW JPEGCorrecao da iluminacao perifericaCena Automatica Inteligente e Estilo de Imagem AutomaticoCor correspondente PretoResolucao de gravacao 1.6Zoom optico 3Tamanho da tela 3 polegadas LCDCaracteristicas especiais Visualizacao ao vivoAbertura de diafragma 3.5 fTecnologia de conexao Wi-Fi, NFCEntrada de cartao de memoria JPEG/RAW/MOV/MPEG-4Vezes de aumento ou zoom 5Resolucao de video 1080pCor PretoFonte de alimentacao Bateria

Subtotal Adjudicado: R$ 3.950,00	**Subtotal Orçado: R$ 6.169,05**	**35,9706 %**	**R$ 2.219,05**

Fornecedor : MW NEGOCIOS LTDA - 45.862.764/0001-24

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
12	4,00	UNI	BRAZILPC	BPC-M129	R$ 26,00	R$ 104,0000	R$ 55,23	R$ 220,92	52,9241 %	R$ 29,23

Descrição: Mouse Optico MOUSE OPTICO Basico SEM Fio Mobile USB - Cor Preta. Largura 14,2cm, Interface de comunicacao com fio, tecnologia de conexao Wi-fi, padrao de conexao sem fio 802.11a, quantidade de botoes 3,

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
16	2,00	UNI	AGRATTO	SPLIT ONE TOP ACS12T 02	R$ 1.560,00	R$ 3.120,0000	R$ 2.712,30	R$ 5.424,60	42,4842 %	R$ 1.152,30
Descrição: AR CONDICIONADO AR CONDICIONADO 12.000 BTUS										
17	3,00	UNI	Flink Heale	DIRETOR	R$ 544,99	R$ 1.634,9700	R$ 770,87	R$ 2.312,61	29,3019 %	R$ 225,88
Descrição: CADEIRA CADEIRAS ESTOFADAS COM RODINHA DIRETOR Caracteristicas Gerais do Produto: Assento em espuma com densidade D45 a D55, com altura minima de 7cm; Revestida Com Espuma Envolta Em Material Sintetico ou tecido de alta qualidade;Profundidade do assento: aproximada de 45cm e largura 55cm;Possui mecanismos de regulagem de altura do assento e inclinacao do encosto; Ajuste de altura a gas:Base giratoria em 360 com 5 (cinco) rodinhas;Estrutura em aco cromado;Peso suportado: 150Kg									

Subtotal Adjudicado: R$ 4.858,97	**Subtotal Orçado: R$ 7.958,13**	**38,9433 %**	**R$ 3.099,16**

Fornecedor : 59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO - 59.993.209/0001-46

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
14	2,00	UNI	SH	IMP	R$ 220,00	R$ 440,0000	R$ 272,44	R$ 544,88	19,2482 %	R$ 52,44
Descrição: MESA PARA IMPRESSORA MESA PARA IMPRESSORA 0,60 X 0,40CM NA COR CINZA= Mesa Para Impressora Com Borda em ABS 60 X 40 CmMaterial: Estrutura Em Aco Carbono E Tampo Em MDPAltura: 76 Cm.Largura: 60 Cm.Profundidade: 40 Cm										

Subtotal Adjudicado: R$ 440,00	**Subtotal Orçado: R$ 544,88**	**19,2482 %**	**R$ 104,88**

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 28.895,64	R$ 43.261,46	33,2069 %	14.365,82

Espera Feliz - Minas Gerais, 21 de Julho de 2025

OZIEL GOMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ/MG

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 020/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 0151/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de Preço para futura aquisição de equipamentos e material permanente da Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.*

Fornecedor : UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA - 54.491.422/0001-36

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	2,00	UNI	UMICRO	BASIC	R$ 1.859,00	R$ 3.718,00	R$ 2.683,49	R$ 5.366,98	30,72	R$ 824,49
Descrição: COMPUTADOR COMPUTADORComputador Sdd 512gb. Processador: 3,6 GHz- Geracao do processador: com 07 ou mais nucleos - Memoria interna: 8 gb - Tipo de memoria interna: DDR4 SDRAM - Velocidade de memory clock: 2400 MHz Armazenamento: hdd - Tipo de drive otico: dvdrw - Modelo de adaptador grafico a bordo: Sistema operacional instalado: Windows 10 Pro - Arquitetura do sistema operacional: 64-bit - Fonte de alimentacao: 180 w - Tipo de chassi: sff. - Tipo de produto: pc - Portas Frontal: 2x USB2x ubs 3.01x P2 - Portas traseiras: 1x Fonte 1x HDMI1 x Display Port 2 x USB 3.02 x USB1 x cabo de forca. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.									
7	2,00	UNI	RAGTECH	600VA	R$ 377,90	R$ 755,80	R$ 411,00	R$ 822,00	8,05	R$ 33,10
Descrição: NOBREAK NOBREAK Potencia Maxima: 600 VA, bivolt 115/220V e saida de 115V, com 6 tomadas de Saida e 20 minutos de autonomia.										
9	2,00	UNI	UMICRO	BASIC	R$ 1.199,17	R$ 2.398,34	R$ 2.919,10	R$ 5.838,20	58,91	R$ 1.719,93
Descrição: CPU CPU Especificacoes:- Material: Aluminio- Velocidade do Fan: 2,000 RPM 10- Fluxo de ar: 34 CFM 10- Pressao do ar: 1.58mm H2O 10- Tempo de Vida: 280.000 hsProcessador compativel com a placa mae do Item 33.										
13	1,00	UNI	MERCUSYS	300MBPS	R$ 101,00	R$ 101,00	R$ 144,66	R$ 144,66	30,18	R$ 43,66
Descrição: ROTEADOR WIRELESS ROTEADOR 300MBPS com 4 antenas e 4 portas fast ethernet P, altura (cm): 21,50, largura (cm): 24,60, profundidade (cm): 16,50,										
						Subtotal Adjudicado R$ 6.973,14		Subtotal Orçado: R$ 12.171,84	42,7108 %	R$ 5.198,70

Fornecedor : PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA - 37.090.234/0001-87

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
2	2,00	UNI	LENOVO IDEAPAD I3 1215U 8GB RAM 128GB SSD 15,6 Windows 11 + ADAPTA DOR RJ45	LENOVO IDEAPAD I3 1215U 8GB RAM 128GB SSD 15,6 Windows 11 + ADAPTA DOR RJ45	R$ 3.000,00	R$ 6.000,00	R$ 3.565,59	R$ 7.131,18	15,86	R$ 565,59
Descrição: NOTEBOOK NOTEBOOK - cor prata ou preto, processador de 05 ou mais nucleos, SSD 128GB e placa de video 2gb de memoria dedicada, memoria RAM 8 GB DDR4 expansao da memoria ate 20 GB, tela led hd widescreen antirreflexo, de 15.6conexoes: portas usb 2 (3.1), 1 (tipo-c), 1 (2.0), wireless 802.11ac, bluetooth, rj45 10/100/1000, placa de som integrada com audio de alta definicao. alto falante e microfone integrado. teclado portugues abnt com teclado integrado numerico integrado. MouseWindows 10 Pro E office originais licenca vitalicia									
6	2,00	UNI	Pantum M6700DW	Pantum M6700DW	R$ 2.000,00	R$ 4.000,00	R$ 3.031,66	R$ 6.063,32	34,02	R$ 1.031,66
Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Laser Mono, 110V - velocidade de 30ppm ou superior, Imprimir, copiar, digitalizar, velocidade de impressao, qualidade maxima, preto, com resolucao maxima de ate 2400 x 600 dpi, tecnologia de Impressao: laser Monocromatico, duplex automatico: Para impressoes frente e verso, digitaliza para: email, Imagem, OCR, arquivo, PDF, conectividade: Porta USB 2.0 de alta velocidade, ethernet e Wireless, Visor: LCD, compatibilidade: Windows e Mac, alimentacao: 110V.									
					Subtotal Adjudicado R$ 10.000,00			Subtotal Orçado: R$ 13.194,50	24,2108 %	R$ 3.194,50

Fornecedor : WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603 - 31.988.508/0001-73

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
3	2,00	UNI	FORCELINE	ETERNIT Y0030300057	R$ 179,99	R$ 359,98	R$ 184,66	R$ 369,32	2,52	R$ 4,67
Descrição: ESTABILIZADOR ESTABILIZADORESTABILIZADOR Bivolt 115/220v potencia minima de 300VA Microprocessado, filtro de linha integrado, 4 tomadas de saida, tensao de entrada, chave liga-desliga embutida e temporizada. Mínimo 6 kva ou superior cor: preta.										
4	2,00	UNI	C3TECH	FL61BK	R$ 49,99	R$ 99,98	R$ 52,72	R$ 105,44	5,17	R$ 2,73
Descrição: FILTRO DE LINHA FILTRO DE LINHAFILTRO DE LINHA compacto modelo slim, bivolt, tensao de alimentacao 127/220V, potencia maxima 127V ou 2200VA para 220V, com protetor contra sobretensao e surtos, 5 tomadas eletricas tripolares, cabo com 0,95m de comprimento, gabinete plastico na cor preta.										
5	1,00	UNI	KNUP	KP-HD825	R$ 433,00	R$ 433,00	R$ 433,67	R$ 433,67	0,15	R$ 0,67
Descrição: HD EXTERNO PORTATIL HD EXTERNO PORTATIL Capacidade de armazenamento digital 1TB, Interface do disco rigido - ISCSI, tecnologia de conexao - USB, Fator de forma de disco rigido 3 polegadas, Rotacao: 5400 RPM. Buffer: Nao especificado. Taxa Maxima de Transferencia: ate 4,8 Gbps (USB 3.0). Compatibilidade: Sistema operacional Windows XP SP3, Windows Vista, Windows 7, Windows 8 ou superior.										
8	2,00	UNI	KNUP	KP-TE109	R$ 129,99	R$ 259,98	R$ 136,51	R$ 273,02	4,77	R$ 6,52
					Subtotal Adjudicado R$ 2.673,53			Subtotal Orçado: R$ 3.223,06	17,0499 %	R$ 549,53

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: TECLADO MULTIMIDIA S / FIO TECLADO SEM FIO USB Cor Preta. Resistente a respingos, ergonomico, numerico, altura 3.9cm, Largura 11.5cm, Interface de comunicacao sem fio, padrao de conexao sem fio 2.4GHz, permite um alcance de ate 10 metros de distancia, voltagem 12 volts, super-economia de espaco, compatível com Windows 8 e 10, criptografia AES de 128 bits, simplicidade do plug-and-play										
11	1,00	UNI	MOTOROLA	MOTO G05	R$ 881,59	R$ 881,59	R$ 1.402,33	R$ 1.402,33	37,13	R$ 520,74
Descrição: CELULAR SMARTPHONE SMARTPHONES. Tela: Display de no minimo 6 polegadas, tipo LCD ou AMOLED.Especificacoes:Sistema Operacional: Android 11 ou superior.Processador: Minimo de 8 nucleos, com frequencia minima de 2.0 GHz.Memoria RAM: 4 GB de RAM.Armazenamento Interno: Minimo de 128 GB de memoria interna.CAPACIDADE MINIMA DA BATERIA 4000 mAh.										
15	1,00	UNI	LORENZZO	ESCRILTORIO / L	R$ 639,00	R$ 639,00	R$ 639,28	R$ 639,28	0,04	R$ 0,27
Descrição: MESA DE ESCRITORIO EM L MESA EM L / ESTACAO DE TRABALHO - 120 X 140 com 3 gavetasCor: PlatinaMedidasComprimento: 140cm x 120cmProfundidade: 60cmAltura: 74cm										
					Subtotal Adjudicado R$ 2.673,53		Subtotal Orçado: R$ 3.223,06		17,0499 %	R$ 549,53

Fornecedor : kasa kompleta Comercio E Serviços LTDA - 04.932.770/0001-23

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
10	1,00	UNI	CANON	T7+ KIT LENTE 18-55MM	R$ 3.950,00	R$ 3.950,00	R$ 6.169,05	R$ 6.169,05	35,97	R$ 2.219,05
Descrição: CAMERA DIGITAL Camera Digital semi profissional.funcoes personalizadasGravacao simultanea em RAW JPEGCorrecao da iluminacao perifericaCena Automatica Inteligente e Estilo de Imagem AutomaticoCor correspondente PretoResolucao de gravacao 1.6Zoom optico 3Tamanho da tela 3 polegadas LCDCaracteristicas especiais Visualizacao ao vivoAbertura de diafragma 3.5 fTecnologia de conexao Wi-Fi, NFCEntrada de cartao de memoria JPEG/RAW/MOV/MPEG-4Vezes de aumento ou zoom 5Resolucao de video 1080pCor PretoFonte de alimentacao Bateria										
					Subtotal Adjudicado R$ 3.950,00		Subtotal Orçado: R$ 6.169,05		35,9706 %	R$ 2.219,05

Fornecedor : MW NEGOCIOS LTDA - 45.862.764/0001-24

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
12	4,00	UNI	BRAZILPC	BPC-M129	R$ 26,00	R$ 104,00	R$ 55,23	R$ 220,92	52,92	R$ 29,23
Descrição: Mouse Optico MOUSE OPTICO Basico SEM Fio Mobile USB - Cor Preta. Largura 14,2cm, Interface de comunicacao com fio, tecnologia de conexao Wi-fi, padrao de conexao sem fio 802.11a, quantidade de botoes 3,										
					Subtotal Adjudicado R$ 4.858,97		Subtotal Orçado: R$ 7.958,13		38,9433 %	R$ 3.099,16

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
16	2,00	UNI	AGRATTO	SPLIT ONE TOP ACS12T 02	R$ 1.560,00	R$ 3.120,00	R$ 2.712,30	R$ 5.424,60	42,48	R$ 1.152,30
Descrição: AR CONDICIONADO AR CONDICIONADO 12.000 BTUS										
17	3,00	UNI	Flink Heale	DIRETOR	R$ 544,99	R$ 1.634,97	R$ 770,87	R$ 2.312,61	29,30	R$ 225,88
Descrição: CADEIRA CADEIRAS ESTOFADAS COM RODINHA DIRETOR Caracteristicas Gerais do Produto: Assento em espuma com densidade D45 a D55, com altura minima de 7cm; Revestida Com Espuma Envolta Em Material Sintetico ou tecido de alta qualidade;Profundidade do assento: aproximada de 45cm e largura 55cm;Possui mecanismos de regulagem de altura do assento e inclinacao do encosto; Ajuste de altura a gas:Base giratoria em 360 com 5 (cinco) rodinhas;Estrutura em aco cromado;Peso suportado: 150Kg									
					Subtotal Adjudicado R$ 4.858,97		Subtotal Orçado: R$ 7.958,13		38,9433 %	R$ 3.099,16

Fornecedor : 59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO - 59.993.209/0001-46

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
14	2,00	UNI	SH	IMP	R$ 220,00	R$ 440,00	R$ 272,44	R$ 544,88	19,24	R$ 52,44
Descrição: MESA PARA IMPRESSORA MESA PARA IMPRESSORA 0,60 X 0,40CM NA COR CINZA= Mesa Para Impressora Com Borda em ABS 60 X 40 CmMaterial: Estrutura Em Aco Carbono E Tampo Em MDPAltura: 76 Cm.Largura: 60 Cm.Profundidade: 40 Cm										
					Subtotal Adjudicado R$ 440,00		Subtotal Orçado: R$ 544,88		19,2482 %	R$ 104,88

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 28.895,64	R$ 43.261,46	33,2069 %	14.365,82

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Espera Feliz-MG , 21 de Julho de 2025

OZIEL GOMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Espera Feliz
Governo do Estado de MINAS GERAIS

AVISOS E PUBLICAÇÕES

Licitação	***Dispensa Eletrônica Nº 000020/2025 - 30/06/2025 - Processo Nº 000151/2025***
Publicante	BH Diagramação de Textos e Publicações LTDA
Data	21/07/2025
Tipo	**Publicação do Resultado**

Prefeitura Municipal de Espera Feliz

18.114.264/0001-31

Data de Execício: 21 de julho de 2025

Processo: 000151/2025

Modalidade: Dispensa Eletrônica

CNPJ - Fornecedor: 59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO, MW NEGOCIOS LTDA EPP, PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA, ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA - ME, WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603 e kasa kompleta Comercio E Serviços LTDA

Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de equipamentos e material permanente da Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Valor: R$ 28.895,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00134/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: 00151/2025
DISPENSA ELETRÔNICA: 0020/2025

QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ – PMEF E A EMPRESA 59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO.

O **MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ**, por intermédio do PREFEITO MUNICIPAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.114.264/0001-31, com sede à Praça Dr. José Augusto, n.º 251, Centro de Espera Feliz-MG, CEP 36.830-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Oziel Gomes da Silva, considerando o julgamento da licitação na modalidade de dispensa, na forma eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 0020/2025, processo administrativo n.º 0151/2025, RESOLVE** registrar os preços da empresa **59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO**, sito à Rua R Emidio Jose Pinto, 0 - Sagrado Coração De Jesus - Formiga - MG - CEP: 35574303, CNPJ nº 59.993.209/0001-46, neste ato por seu representante legal, Sra. Aline De Souza Godinho, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para futura aquisição de equipamentos e material permanente da Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG**, especificado no item do Termo de Referência, anexo do edital, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O(s) preço(s) registrado(s) corresponde(m) ao valor por item constante(s) da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) no **Dispensa Eletrônica nº 0020/2025**, que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

2.2. Ficam registrados os preços, através dos valores unitários e os nomes dos itens contratados são os descritos no extrato de contrato ou termo anexo a este contrato.

ALINE DE SOUZA GODINHO:13709832632
Assinado de forma digital por ALINE DE SOUZA GODINHO:13709832632
Dados: 2025.07.21 15:02:25 -03'00'

2.3. O valor total da presente ata é de **R$ 440,00, (quatrocentos e quarenta reais);**

2.4. Nesses preços estão incluídos todos os custos do serviço, utilização de peças, diagnósticos, montagens e desmontagens, mão-de-obra, e constituirá a qualquer título, a única e completa remuneração pelo adequado e perfeito cumprimento do objeto desta Ata de Registro de Preços.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Educação e Cultura.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

ALINE DE SOUZA GODINHO:13709832632 Assinado de forma digital por ALINE DE SOUZA GODINHO:13709832632 Dados: 2025.07.21 15:02:38 -03'00'

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6. As contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

ALINE DE SOUZA GODINHO:13709832632 Assinado de forma digital por ALINE DE SOUZA GODINHO:13709832632 Dados: 2025.07.21 15:02:51 -03'00'

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

ALINE DE SOUZA GODINHO:13709832632 Assinado de forma digital por ALINE DE SOUZA GODINHO:13709832632 Dados: 2025.07.21 15:03:04 -03'00'

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

ALINE DE SOUZA GODINHO:13709832632 Assinado de forma digital por ALINE DE SOUZA GODINHO:13709832632 Dados: 2025.07.21 15:03:18 -03'00'

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

ALINE DE SOUZA GODINHO:13709832632
Assinado de forma digital por ALINE DE SOUZA GODINHO:13709832632
Dados: 2025.07.21 15:03:35 -03'00'

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

ALINE DE SOUZA GODINHO:13709832632
Assinado de forma digital por ALINE DE SOUZA GODINHO:13709832632
Dados: 2025.07.21 15:03:48 -03'00'

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

ALINE DE SOUZA GODINHO:13709832632 Assinado de forma digital por ALINE DE SOUZA GODINHO:13709832632 Dados: 2025.07.21 15:04:04 -03'00'

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. São obrigações do fornecedor:

I - Executar o objeto dentro dos padrões estabelecidos pelo Município, de acordo com o especificado neste termo e nos Anexos, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - Cumprir a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto registrado.

III - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução;

IV - Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante a execução do objeto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste termo;

V - Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da execução do objeto, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

ALINE DE SOUZA GODINHO:13709832632 Assinado de forma digital por ALINE DE SOUZA GODINHO:13709832632 Dados: 2025.07.21 15:04:18 -03'00'

VI - A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto deste termo e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
VII - Comunicar imediatamente ao Município qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária, e-mail e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
VIII - Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
IX- Fiscalizar o perfeito cumprimento da execução a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura;
X - Indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
10.2. São obrigações do município:
I - Indicar os locais e horários em que o objeto deverá ser executado.
II - Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local da execução, desde que observadas as normas de segurança;
III - Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto;
IV - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste termo.

11. DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

12. CONDIÇÕES GERAIS

ALINE DE SOUZA GODINHO:13709832632 Assinado de forma digital por ALINE DE SOUZA GODINHO:13709832632 Dados: 2025.07.21 15:04:37 -03'00'

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

12.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Espera Feliz/MG, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

E, por assim estarem acordadas, declaram as partes aceitar todas as condições estabelecidas nas cláusulas da presente Ata de Registro de Preços, que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Espera Feliz, 21 de julho de 2025.

OZIEL GOMES DA SILVA:92238513604

Assinado de forma digital por OZIEL GOMES DA SILVA:92238513604
Dados: 2025.07.21 14:43:26 -03'00'

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALINE DE SOUZA GODINHO:13709832632

Assinado de forma digital por ALINE DE SOUZA GODINHO:13709832632
Dados: 2025.07.21 15:05:25 -03'00'

59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO
Representante Legal

ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
GABINETE DO PREFEITO

Extrato de Contrato ou Termo

Dispensa Eletrônica Nº 000020/2025

Processo: 000151 / 2025

Termo Nº 000134/2025

Empresa: 59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO

CNPJ: 59.993.209/0001-46

Endereço: RUA R EMIDIO JOSE PINTO, 0 - SAGRADO CORACAO DE JESUS - Formiga - MG - CEP: 35574303

Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de equipamentos e material permanente da Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Data Assinatura: 21/07/2025

RELAÇÃO DE ÍTENS

Lote	*Código*	*Especificação*	*Quantidade*	*Preço Ofertado*	*Valor Total*	*Preço Mercado*	*Diferença(%)*
00014	00002717	MESA PARA IMPRESSORA mesa para impressora 0,60 x 0,40cm na cor cinza= mesa para impressora com borda em abs 60 x 40 cm material: estrutura em aço carbono e tampo em mdp altura: 76 cm. largura: 60 cm. profundidade: 40 cm UNI SH	2,000	220,000	440,000	220,000	

Publicado por afixação
na sede da prefeitura
em 21 / 07 / 2025
Art. 86 Lei Orgânica

Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00135/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: 00151/2025
DISPENSA ELETRÔNICA: 0020/2025

QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ – PMEF E A EMPRESA MW NEGOCIOS LTDA EPP.

O **MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ**, por intermédio do PREFEITO MUNICIPAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.114.264/0001-31, com sede à Praça Dr. José Augusto, n.º 251, Centro de Espera Feliz-MG, CEP 36.830-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Oziel Gomes da Silva, considerando o julgamento da licitação na modalidade de dispensa, na forma eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 0020/2025, processo administrativo n.º 0151/2025, RESOLVE** registrar os preços da empresa **MW NEGOCIOS LTDA EPP**, sito à Córrego Agua Comprida, 0 - Pedra Menina - Dores Do Rio Preto - ES - CEP: 29580000, CNPJ nº 45.862.764/0001-24, neste ato por seu representante legal, Sra. Marizilda Hibner Borges, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para futura aquisição de equipamentos e material permanente da Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG**, especificado no item do Termo de Referência, anexo do edital, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O(s) preço(s) registrado(s) corresponde(m) ao valor por item constante(s) da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) no **Dispensa Eletrônica nº 0020/2025**, que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

2.2. Ficam registrados os preços, através dos valores unitários e os nomes dos itens contratados são os descritos no extrato de contrato ou termo anexo a este contrato.

2.3. O valor total da presente ata é de **R$ 4.858,97, (quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos);**

2.4. Nesses preços estão incluídos todos os custos do serviço, utilização de peças, diagnósticos, montagens e desmontagens, mão-de-obra, e constituirá a qualquer título, a única e completa remuneração pelo adequado e perfeito cumprimento do objeto desta Ata de Registro de Preços.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Educação e Cultura.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6. As contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. São obrigações do fornecedor:

I - Executar o objeto dentro dos padrões estabelecidos pelo Município, de acordo com o especificado neste termo e nos Anexos, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - Cumprir a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto registrado.

III - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução;

IV - Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante a execução do objeto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste termo;

V - Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da execução do objeto, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI - A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto deste termo e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
VII - Comunicar imediatamente ao Município qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária, e-mail e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
VIII - Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
IX- Fiscalizar o perfeito cumprimento da execução a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura;
X - Indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
10.2. São obrigações do município:
I - Indicar os locais e horários em que o objeto deverá ser executado.
II - Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local da execução, desde que observadas as normas de segurança;
III - Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto;
IV - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste termo.

11. DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7°, inc. XIV, do Decreto n° 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8°, inc. IX, do Decreto n° 11.462, de 2023).

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

12.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Espera Feliz/MG, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

E, por assim estarem acordadas, declaram as partes aceitar todas as condições estabelecidas nas cláusulas da presente Ata de Registro de Preços, que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Espera Feliz, 21 de julho de 2025.

OZIEL GOMES DA SILVA:92238513604

Assinado de forma digital por OZIEL GOMES DA SILVA:92238513604
Dados: 2025.07.21 14:44:06 -03'00'

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

MW NEGOCIOS LTDA:45862764000124

Assinado de forma digital por MW NEGOCIOS LTDA:45862764000124
Dados: 2025.07.21 15:05:51 -03'00'

MW NEGOCIOS LTDA EPP
Representante Legal

ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
GABINETE DO PREFEITO

Extrato de Contrato ou Termo

Dispensa Eletrônica Nº 000020/2025

Processo: 000151 / 2025

Termo Nº 000135/2025

Empresa: MW NEGOCIOS LTDA EPP

CNPJ: 45.862.764/0001-24

Endereço: CORREGO AGUA COMPRIDA, 0 - PEDRA MENINA - DORES DO RIO PRETO - ES - CEP: 29580000

Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de equipamentos e material permanente da Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Data Assinatura: 21/07/2025

RELAÇÃO DE ÍTENS

Lote	*Código*	*Especificação*	*Quantidade*	*Preço Ofertado*	*Valor Total*	*Preço Mercado*	*Diferença(%)*
00012	00002816	MOUSE OPTICO mouse optico básico sem fio mobile usb - cor preta. largura 14,2cm, interface de comunicação – com fio, tecnologia de conexão – wi-fi, padrão de conexão sem fio – 802.11a, quantidade de botões – 3, UNI BRAZIL PC	4,000	26,000	104,000	26,000	
00016	00000019	AR CONDICIONADO ar condicionado 12.000 btus UNI AGRATTO	2,000	1.560,000	3.120,000	1.797,340	-13,21
00017	00000118	CADEIRA cadeiras estofadas com rodinha diretor características gerais do produto: assento em espuma com densidade d45 a d55, com altura mínima de 7cm; revestida com espuma envolta em material sintético ou tecido de alta qualidade; profundidade do assento: aproximada de 45cm e largura 55cm; possui mecanismos de regulagem de altura do assento e inclinação do encosto; ajuste de altura a gás: base giratória em 360° com 5 (cinco) rodinhas; estrutura em aço cromado; peso suportado: 150kg UNI Flink Heale	3,000	544,990	1.634,970	544,990	

Publicado por afixação
na sede da prefeitura
em 21 / 07 / 2025
Art. 86 Lei Orgânica

Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00136/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: 00151/2025
DISPENSA ELETRÔNICA: 0020/2025

QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ – PMEF E A EMPRESA PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA.

O **MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ**, por intermédio do PREFEITO MUNICIPAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.114.264/0001-31, com sede à Praça Dr. José Augusto, n.º 251, Centro de Espera Feliz-MG, CEP 36.830-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Oziel Gomes da Silva, considerando o julgamento da licitação na modalidade de dispensa, na forma eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 0020/2025**, **processo administrativo n.º 0151/2025**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA,** sito à Rua Doutor Maruri, 990 - Centro - Concórdia - SC - CEP: 89700168, CNPJ nº 37.090.234/0001-87, neste ato por seu representante legal, Sr. Tiago Pizzatto, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para futura aquisição de equipamentos e material permanente da Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG**, especificado no item do Termo de Referência, anexo do edital, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O(s) preço(s) registrado(s) corresponde(m) ao valor por item constante(s) da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) no **Dispensa Eletrônica nº 0020/2025**, que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

2.2. Ficam registrados os preços, através dos valores unitários e os nomes dos itens contratados são os descritos no extrato de contrato ou termo anexo a este contrato.

2.3. O valor total da presente ata é de **R$ 10.000,00, (dez mil reais);**

2.4. Nesses preços estão incluídos todos os custos do serviço, utilização de peças, diagnósticos, montagens e desmontagens, mão-de-obra, e constituirá a qualquer título, a única e completa remuneração pelo adequado e perfeito cumprimento do objeto desta Ata de Registro de Preços.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Educação e Cultura.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6. As contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. São obrigações do fornecedor:

I - Executar o objeto dentro dos padrões estabelecidos pelo Município, de acordo com o especificado neste termo e nos Anexos, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - Cumprir a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto registrado.

III - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução;

IV - Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante a execução do objeto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste termo;

V - Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da execução do objeto, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI - A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto deste termo e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
VII - Comunicar imediatamente ao Município qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária, e-mail e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
VIII - Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
IX- Fiscalizar o perfeito cumprimento da execução a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura;
X - Indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
10.2. São obrigações do município:
I - Indicar os locais e horários em que o objeto deverá ser executado.
II - Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local da execução, desde que observadas as normas de segurança;
III - Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto;
IV - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste termo.

11. DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7°, inc. XIV, do Decreto n° 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8°, inc. IX, do Decreto n° 11.462, de 2023).

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

12.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Espera Feliz/MG, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

E, por assim estarem acordadas, declaram as partes aceitar todas as condições estabelecidas nas cláusulas da presente Ata de Registro de Preços, que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Espera Feliz, 21 de julho de 2025.

OZIEL GOMES DA SILVA:92238513604
Assinado de forma digital por OZIEL GOMES DA SILVA:92238513604
Dados: 2025.07.21 14:44:34 -03'00'

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA:37090234000187
Assinado de forma digital por PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA:37090234000187
Dados: 2025.07.21 10:22:32 -03'00'

PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA
Representante Legal

ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
GABINETE DO PREFEITO

Extrato de Contrato ou Termo

Dispensa Eletrônica Nº 000020/2025

Processo: 000151 / 2025

Termo Nº 000136/2025

Empresa: PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA

CNPJ: 37.090.234/0001-87

Endereço: RUA RUA DOUTOR MARURI, 990 - CENTRO - Concórdia - SC - CEP: 89700168

Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de equipamentos e material permanente da Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Data Assinatura: 21/07/2025

RELAÇÃO DE ÍTENS

Lote	Código	Especificação	Quantidade	Preço Ofertado	Valor Total	Preço Mercado	Diferença(%)
00002	00001572	NOTEBOOK notebook - cor prata ou preto, processador de 05 ou mais núcleos, ssd 128gb e placa de vídeo 2gb de memória dedicada, memória ram 8 gb ddr4 expansão da memória até 20 gb, tela led hd widescreen antirreflexo, de 15.6" conexões: portas usb 2 (3.1), 1 (tipo-c), 1 (2.0), wireless 802.11ac, bluetooth, rj45 10/100/1000, placa de som integrada com áudio de alta definição. alto falante e microfone integrado. teclado português abnt com teclado integrado numérico integrado. mouse windows 10 pro e office originais licença vitalícia UNI LENOVO IDEAPAD I3 1215U 8GB RAM 128GB SSD 15,6 Windows 11 ADAPTADOR RJ45	2,000	3.000,000	6.000,000	3.000,000	
00006	00007260	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER impressora multifuncional laser mono, 110v - velocidade de 30ppm ou superior, imprimir, copiar, digitalizar, velocidade de impressão, qualidade máxima, preto, com resolução máxima de até 2400 x 600 dpi, tecnologia de impressão: laser monocromático, duplex automático: para impressões frente e verso, digitaliza para: email, imagem, ocr, arquivo, pdf, conectividade: porta usb 2.0 de alta velocidade, ethernet e wireless, visor: lcd, compatibilidade: windows e mac, alimentação: 110v. UNI Pantum M6700DW	2,000	2.000,000	4.000,000	2.000,000	

Publicado por afixação na sede da prefeitura em 21/07/2025 Art. 86 Lei Orgânica

Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00137/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: 00151/2025
DISPENSA ELETRÔNICA: 0020/2025

QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ – PMEF E A EMPRESA UMICRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ**, por intermédio do PREFEITO MUNICIPAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.114.264/0001-31, com sede à Praça Dr. José Augusto, n.º 251, Centro de Espera Feliz-MG, CEP 36.830-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Oziel Gomes da Silva, considerando o julgamento da licitação na modalidade de dispensa, na forma eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 0020/2025**, **processo administrativo n.º 0151/2025**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **UMICRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, sito à Rua Itaquera, 812 - Providencia - Para De Minas - MG - CEP: 35660970, CNPJ nº 54.491.422/0001-36, neste ato por seu representante legal, Sra. Rosangela Aparecida Ribeiro De Souza, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para futura aquisição de equipamentos e material permanente da Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG**, especificado no item do Termo de Referência, anexo do edital, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O(s) preço(s) registrado(s) corresponde(m) ao valor por item constante(s) da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) no **Dispensa Eletrônica nº 0020/2025**, que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

2.2. Ficam registrados os preços, através dos valores unitários e os nomes dos itens contratados são os descritos no extrato de contrato ou termo anexo a este contrato.

2.3. O valor total da presente ata é de **R$ 6.973,14, (seis mil novecentos e setenta e três reais e quatorze centavos);**

2.4. Nesses preços estão incluídos todos os custos do serviço, utilização de peças, diagnósticos, montagens e desmontagens, mão-de-obra, e constituirá a qualquer título, a única e completa remuneração pelo adequado e perfeito cumprimento do objeto desta Ata de Registro de Preços.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Educação e Cultura.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6. As contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. São obrigações do fornecedor:

I - Executar o objeto dentro dos padrões estabelecidos pelo Município, de acordo com o especificado neste termo e nos Anexos, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - Cumprir a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto registrado.

III - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução;

IV - Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante a execução do objeto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste termo;

V - Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da execução do objeto, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI - A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto deste termo e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
VII - Comunicar imediatamente ao Município qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária, e-mail e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
VIII - Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
IX- Fiscalizar o perfeito cumprimento da execução a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura;
X - Indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
10.2. São obrigações do município:
I - Indicar os locais e horários em que o objeto deverá ser executado.
II - Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local da execução, desde que observadas as normas de segurança;
III - Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto;
IV - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste termo.

11. DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

12.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Espera Feliz/MG, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

E, por assim estarem acordadas, declaram as partes aceitar todas as condições estabelecidas nas cláusulas da presente Ata de Registro de Preços, que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Espera Feliz, 21 de julho de 2025.

OZIEL GOMES DA SILVA:92238513604
Assinado de forma digital por OZIEL GOMES DA SILVA:92238513604
Dados: 2025.07.21 14:45:07 -03'00'

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA:54491422000136
Assinado de forma digital por UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA:54491422000136
Dados: 2025.07.21 20:29:54 -03'00'

UMICRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Representante Legal

ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
GABINETE DO PREFEITO

Extrato de Contrato ou Termo

Dispensa Eletrônica Nº 000020/2025

Processo: 000151 / 2025

Termo Nº 000137/2025

Empresa: UMICRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 54.491.422/0001-36

Endereço: RUA ITAQUERA, 812 - PROVIDENCIA - PARA DE MINAS - MG - CEP: 35660970

Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de equipamentos e material permanente da Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Data Assinatura: 21/07/2025

RELAÇÃO DE ÍTENS

Lote	Código	Especificação	Quantidade	Preço Ofertado	Valor Total	Preço Mercado	Diferença(%)
00001	00003114	COMPUTADOR computador computador sdd 512gb. processador: 3,6 ghz- geração do processador: com 07 ou mais núcleos - memória interna: 8 gb - tipo de memória interna: ddr4 – sdram - velocidade de memory clock: 2400 mhz armazenamento: hdd - tipo de drive ótico: dvdrw - modelo de adaptador gráfico a bordo: sistema operacional instalado: windows 10 pro - arquitetura do sistema operacional: 64-bit - fonte de alimentação: 180 w - tipo de chassi: sff. - tipo de produto: pc - portas frontal: 2x usb2x ubs 3.01x p2 - portas traseiras: 1x fonte 1x hdmi1 x display port 2 x usb 3.02 x usb1 x cabo de força. garantia mínima de 01 ano. UNI	2,000	1.859,000	3.718,000	1.859,000	
00007	00002817	NOBREAK nobreak – potência máxima: 600 va, bivolt 115/220v e saída de 115v, com 6 tomadas de saída e 20 minutos de autonomia. UNI	2,000	377,900	755,800	377,900	
00009	00000013	CPU cpu especificações: - material: alumínio - velocidade do fan: 2,000 rpm ± 10% - fluxo de ar: 34 cfm ± 10% - pressão do ar: 1.58mm h2o ± 10% - tempo de vida: 280.000 hs processador compatível com a placa mãe do item 33. UNI	2,000	1.199,170	2.398,340	1.199,170	
00013	00007249	ROTEADOR WIRELESS roteador 300mbps com 4 antenas e 4 portas fast ethernet p, altura (cm): 21,50, largura (cm): 24,60, profundidade (cm): 16,50, UNI	1,000	101,000	101,000	101,000	

Publicado por afixação na sede da prefeitura em 21 / 07 / 2025 Art. 86 Lei Orgânica

Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00138/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: 00151/2025
DISPENSA ELETRÔNICA: 0020/2025

QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ – PMEF E A EMPRESA WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603.

O **MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ**, por intermédio do PREFEITO MUNICIPAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.114.264/0001-31, com sede à Praça Dr. José Augusto, n.º 251, Centro de Espera Feliz-MG, CEP 36.830-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Oziel Gomes da Silva, considerando o julgamento da licitação na modalidade de dispensa, na forma eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 0020/2025, processo administrativo n.º 0151/2025, RESOLVE** registrar os preços da empresa **WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603**, sito à Rua Fioravante Padula, 282 - Centro - Espera Feliz - MG - CEP: 36830000, CNPJ nº 31.988.508/0001-73, neste ato por seu representante legal, Sr. Welington De Almeida Barbosa, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para futura aquisição de equipamentos e material permanente da Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG**, especificado no item do Termo de Referência, anexo do edital, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O(s) preço(s) registrado(s) corresponde(m) ao valor por item constante(s) da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) no **Dispensa Eletrônica nº 0020/2025**, que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

2.2. Ficam registrados os preços, através dos valores unitários e os nomes dos itens contratados são os descritos no extrato de contrato ou termo anexo a este contrato.

WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA:14349904603 Assinado de forma digital por WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA:14349904603 Dados: 2025.07.21 17:07:56 -03'00'

2.3. O valor total da presente ata é de **R$ 2.673,53, (dois mil seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos);**

2.4. Nesses preços estão incluídos todos os custos do serviço, utilização de peças, diagnósticos, montagens e desmontagens, mão-de-obra, e constituirá a qualquer título, a única e completa remuneração pelo adequado e perfeito cumprimento do objeto desta Ata de Registro de Preços.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Educação e Cultura.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA:14349904603 Assinado de forma digital por WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA:14349904603 Dados: 2025.07.21 17:08:24 -03'00'

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6. As contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA:14349904683 Assinado de forma digital por WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA:14349904683 Dados: 2025.01.21 17:08:47 -03'00'

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA:14349904603 Assinado de forma digital por WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA:14349904603 Dados: 2025.07.21 17:59:09 -03'00'

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA:14349904603 Assinado de forma digital por WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA:14349904603 Dados: 2025.07.21 17:09:53 -03'00'

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA:14349904603 Assinado de forma digital por WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA:14349904603 Dados: 2025.07.21

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA:14349046603 Assinado de forma digital por WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA:14349046603 Dados: 2025.07.21 17:10:50 -03'00'

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA:14349904603 Assinado de forma digital por WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA:14349904603 Dados: 2025.07.21 17:11:22 -03'00'

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. São obrigações do fornecedor:

I - Executar o objeto dentro dos padrões estabelecidos pelo Município, de acordo com o especificado neste termo e nos Anexos, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - Cumprir a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto registrado.

III - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução;

IV - Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante a execução do objeto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste termo;

V - Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da execução do objeto, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA:14349046603 Assinado de forma digital por WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA:14349046603 Dados: 2025.07.21 17:11:52 -03'00'

VI - A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto deste termo e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
VII - Comunicar imediatamente ao Município qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária, e-mail e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
VIII - Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
IX- Fiscalizar o perfeito cumprimento da execução a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura;
X - Indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
10.2. São obrigações do município:
I - Indicar os locais e horários em que o objeto deverá ser executado.
II - Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local da execução, desde que observadas as normas de segurança;
III - Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto;
IV - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste termo.

11. DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

12. CONDIÇÕES GERAIS

WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA:14349904603 Assinado de forma digital por WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA:14349904603 Dados: 2025.07.21 17:12:25 -03'00'

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

12.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Espera Feliz/MG, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

E, por assim estarem acordadas, declaram as partes aceitar todas as condições estabelecidas nas cláusulas da presente Ata de Registro de Preços, que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Espera Feliz, 21 de julho de 2025.

OZIEL GOMES DA SILVA:92238513604 Assinado de forma digital por OZIEL GOMES DA SILVA:92238513604 Dados: 2025.07.21 14:45:36 -03'00'

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA:14349904603 Assinado de forma digital por WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA:14349904603 Dados: 2025.07.21 17:13:15 -03'00'

WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603
Representante Legal

ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
GABINETE DO PREFEITO

Extrato de Contrato ou Termo

Dispensa Eletrônica Nº 000020/2025

Processo: 000151 / 2025

Termo Nº 000138/2025

Empresa: WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603

CNPJ: 31.988.508/0001-73

Endereço: RUA FIORAVANTE PADULA, 282 - CENTRO - ESPERA FELIZ - MG - CEP: 36830000

Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de equipamentos e material permanente da Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Data Assinatura: 21/07/2025

RELAÇÃO DE ÍTENS

Lote	Código	Especificação	Quantidade	Preço Ofertado	Valor Total	Preço Mercado	Diferença(%)
00003	00003115	ESTABILIZADOR estabilizador estabilizador bivolt 115/220v – potência mínima de 300va microprocessado, filtro de linha integrado, 4 tomadas de saída, tensão de entrada, chave liga-desliga embutida e temporizada. mínimo 6 kva ou superior cor: preta. UNI FORCELINE	2,000	179,990	359,980	179,990	
00004	00001371	FILTRO DE LINHA filtro de linha filtro de linha – compacto modelo slim, bivolt, tensão de alimentação – 127/220v, potência máxima – 127v ou 2200va para 220v, com protetor contra sobretensão e surtos, 5 tomadas elétricas tripolares, cabo com 0,95m de comprimento, gabinete plástico na cor preta. UNI C3TECH	2,000	49,990	99,980	49,990	
00005	00007248	HD EXTERNO PORTATIL hd externo portátil – capacidade de armazenamento digital 1tb, interface do disco rígido - iscsi, tecnologia de conexão - usb, fator de forma de disco rígido – 3 polegadas, rotação: 5400 rpm. buffer: não especificado. taxa máxima de transferência: até 4,8 gbps (usb 3.0). compatibilidade: sistema operacional windows xp sp3, windows vista, windows 7, windows 8 ou superior. UNI KNUP	1,000	433,000	433,000	433,000	
00008	00007245	TECLADO MULTIMIDIA S / FIO teclado sem fio usb – cor preta. resistente à respingos, ergonômico, numérico, altura 3.9cm, largura 11.5cm, interface de comunicação – sem fio, padrão de conexão sem fio – 2.4ghz, permite um alcance de até 10 metros de distância, voltagem 12 volts, super-economia de espaço, compatível com windows 8 e 10, criptografia aes de 128 bits, simplicidade do plug-and-play UNI KNUP	2,000	129,990	259,980	129,990	
00011	00010525	CELULAR SMARTPHONE smartphones. tela: display de no mínimo 6 polegadas, tipo lcd ou amoled.	1,000	881,590	881,590	1.140,800	-22,72

ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
GABINETE DO PREFEITO

		especificações: sistema operacional: android 11 ou superior. processador: mínimo de 8 núcleos, com frequência mínima de 2.0 ghz. memória ram: 4 gb de ram. armazenamento interno: mínimo de 128 gb de memória interna. capacidade mínima da bateria 4000 mah. UNI MOTOROLA				
00015	00004619	MESA DE ESCRITORIO EM L mesa em l / estação de trabalho - 120 x 140 com 3 gavetascor: platinamedidascomprimento: 140cm x 120cmprofundidade: 60cmaltura: 74cm UNI LORENZZO	1,000	639,000	639,000	639,000

Publicado por afixação na sede da prefeitura em 21 / 07 / 2025
Art. 86 Lei Orgânica

Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00139/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: 00151/2025
DISPENSA ELETRÔNICA: 0020/2025

QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ – PMEF E A EMPRESA KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ**, por intermédio do PREFEITO MUNICIPAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.114.264/0001-31, com sede à Praça Dr. José Augusto, n.º 251, Centro de Espera Feliz-MG, CEP 36.830-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Oziel Gomes da Silva, considerando o julgamento da licitação na modalidade de dispensa, na forma eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 0020/2025, processo administrativo n.º 0151/2025, RESOLVE** registrar os preços da empresa **KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, sito à Rua Professor Max Humpl, 1139 - Salto Do Norte - Blumenau - SC - CEP: 89065500, CNPJ nº 04.932.770/0001-23, neste ato por seu representante legal, Sr. Juceline Detzel, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para futura aquisição de equipamentos e material permanente da Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG,** especificado no item do Termo de Referência, anexo do edital, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O(s) preço(s) registrado(s) corresponde(m) ao valor por item constante(s) da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) no **Dispensa Eletrônica nº 0020/2025**, que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

2.2. Ficam registrados os preços, através dos valores unitários e os nomes dos itens contratados são os descritos no extrato de contrato ou termo anexo a este contrato.

2.3. O valor total da presente ata é de **R$ 3.950,00, (três mil novecentos e cinquenta reais);**

2.4. Nesses preços estão incluídos todos os custos do serviço, utilização de peças, diagnósticos, montagens e desmontagens, mão-de-obra, e constituirá a qualquer título, a única e completa remuneração pelo adequado e perfeito cumprimento do objeto desta Ata de Registro de Preços.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Educação e Cultura.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6. As contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. São obrigações do fornecedor:

I - Executar o objeto dentro dos padrões estabelecidos pelo Município, de acordo com o especificado neste termo e nos Anexos, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - Cumprir a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto registrado.

III - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução;

IV - Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante a execução do objeto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste termo;

V - Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da execução do objeto, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI - A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto deste termo e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
VII - Comunicar imediatamente ao Município qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária, e-mail e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
VIII - Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
IX- Fiscalizar o perfeito cumprimento da execução a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura;
X - Indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
10.2. São obrigações do município:
I - Indicar os locais e horários em que o objeto deverá ser executado.
II - Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local da execução, desde que observadas as normas de segurança;
III - Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto;
IV - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste termo.

11. DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

12.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Espera Feliz/MG, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

E, por assim estarem acordadas, declaram as partes aceitar todas as condições estabelecidas nas cláusulas da presente Ata de Registro de Preços, que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Espera Feliz, 21 de julho de 2025.

OZIEL GOMES DA SILVA:92238513604

Assinado de forma digital por OZIEL GOMES DA SILVA:92238513604
Dados: 2025.07.21 14:46:01 -03'00'

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

JUCELINE DETZEL:05045286960

Assinado de forma digital por JUCELINE DETZEL:05045286960
Dados: 2025.07.21 15:31:37 -03'00'

KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Representante Legal

ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
GABINETE DO PREFEITO

Extrato de Contrato ou Termo

Dispensa Eletrônica Nº 000020/2025

Processo: 000151 / 2025

Termo Nº 000139/2025

Empresa: kasa kompleta Comercio E Serviços LTDA

CNPJ: 04.932.770/0001-23

Endereço: RUA RUA PROFESSOR MAX HUMPL, 1139 - SALTO DO NORTE - Blumenau - SC - CEP: 89065500

Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de equipamentos e material permanente da Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Data Assinatura: 21/07/2025

RELAÇÃO DE ÍTENS

Lote	Código	Especificação	Quantidade	Preço Ofertado	Valor Total	Preço Mercado	Diferença(%)
00010	00003242	CAMERA DIGITAL câmera digital semi profissional. funções personalizadas gravação simultânea em raw + jpeg correção da iluminação periférica cena automática inteligente e estilo de imagem automático cor correspondente?preto resolução de gravação?1.6 zoom óptico?3 tamanho da tela?3 polegadas lcd características especiais ?visualização ao vivo abertura de diafragma?3.5 f tecnologia de conexão?wi-fi, nfc entrada de cartão de memória ?jpeg/raw/mov/mpeg-4 vezes de aumento ou zoom?5 resolução de vídeo?1080p cor?preto fonte de alimentação?bateria UNI CANON	1,000	3.950,000	3.950,000	4.024,500	-1,85

Publicado por afixação na sede da prefeitura em 21 / 07 / 2025 Art. 86 Lei Orgânica

Visto